SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 03 de Agosto de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0804

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO Nº56

Decreto nº56 /2015

Convoca a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência de Abatiá.

A Prefeita Municipal de Abatiá, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de propor e debater a política da pessoa com deficiência através de uma abordagem ampla e agregadora no Município**,**
DECRETA:
Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência a ser realizada no dia 31 de Julho de 2015, a partir das 08h00min, na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Abatiá, localizada na Avenida João Carvalho de Mello nº324, tendo como tema: **"Os Desafios na implementação da política da pessoa com deficiência: a transversalidade como radicalidade dos Direitos Humanos".**
Art. 2º - Nomear a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência, a qual será composta pelos seguintes membros:
-Márcia de Fátima Cardoso de Carvalho – Representante do Órgão Gestor da Assistência Social;
-Deive Aparecida Lopes Maciel – Representante da Sociedade Civil - APAE;
-Joyce Gonçalves da Silva – Técnica do Centro de Referência da Assistência Social;
-Edilaine Cristina Guergolett Oliveira – Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Abatiá, 29 de julho de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilaine Cristina Guergolett de Oliveira
Código Identificador:288C0F53

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2015

Data Para Entrega das Propostas: 13/08/2015 às 09h00min.

Data Para Abertura: 13/08/2015 às 10h00min.

OBJETO:"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE HARDWARE PARA MANUTENÇÃO DO ACERVO DE INFORMÁTICA"

VALOR MÁXIMO: R$ 538.710,90 (quinhentos e trinta e oito mil setecentos e dez reais e noventa centavos).
Local de Abertura: Por meio do endereço eletronico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados **somente** pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 31 de Julho de 2015.

ALINE GUERRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:370741C0

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0014128/2015.
Objeto: Contrato nº 095/2015.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e CLAITON FERNANDO TODESCHINI.**
Finalidade Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios com prestação de serviços de entrega "Ponto a Ponto" e prestação de serviços técnicos de apoio e consultoria nutricional, treinamento de merendeiras e equipes.
Prazos : Os prazos de execução e de vigência serão de 12 (doze) meses contados da assinatura da ordem de serviço.
Valor: O valor será de até R$ 5.475.000,00 (cinco milhões quatrocentos e setenta e cinco mil reais)
Data de Assinatura: 27.07.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.02 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0013.6.073- Manutenção das Atividades da Casa de Passagem
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo
10.02 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0013.6.073 – Manutenção das Atividades da Casa de Passagem
3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.02 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0013.6.075 – Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo
10.02 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.243.0013.6.075 – Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente
3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.306.0018.2.078 – Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.32.00 – 1000 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.306.0018.2.078 – Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.32.00 – 1139 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.306.0018.2.078 – Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.306.0018.2.078 – Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.39.00 – 1139 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.306.0019.2.088 – Manutenção da Merenda Escolar - Creches
3.3.90.32.00 – 1000 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.306.0019.2.088 – Manutenção da Merenda Escolar - Creches
3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 31 de julho de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:64AAEA04

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0014129/2015.
Objeto: Contrato nº 099/2015
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES.**
Finalidade: Contratação de empresa para fornecimento de bengalas, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.
Prazos: Os prazos de execução e o de vigência serão por 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.
Valor: O valor será de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).
Data de Assinatura: 28.07.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.02	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.056	Coordenação do Serviço Social
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Almirante Tamandaré, 31 de julho de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:CD8B7344

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
PORTARIA Nº. 019 DE 31 DE JULHO DE 2015

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011, e

Considerando o resultado final do Concurso Público do FUNPESPA, realizado de acordo com o Edital nº 001/2015, homologado em 14 de maio de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear **ANDRÉ HENRIQUE DASSIE** para exercer o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** do FUNPESPA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AURENILSON CIPRIANO
Diretor-Presidente

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E0FCFA69

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
PORTARIA Nº 020 DE 31 DE JULHO DE 2015

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011,

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **SIMONE ZANON** da função de **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PATRIMÔNIO** do FUNPESPA, a partir do dia 31 de julho de 2015.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AURENILSON CIPRIANO
Diretor-Presidente

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D7079755

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
TERMO DE POSSE

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, compareceu à Sede do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá - FUNPESPA, o Senhor **ANDRÉ HENRIQUE DASSIE**, portador do RG 10.054.609-4 SESP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 060.187.719-50, nomeado pela Portaria n.º 019/2015 de 31 de julho de 2015, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** C.H de 20 Horas semanais, Salário Mensal R$ 992,71 (novecentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos).
Prestou o compromisso de desempenhar com lealdade os deveres do Cargo, bem como cumprir fielmente as Constituições, as Leis e os Regulamentos.
E para constar, lavrou-se o presente Termo que será assinado pelo Presidente do FUNPESPA e pelo Servidor.

Andirá - PR, 31 de julho de 2015.

_____
ANDRÉ HENRIQUE DASSIE

AURENILSON CIPRIANO
Diretor- Presidente do Funpespa

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B779B68D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 09 – PSS

ESTAGIÁRIOS Nº. 01/2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e **Considerando** a Homologação do Processo Simplificado de Seleção da Prefeitura Municipal de Andirá, para o preenchimento de vagas para a contratação de *estagiários* para o nível Superior: (Pedagogia, Educação Física: Licenciatura e Bacharelado, Arte, Outras Licenciaturas, Ciências Contábeis, Administração, Direito, Agronomia e Farmácia), nível: Ensino Médio, Magistério ou equivalente e nível Técnico: (Informática, e Técnico em Enfermagem), para oferecimento de vagas e cadastro de reserva de estágio na Prefeitura Municipal de Andirá e no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE (Engenharia Civil, Química Industrial, Administração e Técnico em Meio Ambiente), através do Edital nº. 05/2015, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado para comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (entre as 08h30m às 11h30m e das 13h00m às 16h30m), Rua Sergipe, 995, Andirá – Paraná, apresentar os documentos conforme o item 7.5 do edital nº. 01/2015.

CANDIDATO CONVOCADO

CURSANDO MAGISTÉRIO OU EQUIVALENTE

CLASS	RG	NOME
2º	13.460.392-5	DOUGLAS DONIZETE DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo legal estipulado (**dois dias úteis após a data de publicação do Edital de Convocação)**, implicará a desistência do candidato (a), podendo o Município convocar imediatamente os candidatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação**.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Andirá, 31 de julho de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:2D4E072C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
PORTARIA Nº 40/2015 ALTERA PORTARIA Nº 23/2013 CRIA CARGO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

PORTARIA N° 40 de 24 de julho de 2015.

> "Altera a Portaria n° 23 de 11 de outubro de 2013, que dispõe sobre os Cargos da Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA, conforme Estatuto Social e dá outras providencias."

Considerando as deliberações da Assembleia Geral CISLIPA de 24 de julho de 2015;

Considerando a necessidade de gestão dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência – SAMU 192 no Litoral do Paraná executados pelo CISLIPA;

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições legais, considerando todas as alterações da Portaria 23/2013 efetuadas por meio das Portarias Nºs 24/2013, 42/2013, 43/2013, 53/2014 30/2015, e conforme Assembleia Geral realizada em 24 de julho de 2015 resolve:

1ª - Cria-se o cargo em comissão de Diretoria de Departamento de Urgência e Emergência, passando os artigos 2º e 8º da Portaria 23/2013 a vigorar com as seguintes alterações:

2º - **Art. 2°.** A Secretaria Executiva é composta pelos seguintes órgãos:
I - Coordenação Geral, composta por:
a) 01 Diretoria Executiva composta por 01 Diretor Executivo; 01 Departamento de Administração com 01 Diretor Administrativo e Financeiro, 01 Departamento de Contabilidade com 01 Diretor de Contabilidade, 01 Departamento Jurídico com 01 Diretor Jurídico, 01 Departamento de Recursos Humanos com 01 Diretor de Recursos Humanos e 02 Assistentes Administrativos.
II - Coordenação Médica, composta por:
01 Diretor Médico, 01 Diretoria de Serviços de Saúde composta por: 01 Departamento de Urgência e Emergência com 01 Diretor de Departamento de Urgência e Emergência, 01 Departamento de Enfermagem com 01 Diretor de Enfermagem, 01 Diretor de Divisão de Serviços de Saúde, 01 Diretor de Divisão de Logística e Transporte e 01 Chefe de Serviço Operacional, 01 Subdivisão de Serviços de Urgência e Emergência com 02 Chefes de Divisão de Urgência e Emergência.
III - Coordenação de Controle Interno composta por:
a) 01 Controladoria com 01 Controlador Interno
3º - O Art. 8º da Portaria nº 23/2013 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Diretor Executivo R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).
Diretor Médico R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).
Diretor Administrativo e Financeiro R$ 3.830,00 (três mil e oitocentos e trinta reais).
Diretor de Contabilidade R$ 3.830,00 (três mil e oitocentos e trinta reais).
Diretor Jurídico R$ 3.830,00 (três mil e oitocentos e trinta reais).
Diretor de Recursos Humanos R$ 3.830,00 (três mil e oitocentos e trinta reais).
Assistente Administrativo R$ 1.600 (mil e seiscentos reais).
Controlador Interno R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).
Diretorias de Divisão R$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais).
Função Gratificada para as funções de diretorias de divisão R$ 500,00 (quinhentos reais).
Diretor de Enfermagem R$ 3.830,00 (três mil oitocentos e trinta reais).
Chefe de Serviço Operacional de Enfermagem R$ 972,92 (novecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos).
Chefe de Divisão de Urgência e Emergência R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais). (alterado pela Portaria nº 53/2014)
Diretor de Departamento de Urgência e Emergência R$ 3.830,00 (três mil oitocentos e trinta reais).

4º - Compete a Diretoria de Urgência e Emergência:
À Diretoria de Urgência e Emergência compete garantir e chefiar a resolutividade operacional e técnica na Central de Regulação SAMU 192 do Litoral do Paraná, assim como de suas Bases Descentralizadas, assegurando condições de suporte de vida para o atendimento da demanda de serviços;
colaborar com as demais Unidades da Rede de Atendimento para maior eficiência na assistência prestada;
participar plenamente dos eventos que determinam a gestão de saúde pública no âmbito municipal, regional, estadual e federal;
conhecer e fazer cumprir os atos legais e normativos relativos ao SUS - Sistema Único de Saúde, especialmente no que compete a implementação dos serviços de urgência, emergência;

definir os fluxos e protocolos para atendimento nas unidades de urgência e emergência;
articular, com a rede de atenção básica e especializada, fluxos e protocolos para referência e contra-referência;
coordenar junto com a Diretoria Médica a capacitação dos profissionais que atuam nas urgências;
- subsidiar tecnicamente todas as ações de articulação interinstitucional na área de urgência e emergência com as demais instituições da rede incluindo as ações de promoção à saúde e prevenção de agravos;
executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

4º - Esta portaria passa a vigorar a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais clausulas.

Paranaguá, 30 de julho de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:AE2C7131

CISLIPA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO TESTE SELETIVO 02/2014

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO REFERENTE A PEDIDO DE RESCISÃO POR PARTE DO EMPREGADO PÚBLICO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – TESTE SELETIVO 02/2014

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA

CONTRATADO	CONTRATO/ MATRÍCULA	EMPREGO PÚBLICO	RESCISÃO	MOTIVO
EDUARDO GONÇALVES DE MATOS	342	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGENCIA	28/07/2015	A pedido do empregado público.

Paranaguá, 28 de julho de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:8ADF3ADA

CISLIPA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TRABALHO – TESTE SELETIVO 01/2014

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO REFERENTE AO TÉRMINO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – TESTE SELETIVO 01/2014

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA

CONTRATADO	CONTRATO/ MATRÍCULA	EMPREGO PÚBLICO	RESCISÃO	MOTIVO
ALBERTO DE ASSIS DUTRA	311	MÉDICO REGULADOR	31/07/2015	Término do contrato por prazo determinado
ANGELA MARIA BERBERT	318	ENFERMEIRO	31/07/2015	Término do contrato por prazo determinado
RENATO DO PRADO	299	ENFERMEIRO	31/07/2015	Término do contrato por prazo determinado

Paranaguá, 31 de julho de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:9AA35549

CISLIPA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - TESTE SELETIVO 02.2014

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO REFERENTE AO TÉRMINO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – TESTE SELETIVO 02/2014

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA

CONTRATADO	CONTRATO/ MATRÍCULA	EMPREGO PÚBLICO	RESCISÃO	MOTIVO
ALTEMIR BATISTA DA SILVA	314	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA	31/07/2015	Término do contrato por prazo determinado
DIEISON LEVI GOMES DE ANDRADE	317	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA	31/07/2015	Término do contrato por prazo determinado
EURIPDES TADEU DOS SANTOS	315	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA	31/07/2015	Término do contrato por prazo determinado
FABIANO DE CARVALHO	300	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA	31/07/2015	Término do contrato por prazo determinado
FERNANDO CORDEIRO GONÇALVES	310	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA	31/07/2015	Término do contrato por prazo determinado
JULIMAR CARVALHO	301	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA	31/07/2015	Término do contrato por prazo determinado
JULIO CEZAR GROSSE CARDOSO	303	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA	31/07/2015	Término do contrato por prazo determinado
SANDRO CARLOS MARQUES	313	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA	31/07/2015	Término do contrato por prazo determinado
SEBASTIÃO ALVES	302	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA	31/07/2015	Término do contrato por prazo determinado
FABIO LEONARDI	305	RADIO OPERADOR	31/07/2015	Término do contrato por prazo determinado
AURELIO COUTINHO	312	TECNICO DE ENFERMAGEM	31/07/2015	Término do contrato por prazo determinado
MARCELO ALVES MARQUES	307	TECNICO DE ENFERMAGEM	31/07/2015	Término do contrato por prazo determinado
MIRIAM FERREIRA MARTINS	306	TECNICO DE ENFERMAGEM	31/07/2015	Término do contrato por prazo determinado

Paranaguá, 31de julho de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:13FE1907

CISLIPA
PORTARIA 41/2015

"Exonera Cargo em Comissão da Secretaria Executiva do CISLIPA."

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições, exonera:

Artigo 1°. Fica EXONERADA a Sra. TASCIANE CRISTINE DE ALMEIDA ROSA portadora do documento de identidade n° 88385322 SSP/PR, do cargo de **Diretor de Divisão de Transporte e Logística** do CISLIPA.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Paranaguá, 31 de julho de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:2D68ECAF

CISLIPA
PORTARIA 43/2015

"Exonera Cargo em Comissão da Secretaria Executiva do CISLIPA."

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições, exonera:

Artigo 1º. Fica EXONERADO o Sr. FERNANDO LEMOS MARTINEZ, portador do documento de identidade n° 1357965-2 SSP/PR, CRM/PR 15319, do cargo em comissão de Diretor Médico do CISLIPA.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Paranaguá, 31 de julho de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:35C44311

CISLIPA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL RETIFICADO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO 28/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 05/2015

AVISO DE LICITAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva ou corretiva de veículos leves e pesados da frota dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 e CISLIPA, com aplicação e/ou fornecimento de materiais e peças originais ou de 1ª linha". **Abertura: 14 DE AGOSTO de 2015, às 09h30min**, na Subsede Administrativa deste CIS, localizada à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138, Balneário Praia de Leste, Pontal do Paraná, PR. Critério de Julgamento: MAIOR desconto. Edital: à disposição dos interessados na Subsede Administrativa do CISLIPA ou pelos sites:
www.cislipalitoral.com.br ou www.diariomunicipal.com.br/amp.

Paranaguá, 31 de julho 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente
CPL

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:0DDD66DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0125/2015 - ALTERA UVC/CIP

DECRETO Nº. 125/2015

Regulamenta a cobrança da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, Instituída Pela Lei Municipal Nº. 69/2003, Altera Tabela de Descontos da UVC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com apoio no Artigo 149-A da Constituição Federal e Lei Municipal nº. 69/2003

CONSIDERANDO a necessidade de custear a prestação do serviço de iluminação pública, efetuada pelo Município, no âmbito de seu território;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 1º, 9º e 10º da Lei Municipal nº. 69/2003 "Dispõe sobre a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP;

DECRETA:

Art. 1º. Em atenção ao disposto no Artigo 10º da Lei Municipal nº. 69/2003, que determina a utilização do INPC para atualização da CIP, resta alterada a UVC atualmente de R$ 58,49 (cinqüenta e oito reais e quarenta e nove centavos), para R$ 75,78 (setenta e cinco reais e setenta e oito centavos).
Art. 2º. Resta revogada a tabela de descontos existentes no Decreto Municipal nº.102/2002, seguindo em Anexo Único a nova tabela de descontos da UVC, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a o Decreto Municipal nº. 102/2002.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Antonina, 31 de julho de 2015.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:96D0B2DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I - DECRETO Nº 1252015

ANEXO DECRETO Nº 125/2015

	UVC		
	2003	2011	2015
	39,49	58,49	75,78
0			

CLASSE	CONSUMO	VALOR DA CIP	DESCONTO UVC %	CLASSE	CONSUMO	VALOR DA CIP
Residencial	0 - 30	R$ 0,00	100,00	Rural	0 - 30	R$ 0,00
	31 - 50	R$ 0,00	100,00		31 - 50	R$ 0,00
	51 - 70	R$ 0,00	100,00		51 - 70	R$ 0,00
	71 - 90	R$ 0,00	100,00		71 - 90	R$ 0,00
	91 - 100	R$ 0,00	100,00		91 - 100	R$ 0,00
	101 - 125	R$ 15,16	80,00		101 - 125	R$ 0,00
	126 - 150	R$ 19,70	74,00		126 - 150	R$ 0,00
	151 - 175	R$ 22,73	70,00		151 - 175	R$ 0,00
	176 - 200	R$ 26,52	65,00		176 - 200	R$ 0,00
	201 - 225	R$ 28,80	62,00		201 - 225	R$ 0,00
	226 - 250	R$ 31,07	59,00		226 - 250	R$ 0,00
	251 - 275	R$ 31,83	58,00		251 - 275	R$ 0,00
	276 - 300	R$ 33,34	56,00		276 - 300	R$ 0,00
	301 - 350	R$ 42,44	44,00		301 - 350	R$ 0,00
	351 - 400	R$ 45,47	40,00		351 - 400	R$ 0,00
	401 - 450	R$ 50,77	33,00		401 - 450	R$ 0,00
	451 - 500	R$ 54,56	28,00		451 - 500	R$ 0,00
	501 - 550	R$ 60,62	20,00		501 - 550	R$ 0,00
	551 - 600	R$ 64,41	15,00		551 - 600	R$ 0,00
	601 - 650	R$ 68,20	10,00		601 - 650	R$ 0,00
	651 - 700	R$ 71,99	5,00		651 - 700	R$ 0,00
	701 - 800	R$ 75,78	0,00		701 - 800	R$ 0,00
	801 - 900	R$ 75,78	0,00		801 - 900	R$ 0,00
	901 - 1000	R$ 75,78	0,00		901 - 1000	R$ 0,00
	1001 - 1500	R$ 75,78	0,00		1001 - 1500	R$ 0,00
	1501 - 2000	R$ 75,78	0,00		1501 - 2000	R$ 0,00
	2001 - 3000	R$ 75,78	0,00		2001 - 3000	R$ 0,00
	3001 - acima	R$ 75,78	0,00		3001 - acima	R$ 0,00
CLASSE	**CONSUMO**	**VALOR DA CIP**	**DESCONTO UVC %**	**CLASSE**	**CONSUMO**	**VALOR DA CIP**
Comercial	0 - 30	R$ 0,00	100,00	Industrial	0 - 30	R$ 0,00
	31 - 50	R$ 4,55	94,00		31 - 50	R$ 4,55
	51 - 70	R$ 7,58	90,00		51 - 70	R$ 7,58
	71 - 90	R$ 11,37	85,00		71 - 90	R$ 11,37
	91 - 100	R$ 12,88	83,00		91 - 100	R$ 12,88
	101 - 125	R$ 15,16	80,00		101 - 125	R$ 15,16
	126 - 150	R$ 19,70	74,00		126 - 150	R$ 19,70

151 - 175	R$ 22,73	70,00		151 - 175	R$ 22,73
176 - 200	R$ 26,52	65,00		176 - 200	R$ 26,52
201 - 225	R$ 28,80	62,00		201 - 225	R$ 28,80
226 - 250	R$ 31,07	59,00		226 - 250	R$ 31,07
251 - 275	R$ 31,83	58,00		251 - 275	R$ 31,83
276 - 300	R$ 33,34	56,00		276 - 300	R$ 33,34
301 - 350	R$ 42,44	44,00		301 - 350	R$ 42,44
351 - 400	R$ 45,47	40,00		351 - 400	R$ 45,47
401 - 450	R$ 50,77	33,00		401 - 450	R$ 50,77
451 - 500	R$ 54,56	28,00		451 - 500	R$ 54,56
501 - 550	R$ 60,62	20,00		501 - 550	R$ 60,62
551 - 600	R$ 64,41	15,00		551 - 600	R$ 64,41
601 - 650	R$ 68,20	10,00		601 - 650	R$ 68,20
651 - 700	R$ 71,99	5,00		651 - 700	R$ 71,99
701 - 800	R$ 75,78	0,00		701 - 800	R$ 75,78
801 - 900	R$ 75,78	0,00		801 - 900	R$ 75,78
901 - 1000	R$ 75,78	0,00		901 - 1000	R$ 75,78
1001 - 1500	R$ 75,78	0,00		1001 - 1500	R$ 75,78
1501 - 2000	R$ 75,78	0,00		1501 - 2000	R$ 75,78
2001 - 3000	R$ 75,78	0,00		2001 - 3000	R$ 75,78
3001 - acima	R$ 75,78	0,00		3001 - acima	R$ 75,78

CLASSE	CONSUMO	VALOR DA CIP	DESCONTO UVC %
	0 - 99	R$ 0,00	100,00
	100 - 199	R$ 15,16	80,00
PODER PÚBLICO	200 - 299	R$ 22,73	70,00
	300 - 399	R$ 37,89	50,00
	400 - 499	R$ 37,89	50,00
	500 - acima	R$ 45,47	40,00
CLASSE	CONSUMO	VALOR DA CIP	DESCONTO UVC %
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0 - acima	R$0,00	100,00
CLASSE	CONSUMO	VALOR DA CIP	DESCONTO UVC %
SERVIÇO PÚBLICO	0 - 30	R$0,00	100,00
	31 - acima	R$3,79	95
CLASSE	CONSUMO	valor da CIP	DESCONTO UVC %
PRÓPRIO	0 - acima	R$ 0,00	100,00

Antonina, 31 de julho de 2015.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:4982A54E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO N° 003/2015 EDITAL N° 09
RESULTADO DOS RECURSOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o Resultado dos recursos conforme segue:

Cargo	Nome	Questão	Resultado
Fisioterapeuta	Fernanda Francisco	06	Indeferido

Resultado: Indeferido. A questão não apresenta equívoco e, portanto, não deve ser cancelada. O candidato tem razão ao mencionar que, na frase “Chegaram (chegou) da feira Ana Maria e as primas” o sujeito é composto e, por isso, o verbo deve vir no plural concordando com o sujeito. Entretanto, no caso em questão, o verbo está em posição anteposta ao sujeito. Em casos como este, o verbo pode concordar com o sujeito composto, e ir para o plural, ou concordar com o mais próximo. Assim, tanto o verbo no singular, concordando com o mais próximo – Ana Maria, ou ir para o plural, concordando com o sujeito composto.
Reafirmo, então, que a questão não deve ser cancelada.

Cargo	Nome	Questão	Resultado
Fisioterapeuta	Fernanda Francisco	18	Indeferido

Resultado: Indeferido. Indeferido. A alternativa é clara quando solicita qual medida preventiva mais se destaca dentre várias, sendo que apenas a alternativa E está correta.

Cargo	Nome	Questão	Resultado
Médico – Clínico Geral	Ettore F. Giovine	20	Deferido. Questão Anulada

Atalaia, 29 de julho de 2015.

AMAURY SERGIO SANTARO FELIPE
Presidente da Comissão do Concurso

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:A6ED9E4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO N° 003/2015 EDITAL N° 10
RESULTADO PRELIMINAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o Resultado preliminar conforme segue:

Agente de Combate a Endemias				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***Nota***
Reprovado	0129728	Sirlene Correa Da Silva Alcantara	38367048	48,00
Reprovado	0129713	Francisca Paulino Da Silva	66381633	48,00
Reprovado	0129739	Maria Paula Bosso Da Silva	130988725	48,00
Reprovado	0129700	Roseli Dias Do Nascimento Marques	306003028	44,00
Reprovado	0129726	Shirley Da Silva Alves	51337123	44,00
Reprovado	0129725	Gessica Carreira Cardoso	10478	44,00
Reprovado	0129743	Aline Macedo Chagas	129010983	44,00
Reprovado	0129689	Alana Maiara Da Silva	106182582	44,00
Reprovado	0129724	Edilaine Aparecida De Jesus Da Silva	7923917	24,00
Reprovado	0129750	Cleonice Dias Do Nascimento Da Silva	142664720	16,00
Reprovado	0129748	Bruna Roberta Semensato	99462094	0,00
Agente de Saúde				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***Nota***
1	0129652	Ana Paula Castro	256222745	60,00
Reprovado	0129667	Leandro Paes Dos Santos	101813630	52,00
Reprovado	0129693	Suelen Siqueira Romanini De Oliveira	104562817	48,00
Reprovado	0129707	Bruna Thaís Gonçalves	127933049	44,00
Reprovado	0129733	Marcia Rosas Castao	59240331	40,00
Reprovado	0129659	Marli De Souza Novais	90448170	36,00
Reprovado	0129678	Solange Pereira	89218586	36,00
Reprovado	0129746	Amanda Borges Calseo	143347605	36,00
Reprovado	0129744	Rosemara Cavalheiro De Araujo	68382564	32,00
Reprovado	0129680	Crislaine Alves De Souza	79913553	28,00
Reprovado	0129735	Patricia De Souza De Paula	98661379	0,00
Reprovado	0129712	Jessica Scuissato	103740096	0,00
Reprovado	0129703	Bruna Moreira Martins	391962309	0,00
Enfermeiro				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***Nota***
1	0129710	Stéphanie Orelio De Oliveira	100457024	88,00
2	0129658	Paula Andreia Zanoli Molina	85301071	72,00
3	0129644	Regiane Fernanda Fumagali	91693518	64,00
Reprovado	0129637	Lucilaine Aparecida Ciavolella	77394982	56,00
Reprovado	0129635	Joseane Prigol	96570198	56,00
Reprovado	0129648	Miriam Marin Dos Santos	124106508	56,00
Reprovado	0129662	Renata Emylli Aparecida Brey	124757614	52,00
Reprovado	0129696	Camila Emerich MazarÃo	102221419	52,00
Reprovado	0129677	Juliana Cristina Ruoco Begotti	99930551	48,00
Reprovado	0129633	Anne Caroline Egea Rodrigues Covre	77391690	44,00
Reprovado	0129670	Isabella Pereira	94080665	44,00
Reprovado	0129651	Gabriela Naiara Rodrigues	98885170	40,00
Fisioterapeuta				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***Nota***
1	0129660	Fernanda Francisco	79570869	76,00
2	0129675	Gêsela Soares Sorti	108736550	64,00
3	0129715	Ligia Higuti	88999630	60,00
Reprovado	0129717	Rosamaria Marques Piton	63057819	56,00
Reprovado	0129627	Marcio Takashi Irie	81855366	52,00
Reprovado	0129672	Tanila Mendes Muracami	71227030	52,00
Reprovado	0129673	GÉssica Monique Rocha De Brito	104988911	52,00
Reprovado	0129654	Rosana Ribeiro	64009800	48,00
Reprovado	0129626	Eloise Ricardo Dos Santos	106182906	40,00
Médico Clínico Geral				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***Nota***
1	0129706	Ettore Fernandes Giovine	80823134	60,00
Nutricionista				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***Nota***
1	0129682	Keila Mara De Brito	8361111	60,00

2	0129740	Eloísa Brunheira Da Silva	110025793	60,00
3	0129737	Paula Danieli Hepp Casquet	103411246	60,00
Reprovado	0129721	Isabela Da Silva Beraldo	82621849	56,00
Reprovado	0129727	Maria Gabriela Dos Santos Faria	10478	52,00
Reprovado	0129716	Adriana Andreotti	77083685	48,00
Reprovado	0129686	Stephanie Caroline Dos Santos	107171029	48,00
Reprovado	0129732	Keila Vilhena De Paiva	94983282	44,00
Psicólogo				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***Nota***
1	0129671	Sabrina Franco Ferreira	103089344	84,00
2	0129669	Camila Zamboni Oliveira	105023863	76,00
3	0129642	Laressa Rodrigues Catirssi	100662523	72,00
4	0129742	Ana Flávia Cicero Conde	92827356	72,00
5	0129720	Andressa Denipoti	102585534	68,00
6	0129641	Nadia Zellerhoff	105086393	68,00
7	0129650	Aryadne Ramos Januario	10016029	64,00
8	0129639	Guilherme Augusto Dena De Souza	93279816	60,00
Reprovado	0129655	Priscila Yumi Yamasita	11126	56,00
Reprovado	0129676	Deborah Bianca Rizo Oliveira	130418880	48,00
Reprovado	0129679	Paula Jéssica Vilhena De Paiva Riguete	106244871	44,00
Reprovado	0129661	Eloisa Maria Buzuti	102372964	44,00
Reprovado	0129643	Andressa Rodrigues Da Silva	100090384	0,00
Serviços Gerais/Masculino				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***Nota***
1	0129734	Mizael Correia De Souza	2363628	60,00
Reprovado	0129705	Jair Dias Do Nascimento	2160482	24,00
Reprovado	0129714	Everaldo Caris Correia	44297868	16,00
Reprovado	0129722	Izaac Da Silva	38357352	0,00
Reprovado	0129741	Agnaldo Jose Da Silva	54055285	0,00
Técnico em Higiene Dental/Bucal				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***Nota***
1	0129685	Thais Fania Marin De Bastos	93399129	76,00
2	0129687	Érica Laverde De Souza	97119937	68,00
3	0129681	Francisca Vieira De Brito	46015908	64,00
Reprovado	0129629	Grace Da Silva De Medeiros	101362124	32,00
Reprovado	0129645	Suzane Batista Pereira	445663078	0,00

Atalaia, 29 de julho de 2015.

AMAURY SERGIO SANTARO FELIPE
Presidente da Comissão do Concurso

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:A1E87A70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N º 005/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0115/2015

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE 9.137,66 M² COM REVESTIMENTO POLIÉDRICO (PEDRAS IRREGULARES)**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 18 DE AGOSTO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18 DE AGOSTO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL,SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE: WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27 –

BARBOSA FERRAZ, 31 DE JULHO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:EE33224A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PREÇOS Nº. 062/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2015

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO HOSPITAL MUNICIPAL**.**
ONDE SE LÊ:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 13 DE AGOSTO DE 2015 ÀS 13:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13 DE AGOSTO DE 2015 ÀS 13:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL,SEUS ANEXOS E PROPOSTA
LÊ-SE:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 08 DE AGOSTO DE 2015 ÀS 13:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08 DE AGOSTO DE 2015 ÀS 13:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL,SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE: WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27 –

BARBOSA FERRAZ, 31 DE JULHO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D89D3583

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 067/2015

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO problemas de ordem técnica na Licitação Processo n.º 047/2015 – Pregão Presencial n.º 038/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a Licitação Processo n.º 047/2015 - modalidade Pregão Presencial n.º 038/2015, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 31 de julho de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:F55FDB3B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 15/2015

DESIGNA OS MEMBROS DA UGT – UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os membros abaixo relacionados, para compor a Unidade Gestora de Transferência.

MARCO TAKESHI ITO – CPF nº. 044.180.729-18
SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE – CPF nº. 465.650.009-72
DEMIR RIBEIRO DOS SANTOS – CPF nº. 360.244.149-00

REGISTRE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês julho de 2015.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:8837F0C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 059/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2015

OBJETO: ***Aquisição de materiais permanentes para Educação/Proinfância/FNDE.***
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 058/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 059/2015 que tem por objeto o ***Aquisição de materiais permanentes para Educação/Proinfância/FNDE,*** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: C.A. PINTO – COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ/N°: 80.832.207/0001-61

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	04	Unid.	Banheira para bebê de plástico PVC ou fibra de vidro – BN1 Modelo Proinfância	R$ 57,00	R$ 228,00
				Valor Total	**R$ 228,00**

Fornecedor: BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA ME
CNPJ/N°: 16.677.803/0001-15

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	03	Unid.	Aparelho de ar condicionado 18.000 BTUS – Modelo Split High Wall. Quente e Frio.	R$ 1.550,00	R$ 4.650,00
02	01	Unid.	Máquina secadora 10 kg-Sc modelo Proinfância.	R$ 1.540,00	R$ 1.540,00
				Valor Total	**R$ 6.190,00**

Fornecedor: L G DE SOUZA BARSAGLIA ME
CNPJ/N°: 15.158.202/0001-33

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Unid.	Aparelho de ar condicionado 12.000 BTUS – Modelo Split High Wall. Quente e Frio.	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00
02	01	Unid.	Aparelho de ar condicionado 30.000 BTUS – Modelo Split High Wall. Quente e Frio.	R$ 3.150,00	R$ 3.150,00
				Valor Total	**R$ 4.400,00**
Valor Total Homologado: R$ 10.818,00 (dez mil oitocentos e dezoito reais)					

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 059/2015, **na modalidade**, ***Pregão Presencial***: nº 034/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia,31 de julho de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:A579693F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°066/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Esportivos para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 22/07/2015, às 08:30 na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$54.591,30 (cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos)
Fornecedor: A. C. DOS SANTOS – MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPÉDICO - ME, CNPJ: 18.568.127/0001-77
Valor total: R$36.786,30 (trinta e seis mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 31/07/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:659BC29A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°067/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Esportivos para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 22/07/2015, às 08:30 na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$54.591,30 (cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos)
Fornecedor: SENA & LIMA LTDA - ME, CNPJ: 17.507.751/0001-00.
Valor total: R$17.805,00 (dezessete mil oitocentos e cinco reais)

FUNDAMENTO LEGAL:;
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 31/07/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:2728D00F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°065/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestar Serviços de Terraplanagem e Nivelamento nas Estradas Rurais deste Município
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 23/07/2015, às 08h30min na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$38.775,00 (trinta e oito mil setecentos e setenta e cinco reais).
Fornecedor: TAPALAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 00.481.987/0001-03.
Valor total: R$38.775,00 (trinta e oito mil setecentos e setenta e cinco reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 31/07/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:72311EB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DA ATA N°060/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015

OBJETO: ***Registro de Preços para Serviços de Mão de Obra Mecânica para Manutenção e Conservação da Frota Municipal.***
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 21/07/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 219.970,00 (duzentos e dezenove mil novecentos e setenta reais)
Fornecedor: A. TEIXEIRA DE SOUZA – TORNEARIA – ME
CNPJ: 17.737.047/0001-35
Valor total: R$ 21.750,00 (vinte e um mil setecentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 30/07/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:14417E30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DA ATA N°063/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015

OBJETO: ***Registro de Preços para Serviços de Mão de Obra Mecânica para Manutenção e Conservação da Frota Municipal.***
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 21/07/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 219.970,00 (duzentos e dezenove mil novecentos e setenta reais)
Fornecedor: ARABOMBAS DIESEL – RETIFICA DE BOMBAS INJETORAS LTDA – ME
CNPJ: 79.536.256/0001-78
Valor total: R$ 10.770,00 (dez mil setecentos e setenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 30/07/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:1FA6FB6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DA ATA N°061/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015

OBJETO: ***Registro de Preços para Serviços de Mão de Obra Mecânica para Manutenção e Conservação da Frota Municipal.***
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 21/07/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 219.970,00 (duzentos e dezenove mil novecentos e setenta reais)
Fornecedor: F.M. GONÇALES – ACESSORIOS EPP
CNPJ: 11.372.783/0001-50
Valor total: R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 30/07/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:AA6B6283

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DA ATA N°064/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015

OBJETO: ***Registro de Preços para Serviços de Mão de Obra Mecânica para Manutenção e Conservação da Frota Municipal.***
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 21/07/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 219.970,00 (duzentos e dezenove mil novecentos e setenta reais)
Fornecedor: NACIONAL DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 19.583.357/0001-78
Valor total: R$ 16.850,00 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 30/07/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:2E6F2F21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DA ATA N°058/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015

OBJETO: ***Registro de Preços para Serviços de Mão de Obra Mecânica para Manutenção e Conservação da Frota Municipal.***
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 21/07/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 219.970,00 (duzentos e dezenove mil novecentos e setenta reais)
Fornecedor: RETIFICADORA APUCARANA LTDA
CNPJ: 78.010.212/0001-47
Valor total: R$ 53.750,00 (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 30/07/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:5ECD4925

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DA ATA N°059/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015

OBJETO: ***Registro de Preços para Serviços de Mão de Obra Mecânica para Manutenção e Conservação da Frota Municipal.***
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 21/07/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 219.970,00 (duzentos e dezenove mil novecentos e setenta reais)
Fornecedor: S.R. DA SILVA – MECANICA E TORNEARIA - ME
CNPJ: 15.669.439/0001-89
Valor total: R$ 16.750,00 (dezesseis mil setecentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 30/07/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:829C8F49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DA ATA N°062/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015

OBJETO: ***Registro de Preços para Serviços de Mão de Obra Mecânica para Manutenção e Conservação da Frota Municipal.***
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 21/07/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 219.970,00 (duzentos e dezenove mil novecentos e setenta reais)
Fornecedor: THIAGO VINICIUS DAS NEVES GASPARETTO 01034319930
CNPJ: 18.752.449/0001-71
Valor total: R$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 30/07/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:DA801756

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DA ATA N°057/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015

OBJETO: ***Registro de Preços para Serviços de Mão de Obra Mecânica para Manutenção e Conservação da Frota Municipal.***
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 21/07/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 219.970,00 (duzentos e dezenove mil novecentos e setenta reais)
Fornecedor: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA
CNPJ: 00.545.887/0001-01
Valor total: R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 30/07/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:2367FFD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 060/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. **JOSÉ VÁGULA FILHO** e sua Equipe de Apoio, nomeado pela Portaria n° 058/2015 de 16 de junho de 2015, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08h30min do dia 24 de agosto de 2015**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para aquisição de cartuchos, toners (novos e remanufaturados) e insumos para impressoras do município.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, em horário comercial, de 2ª a 6ª feira. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, pelo site www.california.pr.gov.br ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 15 de julho de 2015.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:8BD46F3B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 466/2015

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei 514 de 24 de julho de 2015.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2015, até o valor de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001-2071 – Programa Federal NASF
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Conta Despesa:1031
Fonte de Recurso: 495
Valor: 130.000,00
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação conforme a seguir demonstrado:

FONTE RECURSO	VALOR
17.21.33.10.99.06 – Programa Federal NASF - Fonte 495.	R$ 120.000,00
13.25.01.03.03.02 - RECEITA REMUN. DEP. BANCARIO - FONTE 495.	R$ 10.000,00
TOTAL	R$ 130.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, em 30 de Julho de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:31BAF0D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 467/2015

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei 515 de 24 de julho de 2015.
DECRETA:
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2015, até o valor de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), na seguinte dotação orçamentária:
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001-2072 – Programa Federal QUALIFAR
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Conta Despesa:1072
Valor: 24.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Conta Despesa: 1073
Valor: 11.200.00,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta Despesa: 1074
Valor: 800,00
Total: 36.000,00
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação conforme a seguir demonstrado:

FONTE RECURSO	VALOR
17.21.33.40.01.01 - PAB/SUS PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA.	R$ 35.200,00
13.25.01.03.03.06 - REM. BANCÁRIOS REC. ASSIST. FARMACEUTICA ESTADUAL - Fonte 498.	R$ 800,00
TOTAL	R$ 36.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, em 30 de Julho de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:E6013413

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 66/2015

Portaria Nº. 66, de 29 de julho de 2015.

Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal do Idoso de Campina do Simão.

O prefeito Municipal de Campina do Simão no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e pela Lei Municipal nº 275 de 2008,
Resolve:
Art. 1º: Nomear os membros para compor o compor o Conselho Municipal do Idoso, assim constituído.

Representantes de Entidades Não Governamentais	
Membro Titular	Membro Suplente
Miguel Assis Camilo	Antonio Ferreira de Mello
Associação da Terceira Idade	Associação da Terceira Idade
Clarice de Fátima do Amaral Matte	Reinaldo Marcelino de Souza
Entidade Religiosa	Entidade Religiosa
Salete Stolarki	Jefersson Johannes Matte
Entidade de Atendimento à Pessoa Idosa	Entidade de Atendimento à Pessoa Idosa
Representantes de Entidades Governamentais	
Membro Titular	Membro Suplente
Elian Cristian Grenzel	Helena Maria Barbosa
Secretaria de Assistência Social	Secretaria de Assistência Social
Marilda Munhoz	Adrieli Aparecida da Cruz
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Nadir Terezinha Cordeiro	Clarice Aparecida Ribeiro
Secretaria de Saúde	Secretaria de Saúde

At. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e/ou anteriores, em especial a Portaria nº 080 de 16 de dezembro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, 29 de julho de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Mayer Colaço
Código Identificador:6CB1D4B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 076/2015

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A

Art. 1°. Exonerar, a pedido, do cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Saúde** o senhor **RODRIGO FERREIRA DE SOUZA**, RG 4.995.414-0 PR, CPF 720.957.099-34.
Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:68776E16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO PESSOAL
REPUBLICA-SE RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 183/2015-DP

Súmula: Concessão de adicional de sobreaviso a motorista conforme Lei Municipal nº 1.214/2014.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º.: **CONCEDE** o adicional de sobreaviso previsto na Lei Municipal nº 1.214/2014 a Clayton Gonçalves Ramos, funcionário público Municipal, lotado no cargo efetivo de motorista, RG nº 6.668.732-5 – SESP- PR, matricula nº 964-1 que voltou a integrar o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, conforme dispôs Decreto nº 130/2015-DP.
Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria, e seus efeitos retroajam ate o dia 16 de julho de 2015, data em que o mesmo voltou a exercer suas funções em caráter de sobreaviso.
Art. 3º.: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis-PR, 30 de julho de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:709214D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 500/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o Processo Administrativo nº 16075/2015,

RESOLVE:

I – Designar sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, os servidores públicos municipais Rubens Cardoso dos Santos, Mat. 12801, Ilias Dalpra, Mat 6506 e Laercio Brischiliari Junior, Mat 11778, para constituírem a Comissão Especial de avaliação de amostra para o processo licitatório nº 16075/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento por meio do sistema de registro de preços de agregados de granito e calcário, em diversas formas granulométricas, incluindo transporte, para manutenção de vias rurais e urbanas e obras de pavimentação no município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 31 de Julho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

MAM

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:C90D126D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 64/2015

Processo:	8793/2015 - Dispensa 64/2015.
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A. CNPJ: 79.065.181/0001-94.**
Objeto:	Aquisição de Livros Didáticos para atendimento dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 7.029,00 (Sete mil e vinte e nove reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso II - Lei nº. 8.666/93
Data	31/07/2015.

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:3D3AEB22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO 7141/15

N° Empenho:	7141/2015
Data:	31/07/2015
Valor do Empenho:	R$ 7.029,00 (sete mil e vinte e nove reais).
Dispensa:	64/2015
Contratado:	**DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A CNPJ: 79.065.181/0001-94**
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Aquisição de Livros Didáticos para atendimento dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal.
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:EDCB22BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2015

HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº. 7765/2015
O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2015**, que tem por objeto Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Kits Lanches para as campanhas de Vacinação vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo – PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
PROPONENTE VENCEDOR: CESARPAN PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - ITEM 01 – Valor R$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos);
PRAZO DE ENTREGA: A contratada deverá entregar os lanches às 06 (seis) horas da manhã, a data de entrega será confirmada quando o Ministério da Saúde publicar as datas das campanhas. Para as capacitações as datas serão agendadas previamente por telefone ou e-mail pelo fiscal de contrato.
PAGAMENTOS: até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 31 de julho de 2015.

Dê-se publicidade;

HUMBERTO RAMON BLANCO RODRIGUEZ
Secretário Municipal de Saúde
Interino

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:2EB68AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS 001/2015

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 070/2015
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS 001/2015
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – RETIFICAR O ANEXO IV do Edital do Processo Seletivo Público de Provas nº 001/2015 para que conste a seguinte classificação final do cargo de Agente Comunitário de Saúde, – AFRODESCENDENTES POR UNIDADE CONFORME O EDITAL PSPP 001/2015.

RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS A AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CONCORRENTES A VAGAS PARA AFRO-DESCENDENTES POR UNIDADE DE SAÚDE					
UNIDADE DE SAÚDE BELO RINCÃO					
INSCRIÇÃO	**CPF**	**RG**	**NOME**	NOTA	**CLASSIFICAÇÃO**
2016792	045.032.919-47	84931080	KELLI CRISTINA PEREIRA	80	01º
UNIDADE DE SAÚDE ATUBA					
INSCRIÇÃO	**CPF**	**RG**	**NOME**	NOTA	**CLASSIFICAÇÃO**
2015582	080.166.049-19	109651354	RHAIZA SANTOS	75	01º
2016963	077.364.049-50	107484108	JULIANE CORDEIRO GUTH DE CAMARGO	65	02º
2016444	087.419.599-30	129388323	JESSICA DA SILVA CARDOSO	60	03º
2017393	641.664.149-68	47871360	MARINEZ ALVES GUIMARÃES MOREIRA	57,5	04º
2015175	071.175.119-66	95959806	DAYANY SANTOS DE SOUZA	50	05º
UNIDADE DE SAÚDE JARDIM DAS GRAÇAS					
INSCRIÇÃO	**CPF**	**RG**	**NOME**	NOTA	**CLASSIFICAÇÃO**
2016594	803.528.639-00	56193847	NILZA ANDRADE PINA	70	01º
2016435	650.425.309-91	42297291	IDALICIA RODRIGUES PEREIRA DA CRUZ	52,5	02º
UNIDADE DE SAÚDE SÃO JOSÉ					
INSCRIÇÃO	**CPF**	**RG**	**NOME**	NOTA	**CLASSIFICAÇÃO**
2016740	011.543.289-29	110676565	POLIANA FERREIRA DA SILVA	67,5	01º
2015790	075.656.059-48	91853361	SUELEN LINING CUSTODIO DOS SANTOS	65	02º
2017467	081.453.089-	99851783	RAPHAEL PEREIRA	55	03º

	33		POLGA		
UNIDADE DE SAÚDE JARDIM CRISTINA					
INSCRIÇÃO	**CPF**	**RG**	**NOME**	NOTA	**CLASSIFICAÇÃO**
2016248	077.211.509-57	89146704	TATIANE CRISPIM LOPES	62,5	01º
2015196	030.806.529-83	76796530	MAURI BARBOSA JUNIOR	50	02º
UNIDADE DE SAÚDE GUARAITUBA					
INSCRIÇÃO	**CPF**	**RG**	**NOME**	NOTA	**CLASSIFICAÇÃO**
2015667	828.566.649-20	55333920	CLAUDIAMARI CELINA DOS SANTOS	60	01º
2015640	086.100.429-95	110612060	SUEYLA DOS SANTOS ABREU	57,5	02º
UNIDADE DE SAÚDE OSASCO					
INSCRIÇÃO	**CPF**	**RG**	**NOME**	NOTA	**CLASSIFICAÇÃO**
2016090	092.619.959-50	123521013	KEITY DANIELLA FERREIRA DOS SANTOS	60	01º
2015574	096.330.839-40	546351384	LUIZ HENRIQUE MACHADO	50	02º
UNIDADE DE SAÚDE CAIC					
INSCRIÇÃO	**CPF**	**RG**	**NOME**	NOTA	**CLASSIFICAÇÃO**
2017111	091.442.139-56	110524455	EVANDRO JONAS AMADOR	60	01º
2017551	067.615.439-59	90836064	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA	60	02º
2017005	080.538.769-27	103527082	ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS	55	03º
2017024	076.175.249-86	98786198	HALINE HANAHARA FERREIRA DE SOUZA	50	04º
UNIDADE DE SAÚDE MOINHO VELHO					
INSCRIÇÃO	**CPF**	**RG**	**NOME**	NOTA	**CLASSIFICAÇÃO**
2016907	004.228.179-29	62355565	JUAREZ APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	55	01º
2017471	025.941.049-73	72835417	MARCIANO DE OLIVEIRA ROLIM	55	02º
UNIDADE DE SAÚDE MAUÁ					
INSCRIÇÃO	**CPF**	**RG**	**NOME**	NOTA	**CLASSIFICAÇÃO**
2015134	050.750.189-63	94837189	NOEMI RODRIGUES DIORATO DA SILVA	55	01º
UNIDADE DE SAÚDE CEZAR AUGUSTO					
INSCRIÇÃO	**CPF**	**RG**	**NOME**	NOTA	**CLASSIFICAÇÃO**
2016503	053.288.689-51	97095906	VALDINEIA PEREIRA DE OLIVEIRA	55	01º
*** A Unidade de Saúde Belo Rincão ainda não foi concluída.**					

Colombo, 03 de agosto de 2015.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:1BAFF407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 072/2015
Processo Seletivo Público de Provas 001/2015
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I - Em decorrência das exonerações ocorridas nos últimos 12 (doze) meses, convocar o(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Público de Provas abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	PSPP
Amanda Campozano de Lima Calixtro	01º	Agente de Combate a Endemias	001/2015
Cristian Fernando Coradin	02º	Agente de Combate a Endemias	001/2015
Elcio Carlos Cerqueira E Silva	03º	Agente de Combate a Endemias	001/2015
Juciane Aparecida Maciel	04º	Agente de Combate a Endemias	001/2015
Andréia Aparecida Cordeiro Rodrigues	05º	Agente de Combate a Endemias	001/2015
Andressa da Silva Mandira Batista	06º	Agente de Combate a Endemias	001/2015
Paola Strapasson	07º	Agente de Combate a Endemias	001/2015
Luiz Feliphe Matozo da Costa	08º	Agente de Combate a Endemias	001/2015
Nael da Silva	09º	Agente de Combate a Endemias	001/2015
Aline Fernanda de Camargo Lara	03º Afrodescendente -30º	Agente de Combate a Endemias	001/2015
Mirian Mitiko Okahara	10º	Agente de Combate a Endemias	001/2015
Grazielle da Silva Lopes	11º	Agente de Combate a Endemias	001/2015
Fabio Nicolau Ilczuk	12º	Agente de Combate a Endemias	001/2015
Cleonice Tomaz de Oliveira Alves	13º	Agente de Combate a Endemias	001/2015
Sandro Salim Kalil	14º	Agente de Combate a Endemias	001/2015
Vanessa Silveira dos Santos	15º	Agente de Combate a Endemias	001/2015
Priscila Cristina Amorim	16º	Agente de Combate a Endemias	001/2015
Marcia Cristina dos Santos Pires	17º	Agente de Combate a Endemias	001/2015
Elisangela Gomes Dellicolli	18º	Agente de Combate a Endemias	001/2015
Luciana Ribeiro Oliveira	19º	Agente de Combate a Endemias	001/2015
Otacílio Gonçalves de Araujo	04º Afrodescendente -59º	Agente de Combate a Endemias	001/2015
Helder Ricardo Martins de Oliveira	20º	Agente de Combate a Endemias	001/2015
Cristiane Martins da Silva	21º	Agente de Combate a Endemias	001/2015
Maicon França de Souza	22º	Agente de Combate a Endemias	001/2015
Valdeci de Fatima Rosa	23º	Agente de Combate a Endemias	001/2015
Josiele Cavassani	24º	Agente de Combate a Endemias	001/2015
Paulo Henrique Correia Batista	25º	Agente de Combate a Endemias	001/2015

Colombo, 03 de agosto de 2015.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:7763776E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 071/2015
Processo Seletivo Público de Provas 001/2015
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I - Em decorrência das exonerações ocorridas nos últimos 12 (doze) meses, convocar o(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Público de Provas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo-PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Unidade de Saúde	PSPP
Valdelice Novais da Silva	01º	Sede	001/2015
Lariessa Ferreira Lima	02º	Sede	001/2015
Ivana Armstrong Cavalli Bueno	03º	Sede	001/2015
Alini Bontorin	04º	Sede	001/2015
Luciana Mara Pereira	05º	Sede	001/2015
Andrea Ramos Pinto	06º	Sede	001/2015
Keisy Emanuelly Benatto	07º	Sede	001/2015
Thamara Cristina de Oliveira da Silva	08º	Sede	001/2015
Maicon de Godoy	09º	Sede	001/2015
Giselle Maria dos Santos Garcia Egea	10º	Sede	001/2015
Regiane de Oliveira Quadros	01º	São José	001/2015
Flaviana Chevonica Borba Pires	02º	São José	001/2015
Marta Aparecida Candido	03º	São José	001/2015
Flávia Lopes Montezano	04º	São José	001/2015
Janes Xavier Silva Martins	05º	São José	001/2015
Poliana Ferreira da Silva	01º Afrodescendente -10º	São José	001/2015
Suelen Lining Custodio dos Santos	02º Afrodescendente -15º	São José	001/2015
Ricardo Nascimento de Almeida	01º	Osasco	001/2015
Renato Vieira da Silva	02º	Osasco	001/2015
Maria José Pereira Anjos	03º	Osasco	001/2015
Katia Celina Gonçalves	04º	Osasco	001/2015
Irene de Oliveira	05º	Osasco	001/2015
Andrei Ricardo Ribeiro da Silva	06º	Osasco	001/2015
Marilene Aparecida Topam	07º	Osasco	001/2015
Jéssica Fernanda Batista de Almeida	08º	Osasco	001/2015
Beatriz Chagas Passos	09º	Osasco	001/2015
Keity Daniella Ferreira dos Santos	01ºAfrodescendente - 25º	Osasco	001/2015
Luiz Henrique Machado	02ºAfrodescendente - 40º	Osasco	001/2015

Valdelice Neli Bento	01º	Moinho Velho	001/2015
Claudia Leticia Mendes	02º	Moinho Velho	001/2015
Aneli Terezinha Ferrari Beber	03º	Moinho Velho	001/2015
Adriana Costa	04º	Moinho Velho	001/2015
Tatiele Tavares Tosta	05º	Moinho Velho	001/2015
Rejane Maciel Nascimento	06º	Moinho Velho	001/2015
Luana Andrade Queiroz	07º	Moinho Velho	001/2015
Bruna Luize Correia Rosa do Vale	08º	Moinho Velho	001/2015
Thais Adriana Furlan de Oliveira Tristão	09º	Moinho Velho	001/2015
Camila Schulz de Oliveira Ruela	10º	Moinho Velho	001/2015
Franciane Lopes de Almeida	11º	Moinho Velho	001/2015
Juarez Aparecido Pereira dos Santos	01ºAfrodescendente - 15º	Moinho Velho	001/2015
Marciano de Oliveira Rolim	02ºAfrodescendente - 17º	Moinho Velho	001/2015
Cindi de Lima Naves	01º	CAIC	001/2015
Sandra Lining Custodio	02º	CAIC	001/2015
Maria Adriana Fernandes	03º	CAIC	001/2015
Genessi Squena Ribeiro	04º	CAIC	001/2015
Nelson Henrique Cristiano da Silva	05º	CAIC	001/2015
Edmara Adriele Chagas Matos	06º	CAIC	001/2015
Sillaine Damaris Bueno de Souza	07º	CAIC	001/2015
Evandro Jonas Amador	01ºAfrodescendente - 31º	CAIC	001/2015
Luis Felipe de Oliveira	02ºAfrodescendente - 33º	CAIC	001/2015
Andreia Ferreira dos Santos	03ºAfrodescendente - 46º	CAIC	001/2015
Amanda Cristina Ayres	01º	Elis Regina Sbrissia	001/2015
Bernadeth de Lourdes Lisboa Falavinha	02º	Elis Regina Sbrissia	001/2015
Giovana de Cassia Almeida Neves	03º	Elis Regina Sbrissia	001/2015
Camila de Oliveira Bratfisch	04º	Elis Regina Sbrissia	001/2015
Douglas Brandão Pinette	05º	Elis Regina Sbrissia	001/2015
Andreia Siqueira Maia	06º	Elis Regina Sbrissia	001/2015
Claudia Jaremtchuk	07º	Elis Regina Sbrissia	001/2015
Joelisa Afonso Pissaia	08º	Elis Regina Sbrissia	001/2015
Paulo Henrique Ramon	01º	Mauá	001/2015
Jaqueline Maria dos Santos	02º	Mauá	001/2015
Juliana Nascimento Duarte	03º	Mauá	001/2015
Elisangela Godoi de Souza Cardoso	04º	Mauá	001/2015
Juliana de Fátima Ferreira	05º	Mauá	001/2015
Jessica Vaz de Almeida	06º	Mauá	001/2015
Noemi Rodrigues Doirato da Silva	01ºAfrodescendente - 16º	Mauá	001/2015
Andressa Zetzsche	01º	Alexandre Nadolny	001/2015
George Geuliano de Matos	02º	Alexandre Nadolny	001/2015
Adriana Gabriela da Silva	03º	Alexandre Nadolny	001/2015
Renata Leite do Carmo	04º	Alexandre Nadolny	001/2015
Andresa Matos	05º	Alexandre Nadolny	001/2015
Elaine Aparecida Padilha	06º	Alexandre Nadolny	001/2015
Ana Paula Miranda	01º	Atuba	001/2015
Jucilei Teresinha Rutes Alberti	02º	Atuba	001/2015
Marcela de Souza França	03º	Atuba	001/2015
Rhaiza Santos	04º	Atuba	001/2015
Juliane Cordeiro Guth de Camargo	02ºAfrodescendente - 16º	Atuba	001/2015
Maria Alessandra dos Santos Mainka	01º	Bacaetava	001/2015
Meire Rodrigues Lima de Miranda	01º	Capivari	001/2015
Maria Cristina Lara Santos	01º	Guaraituba	001/2015
Lucas Henrique Demeterco	02º	Guaraituba	001/2015
Nilza Maria de Sousa Almeida	03º	Guaraituba	001/2015
Joelma Fernanda Marques	04º	Guaraituba	001/2015
Claudiamari Celina dos Santos	01ºAfrodescendente - 23º	Guaraituba	001/2015
Marcia Santos Vaz Pereira	01º	Jardim Cristina	001/2015
Ivonete Maria Montiel Martins	02º	Jardim Cristina	001/2015
Thaiane Haiara da Silva	03º	Jardim Cristina	001/2015
Sabrina Martins Alegre	04º	Jardim Cristina	001/2015
Tatiane Crispim Lopes	01ºAfrodescendente - 14º	Jardim Cristina	001/2015
Eloise de Oliveira Machado Borba	01º	Jardim das Graças	001/2015
Nilza Andrade Pina	02º	Jardim das Graças	001/2015
Sueli da Costa Farias Pinto	01º	Liberdade	001/2015
Douglas Fagundes do Espirito Santo	02º	Liberdade	001/2015
Simone Ribeiro	03º	Liberdade	001/2015
Joselene Damaris dos Santos Zanon	01º	Monte Castelo	001/2015
Josiane Cristina de Oliveira Endler	02º	Monte Castelo	001/2015
Lisie Vieira Bueno Apolinario	03º	Monte Castelo	001/2015
Elisangela Santos Rodrigues de Souza	01º	São Dimas	001/2015
Gislaine Patricia Lindbeck	02º	São Dimas	001/2015
Michelli Colis Martins	03º	São Dimas	001/2015
Luiz Fernando Fagundes	04º	São Dimas	001/2015
Cassia Guedes da Silva Santos	05º	São Dimas	001/2015
Larissa Giovana Fronza	06º	São Dimas	001/2015
Jean Garcez Silveira	07º	São Dimas	001/2015

Colombo, 03 de agosto 2015

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:B2F2FE5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO Nº 1930

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **LUIZ CARLOS GONZAGA DO PRADO**, inscrito no CPF: 799.403.239-72 que V.Sª foi notificado, para imediatamente, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: EXECUÇÃO DE OBRA SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICÁVEL E COLOCAÇÃO DE MATERIAIS NO PASSEIO E NA VIA PÚBLICA, em estágio de Levantamento da obra, na Rua Campo do Tenente Nº 555, Bairro Guaraituba, promovendo a paralisação imediata e demolição da obra em área não edificável e apresentação de alvará de construção. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 28/07/2015. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 31 de julho de 2015.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

PAULO LUIZ KOPRIK
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 12.251

GILMAR DOS SANTOS MERGAREFO JUNIOR
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 7628

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:D59C337D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO Nº 1929

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **M. RUIZ PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ: 04.620.238/0001-32 que V.Sª foi notificado, para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: EXECUÇÃO DE OBRA SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, em estágio de Levantamento da obra, na Rua Dorval Ceccon nº 664, Bairro Maracanã, promovendo apresentação do alvará de construção. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 23/07/2015. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 31 de julho de 2015.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

PAULO LUIZ KOPRIK
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 12.251

GILMAR DOS SANTOS MERGAREFO JUNIOR
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 7628

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:74E73AC0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONVÊNIO Nº 02/2015 - PROVOPAR

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2015/PMFP
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO – CNPJ Nº 01.619.323/0001-20.
CONVENIADO: PROVOPAR MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – CNPJ 01.754.082/0001-22, COM SEDE EM FERNANDES PINHEIRO – PR.
OBJETO: CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL OBJETIVANDO CUSTEAR DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROVOPAR MUNICIPAL PARA O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO.
VIGÊNCIA: 21/07/2015 A 31/12/2015.
VALOR: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 407/2009, Lei Municipal nº 567/2014, Resolução nº 28/2011, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº101/2000, Art. 25, inciso IV, alínea "a", e Artigo 116 da Lei 8666/93.

OZIEL NEIVERT
Município de Fernandes Pinheiro
Convenente

CLAUDETE DE LARA BIRANOSKI
Programa do Voluntariado Paranaense
PROVOPAR
Conveniada

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:F4E2C4B1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONVÊNIO Nº 05/2015 - PROVOPAR

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2015/PMFP
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO – CNPJ Nº 01.619.323/0001-20.
CONVENIADO: PROVOPAR MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – CNPJ 01.754.082/0001-22, COM SEDE EM FERNANDES PINHEIRO – PR.
OBJETO: CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES/EQUIPAMENTOS PARA AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROVOPAR MUNICIPAL JUNTO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO.
VIGÊNCIA: 21/07/2015 A 31/12/2015.
VALOR: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 407/2009, Lei Municipal nº 567/2014, Resolução nº 28/2011, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº101/2000, Art. 25, inciso IV, alínea "a", e Artigo 116 da Lei 8666/93.

OZIEL NEIVERT
Município de Fernandes Pinheiro
Convenente

CLAUDETE DE LARA BIRANOSKI
Programa do Voluntariado Paranaense – PROVOPAR
Conveniada

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:EDBD79CA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
2º Termo Aditivo do Contrato de Execução de Obras nº 198/2014
Tomada de Preços nº 017/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Kanyama Engenharia Ltda, CGC/MF nº 20.111.926/0001-61
Objeto: Construção da Quadra Escolar Coberta, com recursos do Termo de Compromisso PAC208556/2014-FNDE.
Dos Prazos: Conforme Cláusula Sexta, § 4, do Contrato Original, Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia, fica prorrogado o prazo de execução da obra, passando seu vencimento de 26/07/2015 para 24/10/2015, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato para o dia 10/12/2015.
Data de assinatura: 25/07/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:191D847A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 111/2015- NOMEAÇÃO CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado DANIEL DOMBROSKI, RG nº. 133872043 (PR), CPF nº.08859509920, para o cargo em comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, símbolo CC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 27 de julho de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:CA06A2AA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 110/2015- LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA- ALESSANDRA MARILEI BATISTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 309/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER A ALESSANDRA MARILEI BATISTA, servidora ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 759-1, três dias de LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, do dia 28/07/2015 ao dia 30/07/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 29 de julho de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:2FDEE5BB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RESULTADO NOMINAL - 3º BIMESTRE DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2015			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 30/04/2015 (b)	Em 30/06/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.294.194,60	1.173.973,47	1.122.418,05
DEDUÇÕES (II)	3.218.912,03	3.740.005,58	3.920.678,36
Disponibilidade de caixa bruta	3.235.397,48	3.839.840,31	3.960.641,41
Demais haveres financeiros	135.900,00	140.815,86	142.331,95
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	152.385,45	240.650,59	182.295,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(1.924.717,43)	(2.566.032,11)	(2.798.260,31)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(1.924.717,43)	(2.566.032,11)	(2.798.260,31)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Jun (c-a)
RESULTADO NOMINAL		(232.228,20)	(873.542,88)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:0944290C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RESULTADO PRIMÁRIO - 3º BIMESTRE DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2015				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2015	Jan à Jun 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	22.788.400,00	3.623.072,73	10.292.493,41	9.223.671,84
Receita tributária	1.075.850,00	148.664,20	518.556,11	550.932,66
IPTU	100.000,00	5.717,71	66.821,90	70.421,54
ISS	506.000,00	87.366,34	274.371,12	277.667,94
ITBI	178.900,00	11.980,00	29.601,79	67.974,65
IRRF	210.000,00	35.848,08	109.406,66	95.668,88
Outras receitas tributárias	95.950,00	7.752,07	38.354,64	39.199,65
(-)Deduções da receita tributária	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	77.500,00	11.693,18	37.285,43	35.906,23
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	77.500,00	11.693,18	37.285,43	35.906,23
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00	50.002,00
Receita patrimonial	129.424,14	50.675,99	144.690,99	161.531,91
(-)Aplicações financeiras	129.424,14	50.675,99	144.690,99	111.529,91
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	21.514.350,00	3.439.278,63	9.672.206,19	8.503.856,51
FPM	9.950.000,00	1.374.358,79	4.031.457,27	3.759.719,27
ICMS	10.000.000,00	1.662.440,58	4.771.226,04	4.064.893,86
Convênios	0,00	5.000,00	5.000,00	22.000,00
Outras transferências correntes	1.564.350,00	397.479,26	864.522,88	657.243,38
Demais receitas correntes	120.700,00	23.436,72	64.445,68	82.974,44
Dívida Ativa	40.000,00	3.461,72	9.015,97	13.381,71
Diversas receitas correntes	80.700,00	19.975,00	55.429,71	69.592,73
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	2.060.706,42	163.154,88	466.360,89	649.346,80
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	1.910.706,42	163.154,88	466.360,89	649.346,80
Convênios	1.810.706,42	20.444,50	204.250,51	317.388,80
Outras transferências de capital	100.000,00	142.710,38	262.110,38	331.958,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.910.706,42	163.154,88	466.360,89	649.346,80
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	24.699.106,42	3.786.227,61	10.758.854,30	9.873.018,64
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2015	Jan à Jun 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	20.022.199,60	3.049.133,39	8.640.636,39	7.713.429,11
Pessoal e encargos sociais	10.674.000,00	1.464.531,16	4.408.388,14	4.169.424,96
Juros e encargos da dívida (I)	100.000,00	18.231,44	55.164,25	56.873,57
Outras despesas correntes	9.248.199,60	1.566.370,79	4.177.084,00	3.487.130,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	19.922.199,60	3.030.901,95	8.585.472,14	7.656.555,54
DESPESAS DE CAPITAL (I)	6.175.016,00	502.695,80	1.497.427,78	1.094.510,00
Investimentos	5.650.016,00	442.200,86	1.316.952,29	1.036.735,82
Inversões financeiras	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	375.000,00	60.494,94	180.475,49	57.774,18
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	5.800.016,00	442.200,86	1.316.952,29	1.036.735,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	231.500,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	25.953.715,60	3.473.102,81	9.902.424,43	8.693.291,36
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(1.254.609,18)	313.124,80	856.429,87	1.179.727,28
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.278.715,60	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:0AB879EB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA COM ALIENAÇÃO - 3º BIMESTRE DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2015			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	150.000,00	0,00	150.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	150.000,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Móveis	150.000,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	150.000,00	0,00	150.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	289.777,36	74.900,00	214.877,36
Investimentos	289.777,36	74.900,00	214.877,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	289.777,36	74.900,00	214.877,36
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	140.966,16	(74.900,00)	66.066,16

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:9733341D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO - 3º BIMESTRE DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2015				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre	

			(b)	
DESPESAS DE CAPITAL	6.175.016,00	502.695,80	1.497.427,78	4.677.588,22
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.175.016,00	502.695,80	1.497.427,78	4.677.588,22
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(6.175.016,00)	(502.695,80)	(1.497.427,78)	(4.677.588,22)

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:B59093AC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	23.150.000,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	24.978.530,56
Receitas Realizadas	3.836.903,60	10.903.545,29
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	23.150.000,00
Créditos Adicionais		3.278.715,60
Dotação Atualizada	0,00	26.428.715,60
Despesas Empenhadas	3.551.829,19	10.138.064,17
Despesas Liquidadas	3.389.880,50	9.301.773,93
Superávit Orçamentário	285.074,41	765.481,12
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.551.829,19	10.138.064,17
Despesas Liquidadas	3.389.880,50	9.301.773,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	3.981.479,91	20.314.302,72
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(873.764,69)	0,00 %
Resultado Primário	0,00	856.429,87	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	186.065,45	221,81	152.148,84	33.694,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO - PROCESSADOS				
Poder Executivo	652.900,13	78,88	493.971,25	158.850,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	838.965,58	300,69	646.120,09	192.544,80

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.516.830,22	25% / 18%	25,97 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	971.590,91	60%	65,17 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	6.175.016,00	4.677.588,22

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	150.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	74.900,00	214.877,36

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.032.837,18	15%	20,98 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:EC1EA8B1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DESPESA COM PESSOAL - JUNHO DE 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2014 A JUNHO/2015		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.739.046,64	(67.610,30)
Pessoal Ativo	8.937.336,40	(1.522,41)
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	710.528,82	(64.287,89)
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	91.181,42	(1.800,00)
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	81.622,57	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	81.622,57	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	81.622,57	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	9.657.424,07	(67.610,30)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		9.589.813,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	20.314.302,72	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		47,54
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	10.969.723,47	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	10.421.237,30	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	9.872.751,12	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	20.314.302,72	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	47,54	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	10.969.723,47	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	10.421.237,30	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	9.872.751,12	

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:1216B253

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA - JUNHO DE 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2015			
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.294.194,60	1.122.418,05	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.294.194,60	0,00	0,00
Dívida Interna	1.294.194,60	1.122.418,05	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.218.912,03	3.920.678,36	0,00

Disponibilidade de Caixa Bruto	3.235.397,48	3.960.641,41	0,00
Haveres Financeiros	135.900,00	142.331,95	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	152.385,45	182.295,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	(1.924.717,43)	(2.798.260,31)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	19.212.320,07	20.314.302,72	0,00
% da DC sobre a RCL	6,74%	5,53%	0,00%
% da DCL sobre a RCL	16,75%	19,30%	0,00%
LIMITE DEFINIDO PELA RES. Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL:(%)	120%	120%	120%

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.294.194,60	1.122.418,05	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE OUTRAS DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	1.294.194,60	1.122.418,05	0,00
Interna	1.294.194,60	1.122.418,05	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador
CRC Nº 052551/O-4

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:D5E5ED84

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - JUNHO DE 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	20.314.302,72	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.250.288,44	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.422.001,19	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:16D26E16

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS - JUNHO DE 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.212.320,07	20.314.302,72	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:17C431D9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DISPONIBILIDADE DE CAIXA - JUNHO DE 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
136	PROGRAMA FEDERAL FNDE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	16.242,07	0,00	16.242,07
139	CONVENIO FNDE CONSTR ESCOLA EDUC INFANTIL PTA	25.135,28	0,00	25.135,28
144	TRANSF FNDE MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL	34.245,79	0,00	34.245,79
145	PROG. FNDE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS PEJA	16.158,62	196,92	15.961,70
146	TRANSF CONV FNDE ED INFANTIL PAR	0,00	0,00	0,00
147	TRANSF PROGRAMA PAR FNDE ONIBUS E EQUIP.	13.642,65	5.391,00	8.251,65

148	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL 2014 - 148	33.936,14	7.290,00	26.646,14
149	CONV. CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR PAC I	2.586,75	0,00	2.586,75
150	BB - PROGRAMA FNDE BRASIL CARINHOSO	0,03	0,00	0,03
151	CONV FNDE CONTRUÇÃO ESCOLA MUN. ANGAI	57,14	0,00	57,14
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de	71,20	0,00	71,20
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.781,89	0,00	1.781,89
774	CONVENIO MINIST. AGRICULTURA PATRULHA MECANIZADA	22.242,77	0,00	22.242,77
775	CONVENIO ESTADUAL APOIO AO MANEJO DO SOLO -	0,00	0,00	0,00
772	CONVÊNIO SEDU - CONSTRUÇÃO DE MÓDULO POLICIAL	465,35	0,00	465,35
773	CONVENIO ESTADUAL SEAB MICROBACIAS	251.575,35	0,00	251.575,35
770	INCENTIVO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE	19.850,99	0,00	19.850,99
771	CONVENIO SEDU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00
768	CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - CONTRATO 780400	8.995,35	122.874,88	(113.879,53)
769	CONVENIO ESTADUAL 532-2013 - RECUPERAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00
779	CONVENIO ESTADUAL BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE FIA	5.013,95	0,00	5.013,95
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	283.097,25	19.287,48	263.809,77
749	PROGRAMA PISO VAR. MED. COMPLEX. PETI	25.055,56	0,00	25.055,56
336	PROGRAMA ESTADUAL VIGIASUS 2015	148.996,17	0,00	148.996,17
736	PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD	21.785,82	59,39	21.726,43
761	PROGRAMA MAS IGD SUAS	13.331,72	0,00	13.331,72
766	CONV MINIST AGRICULTURA PEC ABAST AQUIS	0,00	0,00	0,00
767	CONVENIO SEDU - PAVIMENTAÇÃO URBANA (RECAPE)	0,00	0,00	0,00
764	CONVENIO CONSTRUÇÃO CENTRO DE EVENTOS	200.548,41	0,00	200.548,41
765	FMAS PBV SERV CONV FORTAL VINC. SCFV	26.221,81	0,00	26.221,81
334	PROGRAMA ESTADUAL VIGIASUS	17.876,41	292,96	17.583,45
754	PROGRAMA MAS PISO BASICO VARIAVEL II	2.985,48	0,00	2.985,48
332	GOV ESTADUAL INCENT. ORG. ASSIST. FARMACEUTICA	12.653,09	0,00	12.653,09
333	PROGRAMA EST APS MAE PARANAENSE	101.221,36	0,00	101.221,36
94	Retenções em Caráter Consignatário	12.258,87	4.556,91	7.701,96
331	CONVENIO EST. CONSTRUÇÃO UNIDADE DE SAUDE	101.885,89	0,00	101.885,89
759	MINIST. CIDADES PAVIM PAVER CONT 0335890-55	8.290,06	20.958,47	(12.668,41)
756	MINISTERIO AÇÃO SOCIAL PISO BASICO FIXO I	8.316,18	339,78	7.976,40
102	Fundeb 40%	74.252,85	15.185,59	59.067,26
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	75.290,23	3.494,58	71.795,65
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	14.050,96	3.480,03	10.570,93
101	Fundeb 60%	340.819,59	17.223,41	323.596,18
511	Taxas - Prestação de Serviços	3.047,78	0,00	3.047,78
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	21.876,04	0,00	21.876,04
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	57,14	0,00	57,14
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM,	266.443,32	0,00	266.443,32
501	Receitas de Alienações de Ativos	67.104,68	0,00	67.104,68
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2,20	0,00	2,20
107	Salário-Educação	45.971,19	0,00	45.971,19
497	Vigilância em Saúde	37.638,66	125,36	37.513,30
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	46.204,04	714,00	45.490,04
498	Assistência Farmacêutica	14.508,61	0,00	14.508,61
105	Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	2.721,52	0,00	2.721,52
495	Atenção Básica	180.899,09	7.866,37	173.032,72
732	PROGRAMA ATENÇÃO A CRIANÇA 2006	6.772,01	0,00	6.772,01
125	MDE FNDE TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	24.947,08	0,00	24.947,08
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		2.659.132,39	229.337,13	2.429.795,26
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.748.171,46	118.545,46	1.629.626,00
601	Operações de Crédito - Equip. Rodoviario	1.395,97	0,00	1.395,97
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		1.749.567,43	118.545,46	1.631.021,97
TOTAL (III) = (I + II)		4.408.699,82	347.882,59	4.060.817,23
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:4571ED3B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL - JUNHO DE 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	9.589.813,77	47,54
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.969.723,47	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	10.421.237,30	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	3.250.288,44	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.422.001,19	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:23309DFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/15 HOMOLOGAÇÃO: 31/07/15

CONTRATADO: ADRIANO MACIEL BRASIL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS CARENTES DO NOSSO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 12.350,00 (doze mil trezentos e cinqüenta
reais)
DATA: 31/07/15 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3885586B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/15 ADJUDICAÇÃO: 31/07/15

CONTRATADO: ADRIANO MACIEL BRASIL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS CARENTES DO NOSSO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 12.350,00 (doze mil trezentos e cinqüenta
reais)
DATA: 31/07/15 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:0CB5B0DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 130/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: ADRIANO MACIEL BRASIL
Valor.....: 12.350,00 (doze mil trezentos e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 31/07/2015 Término: 31/07/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 77/2015
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS CARENTES DO NOSSO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO-PR.

General Carneiro, 31 de Julho de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:02C48660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º106/2015

SUMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Bimestral e Cronograma Bimestral de Desembolso para o exercício financeiro de 2015;

O Prefeito do Município de General Carneiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal n.º 1336/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 1358/2014 – Lei Orçamentária Anual, Título VI do Capítulo I, da Lei Federal n.º 4.320/64 e dos artigos 4º, 8º e 9º, da Lei Complementar Federal 101/00 e demais legislações que disciplina a matéria:

DECRETA

Artigo 1º - Fica estabelecido o Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso e a Programação Financeira de Arrecadação Bimestral, para o exercício financeiro de 2015, na forma dos Anexos deste Decreto, consoante ao disposto no art. 8º da Lei Complementar 101/00.
Artigo 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovadas através da Lei Municipal nº 1358/2014-, de 17/12/2014, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma dos anexos deste Decreto, consoante ao disposto no art. 13 da Lei Complementar 101/00.
Artigo 3º - O Cronograma Bimestral de Desembolso e a Programação Financeira de Arrecadação poderão ser feitos mensalmente visando sua adequação ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas de abertura de créditos adicionais e/ou do remanejamento de dotações orçamentárias.
Artigo 4º - A utilização dos créditos orçamentários liberados pelas unidades orçamentárias, para fins de emissão de notas de empenho e ou assunção de despesas, fica condicionada a existência de recursos financeiros suficientes à cobertura dos compromissos a serem assumidos.
Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro em, 25 julho de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A71B1AF4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 084/2.015 – INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°.130/2015
CONTRATADO: Betha Sistemas Ltda.
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Locação, Implantação e Treinamento do software denominado Servidor Publico, para uso temporário e não exclusivo, em favor do contratante, a ser integrado ao sistema Betha Folha, conforme descrito no anexo I.
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 31.07.15
VALOR DO CONTRATO: R$ 12.836,25 (doze mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos),

Goioerê-PR, 31 de julho de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:B68C04C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 079/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado à empresa J. L. MUNHOZ – PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.409.965/0001-74, representada pelo Senhor JOÃO LAÉRCIO MUNHOZ, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar a Ata de Registro de

Preços nº 079/2014, referente ao Pregão nº 100/2014, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 22.3% (vinte e dois ponto três por cento) no quantitativo do Item 02 - LOCAÇÃO DE MINI PALCO em estrutura metálica com tablado em madeira, acabamento em alumínio 04 módulos de 2,20 x 1,60 c/ 0,80 cm de altura do chão, totalizando 14 m² (incluso montagem e desmontagem), ou seja, 04 (quatro), palco, com base no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor do presente Aditivo Contratual é de R$-2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão as contas da Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação: (Desp 693) 14.001.20.606.0036.2.103.3.3.90.39.00.00.00.00.1000

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 31 de julho de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

JOÃO LAÉRCIO MUNHOZ
J L Munhoz – Produção e Organização de Eventos LTDA - E

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:73FBD7E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 041/2015

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICROONIBUS PARA FROTA DE VEICULOS DO MUNICPIO DE GOIOXIM
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.
ABERTURA E JULGAMENTO: 17/08/2015 às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184– centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 31/07/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goioxim

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:C6B6ADC0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO N° 046/2012 DE 02 DE MAIO DE 2012

Exonera à pedido do Cargo de Agente de Combate às Endemias lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, neste Município.

CONSIDERANDO O Requerimento Protocolado no Setor de Pessoal desta Prefeitura pela Servidora Daniela Santos Andrade, solicitando o seu desligamento do Quadro de Funcionários;

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e com fundamento nos preceitos normativos da Lei Municipal n° 04 de 11 de Março de 1993,

D E C R ET A :

Art. 1° - Exonerar, à pedido, a Servidora **DANIELA SANTOS ANDRADE** do Cargo de **Agente de Combate às Endemias**, Lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Ibicuí.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ, em 02 de Maio de 2012.

CLÁUDIO ANTÔNIO KALIL DOURADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:4C3B722A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL 002/2015

ANA MARIA BIACIO, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaraci – CMDCA e Presidente da Comissão Organizadora da Eleição do Conselho Tutelar do Município de Guaraci, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.277 de 15/03/2013 e Edital nº. 01/2015, de 01/04/2015.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A convocação dos Candidatos Inscritos para pleitear ao cargo de Conselheiros Tutelares de Guaraci, para a realização da prova preliminar de conhecimento da legislação sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e noções básicas de informática, conforme o § 4º , do Art. 19 do Edital 01/2015.
Ainda comunica que só serão considerados aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 5,0 (cinco) conforme regulamenta o § 5º do Art. 19 do Edital 01/2015.
As provas acontecerão dia **06 de agosto de 2015**, das **19:00 as 22:30 horas**, numa sala de aula nas dependências da Escola Municipal Wilson Jan de Giuli, sito a Rua Juiz de Paz Antonio Ferreira Sobrinho, 2015, Centro Guaraci, Paraná.

Guaraci, 31 de julho de 2015.

ANA MARIA BIACIO
Presidente do CMDCA
Comissão Organizadora

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9E9C4579

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL INEXIGIBILIDADE 003/2015 CHAMADA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE IGUATU, com sede na Av. Centenário nº 500, através de seu Prefeito Municipal o Senhor Flávio Aparecido Brandão, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO objetivando a SELEÇÃO DE AGRICULTORES QUE RECEBERÃO GRATUITAMENTE O CALCÁRIO proveniente do convênio N°. 132/2013 - SEAB, estando tudo de acordo com o disposto no presente edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

1 – OBJETO
1.1 – A presente Chamada Pública objetiva a SELEÇÃO DE AGRICULTORES QUE RECEBERÃO GRATUITAMENTE O CALCÁRIO proveniente do convênio N°. 132/2013 – SEAB/Governo do Paraná.

DOS REQUISITOS À PARTICIPAÇÃO:
1. Os interessados em participar deverão comparecer na Secretaria de Agricultura do município de Iguatu, no período entre 03/08/2015 até 21/08/2015. Munidos de toda a documentação relacionada no item 2 deste Edital.
1. Os beneficiários poderão ser Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais residentes no Município de Iguatu.
2. Poderão receber o calcário, apenas 70 (Setenta) agricultores, e com área inferior a 15 (quinze) hectares.
3. Caso o número de candidatos exceder o limite de 70 (Setenta) agricultores, será realizado sorteio, mediante assembleia, com a presença de todos os candidatos e do Conselho de Desenvolvimento Rural de Iguatu.
4. Caso o número de candidatos não atingir 70 (Setenta) beneficiários, poderão ser selecionados produtores com área superior a 15 hectares. Neste caso os interessados deverão comparecer à Secretaria de Agricultura no período entre 24/08/2015 até 28/08/2015.

2 – DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:
Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) de cada produtor;
Cópia de inscrição no Registro Geral (RG)
Cópia da matrícula do imóvel, ou contrato de arrendamento (Registrado ou com firma reconhecida em cartório à no mínimo 01 ano).
Cópia do CAD PRO.
Análise do solo atualizada.
Prova de regularidade perante o ITR.

3 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
3.1 – O resultado será divulgado em até 15 (Quinze) dias após o término do período de inscrições.
3.2 – A Secretaria de Agricultura divulgará, em seu mural, o resultado final contendo os beneficiários, o resultado também estará disponível no site da Prefeitura de Iguatu.

4 – DA ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:
4.1 – Após a divulgação do resultado, os beneficiários deverão comparecer a Secretaria de Agricultura para assinar o termo de credenciamento/adesão (Anexo I). No prazo máximo de 15 (Quinze) dias corridos.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS:
5.1 – Cumprir com TODOS os prazos estipulados.
5.2 – Realizar a distribuição/aplicação do calcário em sua propriedade; (A Prefeitura realizará o transporte até a propriedade APENAS).
5.3 – Realizar a aplicação dentro do prazo máximo estipulado no termo de Credenciamento (Ficando Ciente de que a não aplicação dentro do prazo implicará na perda do direito ao calcário).
5.4 – O prazo para aplicação poderá ser prorrogado, apenas, mediante fato superveniente devidamente comprovado, devendo o novo prazo ser estipulado pela Secretaria de Agricultura.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1 – O total de toneladas de calcário a ser distribuído é de 765 (Setecentos e setenta e cinco toneladas). Como serão atendidos 70 (Setenta) agricultores, a quantidade de calcário recebida por cada agricultor INDEPENDENTE DO TAMANHO DA LAVOURA será aproximadamente de 10,93 Toneladas. Conforme Fórmula abaixo.

Calcário por Agricultor = Calcário Total , logo, Calcário por Agricultor = 765 ≈ 10,93
N° de Agricultores 70

6.2 – Não será distribuído calcário à agricultores que não estiverem devidamente credenciados.
6.3 - Ao Prefeito fica assegurado o direito de preservando interesse do Município, revogar ou anular o presente edital, justificando a razão de tal ato, dando ciência aos partícipes.
6.4 – Fazem parte integrante deste Edital de Chamamento Público:
Anexo I – Minuta do Termo de Credenciamento/Adesão.
6.5 – O termo de credenciamento e o Edital de Inexigibilidade, contendo todas as informações encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Iguatu, setor de licitações.

Iguatu, 31 de julho de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Presidente da Comissão de Licitação

ANEXO I
(MINUTA)
TERMO DE ADESÃO E RECEBIMENTO DE CORRETIVO DE SOLOS PELO AGRICULTOR

CONVÊNIO N°. 132/2013 – SEAB.

Nome do Agricultor:_____

RG:_____ CPF:_____

Endereço:_____

Fone: ( ) _____

Declaro, para os devidos fins, que recebi _____ toneladas de calcário PARA MINHA LAVOURA.

E QUE O PRODUTO SERÁ DEVIDAMENTE INCORPORADO AO SOLO ATÉ A DATA DE ___/____/_____,

Declaro ainda que me comprometo a cumprir as recomendações técnicas preconizadas pela assistência técnica.

Agricultor
(Nome, CPF e assinatura)

Responsável pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (*)
(Nome, CPF e assinatura)

Responsável pelo Município
(Nome, CPF e assinatura)

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:3D587CF3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2015

SÚMULA: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 006/2011, DE 14/06/2011, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO NO MUNICÍPIO DE IPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR.

Art. 1º - Fica alterado o caput do artigo 66, e revogado o parágrafo único do mesmo artigo passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 66. As Áreas Públicas totalizarão, no mínimo de 35% (trinta e cinco por cento), podendo ser exigido percentual maior ou menor, considerando o projeto e número de habitações, após análise técnica e apreciação do Executivo.

Art. 2º - Fica alterado o Artigo 67, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 67 - A implantação do loteamento fechado não poderá interromper o prolongamento das vias públicas, em especial aquelas classificadas na Lei do Sistema Viário como estruturais, coletoras, marginais de rodovias, viadutos, ferrovias e fundos de vales, quando existirem.

§ 1º - As vias internas ao loteamento fechado deverão ter:

I - Passeios de ambos os lados da via interna com dimensão mínima 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros);

II - Secção da via carroçável mínima conforme tabela abaixo:

Número de lotes a que deve servir o trecho da via.	Largura mínima de cada uma das faixas de rolamento da via	Número de via
Até 20	7 metros	1
21 a 80	7,5 metros	1
+ 80	8 metros	2

III - O Município poderá após análise do projeto, alterar as dimensões acima descritas referentes a Secção da via carroçável.

Art. 3º - Fica alterado o § 2º do Artigo 69, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 69 - As Áreas Públicas poderão ser objeto de concessão de direito real de uso, por meio de autorização legislativa, conforme legislação municipal, mediante outorga a pessoa jurídica formalmente organizada pelos proprietários dos lotes, com propósito específico para esta função.

§ 1º - Sob pena de nulidade, no prazo de 90 (noventa dias) contados a partir da outorga, a concessão de direito real de uso deverá constar do Registro do Loteamento no Cartório de Registro de Imóveis.

§ 2º - A Área de Preservação Ambiental, e 50% (cinquenta por cento) da área de Equipamento Comunitário, não poderão, a qualquer pretexto, ser objeto de concessão de direito real de uso.

Art. 4º - Fica alterado o Artigo 72, passando a vigorar somente com o parágrafo único, mediante a seguinte redação:

Art. 72 - Todo loteamento fechado deverá ser circundado por cerca ou muro de alvenaria, com altura máxima de 3,00m (três metros).

Parágrafo único. Nos locais onde o fechamento do loteamento estiver diretamente voltado para via pública de uso coletivo, o muro ou cerca deverá estar recuado 6,00m (seis metros) do meio-fio da via pública, sendo 3,00m (três metros) destinados a passeio público e 3,00m (três metros) destinados à área verde.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:660C7AA3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 734/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A SERVIDORA FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;*

b) *o atestado Médico.*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 23 de julho de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA** a Servidora **FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.297.963-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 074.577.979-47, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeada através da Portaria nº. 111/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:69D47B75

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 735/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA, A SERVIDORA NEIDE DOS REIS SILVA DE GOUVEIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;*

b) *o atestado Médico.*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 30 de julho de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA,** a Servidora **NEIDE DOS REIS SILVA DE GOUVEIA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.690.016-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 024.806.539-43, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 079/1996 de 01 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5AAE46CD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 736/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA WALDIRENY KIENEN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 22 de julho de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **WALDIRENY KIENEN,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.524.954-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.646.129-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeada através da Portaria nº. 843/2014 de 27 de outubro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BF559E2C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 737/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR DORIVAL DONIZETE VIEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 29 de julho de 2015, por um período de 04 (quatro) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **DORIVAL DONIZETE VIEIRA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.918.295-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 524.138.109-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 185/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:030193FB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 103/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1360/2014**, de **08/10/2014**, publicada no Órgão Oficial do Município **"Diário Oficial dos Municípios do Paraná"**, em data de **09/10/2014**, edição de nº **599**, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R$ 26.590,05 (Vinte e seis mil, quinhentos e noventa reais e cinco centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 2.500,00
101 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação Básica
04.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO CULTURAL

133920013.2.023000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 1.050,00
119 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 3.000,00
135 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 6.550,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440018.2.042000 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (LEI MUNICIPAL Nº 1098/2010)
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA....R$ 20.000,00
192 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 20.000,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 18,39
2112 FONTE: 860 CONV.MAPA/CEF – IMPL. AGRÍCOLAS
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 21,66
2113 FONTE: 878 CONV.MCIDADES/CEF – PAV. ASFÁLTICA
SOMA.....R$ 40,05
SOMA GERAL.....R$ 26.590,05

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por cancelamento parcial de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 860 CONV.MAPA/CEF – IMPL. AGRÍCOLAS.....R$ 18,39
FONTE: 878 CONV.MCIDADES/CEF – PAV. ASFÁLTICA.....R$ 21,66
SOMA.....R$ 40,05
CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÃO
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO CULTURAL
133920013.2.023000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 1.050,00
123 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 2.500,00
132 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 3.000,00
140 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 6.550,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
999999999.9.999000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R$ 20.000,00
334 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 20.000,00
SOMA GERAL.....R$ 26.590,05

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e dois** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e quinze**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4AF1BAE6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 108/2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1360/2014**, de **08/10/2014**, publicada no Órgão Oficial do Município **"Diário Oficial dos Municípios do Paraná"**, em data de **09/10/2014**, edição de nº **599**, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 5.100,00
300 FONTE: 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 1.000,00
303 FONTE: 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública
SOMA.....R$ 6.100,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por cancelamento parcial de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÃO
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 1.100,00
301 FONTE: 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública
SOMA.....R$ 1.100,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R$ 5.000,00
1722 FONTE: 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública
SOMA.....R$ 5.000,00
SOMA GERAL.....R$ 6.100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **trinta e um** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e quinze**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:66F53EB1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 738/2015

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR CLEBER VINICIUS VICTORINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 159 da Lei nº. 233/1993;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 30 de julho de 2015, por um período de 05 (cinco) dias, **LICENÇA PATERNIDADE** ao Servidor **CLEBER VINICIUS VICTORINO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.786.633-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 053.207.299-52, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, nomeado através da Portaria nº. 753/2012 de 11 de dezembro de 2012, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Publica e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:98860B9D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 073/2015 - PMI
DISPENSA: 008/2015
PROCESSO: 064/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de julho de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADO: IBRAHIM ABDUD.
DOMICILIO LEGAL: ESTRADA GUARANIUVA, Nº S/N, FAZENDA PANTERA LOTE 61 A 67, 94E 39P, RIO BONITO, FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, CEP 87.570-000.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CASCALHO PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de ate 31/12/2015.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 30 de julho de 2015

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

IBRAIM ABBUD
Contratado.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B5727006

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 074/2015 - PMI
DISPENSA: 009/2015
PROCESSO: 066/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de julho de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: A. R. TOFANIN – TAPEJARA - ME.
DOMICILIO LEGAL: AVENIDA SÃO PAULO, Nº. 401, BAIRRO CENTRO, TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, CEP 87.430-000.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRADES PARA BOCA DE LOBO.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de ate 31/12/2015.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 30 de julho de 2015

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

A R. TOFANIN – TAPEJARA – ME
Representante Legal
Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:06B6E75E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS
PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL
INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE
EXERCÍCIO 2015/2016
I. DADOS CADASTRAIS
1. ÓRGÃO PROPONENTE
Nome: Prefeitura Municipal de Itaperuçu/PR
Nível de Gestão: Básica
CNPJ: 95.422.846/0001-26
Cidade: Itaperuçu
UF: PR
Endereço: Av. Crispim Furquim de Siqueira, 1800 - Butieirinho
CEP: 83560-000
Telefone: (41)3603-1381
Fax:
Email: gabinete@itaperucu.pr.gov.br
Prefeito: Nenéu José Artigas
2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nome: Secretaria de Assistência Social de Itaperuçu
CNPJ: 95.422.846/0001-26
Cidade: Itaperuçu
UF: PR
Endereço: Av. Crispim Furquim de Siqueira, 1800 - Butieirinho
CEP: 83560-000
Telefone: (41) 3603-1381
Fax:
Email: acaosocialitap@gmail.com
Gestora: Neide Aparecida Coutinho
3. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 18.447.899/0001-50
Vínculo Institucional: Sec. Municipal da Assistência Social
Telefone: 41-3603-1381
Ato de Criação: LEI
Número Ato: 56
Data Assinatura: 25/09/1995
Data Publicação: 14/10/1995
4. CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nome: Conselho Municipal de Assistência Social
Cidade: Itaperuçu
UF: PR
Endereço: Av. Crispim Furquim de Siqueira, 1800
CEP: 83560-000
Secretário (a) Executivo (a): Não Possui
4.1 CONSELHEIROS

Nome	CPF	Cargo	Inicio Mandato
Gislaine Adelle de Christan	**048.194.569-54**	**Presidente do CMAS**	**01/08/2013**
Ivete Batista de Lara	**023.875.699-89**	**Conselheira**	**01/08/2013**
Cinthia Christina Costa Cristo	**051.928.919-65**	**Conselheira**	**01/08/2013**
Edilsem Cristina Mengarda Fiqueiroa	**817.955.309-44**	**Conselheira**	**01/08/2013**
José Ferreira	**064.421.109-15**	**Conselheiro**	**01/08/2013**
Doraline de Lourdes Rosa Benato	**856.395.249-87**	**Conselheira**	**01/08/2013**
Marcos R. Pedroso de Moraes	**031.551.329-22**	**Conselheiro**	**01/08/2013**
Abel Furquim	**028.012.379-57**	**Vice- Presidente**	**01/08/2013**

II. PROPOSTA DE ATENDIMENTO FÍSICO - 2015/2016

REFERÊNCIA DE PACTUAÇÃO: 50% DAS METAS PACTUADAS NO TERMO DE ADESÃO

Serviço	Público	Previsão de Atendimento
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF;	FAMÍLIAS	15
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;	FAMÍLIAS (CRIANÇAS E ADOLESCENTES)	15
Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.		
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
MÉDIA COMPLEXIDADE		
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI;	FAMÍLIAS	10
Serviço Especializado em Abordagem Social;		
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC;		
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias;		
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.		
ALTA COMPLEXIDADE		
Serviço de Acolhimento Institucional (criança, adolescente, idosos, jovens, mulher em situação de violência, pessoas com deficiência, famílias), nas seguintes modalidades:		
* Abrigo Institucional		
* Casa-Lar;		
* Casa de Passagem;		
* Residência Inclusiva.		
Serviço de Acolhimento em República (jovens, adultos, idosos);		
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (criança e adolescente);		
Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências (famílias e indivíduos).		

BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
Auxílio Natalidade		
Auxílio Funeral		
Vulnerabilidade Temporária	FAMÍLIAS	40
Calamidade Pública		
III. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO	**VALOR R$**	
1ª PARCELA - TOTAL 2015	18.118,70	
2ª PARCELA - TOTAL 2016	18.118,70	
TOTAL	36.237,40	

IV. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DA DESPESA

Serviço	Custeio	Capital	RH
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF;	X		
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;	X		
Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.			
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
MÉDIA COMPLEXIDADE			
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI;	X		
Serviço Especializado em Abordagem Social;			
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC;			
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias;			
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.			
ALTA COMPLEXIDADE			
Serviço de Acolhimento Institucional (criança, adolescente, idosos, jovens, mulher em situação de violência, pessoas com deficiência, famílias), nas seguintes modalidades:			
* Abrigo Institucional			
* Casa-Lar;			
* Casa de Passagem;			
* Residência Inclusiva.			
Serviço de Acolhimento em República (jovens, adultos, idosos);			
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (criança e adolescente);			
Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências (famílias e indivíduos).			
APRIMORAMENTO DA GESTÃO			
Gestão de serviços;			
Gestão e organização do SUAS;			
Gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistencias;	X		
Gestão articulada e integrada com o Programa Bolsa Família, com o Plano Brasil Sem Miséria;	X		
Gestão do trabalho e educação permanente na assistência social;	X		
Gestão da informação do SUAS;			
Implementação da vigilância socioassistencial;			
Apoio técnico e operacional aos conselhos de assistência social, observado o percentual mínimo fixado;			
Gestão financeira dos fundos de assistência social;			
Gestão articulada e integrada com o Programa BPC na Escola;			
Gestão e organização da rede de serviços assistenciais; e			
Monitoramento do SUAS;			
BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
Auxílio Natalidade			
Auxílio Funeral			
Vulnerabilidade Temporária	X		
Calamidade Pública			

V. RESUMO EXECUTIVO	
Item	**Valor R$**
1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FEAS(2015):	18.118,70
2. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS(2015):	619.410,00
3. Recursos próprios a serem alocados no Fundo (2015):	956.000,00
4. Total de recursos do Fundo Municipal para o exercicio (1+2+3):	1.593.528,70

VI. PARECER DO CONSELHO SOBRE O PLANO DE AÇÃO
1. PARECER
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, em reunião no dia 18 de junho de 2015 teve ciência e resolveu aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual ao Incentivo Família Paranaense e o Plano de Ação do recurso pleiteado.

1.1 CONCLUSÃO DA ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO	
Favorável	SIM
Desfavorável	
1.2 Data da Reunião:	17/07/2015
1.3 Resolução/Deliberação:	0004/2015
1.4 Ata nº:	0004/2015
VI. DECLARAÇÃO	
Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.	

NENÉU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito

NEIDE APARECIDA COUTINHO
Secretário (a) de Assistência Social ou Congênere

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:74E4FD7C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO AO INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE

Termo que firma a Secretaria de Assistência Social ou órgão gestor da Assistência Social do Município de Itaperuçu, neste ato representado pelo Prefeito Nenéu José Artigas, e pelo (a) Secretário (a) de Assistência Social ou congênere Neide Aparecida Coutinho, com objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes do aceite ao cofinanciamento Estadual, por meio do Incentivo Família Paranaense – IFP, aos serviços socioassistenciais tipificados no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, do Aprimoramento da Gestão do SUAS e dos Benefícios Eventuais, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social:

Considerando:

A Resolução nº 32, de 28/11/11 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) que estabelece percentual dos recursos do SUAS, cofinanciados pelo governo federal, que poderão ser gastos no pagamento dos profissionais que integrarem as equipes de referência, de acordo com o art. 6º-E da Lei nº 8.742/1993, inserido pela Lei 12.435/2011.

A Lei Estadual nº 17.544, de 17/04/13, que dispõe sobre a transferência automática de recursos do Fundo Estadual da Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social em atendimento ao disposto nos incisos I e II do art. 13 da Lei Federal nº 8.742/93 e dá outras providências;

O Decreto nº 8.543, de 17/07/13, que regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais, em atendimento a Lei Estadual nº 17.544, de 17 de abril de 2013;

A Lei Estadual nº 17.734, de 29/10/13, que cria o Programa Família Paranaense;

A Deliberação nº 42/2013 do Conselho Estadual de Assistência Social que aprovou a normatização do Incentivo Família Paranaense;

A Deliberação nº 65/2013 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS que aprovou o Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS e criou o Incentivo do Programa Família Paranaense.

ADERE AO INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS NO PRESENTE TERMO DE ADESÃO ESPECÍFICO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente Termo tem com**o objeto a adesão do Município Itaperuçu ao INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE – IFP, para cofinanciamento estadual** dos serviços socioassistenciais tipificados, no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, do Aprimoramento da Gestão do SUAS e dos Benefícios Eventuais, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I - Elaborar o Plano de Ação dos recursos do Incentivo Família Paranaense, conforme modelo constante na Deliberação nº 044/2013 CEAS/PR, indicando o número de famílias referenciadas aos serviços, as prioridades definidas para o Aprimoramento da Gestão do SUAS e o número de Benefícios Eventuais previstos para concessão;
II - Submeter o presente Termo de Adesão e o Plano de Ação para aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e encaminhar o referido documento aprovado e a cópia da Resolução/Deliberação publicada, conforme previsto no artigo 8º da Deliberação nº 42/2013 CEAS/PR
III - Enviar cópia do ato que regulamenta a formalização dos Comitês Intersetoriais Municipal e Local do Família Paranaense, ao Escritório Regional, até 06/12/2013;
IV - Executar as ações com o recurso repassado de acordo com o disposto na Deliberação nº 042/2013 - CEAS;
V - Manter o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) em funcionamento, seguindo as normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ou seja, com a estrutura necessária para garantia do acompanhamento e oferta de serviços de Proteção Social Básica às famílias;
VI - Ter equipe técnica de referência no CRAS, podendo contar também com equipe volante, de acordo com o preconizado na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS), que será responsável pelo acompanhamento das famílias e articulação das políticas públicas municipais;
VII - Caso opte por utilizar os recursos do cofinanciamento Estadual para a área da Proteção Social Especial o município deve ter equipe técnica de referência, de acordo com porte do município, para atendimento dos Serviços de Proteção Social Especial, ou ter um CREAS em funcionamento, caso exista demanda para este equipamento público;
VIII - Atualizar o Cadastro Único (CadÚnico), versão 7, sempre que houver alguma alteração na realidade das famílias incluídas ou solicitado pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS;
IX - Realizar procedimento de busca ativa de famílias em maior vulnerabilidade social e incluí-las nos serviços da rede socioassistencial;
X - Prestar informações sobre a execução do recurso, periodicamente e sempre que solicitado, ao gestor da política estadual – SEDS, ao Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS e aos órgãos de Controle Externo;
XI - Inserir o Incentivo Família Paranaense - IFP no planejamento das ações estratégicas e orçamentárias do Município (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, , Plano Municipal de Assistência Social, Relatório de Execução Físico Financeiro e Sistemas de Informações desenvolvidos pela SEDS);
XII - Articular serviços públicos municipais de geração de renda, qualificação profissional e intermediação de mão-de-obra, para as famílias em situação de vulnerabilidade social;
XIII - Manter em funcionamento o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
XIV - Realizar os trâmites necessários para execução do recurso no município, como aprovar a utilização dos recursos, bem como a prestação de contas, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, entre outros procedimentos necessários para a correta implantação e execução do recurso;

CLÁUSULA TERCEIRA – ATRIBUIÇÕES DO ESTADO

O **ESTADO,** quando da assinatura do Termo de Adesão, comprometer-se-á com as seguintes atribuições, no repasse dos recursos:

I - Apoiar o município, valendo-se de instrumentos de monitoramento e avaliação e aprimorando a execução da política;
I - Disponibilizar, oportunamente, instrumentos e sistemas de informação necessários para o acompanhamento, avaliação, controle e prestação de contas dos recursos;
III - Promover e apoiar a capacitação dos trabalhadores, municipais e estaduais, para melhor execução dos recursos;
IV - Apoiar os municípios a atuarem em áreas de risco e violência e encaminhamento das famílias aos serviços da Rede de Proteção Social;
V - Repassar os recursos, em duas parcelas, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, a partir do mês de Dezembro de 2013.

VI - Confirmar o atendimento de no mínimo 40 famílias referenciadas no Plano de Ação Incentivo Família Paranaense, por meio do Plano de Ação Intersetorial das Famílias, no sistema do Programa Família Paranaense;

CLÁUSULA QUARTA – DA PENALIDADE

O descumprimento deste termo implicará na suspensão dos repasses financeiros do Incentivo Família Paranaense.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas e controvérsias porventura surgidas em função da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, no âmbito dos Conselhos Municipais, serão apreciadas e julgadas pelo Órgão Gestor Estadual e pelo Conselho Estadual de Assistência Social.

NENÉU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

NEIDE APARECIDA COUTINHO
Secretário(a) Municipal de Assistência Social ou Congênere

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:FB89883D

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 0004/2015 - CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuçu/PR, no uso de suas atribuições, em reunião no dia 17 de julho de 2015, após ressalvas e analise do Plano de Ação Para Cofinanciamento do Governo Estadual Incentivo Família Paranaense e analise do Termo de Adesão ao Incentivo Família Paranaense resolveu aprovar o Plano e o Termo.

Itaperuçu, 31 de julho de 2015.

Atenciosamente,

GISLAINE ADELLE DE CHRISTAN
Presidente do CMA

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:5A6A36DE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 67/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ: 95.422.846/0001-26
CONTRATADA: SHAEL PAPELARIA E PRESENTES LTDA-EPP
CNPJ: 82.600.784/0001-53
REFERÊNCIA: Dispensa Nº25/2015
OBJETO: Locação de Máquina Copiadora
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 6.000,00(seis mil reais)
DATA DA ASSINATURA:31.07.2015
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:B44806C9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 68/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ: 95.422.846/0001-26
CONTRATADA: SERRALHERIA BUENO LTDA
CNPJ: 16.754.363/0001-52
REFERÊNCIA: Dispensa Nº26/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$6.170,00(seis mil cento e setenta reais)
DATA DA ASSINATURA:31.07.2015
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:616E6FC8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 69/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ: 95.422.846/0001-26
CONTRATADA: AJARDINAMENTO GUIMARÃES LTDA
CNPJ:12.050.207/0001-50
REFERÊNCIA: Dispensa Nº27/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 200M² GRAMAS
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$2.600,00(DOISMIL E SEISCENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA:31.07.2015
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:AB2A4738

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 70/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ: 95.422.846/0001-26
CONTRATADA: SERRALHERIA BUENO LTDA
CNPJ: 16.754.363/0001-52
REFERÊNCIA: Dispensa Nº28/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRADES PARA APMI.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$7.080,00(sete mil e oitenta reais)
DATA DA ASSINATURA:31.07.2015
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:B682A5E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190/2015 31 DE JULHO 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Designar a servidora **Rosane Stresser,** matricula 58331, portador (a) do RG nº 7.847.100-0/PR para responder pela direção da Escola Rural Municipal de Bolo Grande.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:0E1A6DDB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050/2015, DE 31 DE JULHO 2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO".

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2015;
Considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2015

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste **DECRETO,** obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 11 do EDITAL nº 01.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga, conforme item 12.8 do Edital nº 01.

Art. 2º - Os candidatos convocados são os seguintes:

PROFESSOR COM CURSO SUPERIOR

INSC.	NOME	CLASSIF.
015191	JESSICA GOMES CASTRO	10º
012544	WERICA SILVA DE CRISTO	11º

EDUCADOR FÍSICO

INSC.	NOME	CLASSIF.
013453	CIBELLE CAVALI DE ALVARENGA TEIXEIRA	2º

FISIOTERAPEUTA

INSC.	NOME	CLASSIF.
012815	VERONICA NASCIMENTO COSTA	6º

MÉDICO

INSC.	NOME	CLASSIF.
014718	UESLEI ELIAS DE FARIA	6º
015785	KATLYN EMANUELE RIBEIRO PEREIRA	7º

VETERINÁRIO

INSC.	NOME	CLASSIF.
013699	LEANDRO CARDOZO SOKOLOVICZ	10º

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e

Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:90797498

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 051/2015, DE 31 DE JULHO 2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO".

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2015 desta Prefeitura, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015;
Considerando a colocação definitiva dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado – PSS.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste **DECRETO,** obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 04.2 do EDITAL nº 01.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga, conforme item 7.2 do Edital nº 01.

Art. 2º - Os candidatos convocados são os seguintes:

EDUCADOR SOCIAL

COLOC.	NOME	CLASSIF.
5º	MARIA JOSE DO NASCIMENTO	4,00
6º	MARISA DE LARA	3,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:05FF39E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2015

AVISO DE REVOGAÇÃO
(Lei Federal n° 8.666/93, art. 49)
RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2015.
OBJETO: Fornecimento pelo período de 17 meses de serviços de IP direto - acesso à rede mundial internet, com alta qualidade, disponibilizando banda simétrica, acesso via cabo óptico.
CONTRATADO: Copel Telecomunicações S/A.
Valor mensal: R$ 1.169,91
Valor global: R$ 19.888,47.
Motivação: INTERESSE PÚBLICO.
FUNDAMENTO LEGAL: (Lei Federal n° 8.666/93, art. 49)
Dotação orçamentária:
03010412204022005339039000000 0290

Ivaí, PR , 31/07/2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:1F6B5CB1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO - CONTRATO 172/2015 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2015

AVISO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO 172/2015
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.
OBJETO: Fornecimento pelo período de 17 meses de serviços de IP direto - acesso à rede mundial internet, com alta qualidade, disponibilizando banda simétrica, acesso via cabo óptico.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Copel Telecomunicações S/A.
Valor mensal: R$ 1.169,91
Valor global: R$ 19.888,47.
VIGÊNCIA: 20.07.2015 a 19.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 31.07.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:A30BC749

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
3º ADITIVO DO CONTRATO 309/2014 - LICITAÇÃO 177/2014

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO 309/2014
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
Origem: Licitação nº 177/2014.
Tomada de Preços nº 011/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Construtora Tangará Ltda.
OBJETO: Pavimentação asfaltica em CBUQ com espessura mínima de 4.00 cm em vias urbanas da cidade de Ivaí - ruas Engenheiro Saporski, Dr. Xavier da Silva e Rui Barbosa .
Aditivo: 62 dias
Vigência anterior: 06.06.2015 a 05.07.2015.
Vigência aditivada: 06.07.2015 a 05.09.2015.
DATA DA ASSINATURA: 03.07.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:3122B977

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO - CONTRATO 167/2014 - LICITAÇÃO 181/2014

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 167/2014
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
Origem: Licitação nº 181/2014.
Tomada de Preços Nº 012/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Flama - Construções e Serviços Ltda.
OBJETO: Obra - construção de cobertura (01 barracão pré moldado) na Escola Municipal Cristo Rei, com área a construir de 543,75 m2.
Objeto aditivado conforme orçamento e projeto alterados de acordo com a documentação anexada.
Valor do aditivo: 23.991,73.
Valor global anterior: R$ 99.964,91.
Valor global com aditivo: R$ 123.956,64
DATA DA ASSINATURA: 31.07.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

FLAMA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:44A83705

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO 155/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 065/2015

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO POR ERRO DE DIGITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 155/2015
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de Licitação nº 065/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
OBJETO: Materiais de expediente para o Cras - Centro de Referencia da Assistência Social.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Geraldo Grochoski Me.
Valor global: R$ 485,80.
VIGÊNCIA: 01.07.2015 a 30.08.2015.
DATA DA ASSINATURA: 30.06.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

GERALDO GROCHOSKI ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:BE442BC1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO 156/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 066/2015

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO POR ERRO DE DIGITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 156/2015
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de Licitação nº 066/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
OBJETO: Contratação de jornal para implantação do Projeto "Jornal na Escola" da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: MPB Editora Ltda..
Valor global: R$ 7.500,00.
VIGÊNCIA: 01.07.2015 a 29.09.2015.
DATA DA ASSINATURA: 30.06.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

MPB EDITORA LTDA..
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:D290186A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 882/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 31/07/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 31 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:81DE50D0

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 877/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 76,42** (setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 31/07 e 01/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 31 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:86A48BF6

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 878/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 76,42** (setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 31/07 e 01/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h30min às 13h30min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 31 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:84A4FCE9

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 879/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta oito reais e vinte e um centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 31/07/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 31 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8ED70D10

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 880/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 31/07/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 04h30min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 31 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C6E04FB7

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 881/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **JOSÉ LUIZ ACCETI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 31/07/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06h00min às 14h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 31 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:34ED9385

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2015

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: Camilo e Valarini Ltda
CNPJ:17.307.974/0001-15
CONTRATO Nº:025/2015
OBJETO:Aquisição de material de hidráulico e artefatos de concreto para manutenção de rede de água e esgoto da Autarquia Municipal.
VALOR:R$ 13.770,00 (treze mil e setecentos e setenta reais).
DATA: 31/07/2015

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor Geral

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:3667810D

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

Objeto: Aquisição de material de hidráulico e artefatos de concreto para manutenção de rede de água e esgoto da Autarquia Municipal.
O Diretor do SAMAE de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

LOTE 01 – Aquisição de artefatos de concretos para rede de esgoto: á Empresa: Camilo e Valarini Ltda, CNPJ 17.307.974/0001-15, no valor de R$ 8.690,00

LOTE 02 – Aquisição de material hidráulico para rede de Água: à Empresa: Camilo e Valarini Ltda, CNPJ 17.307.974/0001-15, no valor de R$ 3.350,00

LOTE 03 – Aquisição de material para rede de Esgoto: à Empresa: Camilo e Valarini Ltda, CNPJ 17.307.974/0001-15, no valor de R$ 1.730,00

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 31 de Julho de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor Geral

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:18B4AB6A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Chefe da Divisão do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação".

Nome	Cargo
Graciele Thurmann Schuster	Recepcionista

Lapa, 31de julho de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B758233D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 058/2015, elaborado pela Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE SANIDADE ANIMAL, CONFORME TERMO DE CONTRATO Nº. 1021176-37/2014, (PRODESA) PROGRAMA OPERACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DOS AÇORES, A ser executada de acordo com as especificações e quantitativos constantes na Pasta Técnica e Projeto anexo a este edital.** Pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto ao licitante:
CW CONSTRUÇOES CIVIS LTDA, CNPJ: n. 82.305.541/0001-92.
Valor: R$ 264.521,66 (duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos), sendo que o mesmo

apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Tendo em vista que a empresa acima citada, no respectivo item**,** cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 264.521,66** (duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos)
Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 31 de Julho de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:D7824190

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO PP 055/2015

PRORROGAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2015-PML
PROCESSO Nº. 81/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de lixeiras telada com base tubular, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: Tendo em vista as alterações no respectivo certame fica prorrogada a abertura do Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 055/2015-PML, para o dia 17 de agosto de 2015, às 14h00min ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 64.144,50 (sessenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 30de julho de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:299007AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CC 010/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 10/2015-PML
PROCESSO Nº. 090/2015-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: O presente Edital tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de exames laboratoriais emergenciais e eletivos em âmbito ambulatorial e hospitalar com cobertura de 24 (vinte e quatro) horas, para atender as necessidades do Hospital Municiapl Dr. Seitugo Hirata e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Loanda, conforme a descrição contida no Anexo II – Descrição dos Produtos.

ABERTURA: 04 de setembro de 2015, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.007.10.302.0025.2.057.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.007.10.302.0025.2.057.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.007.10.302.0025.2.057.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.007.10.301.0025.2.053.3.3.90.39.00.00. - 1495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.007.10.301.0025.2.053.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.007.10.301.0025.2.053.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 572.775,00 (quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 30 de julho de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
No exercício da chefia do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F0734BE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 059/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *59/2015*-PML
PROCESSO 87/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de um veículo tipo automóvel de passeio, zero quilômetro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 18 de agosto de 2015, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 30 de julho de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
No exercício da chefia do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:1E32729B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 058/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *58/2015*-PML
PROCESSO 86/2015-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, para contratação de empresa especializada, para eventual fornecimento de peças originais, novas de reposição, não remanufaturadas, não reprocessadas ou reutilizadas e eventual prestação de serviços mecânicos em bombas injetoras e compelmentos dos caminhões, ônibus, microônibus, âmbulancias, vans, camionetes e máquinas da frota de veículos do Município de Loanda,, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 20 de agosto de 2015, às 13:30 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 437.092,80 (quatrocentos e trinta e sete mil e noventa e dois reais e oitenta centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 30 de julho de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:2E3B0CF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 060/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *60/2015*-PML
PROCESSO 88/2015-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de extintores novos carregados com validade mínima de 01 (um) ano e eventual recargas para extintores, para atender as necessidade das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social e Esportes, Turismo e Lazer, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 19 de agosto de 2015, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 39.570,00 (trinta e nove mil, quinhentos e setenta reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 30 de julho de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:2FF65B3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 061/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *61/2015*-PML
PROCESSO 89/2015-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, para contratação de empresa, para eventual aquisição de Passagens terrestres nacionais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes, Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 18 de agosto de 2015, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 135.385,82 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 30 de julho de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:022AF2CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO Nº 67/2015

SÚMULA: Regulamenta os Art. 42 e 43 da Lei nº 67, de 17 de dezembro de 2010, que dispõem sobre o Processo de Avaliação de desempenho para fins de Progressão Horizontal na Carreira para os cargos de Professor, Educador Infantil e Orientador Educacional.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de regulamentar a progressão horizontal na carreira do magistério e definir os instrumentos de avaliação de desempenho, resolve emitir o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta o processo de avaliação de desempenho para fins de promoção horizontal na carreira, conforme estabelece os artigos 42 e 43 da Lei nº 67/2010.

Parágrafo único. Por avanço horizontal entende-se a promoção de um nível para outro, dentro da mesma classe em que se encontra o profissional do magistério a ser avaliado.

Art. 2º - Participarão do processo de avaliação de desempenho todos os ocupantes dos cargos de Professor, Educador Infantil e Orientador Educacional, que integram o quadro próprio do magistério em efetivo exercício nas funções de docência ou de suporte pedagógico direto à docência, como os diretores, coordenadores pedagógicos e assessores pedagógicos.

Art. 3º - Nos termos do art. 37 da Lei nº 67/2010, as avaliações de desempenho para fins de progressão na carreira, serão aplicadas no final de cada ano, calculando-se a média aritmética simples das duas avaliações realizadas para efeito de obtenção de pontos para a progressão.

Art. 4º - Estão impedidos de serem avaliados os profissionais do magistério que se encontrarem nas seguintes condições:

I – estiverem ainda dentro do período de estágio probatório;

II - afastou-se de suas funções de magistério por qualquer motivo, exceto em licença maternidade, durante mais de 100 (cem) dias letivos no ano da avaliação;

III - teve, durante o ano, mais de 2(duas) faltas injustificadas;

IV – tenham se ausentado por apresentação de atestados médicos por mais de 15(quinze) dias, consecutivos ou alternados;

V - estejam submetidos a processo administrativo disciplinar;

VI – tenha sofrido, no ano, pena disciplinar de repreensão ou suspensão;

VII – à disposição de outro órgão em atividade estranha à educação;

VIII - na condição de readaptados, comprovado por perícia médica, desde que não exercendo qualquer função de magistério.

§ 1º - Ficam excluídos do disposto no inciso IV os afastamentos legalmente concedidos na forma de licença para tratamento de saúde.

§ 2º - No caso do profissional do magistério ter sido inocentado ou recebido a pena de advertência no processo administrativo disciplinar, os pontos da única avaliação realizada serão contados em dobro para efeito de cálculo da média aritmética.

§ 3º - A Comissão Central de Avaliação de Desempenho, constituída nos termos do § 3º do art. 37 da Lei nº 67/2010, tem a atribuição de analisar e emitir parecer sobre os casos de não participação nas avaliações.

§ 4º - A não participação no processo de avaliação de desempenho implica na não obtenção de pontos nesta avaliação

Art. 5º - A avaliação de desempenho para avanço horizontal abrangerá os aspectos de:

I – participação em cursos de Formação Continuada, capacitação, atualização, aperfeiçoamento e outros;

II – qualidade do trabalho;

III - disciplina e responsabilidade;

I**V -** interesse e cooperação no trabalho;

V - assiduidade e pontualidade;

VI - iniciativa e criatividade;
VII - relacionamento humano no trabalho;

Art. 6º - A avaliação de desempenho será precedida de um cadastro funcional a ser preenchido pela Direção da unidade escolar onde o profissional do magistério exerce suas atividades.

Art. 7º - A aferição da qualificação profissional será assegurada mediante a comprovação da participação em cursos de formação, aperfeiçoamento, capacitação, seminários e outros correlatos, realizados e concluídos dentro do ano de avaliação.

Parágrafo único. Somente serão aceitos para pontuação os cursos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, ou previamente autorizados por ela.

Art. 8º - A aferição da dedicação profissional será efetuada através de declaração da chefia imediata onde conste as ausências injustificadas e a pontualidade do profissional avaliado.

Art. 9º - A avaliação da produtividade e desempenho das funções de docência e suporte pedagógico direto às atividades docentes será efetuada pela Comissão da Unidade Escolar ou pela Comissão Central de Avaliação de Desempenho, conforme o caso, mediante formulário específico.

Art. 10. - Será constituída, em cada unidade escolar de ensino fundamental, uma Comissão de Avaliação composta de 4 (quatro) membros, constituída pela Direção, um representante dos coordenadores pedagógicos e dois professores, conforme o caso, que terão a responsabilidade de avaliar todos os professores da escola, coordenados pela Comissão Central de Avaliação de Desempenho.

§ 1º - Mesmo critério será utilizado na avaliação dos Educadores Infantis em exercício nos Centros Municipais de Educação Infantil.

§ 2º - Não havendo Coordenador Pedagógico no estabelecimento, este será substituído por mais um Professor, indicado pela Direção.

§ 3º - O professor, e eventualmente, os dois professores, que compõem a comissão de avaliação, serão substituídos por outros professores da unidade, indicados pela Direção e serão avaliados por esta nova comissão.

§ 4º - Mesmo critério do parágrafo anterior deverá ser utilizado na avaliação dos educadores infantis.

§ 5º - As comissões serão realizadas por turno, que farão as avaliações dos docentes que exercem atividades naquele turno.

Art. 11. - O Diretor e demais integrantes da equipe pedagógica da escola serão avaliados por uma comissão constituída de dois professores da unidade escolar e dois membros da Comissão Central de Avaliação de Desempenho.

Art. 12. - Os membros da Comissão Central de Avaliação de Desempenho, se integrantes do quadro do magistério, serão avaliados por uma comissão formada por dois diretores e dois coordenadores pedagógicos, todos do quadro do magistério municipal, sob a presidência da Secretária Municipal da Educação.

Art. 13. - O Professor que, no período de avaliação, tiver trabalhado em dois locais distintos será avaliado pela comissão da unidade escolar que tiver trabalhado por mais tempo.

§ 1º - Se o tempo de serviço nos dois estabelecimentos for o mesmo, a avaliação será efetuada por uma comissão mista formada pelas duas comissões de cada unidade.

§ 2º - Os docentes no exercício de atividades de natureza técnico-administrativa não serão avaliados nos critérios relativos à atividade docente ou de suporte pedagógico.

Art. 14. - Se o Professor é detentor de dois cargos deverá ser avaliado em cada um deles, cuja progressão será também definida em cada cargo.

Parágrafo único. Executando as mesmas funções nos dois cargos, a avaliação é única, computando-se o mesmo número de pontos para os dois.

Art. 15. - Do resultado da avaliação de desempenho caberá recurso fundamentado à Secretária Municipal de Educação, no prazo de 3(três) dias úteis, contados da ciência do resultado.

Parágrafo único. Os recursos serão apreciados pela Comissão Central de Avaliação de Desempenho dentro do mesmo prazo.

Art. 16. - O avanço horizontal em um nível será concedido ao profissional do magistério que obtiver o mínimo de 80%(oitenta por cento) do total de pontos, obtido pela média aritmética das duas avaliações anuais.

Art. 17. - Após a conclusão do processo de avaliação de desempenho a Secretaria Municipal de Educação encaminhará relatório ao Departamento de Recursos Humanos com a relação dos professores e educadores infantis que tiverem direito à progressão funcional e demais observações pertinentes.

Art. 18. - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central de Avaliação de Desempenho.

Art. 19. - Integram o presente Decreto os instrumentos de avaliação constantes dos anexos I a X e II-A.

Art. 20. - Excepcionalmente, para a progressão horizontal prevista para o ano de 2015, será realizada apenas uma avaliação, correspondente aos anos de 2013 e 2014, mediante as seguintes condições:

I - não serão avaliados apenas os que se encontrarem nas condições estabelecidas no art. 43 da Lei nº 67/2010.

II – também não serão avaliados os profissionais do magistério que tiveram 5(cinco) ou mais faltas injustificadas durante os anos de 2013 e 2014.

III - a avaliação será realizada com fundamento nos anexos que já integram o presente Decreto, com exceção do Anexo II, que será substituído pelo Anexo II – A;

IV – para efeito de pontuação deverá ser considerado, em cada item, o período correspondente aos anos de 2013 e 3014;

V – será promovido ao nível imediatamente posterior, o profissional do magistério que obtiver o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do total de pontos.

Art. 21. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lupionópolis, 30 de Julho de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseneide Aparecida da Silva
Código Identificador:16B15135

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO Nº 68/2015

SÚMULA: Organiza a Comissão Central de Avaliação de Desempenho e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de organizar a comissão central de avaliação de desempenho para coordenar os trabalhos de avaliação do estágio probatório e avaliação de desempenho para fins de progressão na carreira, conforme previsto no art. 37 da lei nº 67/2010.

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão Central de Avaliação de Desempenho tem com o objetivo coordenar o processo de avaliação dos profissionais do magistério municipais em estágio probatório, bem como o processo de avaliação de desempenho dos profissionais do Magistério estáveis para Progressão Horizontal na Carreira.

Parágrafo único. Compete também à Comissão Central de Avaliação de Desempenho a análise e parecer sobre os documentos apresentados para Avanço Vertical na Carreira, por titulação, bem como para a concessão do Adicional de Incentivo de Mérito.

Art. 2º - A Comissão Central de Avaliação de Desempenho será composta de cinco membros, a saber:

I – o (a) Secretário (a) Municipal de Educação, na condição de seu presidente nato;

II –2(dois) representantes da Secretaria Municipal da Educação;

III – 1**(**um) representante dos diretores das escolas municipais de ensino fundamental;

IV- 1(um) representante dos diretores dos centros municipais de educação infantil.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Central de Avaliação de Desempenho, após indicados pela categoria ou órgão que representa, serão designados por Portaria do Executivo.

Art. 3º - O mandato dos membros da Comissão Central de Avaliação de Desempenho é de três anos, permitida uma única recondução, com exceção do (a) Secretário (a) Municipal da Educação, cuja representação é vinculada ao cargo que ocupa.

Art. 4º - A Comissão reunir-se-á ordinariamente a cada seis meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 5º - Compete à Comissão Central de Avaliação de Desempenho:

I - analisar e emitir parecer sobre os documentos apresentados pelos profissionais do magistério com objetivo de promoção vertical por titulação;

II - analisar e emitir parecer sobre os documentos apresentados pelos profissionais do magistério com objetivo de concessão do adicional de incentivo de mérito;

III - coordenar o processo de avaliação de desempenho dos profissionais do magistério visando a progressão horizontal;

IV - coordenar o processo de avaliação dos profissionais do magistério em estágio probatório;

V - emitir parecer sobre os casos de impedimento do profissional do magistério na participação da avaliação;

VI – opinar sobre a aprovação do profissional do magistério em estágio probatório, com fundamento nas avaliações realizadas e parecer da chefia imediata, emitindo certificado de conclusão do estágio probatório;

VII - realizar outras atividades e tarefas relacionadas à avaliação de desempenho e progressão na carreira dos profissionais do magistério.

Art. 6º - A participação do servidor na Comissão Central de Avaliação de Desempenho não será remunerada, considerada, no entanto, como atividade de relevância funcional.

Parágrafo único. O servidor será dispensado de suas funções para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão.

Art. 7º - Os membros da Comissão, se integrantes do quadro próprio do magistério, deverão também ser avaliados para fins de progressão horizontal.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lupionópolis, 30 de julho de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseneide Aparecida da Silva
Código Identificador:40A5A7FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 009/2015 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 009/2015

Aprova a Prestação de contas dos Recursos do PPAS referente ao segundo semestre de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, em Reunião Plenária realizada no dia vinte e nove de Junho do ano de dois mil e quinze, dentro de suas competências e das atribuições conferidas pelo artigo 18, inciso XIII, da Lei N 8742 / 1993- Lei Orgânica da Assistência social.

RESOLVE:
I – Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos do PPAS referente ao segundo semestre do ano de 2014, após apreciação deste Conselho;
II- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Lupionópolis, 29 de Junho de 2015.

MAGNA MORAIS DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Magna Morais de Oliveira
Código Identificador:C682B907

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 010/2015 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 10/2015

Aprova o Projeto de Ampliação do Centro de Referência de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, em Reunião Plenária realizada no dia três de Julho do ano de dois mil e quinze, dentro de suas competências e das atribuições conferidas pelo artigo 18, inciso XIII, da Lei Nº 8742 / 1993- Lei Orgânica da Assistência social.

RESOLVE:
I – Aprovar o Projeto de Ampliação do Centro de Referencia de Assistência Social após apreciação deste Conselho;
II- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Lupionópolis, 03 de Julho de 2015.

MAGNA MORAIS DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Magna Morais de Oliveira
Código Identificador:A834B274

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.69/2015

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 27/2014, de 19 de novembro de 2014.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$113.000,00 (Cento e treze mil reais) como se segue:

03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
002	**SETOR DE SERVIÇOS GERAIS**	
40.122.0003.2.005	**Administração Geral da Prefeitura**	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
00000	(Recursos Ordinários (Livre))	13.000,00
	TOTAL	**13.000,00**
06	**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**	
001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**	
15.452.0011.2.061	**Manutenção do Setor de Serviços Urbanos**	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00000	(Recursos Ordinários (Livre))	5.000,00
	TOTAL	**5.000,00**
08	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0008.2.040	**Manut. dos Serviços de Saúde – Atenção Básica**	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
00000	(Recursos Ordinários (Livre))	6.000,00
10.302.0008.2.043	**Manutenção dos Serviços Hospitalares**	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00303	(Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%))	1.000,00
	TOTAL	**7.000,00**
09	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.0007.2.023	**Manut. das Políticas de Assistência Social (Cras)**	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
00000	(Recursos Ordinários (Livre))	6.000,00
	TOTAL	**6.000,00**
10	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃOECULTURA**	
002	**SETOR DE EDUCAÇÃO**	
12.365.0009.2.057	**Manutenção da Educação Infantil – MDE**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00000	(Recursos Ordinários (Livre))	60.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00104	(demais Impostos Vinculados à Educação Básica)	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00000	(Recursos Ordinários (Livre))	12.000,00
TOTAL		**82.000,00**
TOTAL SUPLEMENTADO		**113.000,00**

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior são indicados como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
00000	(1.9.2.2.99.99.02.00 – Restituição de Contribuição Previdenciária - INSS)	113.000,00
TOTAL		**113.000,00**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 30 de julho de 2015

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:CC3C905A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 108/2015

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

CONTRATADA: SALACHE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, CNPJ 12.936.846/0001-17.
DOMICILIO: Rua dos Mendes, nº 138, Centro, no município de Prudentópolis, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar obra de sistema de abastecimento e rede de distribuição de água potável nas comunidades de Vera Cruz, Lajeado de Baixo, Lajeado de Cima e Lajeadinho, área rural deste município, com fornecimento de material, a ser realizado conforme projetos e orçamentos fornecidos pela Administração Municipal de Mallet/PR, conforme itens e valores abaixo especificados.
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 1.096.345,75 (hum milhão, noventa e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)** pela obra completa divididos conforme as medições do setor de Engenharia desta municipalidade.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **730 (setecentos e trinta) dias depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:B213170C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **SOMIELE CONFECÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 01.107.539/0001-07**, domiciliado a Avenida João Pessoa, nº 569, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 7.590,90 (sete mil, quinhentos e noventa reais e noventa centavos)** relativos à **aquisição de vestuário e calçados para as crianças e adolescentes abrigados na Casa Lar Reviver deste município.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 31 de julho de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:8E7BF4C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **ANTONIO MOREIRA GONÇALVES - ME, CNPJ: 05.206.994/0001-10**, domiciliado a Rua João Antônio Xavier, nº 22, Bairro Agua Verde, no município de Curitiba, Estado do Paraná, no valor de **R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)** referentes à **aquisição de bandeiras do Brasil, Estado do Paraná e do município de Mallet visando substituir as existentes.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 31 de julho de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:D23B1D8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, V, comunica a Dispensa de Licitação em favor da pessoa física **JOÃO MATOS, CPF: 932.549.709-34**, domiciliado a Rua José M. Araújo, nº 86, Centro, no município de Porto União, Estado de Santa Catarina, no valor de **R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)** relativos à **contratação de pessoas físicas para atuar como instrutores no programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido pela Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 31 de julho de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:4C656BDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, IV, comunica a Dispensa de Licitação em favor da pessoa física **ANA LUIZA PEPLER, CPF: 943.748.999-87**, domiciliado a Rua Eugenio Grabowski, nº 148, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 2.363,39 (dois mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos)** mensais, totalizando **R$ 14.180,34 (catorze mil, cento e oitenta reais)** referentes à **contratação de profissional da área farmacêutica, em caráter emergencial, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde deste município.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 31 de julho de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:99B420C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 138/2015

O Prefeito Municipal de Mallet/PR, Sr. Rogério da Silva Almeida, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar possa que:
Diante das razões e fundamentos jurídicos expostos no Parecer exarado pela Procuradoria Municipal e ainda por razões de interesse público, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais disposições legais pertinentes decide:
ANULAR o Processo Licitatório nº 224/2015, Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços 138/2015 para aquisição de vestuário e calçados para as crianças e adolescentes abrigados na Casa Lar Reviver, neste município.

Prefeitura Municipal de Mallet, 31 de julho de 2015.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:84A2F2E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 044/2015

Processo Administrativo: 211/2015

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 044/2015

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/07/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de serviço de diária em casas de apoio (pousadas) no município de Curitiba/PR para pacientes com vulnerabilidade socioeconômica que necessitem de tratamento quimioterápico e procedimentos cirúrgicos, mediante parecer social emitido por profissional responsável.

Autoridade Competente:

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PROPONENTES VENCEDORAS E VALORES ADJUDICADOS:

HÉLIO DA SILVA BRUSQUE – R$ 10.750,00
LEILA APARECIDA DA ROCHA – ME – R$ 6.900,00

TOTAL GERAL – R$ 17.650,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: os representantes legais das empresas supracitadas ficam, desde já, intimados para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareçam à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura dos contratos referentes ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:0C1C2B3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 043/2015

Processo Administrativo: 210/2015

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 043/2015

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/07/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos Agentes de Segurança de Bens Municipais (Defesa Civil) e às crianças e adolescentes abrigados na Casa Lar deste município.

Autoridade Competente:

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PROPONENTES VENCEDORAS E VALORES ADJUDICADOS:

CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB – R$ 52.587,70
OSMAIR RODRIGUES – ME – R$ 40.476,60
TM DE ARAUJO – ME – R$ 15.272,90

TOTAL GERAL – R$ 108.337,20

DA ASSINATURA DO CONTRATO: os representantes legais das empresas supracitadas ficam, desde já, intimados para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareçam à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura dos contratos referentes ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:8D1D67B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO -015/2015 CONCURSO - PÚBLICO N° 001/2014 4º MOTORISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 015/2015
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014

Rogério da Silva Almeida, Prefeito Municipal de Mallet – PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal;
TORNA PÚBLICO
I – A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público n°. 001/2014 o qual foi homologado pelo Decreto Municipal sob Nº056/2015 de 19 de fevereiro de 2015.
II – O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Mallet – PR no prazo estipulado 10(dez) dias consecutivos, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos e de conformidade com o Edital Nº 001/2014 de 17 de setembro de 2014.
REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO
CONFORME CONSTA Edital Nº 001/2014 de 17 de setembro de 2014.
21 Dos requisitos gerais para posse ou contratação
21.1 Os cargos e empregos públicos a serem preenchidos são aqueles relacionados no quadro dos itens 2.2 e 2.3, para os quais é indispensável, além da aprovação no concurso, o cumprimento dos seguintes requisitos:
21.1.1 Nacionalidade – ser brasileiro nato ou naturalizado. No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com

reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto Federal n.º 70.436/1972, de 18 de abril de 1972.
21.1.2 Idade – ter, no mínimo 18 (dezoito) anos completos até a data da posse.
21.1.3. Escolaridade - ter concluído, até a data da posse, o Ensino Equivalente e possuir as condições específicas para cada cargo e emprego público, como habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada, conforme segue:
Agente Comunitário de Saúde – PSF: Ensino Fundamental completo.
Agente de Vigilância Epidemiológica: Ensino Médio completo.
Agentes de Bens Municipais II: Ensino Fundamental Completo, com Habilitação Categoria "D" ou superior.
Auxiliar Administrativo: Ensino Médio completo.
Auxiliar de Clínica Dentária: Ensino Médio completo com Curso de Auxiliar de Clínica Dentária com registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO).
Auxiliar de Enfermagem: Ensino Médio Completo com Curso de Auxiliar de Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Auxiliar de Enfermagem – PSF: Ensino Médio Completo com Curso de Auxiliar de Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Auxiliar de Serviços Gerais: Ensino Fundamental completo.
Contador: Graduação em Ciências Contábeis com registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).
Dentista: Curso superior específico e registro no Conselho da Classe.
Enfermeiro – PSF Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Fiscal: Curso Superior
Fisioterapeuta: Graduação em Fisioterapia com registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO).
Médico: Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).
Médico (clinico geral) – PSF: Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).
Motorista: Ensino Fundamental Completo, com Habilitação Categoria "D" ou superior.
Operador de Máquinas: Ensino Fundamental Completo, com Habilitação Categoria "C" ou superior.
Pedreiro: Ensino Fundamental completo.
Professor: Ensino Médio Completo com Magistério ou Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia.
Professor de Educação Física: Graduação com Licenciatura Plena em Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF).
Psicólogo: Graduação em Psicologia e registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP).
Psicopedagogo: Graduação em Psicologia ou Pedagogia e Pós Graduação em Psicopedagogia.
Técnico em Enfermagem: Ensino Médio Completo, com Curso de Técnico em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Técnico em Informática: Curso Superior na área.
Vigia: Ensino Fundamental completo.
21.1.4 Serviço Militar – ser portador de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, no caso de candidatos do sexo masculino.
21.1.5 Situação Eleitoral – estar em dia com as obrigações eleitorais.
21.1.6 Direitos Civis e Políticos – estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.
21.1.7 Antecedentes Criminais – não ter sofrido penalidade de demissão de serviço público nos últimos 5 (cinco) anos; não ter sido condenado criminalmente por sentença transitada em julgado;
21.1.8 Aptidão Física e Mental – possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo ou emprego público.
21.1.9 Inscrição no CPF/MF – ser inscrito no CPF/MF (Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).
21.2 Além do estabelecido nos itens anteriores, no ato da contratação o candidato deverá ainda atender ao que segue:
21.2.1 Firmar documento declarando que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.
21.2.2 Para os empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde, comprovar, na data da contratação que reside na área em que irá atuar, conforme previsto pela Lei nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006, conforme item 2.4 deste edital.
21.3 Apresentar cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná:
uma foto 3X4 recente;
carteira de Identidade;
título de Eleitor;
cadastro de Pessoa Física (CPF);
certidão de Nascimento/Casamento;
certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
comprovante de quitação com as obrigações militares (homens);
número do PIS/Pasep;
comprovante de escolaridade exigido para o cargo ou emprego público;
número da conta-corrente junto à instituição bancária oficial;
comprovante de residência atualizado;
certidão relativa à quitação eleitoral;
certidão de antecedentes criminais;
registro no Conselho Regional de sua profissão, para os cargos e empregos públicos de Auxiliar de Clínica Dentária, Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Enfermagem,
Contador, Dentista, Fisioterapeuta, Médico(Clínico geral) - PSF, Enfermeiro – PSF, Médico, Professor de Educação Física, Psicólogo e Psicopedagogo e Técnico em Informática.
carteira nacional de habilitação na categoria 'C' para o cargo de Operador de Máquinas, e carteira nacional de habilitação na categoria 'D' para os cargos de Motorista e Agente de Bens Municipais II ;
comprovação de residência no local onde atuarão, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde –
PSF: conforme previsto pela Lei n.º 11.350 de 05 de outubro de 2006.
21.4 Após a divulgação do edital de convocação o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias consecutivos, para apresentar a documentação constante no item 21.3.
21.5 A não apresentação dos documentos em conformidade com este Edital impedirá a formalização da posse e contratação, desclassificando o candidato do Concurso Público, podendo ser chamado o candidato subsequente na ordem de classificação geral do Concurso para tomar posse do cargo ou emprego público.
21.6 Condições gerais: Apresentar todos os documentos e exames que se fizerem necessários por ocasião da contratação, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná.

Cargo: MOTORISTA			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota
516	VILMAR ALVES DE MOURA	4.º	7,90

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 31 de julho de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:9973341A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 158/2015

SÚMULA – Licença tratamento de saúde.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – A Sra. **CREUSA DA COSTA SANTOS,** portadora da cédula de identidade civil nº 870.408 e inscrição no CPF nº 551.094.381-53, funcionária efetiva desta municipalidade, ocupante

do cargo "Auxiliar de Serviços Gerais", admitida em 24/06/1996, lotada na Secretaria de Administração, sob matricula nº 200285, licença tratamento de saúde, por um período de 15 dias contar de 29/07/2015, conforme atestado.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,29 de julho de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:3163D994

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº. 008/2015

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013

O Prefeito Municipal de Miraselva, João Marcos Ferrer, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua João Lourenço nº. 20, na cidade de Miraselva, portador da cédula de identidade nº. 3.870.229-7 SSP-PR e do CPF 365.867.819-49, no uso de suas atribuições legais:
CONVOCA, os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2013, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, na Prefeitura Municipal de Miraselva, para apresentar os documentos exigidos e realizar exames médico admissional, a posse ocorrerá em 15 de Agosto de 2015, conforme relação abaixo:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Clas.	Nome	Nº. RG	Nota Final
4	GUSTAVO DE ALMEIDA NETO	40687785	52,5
5	DANIELA SOARES	83983965	42,5

O não comparecimento no prazo legal o (a) candidato (a) classificado (a) será remanejado (a) para o final da lista de classificação, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Miraselva, 31 de julho de 2015.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:B8AF874D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 48/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3211/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Pagamento da taxa de inscrição das modalidades de futsal, handebol e futebol para a representação do município de Palmeira nos Jogos abertos do Paraná.
Dotação
12.001.27.811.0019.6.163.3.3.90.39.00.00
Vencedor: "ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS OFICIAIS DE CARAMBEÍ" portadora do CNPJ/MF nº. 06.176.214/0001-08 com o valor total de R$300,00 (trezentos reais).

Publique-se.

31 de julho de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:8C03262C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 48/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3211/2015

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Pagamento de taxa de inscrição das modalidades de futsal, handebol e futebol para a representação do município de Palmeira nos jogos abertos do Paraná
Vencedor: "ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS OFICIAIS DE CARAMBEÍ" portadora do CNPJ/MF nº. 06.176.214/0001-08 com o valor total de R$ 300,00 (trezentos reais).

Publique-se.

31 de julho de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:CA338368

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 48/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3211/2015

Objeto: Pagamento de taxa de inscrição das modalidades de futsal, handebol e futebol para a representação do município de Palmeira nos jogos abertos do Paraná. A abertura deu-se no dia 31 de julho de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria de Esporte e Cultura. Dotação Orçamentária: 12.001.27.811.0019.6.163.3.3.90.39.00.00 Fonte: 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: "**ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS OFICIAIS DE CARAMBEÍ**" portadora do CNPJ nº. **06.176.214/0001-08** com o valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

31 de julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:C0422436

SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 739/2015 - FELIPE RIGONI & CIA LTDA - ME

- CONCEDENTE: Município de Palmeira, inscrito no CNPJ nº 76.179.829/0001-65;
- CONCESSIONÁRIA: Felipe Rigoni & Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 10.741.501/0001-82;
- OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso, sobre os lotes de terreno nº 65 B-2, situado no Distrito Industrial de Palmeira, com 10.000 m2 (dez mil metros quadrados), a ser desmembrado, matrícula nº 12.149 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira, e de conformidade com autorização legislativa. (Lei nº 3.696 de 03/07/2014);
- PRAZO: O prazo da presente concessão será de 10 (dez) anos, contados da assinatura do presente, sendo que essa concessão de direito real de uso é intransferível, sendo vedado à Concessionária manter o imóvel sem uso, por tempo superior a 90 (noventa) dias, contínuos ou alternados, e demais proibições constantes no artigo 21 e incisos, da Lei nº 1.858 de 03/09/1997;
-DATA: 15 de junho de 2.015.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:F062F695

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - LEI Nº 3.932 DE 29/07/2015 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 70.749,57

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 70.749,57 (setenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.2.103. Programa Clik Palmeira
3.3.90.39.00.00 01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA R$ 70.749,57
Total Suplementação: R$ 70.749,57

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.2.103. Programa Clik Palmeira
3.3.90.30.00.00 01507 MATERIAL DE CONSUMO R$ 70.749,57
Total da Redução: R$ 70.749,57

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:8EE90DD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 9.830 DE 31/07/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 76.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.931 de 29/07/2015,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), destinados a criação da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.365.0018.2.209. Manutenção das Atividades dos CMEIS
4.4.90.52.00.00 160 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 76.000,00
Total Suplementação: R$ 76.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.365.0018.2.209. Manutenção das Atividades dos CMEIS
3.3.90.30.00.00 160 MATERIAL DE CONSUMO R$ 26.000,00
3.3.90.39.00.00 160 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$ 50.000,00
Total da Redução: R$ 76.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:9F06D483

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.367 DE 31/07/2015 - COLOCA SERVIDORA ANDRESSA COVALSKI DELFRATE SOB O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e especialmente as contidas no artigo 55 e seus parágrafos da lei Municipal nº 1987/99, e ainda no processo protocolado sob nº 3236/2015.

Resolve:

Artigo 1º: Colocar a servidora pública municipal, **Andressa Covalski Delfrate,** ocupante do cargo de Professora, Classe A, sob Regime de tempo Integral e Dedicação Exclusiva, a partir de 22/07 à 18/12/2015, *devido a necessidade de haver uma profissional com especialização*

para estar atendendo aos alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem em período integral, e a mesma encontra-se apta para desempenhar a função na Escola Municipal Eurides Teixeira de Oliveira.

Artigo 2º: Nos termos dos artigos supra citados, da Lei nº 1.700/94, fica estipulada a gratificação especial de 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento básico, pelo regime diferenciado de trabalho.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 31 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:1A71CD64

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA IONE MARIA VIATROSKI

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, realizado no período de 26/03/2015 a 09/04/2015, pelo município de Palmeira, para suprir a falta de Professor nos casos de licença legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para o qual ocorreu, compareceu na Prefeitura Municipal, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior a sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo.

Palmeira, 31 de Julho de 2015.

IONE MARIA VIATROSKI
Desistente

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:EFA12775

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
PROMOVE – CONSULTORIA DE R.H. LTDA
Data: 17/07/2015
CNPJ: 02.161.746/0001-02
Objeto: Contrato Emergencial n° 116/2015. Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviços por parte da contratada, na limpeza dos rios, coleta de resíduos das lixeiras e substituição de sacos plásticos de lixo, na Ilha do Mel. Os locais de prestação de serviços são os denominados Encantadas - Farol - Brasília e Fortaleza, em atendimento a Secretaria de Governo Municipal, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 18787/2015 **Dispensa de Licitação n.º 018/2015.**
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias
Valor: R$ 147.655,56
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Marilene Momoli

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:CE2893DF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá
RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Data: 10/07/2015
CNPJ: 76.900.463/0001-71
Objeto: Aditivo 09 ao Contrato n° 075/2011. Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato originário, sendo este referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo, nutrição, armazenamento, distribuição nos locais de consumo, logística, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e utensílios, com emprego da mão de obra e treinamento do pessoal bem como o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos utilizados tudo em conformidade com os termos deste contrato, do respectivo Edital de Licitação, de seus anexos, da legislação de regência e em especial das normas expedidas pelo Ministério da Saúde, Ministério da Educação e ANVISA, por mais 12 (doze) meses, **contados a partir de 18 DE JULHO DE 2015, devendo encerrar-se em 17 DE JULHO DE 2016**. Fica ainda, acrescidas do reajuste contratual previsto na cláusula sétima do contrato originário, onde o valor unitário das merendas passa para R$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos), conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 8691/2015, Concorrência nº 001/2011 -CEL.
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: 11.576,552.
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Carlos Henrique Gusso

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:BF441E7E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
CLINOMAQ COM DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Data: 13/07/2015
CNPJ: 09.664.885/0001-06
Objeto: Contrato n° 103/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição (genuína/primeira linha) para o veículo: Kombi APL-2715, Prefixo K-38, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 21562/2015 **Pregão Presencial nº 049/2014.**
Prazo: 60 (sessenta) dias
Valor: R$ 2.672,06
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
José Valdecir Brum Alves

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:52EF15F2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
Data: 13/07/2015
CNPJ: 76.071.984/0001-63
Objeto: Contrato n° 104/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos para equipamentos pesados, sendo a manutenção e o fornecimento de peças para o equipamento: MOTONIVELADORA CAT120B PREFIXO M-06, em

atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 21563/2015 **Pregão Presencial nº 049/2014.**
Prazo: 60 (sessenta) dias
Valor: R$ 100.866,63
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Gilberto Antonio de Souza

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:F32AB52E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
Data: 13/07/2015
CNPJ: 76.071.984/0001-63
Objeto: Contrato n° 105/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos para equipamentos pesados, sendo a manutenção e o fornecimento de peças para os equipamentos: VIBROACABADORA PREFIXO VA-01, RANDON 4X4 TURBO RK 406B PREFIXO RE-07, MOTONIVELADORA CAT 120B PREFIXO M-08, MOTONIVELADORA CAT 120B PREFIXO M-06, MOTONIVELADORA CAT 120B PREFIXO M-04, PÁ CARREGADEIRA CASE W20 PREFIXO P-14, RETROESCAVADEIRA CAT 416C PREFIXO RE-06 E RETROESCAVADEIRA CASE W20E PREFIXO RE-08, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 21333/2015 **Pregão Presencial nº 049/2014.**
Prazo: 90 (noventa) dias
Valor: R$ 87.868,22
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Gilberto Antonio de Souza

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:A6C70AFA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá
REFETC REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTO HOSPITAL LTDA - EPP
Data: 14/07/2015
CNPJ: 14.754.482/0001-80
Objeto: Aditivo 02 ao Contrato 224/2014. Fica prorrogado o prazo de execução de prestação de serviços, por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 26 DE JUNHO DE 2015, devendo encerrar-se em 25 DE OUTUBRO DE 2015. As dotações orçamentárias que suportarão a despesa, no valor de R$ 79.960,300 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta reais) são as de número:
10.01.10.302.2014.4024.3.3.90.39.1321.1700 (RMS 589/2015) e a
10.01.10.302.2014.4024.3.3.90.39.1321.1700 (RMS 1100/2015),
em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 10599/2015 **Pregão Eletrônico n.º 006/2014.**
Prazo: 04 (quatro) meses
Valor: R$ 79.960,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Ramoni de Meira Ribas

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:A7B58BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015
A Prefeitura do Municipio de Paranaguá, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o fim da suspenção do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 025/2015 Registro de Preços nº 013/2015, cujo objeto é Aquisição de Material de Expediente, em atendimento as Secretarias Municipais. A sessão pública se realizará em 24 de agosto de 2015, as 09:00 horas. O Edital Retificado se encontra disponivel nos seguintes endereços: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, sob o número do ID. 595419.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 31 DE JULHO DE 2015

RONALD SILVA GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:1BED9308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015
A Prefeitura do Municipio de Paranaguá, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o fim da suspenção do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 026/2015 Registro de Preços nº 014/2015, cujo objeto é Aquisição de Material de Limpeza e Higienização, em atendimento as Secretarias Municipais. A sessão pública se realizará em 24 de agosto de 2015, as 09:00 horas. O Edital Retificado se encontra disponivel nos seguintes endereços: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, sob o número do 595450.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 31 DE JULHO DE 2015

NEUMA BEATRIZ BARCELOS VALERA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:73BDE617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015
A Prefeitura do Municipio de Paranaguá, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o fim da suspenção do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 027/2015 Registro de Preços nº 015/2015, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento as Secretarias Municipais. A sessão pública se realizará em 24 de agosto de 2015, as 09:00 horas. O Edital Retificado se encontra disponivel nos seguintes endereços: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, sob o número do ID. 595471.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 31 DE JULHO DE 2015

MARILETE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:073D31E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.646

"Exonera Rodrigo Amorim Luiz do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, e no Decreto nº 917, de 25 de outubro de 2013, resolve,

EXONERAR;

RODRIGO AMORIM LUIZ do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico de Atividades Esportivas – Especialista em Natação, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 22 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:2D2B31EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.648

"Exonera Rosane Domit Abdala do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, e no Decreto nº 917, de 25 de outubro de 2013, resolve,

EXONERAR;

ROSANE DOMIT ABDALA do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico de Atividades Esportivas – Especialista em Natação, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 22 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:0D2CC656

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.896

"Dispõe sobre a extinção da Superintendência de Desenvolvimento da Ilha do Mel – SUMEL, criação da Administração Regional da Ilha do Mel, transformação e transferência de cargos em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos artigos 37 e 95 da Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, nos Decretos nºs 804, de 30 de dezembro de 2009, 1.369, de 30 de junho de 2010, e 2.281, de 12 de fevereiro de 2015, e na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a Superintendência de Desenvolvimento da Ilha do Mel, sigla SUMEL.

Art. 2º Fica criada a Administração Regional da Ilha do Mel, sigla ARMEL, passando a integrar a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAPA, com a finalidade de coordenar as ações necessárias ao planejamento local, promovendo a articulação entre as áreas fins e a comunidade, identificar as necessidades, estabelecer prioridades e prover formas e métodos de execução dos projetos comunitários, e desenvolver o planejamento local, compatível com as condições físico-territoriais e sócio-econômicas, de forma a instrumentalizar suas ações.

Art. 3º A Administração Regional da Ilha do Mel, sigla ARMEL, contará com as seguintes unidades administrativas, bem como seus cargos de provimento em comissão, conforme descrito:

ADMINISTRADOR REGIONAL DA ILHA DO MEL...ARMEL
Administrador Regional - DAS-2

GABINETE DO ADMINISTRADOR.....ARMEL/GA
Assessor de Projetos Estratégicos II - DAS-3

ASSESSORIA TÉCNICA REGIONAL.....ARMEL/ATR
Assessor Técnico Regional II - DAS-5
Assessor Técnico Regional II - DAS-5
Assessor Técnico Regional II - DAS-5

Art. 5º Os cargos de provimento em comissão de (01) Assessor de Projetos Estratégicos II, Símbolo DAS-3, e de (03) Assessor Técnico Regional II, Símbolo DAS-5, anteriormente vinculado à extinta Superintendência de Desenvolvimento da Ilha do Mel, passam para a Administração Regional da Ilha do Mel, sigla ARMEL, respectivamente, mantidos seus eventuais ocupantes.

Art. 6º Fica transformado 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos I, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, em 01 (um) cargo de provimento em comissão de Administrador Regional, Símbolo DAS-2, a ser vinculado junto a Administração Regional da Ilha do Mel, sigla ARMEL.

Art. 7º Fica transformado 01 (um) cargo de provimento em comissão de Superintendente de Desenvolvimento da Ilha do Mel, Símbolo DAS-1, anteriormente vinculado à extinta Superintendência de Desenvolvimento da Ilha do Mel, em 01 cargo de provimento em comissão de Superintendente de Segurança Pública, Símbolo DAS-1, que passa a integrar a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança, reportando-se diretamente ao Gabinete do Secretário.

Art. 8º Ficam transferidas para a Administração Regional da Ilha do Mel – ARMEL, o Acervo Patrimonial, as dotações orçamentárias aprovadas no Orçamento do corrente exercício financeiro, e o Pessoal lotado nos setores da extinta Superintendência de Desenvolvimento da Ilha do Mel, sigla SUMEL.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 31 de julho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:9D3C9E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.897

“Nomeia Débora Cristina Xavier Zacharias para o cargo de Secretária Municipal de Fazenda.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

DÉBORA CRISTINA XAVIER ZACHARIAS, portadora da Carteira de Identidade nº 3.424.987-3/SSP/PR, residente nesta cidade, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Fazenda, Símbolo AP.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 31 de julho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:C745BDBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.898

“Nomeia Silviani da Silva para exercer o cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), SILVIANI DA SILVA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Assuntos Fazendários, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Fazenda.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 31 de julho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:DF6FC8F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.899

“Nomeia José Carlos Cesário Pereira para o cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, e no Decreto nº 917, de 25 de outubro de 2013, resolve,

NOMEAR;

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), JOSÉ CARLOS CESÁRIO PEREIRA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos I, Símbolo DAS-2, do Gabinete do Prefeito.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 31 de julho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:3B0C8E3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.900

“Nomeia Cristina dos Santos para exercer o cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), CRISTINA DOS SANTOS para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Assuntos Governamentais, Símbolo DAS-1, da Secretaria do Governo Municipal.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 31 de julho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:E15BD9A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.901

“Nomeia Gustavo Olsen Lazzaris para exercer o cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, resolve,

NOMEAR;

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), GUSTAVO OLSEN LAZZARIS para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do

Departamento de Agricultura, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 31 de julho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:E2A64B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.902

"Nomeia Vanusa Cristina da Silva para exercer o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e no Decreto nº 2.896, de 31 de julho de 2015, resolve,

NOMEAR;

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), VANUSA CRISTINA DA SILVA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Administrador Regional da Ilha do Mel, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 31 de julho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:30DADE4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.903

"Nomeia Jorge Amim Mattar para exercer o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, resolve,

NOMEAR;

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), JORGE AMIM MATTAR para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Atividades Pesqueiras, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 31 de julho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:F846EE40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.904

"Nomeia Ibraim Abdo Hamud para exercer o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, e no Decreto nº 2.896, de 31 de julho de 2015, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), IBRAIM ABDO HAMUD para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Segurança Pública, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Segurança.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 31 de julho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:DE102EC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.905

"Nomeia Adalberto Carlos Carneiro para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e no Decreto nº 2.366, de 18 de março de 2015, resolve,

NOMEAR;

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), ADALBERTO CARLOS CARNEIRO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico para Assuntos Especiais I, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 1º de agosto de 2015.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 31 de julho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:C46DC6FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.906

"Nomeia Carlos Mendes Nunes para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR;

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), CARLOS MENDES NUNES para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico para Assuntos Especiais I, Símbolo DAS-4, Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de agosto de 2015.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 31 de julho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:04A30114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.907

"Nomeia Joacir de Araújo para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, e no Decreto nº 2.684, de 29 de maio de 2015, resolve,

NOMEAR;

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), JOACIR DE ARAÚJO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos I, Símbolo DAS-2, do Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de agosto de 2015.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 31 de julho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:F9F1C44E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.908

"Nomeia Kelly Maria de Mello para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR;

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), KELLY MARIA DE MELLO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Supervisor Local de Coleta de Lixo, Símbolo DAS-3, da Secretaria Regional da Ilha dos Valadares, a partir de 1º de agosto de 2015.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 31 de julho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:7D6688F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.909

"Nomeia Alan Diego Durante para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e no Decreto nº 2.095, de 05 de janeiro de 2015, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), ALAN DIEGO DURANTE para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico para Assuntos Especiais II, Símbolo DAS-6, do Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de agosto de 2015.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 31 de julho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:417A5443

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.910

"Nomeia Nádia Alves de Macedo para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), NÁDIA ALVES DE MACEDO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Fábrica, Símbolo DAS-5, do Departamento de Produção, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 1º de agosto de 2015.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 31 de julho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:A9634F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.911

"Nomeia Joel Arcega de Carvalho para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, e no Decreto nº 2.887, de 28 de julho de 2015, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), JOEL ARCEGA DE CARVALHO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos II, Símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 1º de agosto de 2015.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 31 de julho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:0171430F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.912

"Dispõe sobre a Suplementação de Dotação Orçamentária no valor de R$ 494.500,00 em diversos órgãos e, dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 3.435, de 15 de dezembro de 2.014, art. 7º, Inciso I, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, Art. 43, § 1º, Inciso III:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 494.500,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais) para atender despesas com diversos órgãos da municipalidade, por Anulação Total ou Parcial de Dotação, conforme demonstrativo a seguir:

Rubrica Orçamentária	Fonte	Especificação	Em R$ 1,00	
			Acréscimo	Anulação
ANULAÇÃO				
05 00		**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**		
05 01		PROCURADORIA GERAL		
05.01.04.091.0011.2923		Coordenação e Supervisão dos Assuntos Jurídicos		
3 1 90 94	1 000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.400,00	0,00
08 00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
08 01		GABINETE DO SECRETÁRIO		
08.01.04.122.0011.1999		Reformas, Recuperação e Ampliação em Edificações Públicas		
3 3 90 30	1 000	Material de Consumo	0,00	15.400,00
10 00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10 01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.01.10.301.2007.2756		Manutenção Estrutural		
4 4 90 61	1 303	Aquisição de Imóveis	0,00	19.100,00
10.01.10.301.2014.2993		Coordenação e Supervisão de Saúde Pública		
3 1 90 94	1 303	Indenizações e Restituições Trabalhistas	19.100,00	0,00
12 00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**		
12 02		DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO		
12.02.04.451.0198.2774		Coordenação das Atividades da Fábrica de Pré Moldados.		
3 3 90 39	1 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100.000,00
12 05		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO URBANA		
12.05.15.695.0186.1200		Mega Rocio - Primeira Etapa - Centro de Eventos		
4 4 90 51	1 000	Obras e Instalações	0,00	170.000,00

Rubrica Orçamentária	Fonte	Especificação	Em R$ 1,00	
			Acréscimo	Anulação
ANULAÇÃO				
12 00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**		
12 05		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO URBANA		
12.05.15.451.0198.2770		Pavimentação e Conservação de Ruas e Avenidas		
3 3 90 39	1 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320.000,00	0,00
3 3 90 39	1 510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00	0,00
4 4 90 51	1 510	Obras e Instalações	0,00	140.000,00
12.05.17.512.0200.3016		Drenagem		
3 3 90 30	1 000	Material de Consumo	0,00	50.000,00
18 00		**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
18 01		GABINETE DO SECRETÁRIO		
18.01.04.122.0011.2935		Coordenação e Supervisão de Assuntos Ligados à Ação Social		
3 1 90 94	1 000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00	0,00
20 00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**		
20 01		GABINETE DO SECRETÁRIO		
20.01.04.122.0011.2936		Coordenação e Supervisão dos Assuntos Ligados à Defesa Social		
3 1 90 94	1 000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00	0,00
TOTAL			**494.500,00**	**494.500,00**

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", 31 de julho de 2015

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

RITA DE KÁSSIA NANAMI ABE
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

DÉBORA CRISTINA XAVIER ZACHARIAS
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:CAD0392B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.913

"Nomeia Klissia Gles Moura Furlan para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), KLISSIA GLES MOURA FURLAN para

exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Procurador Jurídico Ambiental, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 31 de julho de 2015.

EDSON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:E1C85DB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.° 127/2015

REFERENTE: Licitação n.° 073/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 059/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Ida Maria Pizzi Geraldo ME – Construtora Pizzi – CNPJ: 09.325.730/0001-37.
OBJETO: Aquisição de 590m² de Manta geomembrana sintética, com revestimento PEAD 1,00mm, produzidas em polietileno de alta densidade (PEAD) e alto peso molecular, com adição de negro de fumo para melhorar a resistência a ação de raios ultravioletas, compreendendo a aquisição e colocação completa de todo o material.
VALOR CONTRATUAL: R$ 10.325,00
PRAZO DE EXECUÇÃO: em até 15dias após a assinatura.
DOTAÇÃO:
1001 15.452.0014.2.036 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (276) – Manutenção de bens e Serviços de Utilidade Pública.

Paula Freitas, 30 de julho de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

IDA MARIA PIZZI GERALDO
Ida Maria Pizzi Geraldo – ME
Construtora Pizzi
Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:D9959CF4

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Paula Freitas Sr. MAURO FELIZ DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) PROCESSO DE LICITAÇÃO N.° 077/2015
b) MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.° 011/2015
c) HOMOLOGAÇÃO: 31 de julho de 2015.

Objeto: Aquisição de Software Antivírus, para 100 (cem) licenças com 12 meses de garantia, para computadores da Municipalidade.
VALOR: R$ 4.559,00 (Quatro mil e quinhentos e cinquenta e nove Reais).
DOTAÇÃO: 0401 04.122.0003.2.005 3.3.90.39.00.00.00.00 100000.01.07 (41) Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração.
VIGENCIA: 12 meses.
PROPONENTE: PAVAN SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA - ME - CNPJ sob n.º 18.558.104/0001-81

Paula Freitas, 31 de julho de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:AE5CE831

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N.° 077/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 011/2015

OBJETO: Aquisição de Software Antivírus, para 100 (cem) licenças com 12 meses de garantia, para computadores da Municipalidade.

O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Comissão Municipal de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
PROPONENTE: PAVAN SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA - ME - CNPJ sob n.º 18.558.104/0001-81
VALOR: R$ 4.559,00 (Quatro mil e quinhentos e cinquenta e nove Reais).
DOTAÇÃO: 0401 04.122.0003.2.005 3.3.90.39.00.00.00.00 100000.01.07 (41) Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração.
VIGENCIA: 12 meses.

Paula Freitas, 31 de julho de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:CCAC9D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 033/2015 DE 31 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora DIRCE TERESINHA FIORENTIN, portadora da carteira de identidade RG nº 5.970.491-5-PR, aprovada em concurso público, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira.

Art. 2. º - Ficando revogada a Portaria nº 003/2005 de 17 de janeiro de 2005.

Paula Freitas, 31 de julho de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Camila Sabine Szymanski
Código Identificador:BB6DB74D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - GIRLENE MARIA BARBOZA

Piên/PR, 31 de julho de 2015.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **GIRLENE MARIA BARBOZA,** convocada pelo Edital nº 014/2015, residente e domiciliada na Rua Belo Horizonte, Cond. Bem Viver, 09, Avencal – Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG **5.913.352-7/PR**, venho mui respeitosamente requerer Final de Lista da vaga de **PROFESSOR** conforme classificação obtida no Teste Seletivo 01/2015.

_____
GIRLENE MARIA BARBOZA

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:15323AEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 015/2015 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

COMISSÃO EXECUTIVA DO TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO
LEI 965/2007 E LEI 1198/2014
DECRETO Nº 057/2015

EDITAL 015/2015 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo – Prazo Determinado - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 088/2015, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:
1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **03 de agosto de 2015,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e realização da avaliação médica pré-admissional.

Emprego: Professor

Classificação	Nome do Candidato
19º	KATIA GALVÃO

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 31 de julho de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:3DC424C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - MARLI TERESINHA SHUMACHER DA SILVA

Piên/PR, 31 de julho de 2015.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **MARLI TERESINHA SHUMACHER DA SILVA,** convocada pelo Edital nº 014/2015, residente e domiciliada na Rua Paulo Tschoeke, 310, Mato Preto – São Bento do Sul/SC, portadora da cédula de identidade civil com RG **4.455.520-4/PR**, venho mui respeitosamente requerer Final de Lista da vaga de **PROFESSOR** conforme classificação obtida no Teste Seletivo 01/2015.

_____
MARLI TERESINHA SHUMACHER DA SILVA

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:0EFC3643

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL N.º 110/2015

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL(LEI MUNICIPAL N° 1109/2011 E EDITAL N° 74/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve :
I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Piraquara , no dia 04 de agosto de 2015, às 13:30 hrs, para a entrega de documentos
e escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, conforme Edital n° 95/2015, portando a seguinte documentação:
FOTOCÓPIAS E ORIGINAIS
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Carteira de Identidade, CPF Título de eleitor e comprovante da última votação;
- PIS/PASEP;
- Exame Médico;
- Carteira de Trabalho;
- Certificado Militar (se masculino);
- Comprovante de escolaridade (trazer **FOTOCÓPIA e ORIGINAL**)
- Registro no COREN.(Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem)
- Registro no CRO (Auxiliar de Saúde Bucal)
- Certidão de Casamento;
- Comprovante de residência (luz, água ou telefone)
- Antecedentes Criminais;
- Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
- Documentos dos dependentes:
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatroze) anos;
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;

ENFERMEIRO

Classif.	Nome	R.G	Data Nasc.	Nota
6	DOMINIQUE C. DE SOUZA COSTA SAKAGAMK	566111	15/07/1980	88
7	RAISSA SOUZA NONATO	104604641	12/01/1989	88

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome	R.G	Data Nasc.	Nota
6	CÉLIA REGINA WANDEMBRUCK	38838857	01/08/1966	64
7	LÚCIA DEONIZIA NÓS	77700250	14/02/1978	64
8	SHEILA RENATA POLATI DE SOUZA	82973419	05/11/1981	64

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome	R.G	Data Nasc.	Nota
8	ALINE DALPRA ROSA DE OLIVEIRA	101932702	11/09/1992	72
9	ERONY APARECIDA CRUZ DE PAULO	43238531	24/10/1963	68
10	GILVANDA SANTOS CUNHA WILLRICH	4827313	24/02/1979	68
11	GILVANI APARECIDA DA SILVA	73707064	30/03/1981	68

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 30 de julho de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:E9CE5E01

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8438/2015

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1 º - Instituir, a contar de 01/07/2015, Gratificação de Função aos seguintes servidores efetivos, abaixo nominados:

Servidor	
Bruna Graziele Pina	FG3
Fabio Consoli	FG6
Mario Cesar C .dos Santos	FG13

Art.2 °- Alterar as seguintes Gratificações de Função dos servidores efetivos, abaixo nominados:

Servidor	Anterior	Atual
Ivanilde Gonçalves do Nascimento	FG11	FG12
Marlene Crisostomo Beetz Pires	FG8	FG10
Willian Beetz Bech	FG5	FG4

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01 de julho de 2015.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 31 de Julho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:B3E50E1B

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8437/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER a disponibilidade funcional, para o Fórum Eleitoral da Comarca Metropolitana de Piraquara, a partir de **04/05/2015**, a servidora **IMIDIA DA CONCEIÇÃO SALDANHA**, matricula funcional nº. 3036-8, cargo de Agente Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
A disponibilidade se dará com ônus para o órgão de origem.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de maio de 2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 31 de julho de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:BE66AC24

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4590/2015

NOMEIA SERVIDORA COMISSIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Margarete Zellner Baum** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Seção da Farmácia Central **DAS 1**, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 03/08/2015.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 31 de julho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:13CED9FA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4591/2015

EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **Raul de Lima Cordeiro**, do cargo comissionado de Chefe de Seção Central de Frotas **DAS 1**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura a contar de 31/07/2015.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 31 de julho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:E2CA4BC5

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 114/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014 e Decreto nº. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 647/2014 de 16/12/2014, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DA CANDIDATA CONVOCADA ATRAVÉS DO EDITAL N° 89/2015, SENDO CONSIDERADO:

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

Classif.	Nome	Resultado
02	Silvia Moraes dos Santos	Final de Lista

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 31 de julho de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:6107E66A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 111/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014 e Decreto nº. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 647/2014 de 16/12/2014, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:
FUNÇÃO: MOTORISTA

Classif.	Nome	Nota
15	Daniel Sebastião de Lima	5,75

O exame de saúde pré-admissional será realizado na Perícia Médica (Empresa Paraná Medicina do Trabalho), no dia 04 de agosto de 2015 às 08:00 hrs, localizada na Rua Professora Maria Carolina Wilk, nº. 20 - Centro – Piraquara – PR, A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 30 de julho de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:9AED4D5C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 113/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014 e Decreto nº. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 647/2014 de 16/12/2014, RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 112/2015, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL

Classif.	Nome	Resultado
34	Sirley de Lima Eurinidio Barbero	APTA
35	Ana Paula Domingues Gomes Muller	APTA

FUNÇÃO: PROFESSOR

Classif.	Nome	Resultado
09	Bruna Janniffer Ponczek	APTA
10	José Odinei de Paula	APTO
11	Lanna Silva Inácio	APTA
13	Edicléia Theodoro Pereira	APTA
14	Mayra Odalia Santos Campello	APTA
15	Vanessa Pedroso Diniz Pego	APTA

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Classif.	Nome	Resultado
28	Marlos Vinícius Dallicani Junior	APTO
29	Jane Castelhão Oga	APTA
30	Regiane da Silva Ribeiro	APTA
31	Jimi Bech Vicentini	APTO
32	Marcia Bonin	APTA
34	Dayana Rafaele Pikussa	APTA

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Classif.	Nome	Resultado
46	Joel Seles de Almeida	APTO
48	Renata Aquino de Castro	APTA
50	Talisiê Borges da Silva Jagher	APTA

FUNÇÃO: MOTORISTA

Classif.	Nome	Resultado
13	Israel da Cruz	APTO
14	Mariano Edegar Schimingoski	APTO

FUNÇÃO :TERAPEUTA OCUPACIONAL

Classif.	Nome	Resultado
01	Luciane Cristine Vendt	APTA
02	Cintia Armstrong Ostroski	APTA

Os candidatos acima mencionados deverão proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, conforme os dias em que foram convocados para o exame de saúde, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Antecedentes criminais;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).
- Antecedentes criminais;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).
Candidatos em que o exame médico foi realizado no dia 28/07/2015 deverão proceder a entrega de documentos no dia 31/07/2015 (SEXTA-FEIRA).
Horário - 13h30min.
Cargos: AGENTE EDUCACIONAL;
PROFESSOR;
Candidatos em que o exame médico foi realizado no dia 31/07/2015 deverão proceder a entrega de documentos no dia 05/08/2015 (QUARTA-FEIRA).
Horário - 13h30min.
Cargos: TÉCNICO ADMINISTRATIVO;
TERAPEUTA OCUPACIONAL;
Horário - 14h00min.
Cargos: AGENTE ADMINISTRATIVO;
MOTORISTA;

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 31 de julho de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:0D5868D7

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 112/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014 e Decreto nº. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 647/2014 de 16/12/2014, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N° 98/2015, SENDO CONSIDERADO:

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL

Clas.	Nome	Resultado
34	Sirley de Lima Eurinidio Barbero	APTA
35	Ana Paula Domingues Gomes Muller	APTA

FUNÇÃO: PROFESSOR

Clas.	Nome	Resultado
09	Bruna Janniffer Ponczek	APTA
10	José Odinei de Paula	APTO
11	Lanna Silva Inácio	APTA
12	Cleusy Mary Domingos	INAPTA TEMPORARIAMENTE
13	Edicléia Theodoro Pereira	APTA
14	Mayra Odalia Santos Campello	APTA
15	Vanessa Pedroso Diniz Pego	APTA
16	Marianna dos Santos	AUSENTE

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Clas.	Nome	Resultado
28	Marlos Vinícius Dallicani Junior	APTO
29	Jane Castelhão Oga	APTA
30	Regiane da Silva Ribeiro	APTA
31	Jimi Bech Vicentini	APTO
32	Marcia Bonin	APTO
34	Dayana Rafaele Pikussa	APTA

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Clas.	Nome	Resultado
46	Joel Seles de Almeida	APTO
47	Douglas Carlos Ferreira	AUSENTE
48	Renata Aquino de Castro	APTA
49	Welder Freitas Pugsley de Oliveira	AUSENTE
50	Talisiê Borges da Silva Jagher	APTA

FUNÇÃO: MOTORISTA

Clas.	Nome	Resultado
13	Israel da Cruz	APTO
14	Mariano Edegar Schimingoski	APTO

FUNÇÃO :TERAPEUTA OCUPACIONAL

Clas.	Nome	Resultado
01	Luciane Cristine Vendt	APTA
02	Cintia Armstrong Ostroski	APTA

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 31 de julho de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:29019F32

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO 4587/2015

Concede Progressão por Titulação a Servidores do Executivo Municipal de Piraquara e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no artigo 10, §3º da Lei Municipal 864/2006, regulamentada pelo Decreto 3576/2010, segundo o que estabelece o seu artigo 8º, parágrafo único,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida Progressão por Titulação aos servidores nominados abaixo, conforme solicitação de seus respectivos protocolos:

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR				
Matrícula	**Servidor**	**Função**	**Classe**	**Nível**
7341-5	IVANILDE GONÇALVES DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	I	02

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e pecuniários retroativos à data de 01/06/2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 30 de Julho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:087841B2

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO 4586/2015

Concede Progressão por Titulação a Servidores do Executivo Municipal de Piraquara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no artigo 10, §3º da Lei Municipal 864/2006, regulamentada pelo Decreto 3576/2010, segundo o que estabelece o seu artigo 8º, parágrafo único,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida Progressão por Titulação aos servidores nominados abaixo, conforme solicitação de seus respectivos protocolos:

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO				
Matr.	**Servidor**	**Função**	**Classe**	**Nível**
7293-1	GEISA GABRIELA FERREIRA	TÉC. ADMINISTRATIVO	I	02

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e pecuniários retroativos à data de 16/05/2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 30 de Julho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:BF27AB63

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 8407/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, tendo em vista o Memorando nº 106/2015, do Instituto de Previdência do Município de Piraquara- PIRAQUARAPREV, bem como, o parecer nº 108/2015, da Procuradora Municipal do PIRAQUARAPREV, e, tendo em vista o que mais consta do processo de Aposentadoria por Invalidez Permanente, diagnosticada através de Laudo Pericial constante do referido processo,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente ao servidor municipal **ALOÍSIO SANTOS PALMA**, portador da CI/RG nº 19R/2.987.884-BA, inscrito no CPF/MF nº 077.913.215-72, e matrícula funcional nº 5281-7/1, pertencente ao quadro de servidores

do Município de Piraquara (Prefeitura Municipal), ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional na função de Vigia, no **valor bruto mensal de R$ 1.018,01 (um mil e dezoito reais e um centavo)**, nos termos do **artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, em consonância com o artigo 10 §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal 862/2006**, com seus efeitos a partir de sua publicação.

De acordo com o **Artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88**, com redação dada pela **EC. 41/03 em seus artigos 6º, 6º A e 7º,** e regulamentada pela **EC nº 70/2012,** a presente aposentadoria por invalidez permanente, dá direito à isonomia e paridade, sendo os proventos de aposentadoria do servidor, reajustados conforme os servidores em atividade.

Fica designada no encargo de curadora, como responsável legal do servidor Aloísio Santos Palma, nos atos exclusivamente de natureza previdenciária, a senhora **Cassimira Alves,** portadora do CI/RG nº 2/C 3.231.268 SSP/PR, conforme Autos nº 0001531-47.2013.8.16.0034, Ação de Interdição da Vara Civil, do Foro Regional de Piraquara, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Piraquara, 01 de agosto de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:8036CEEE

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 8421/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, tendo em vista o Memorando nº 079/2015, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piraquara- PIRAQUARAPREV, e conforme parecer nº 120/2015 da Procuradora Municipal do PIRAQUARAPREV e, tendo em vista o que mais consta no processo de Aposentadoria por Idade, protocolado dia 11 de Maio de 2015.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora municipal **EMILIA STECKO DANILENKO**, portadora da CI/RG nº 940.094-SP, inscrita no CPF/MF nº 402.237.109-97, e matrícula funcional nº 4451-2/1, pertencente ao quadro de servidores do Município de Piraquara (Prefeitura Municipal), ocupante do cargo público efetivo de professora Nível III– Especialização, no valor bruto mensal previsto na data do requerimento de R$ 855,64 (oitocentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), sendo aplicada a devida proporcionalidade na concessão do ato, nos **termos do artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/1998 e 41/2003, c/c os artigos 2º, 13 e 25 da Lei Municipal 862/2006**, com efeitos a partir de sua publicação.
De acordo com o **Artigo 40, §§ 1º, 3º e 8º da CF/88**, com redação dada pela **EC. 41/03**, a qual foi regulamentada pela **Lei Federal nº 10.887/04**, a aposentadoria por idade concedida com base na regra permanente, não dá direito a isonomia e paridade, ou seja, a servidora terá seus proventos corrigidos anualmente, pelo RGPS (Regime Geral de Previdência Social), apenas para preservar o valor real da moeda.

Piraquara, 01 de Agosto de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:86BBF118

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 8406/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, tendo em vista o Memorando nº 103/2015, do Instituto de Previdência do Município de Piraquara- PIRAQUARAPREV, bem como, o parecer nº 118/2015, da Procuradora Municipal do PIRAQUARAPREV e, tendo em vista o que mais consta do processo de Aposentadoria por Invalidez Permanente, diagnosticada através de Laudo Pericial constante do referido processo,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente à servidora municipal **AUREA APARECIDA DE SOUZA**, portadora da CI/RG nº 7.156.294-8-PR, inscrita no CPF/MF nº 698.418.456-87, e matrícula funcional nº 4968-9/1, pertencente ao quadro de servidores do Município de Piraquara (Prefeitura Municipal), Profissional de Nível Elementar, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional na função de merendeira, no **valor bruto mensal de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)**, nos termos do **artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, em consonância com o artigo 10 §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal 862/2006**, com seus efeitos a partir de sua publicação.

De acordo com o **Artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88**, com redação dada pela **EC. 41/03 em seus artigos 6º, 6º A e 7º,** regulamentada pela **EC nº 70/2012,** a presente aposentadoria por invalidez permanente proporcional, outorga o direito à paridade, sendo os proventos de aposentadoria da servidora, reajustados na mesma proporção e data dos servidores em atividade.

Piraquara, 01 de agosto de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:42852ABF

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 8410/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, tendo em vista o memorando nº 078 /2015, do Instituto de Previdência do Município de Piraquara- PIRAQUARAPREV, e conforme parecer nº 115/2015, da Procuradora Municipal do PIRAQUARAPREV, e, o que mais consta do processo de Pensão por Morte, protocolado em 07 de maio de 2015.

RESOLVE

Conceder 100% (cem) por cento, de pensão vitalícia por morte ao senhor **JOÃO JOSÉ RODRIGUES**, portador da CI/RG. nº 3.472.881-0-PR, inscrito no CPF/MF nº 462.617.299-72, na qualidade de cônjuge, em razão do falecimento da servidora HILDA DO ROCIO RODRIGUES, portadora da CI/RG nº 3.748.787-2-PR, matrícula funcional nº 5538-7/1, pertencente ao quadro de servidores do Município de Piraquara (Prefeitura Municipal), ocupante do cargo efetivo de Agente Profissional de Nível Elementar, na função de Agente Operacional, no valor bruto mensal de R$ 1.346,96 (um mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), com fundamento nos termos do artigo 40, § 2º da Constituição Federal de 1988, c/c. os artigos 2º (inciso II alínea "a") e 18, inciso II, alínea "a, "b" e § 1º, da Lei Municipal 862/2006, com efeitos a partir de 04 de maio de 2015.
De acordo com o Artigo 40, § 8º da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 15 da Lei 10.887/2004, o reajuste da pensão será apenas para preservar o valor real, sem isonomia e paridade. Em decorrência, o benefício deverá ser reajustado na mesma data base e índice do Regime Geral de Previdência Social.

Piraquara, 01 de agosto de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:BA48A0AE

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 8409/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, tendo em vista o Memorando nº 101/2015, do Instituto de Previdência do Município de Piraquara- PIRAQUARAPREV, bem como, o parecer nº 111/2015, da Procuradora Municipal do PIRAQUARAPREV, e, tendo em vista o que mais consta do processo de Aposentadoria por Invalidez Permanente, diagnosticada através de Laudo Pericial constante do referido processo,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente à servidora municipal **ROSEMARI AURAS DONAT DO PRADO**, portadora da CI/RG nº 4.559.268-5-PR, inscrita no CPF/MF nº 650.748.749-04, e matrícula funcional nº 4537-3/1, pertencente ao quadro de servidores do Município de Piraquara (Prefeitura Municipal), ocupante do cargo efetivo de Professora- Profissional da Educação com Habilitação em nível Superior- Licenciatura Plena – Nível II, no **valor bruto mensal de R$ 2.014,29 (dois mil e quatorze reais e vinte e nove centavos)**, nos termos do **artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, em consonância com o artigo 10 §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal 862/2006**, com seus efeitos a partir de sua publicação.

De acordo com o **Artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88**, com redação dada pela **EC. 41/03 em seus artigos 6º, 6º A e 7º,** e regulamentada pela **EC nº 70/2012,** a presente aposentadoria por invalidez permanente, dá direito à isonomia e paridade, sendo os proventos de aposentadoria da servidora, reajustados conforme os servidores em atividade.

Piraquara, 01 de agosto de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:A6782359

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 8411/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, tendo em vista o memorando nº 053 /2015, do Instituto de Previdência do Município de Piraquara- PIRAQUARAPREV, e conforme parecer nº 031/2015, da Procuradoria Municipal do PIRAQUARAPREV, e, o que mais consta do processo de Pensão por Morte, protocolado em 28 de abril de 2015.

RESOLVE

Conceder 100% (cem) por cento, de pensão vitalícia por morte a senhora **DOMINGAS DE FÁTIMA DOS SANTOS**, portadora da CI/RG. nº 5.311.484-9-PR, inscrita no CPF/MF nº 027.342.919-16, na qualidade de cônjuge, em razão do falecimento do servidor **José Maria Alves dos Santos**, portador da CI/RG nº 2.104.715-PR, matrícula funcional nº 3145-3/1, pertencente ao quadro de servidores do Município de Piraquara (Prefeitura Municipal), ocupante do cargo efetivo de Agente Profissional de Nível Elementar, na função de Agente Operacional, **no valor bruto mensal de R$ 1.247,11 (um mil duzentos e quarenta e sete reais e onze centavos)**, com **fundamento nos termos do artigo 40, § 2º da Constituição Federal de 1988, c/c. os artigos 2º (inciso II alínea "a") e 18, inciso II, alínea "a, "b" e § 1º, da Lei Municipal 862/2006**, com efeitos a partir de 22 de março de 2015.

De acordo com o Artigo 40, § 8º da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 15 da Lei 10.887/2004, o reajuste da pensão será apenas para preservar o valor real, sem isonomia e paridade. Em decorrência, o benefício deverá ser reajustado na mesma data base e índice do Regime Geral de Previdência Social.

Piraquara, 01 de agosto de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:182F4F9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE REPREGOAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições, resolve CONVOCAR os licitantes abaixo para nova etapa de lances**,** em razão da reprovação de amostra dos 1º aos 4º colocados para os itens abaixo **e por não haver lance para os mesmos**.
Os convocados devem comparecer na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro, para a sessão de repregoamento **no dia 04 de agosto de 2015, às 09:00 horas**:

Item 02 – Carne moída de frango (Steak).
Colocação Empresa Valor Unitário (R$)
4ª Alimentar Distribuidora LTDA – ME 13,14
5ª Rede Compre Bem Eirelli – EPP 13,23
6ª Idacir Segatti Comércio de Carnes – ME 13,24

Item 06 – Peito de frango com osso congelado.
Colocação Empresa Valor Unitário (R$)
5ª Alimentar Distribuidora LTDA – ME 8,78
6ª Le Comercial LTDA - ME 8,82
7ª Rede Compre Bem Eirelli – EPP 8,88

Item 07 – Peito de frango sem osso congelado.
Colocação Empresa Valor Unitário (R$)
5ª Alimentar Distribuidora LTDA – ME 10,84
6ª Le Comercial LTDA - ME 10,88
7ª Rede Compre Bem Eirelli – EPP 10,93

Item 09 – Salsicha congelada. Salsicha de carne bovina / suína.
Colocação Empresa Valor Unitário (R$)
4ª Alimentar Distribuidora LTDA – ME 6,49
5ª Le Comercial LTDA - ME 6,52
6ª Rede Compre Bem Eirelli – EPP 6,58

Item 10 – Sassami (filezinho de frango).
Colocação Empresa Valor Unitário (R$)
5ª Alimentar Distribuidora LTDA – ME 10,88
6ª Le Comercial LTDA – ME 10,92
7ª Rede Compre Bem Eirelli – EPP 10,98

Item 14 – Hamburguer misto congelado – embalagem 56g.
Colocação Empresa Valor Unitário (R$)
4ª Alimentar Distribuidora LTDA – ME 18,36
5ª Varejão de Carnes Soledade LTDA 18,40
6ª Le Comercial LTDA - ME 18,42

Piraquara, 31 de julho de 2015.

SHEILA GUIMARÃRES VELOSO
Pregoeira

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:F38C1652

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei nº.8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão Presencial nº. 036/15 – Processo nº. 12.676/15 – Objeto**: Registro de preços para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ (faixa C do DER – massa fina), pelo período de 12 (doze) meses, **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa: **Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda**, com sede na Rua Minas de Prata, 30, conjunto 92 – Bairro Vila Olimpia – São Paulo/SP e CNPJ sob nº. 48.302.640/0001-82, pelo valor global de **R$ 231.250,00 (Duzentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais).**

Piraquara, em 29 de julho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:AE06048D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 69/2015

Objeto: Registro de preços para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ (faixa C do DER – massa fina).
Modalidade: Pregão Presencial nº. 36/2015 – Processo nº. 12676/15.
Detentora da Ata: Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda, com sede na Rua Minas de Prata, 30, conj. 92 – Vila Olimpia – São Paulo/SP e CNPJ sob nº. 48.302.640/0001-82, pelo valor global de R$ 231.250,00 (Duzentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
Data da assinatura: 30 de julho de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:ECCB20B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 083/14

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: JG ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 40.400.855/0001-24. **DO OBJETO**: Constitui objeto deste, o aditamento quantitativo/qualitativo no percentual de 8,67%(oito vírgula sessenta e sete por cento) da construção de uma edificação de 635,77m², que abrigará a UBS do bairro São Cristóvão, correspondente ao valor de R$ 86.698,42 (Oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 30 de julho de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:236DC7CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2015

Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes e acessórios para atender as Secretarias Municipais de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses. **Abertura: 17 de agosto de 2015, às 13:30 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**. **Valor Máximo global estimado: R$ 542.450,44 (quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos). Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30 min e das 13h00 às 16h30 min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:B6F51F3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DA 1ª ALTERAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 4/2015

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que a **abertura da TOMADA DE PREÇOS nº. 4/2015, Processo Administrativo nº 4706/2015**, que tem por objeto *a contratação de empresa para realização de ações de capacitação e supervisão técnica, conforme definição da Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e diretrizes da Secretaria Municipal de Assistência Social*, **fica ADIADA para o dia 04 de SETEMBRO de 2015, às 09h00,** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **TÉCNICA E PREÇO**. **Valor Máximo global estimado:** R$ 124.560,00 (Cento e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta reais). **Edital: O edital com as alterações** estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00(cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site:
www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 31 de julho de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:DE60D22C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015

Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins para atender a demanda das Secretarias Municipais pelo período de 12 (doze) meses. **Abertura: 20 de agosto de 2015, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO POR ITEM**. **Valor Máximo global estimado:** R$ 2.395.270,57 (dois milhões trezentos e noventa e cinco mil duzentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos) **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site:
www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 31 de julho de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:C6F6B3B0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
NOTIFICAÇÃO 002/2015 NOTIFICAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSO

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI, Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 9.452/1997 e da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, NOTIFICA todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede no

Município, que a Prefeitura Municipal de Piraquara recebeu recursos financeiros do Governo Federal, conforme abaixo:

Concedente: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
Convênio: 802233/2014
Proposta SICONV: 12709/2014
Objeto: Estruturação de rede serviços de proteção social especial - Aquisição de Material de Consumo
Valor Liberado: R$ 343.000,00

Piraquara, 30 de julho de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:1CC52FA1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2015
OBJETO: Aquisição de um carro zero km, para a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.
TIPO: Menor preço por Item.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 36.190,00 (trinta e seis mil cento e noventa reais).
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 12/08/2015 às 09h00min.
CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.
ESCLARECIMENTOS: Através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 30 de julho de 2015.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:F085640D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO AVISO PREGÃO 016/2015

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No Edital do Pregão nº 016/2015 – SRP, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná de 31/07/2015, página 98, Edição 0803, onde lê-se: R$ 298.558,92 (duzentos e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos**)**; leia-se: 299.458,92 (duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e cinqüenta e oito reais e vinte e dois centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2015 - SRP

MENOR VALOR POR LOTE

OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, pelo período de 12 meses, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência anexo I do instrumento convocatório.

DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 14 de agosto de 2015, credenciamento às 14 horas, abertura das propostas às 10h, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: 299.458,92 (duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e cinqüenta e oito reais e vinte e dois centavos).

Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail:compras@portoamazonas.pr.gov.br*.

Porto Amazonas, 30 de julho de 2015.

JULIANA RIBATSKI
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:A8D177BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2015-PMQ

Objeto: Contratação de empresa para ministrar cursos para funcionários sobre a Lei Complementar n° 147/2014.
Fundamento legal: Art. 25I da Lei nº 8.666/1993.
Contratante: Municipio de Quitandinha
Contratada: Ibrap – Instituto Brasileiro de Administração Publica.
Valor: R$ 1.796,00 (um mil setecentos e noventa e seis reais)
Data: 28/07/2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:874A3613

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 156-2014

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 156/2014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e DARLEY MOLINARI - ME.

Cláusula Primeira
Aditivo de Valor: Fica o valor contratual aditivado em 10%(dez por cento) referente ao contrato 156-2014 com o Pregão 039/2014. Conforme Art. 65, I e § 1º, da lei nº: 8.666/93.
Cláusula Segunda
Aditivo de Prazo: no período de 31/07/2015 a 30/09/2015.
Cláusula Terceira
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato 156-2014
ASSINATURA: 31 de julho de 2015.
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) DARLEY MOLINARI.
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:8887244D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
RGF JULHO 2014 A JUNHO 2015 REPUBLICAÇÃO

Poder Legislativo		
Relatório de Gestão Fiscal		
Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Julho/2014 a Junho/2015 REPUBLICAÇÃO		
RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.266.534,22	-
Pessoal Ativo	1.266.534,22	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.266.534,22	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	64.381.184,44	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	1.266.534,22	1,96
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	3.862.871,07	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.669.727,51	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	3.302.754,76	5,40
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 27/Jul/2015, 11h e 02m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.		

GERALDO VEIGA
Presidente

WILSON MENDES JUNIOR
Diretor Econômico Financeiro

CLEONICE WITT
Contadora
CRC/SC 19257/O-6 SPR

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:232EBA1F

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL N.º 035/2015

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público n.º 004/2015, convoca as pessoas, através de suas inscrições abaixo relacionadas, para comparecerem no dia 03 de agosto do corrente ano (segunda-feira), a partir das 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito à Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, Bairro Seminário, para assumirem as vagas no Quadro de Pessoal da Administração da Prefeitura do Município de Rio Negro:

Professor PB – 20H

Inscrição	*Nome Candidato*	*Classificação*
	Convocados pelo Edital nº 030, de 16/07/15. Assumiram suas respectivas vagas, os classificados em 2º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10º e 12º lugar e os classificados em 1º, 3º e 7º requereram final de lista.	1º a 12
490883	***Juliane Ferreira***	13º
490906	***Rosa da Silveira***	14º
491105	***Janine Maria Köene***	15º

Professor PB – 40H

Inscrição	*Nome Candidato*	*Classificação*
	Convocados pelos Editais nº 030, de 16/07/15 e nº 034, de 22/07/15. Assumiram suas respectivas vagas, os classificados em 2º e 4º lugar e os classificados em 5º e 6º requereram final de lista.	1º a 6º
491376	***Vania Semkowicz Borges***	7º

O não comparecimento dos acima convocados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, implicará em reconhecimento da desistência da vaga, autorizando o Município a proceder chamada do próximo classificado.

Rio Negro PR, 31 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:0E48D9CD

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 2556/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO A SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS EM ATIVIDADES RELACIONADAS COM O SERVIÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o regime de adiantamento pecuniário, a agentes públicos detentores de cargo de chefia, direção e assessoramento, a agentes políticos do Município e a agentes públicos municipais, para atender a realização de despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e relacione-se com o serviço público e de interesse do Município.

Art. 2º - O regime de adiantamento ou suprimento de fundos é aplicável aos casos de despesas expressamente definidos nesta Lei e que consiste na entrega de numerário a servidor, sempre precedida de empenho na dotação própria, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, tais como:
I - Despesas com estadias e alimentação de agentes públicos que, a serviço ou para capacitação, deslocarem-se a outros municípios, limitados por pessoa e por dia a:

Categoria	Alimentação	Hospedagem
Curitiba e Região Metropolitana	35 (trinta e cinco) UFM	100 (cem) UFM
Demais entes da federação	40 (quarenta) UFM	95 (noventa e cinco) UFM
Capital Federal	50 (cinquenta) UFM	150 (cento e cinquenta) UFM

II - Outras despesas de pequeno vulto, inclusive em viagens, cuja realização se enquadre nos elementos 33.90.30 – Material de Consumo, 33.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física, 33.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, classificações em conformidade com as Portarias emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, considerando sempre a mais recente que trata da matéria.
§ 1º - Para os motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde o valor da alimentação fica limitado em 12 (doze) UFM por dia, 85

(oitenta e cinco) UFM para hospedagem, e 24 (vinte e quatro) UFM no caso de viagens que superem 12 horas.
§ 2º - Para fins desta lei, entende-se por outras despesas de pequeno vulto, aquelas cujo valor da despesa em cada caso, não ultrapassar 100 (cem) UFM - Unidade Fiscal Municipal, vedado o fracionamento de despesa no suprimento.

Art. 3° - Excepcionalmente poderão fazer parte da prestação de contas, gastos realizados com alimentação fornecida a partícipe de reuniões de trabalho, na sede do município, desde que previamente autorizado pelo Prefeito, de acordo com o limite estipulado no inciso I do artigo 2º.

Art. 4º - Estendem-se os dispositivos desta Lei aos Membros do Conselho Tutelar bem como aos membros do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM.

Art. 5º - Os valores de um suprimento de fundos entregues ao suprido poderão relacionar-se a mais de um elemento de despesa, desde que precedidos dos empenhos nas dotações respectivas, respeitados os valores de cada elemento.

Art. 6º O Adiantamento solicitado, por concessão, não poderá ultrapassar 5% (cinco por cento) do limite previsto na alínea "a", do inc. II, do artigo 23, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 7º As requisições de adiantamento serão dirigidas ao Secretario, o qual deferirá ou indeferirá o pedido e sua concessão dar-se-á mediante requerimento que indicará obrigatoriamente:
I - nome completo, assinatura, cargo ou função do responsável pelo adiantamento;
II - nome completo, assinatura, cargo ou função da autoridade superior competente, co-responsável pelo adiantamento;
III – dotação orçamentária que ocorrerá a despesa;
IV – a importância a entregar e o fim a que se destina, devendo a justificativa conter claramente o objetivo do gasto;
V – prazo de aplicação do adiantamento.
Parágrafo único: Cabe ao Setor de Empenho, verificar antes de realizar o empenhamento da despesa, se foi cumprido o disposto neste artigo.

Art. 8º - Não serão concedidos adiantamentos:
I - a responsável por adiantamento com prazo de prestação de contas vencido;
II - a responsável por dois adiantamentos.
III - a servidor indiciado em inquérito administrativo;
IV – a quem deu causa a perda, extravio, dano ou prejuízo ao erário, ou, ainda, que tenha praticado atos ilegais, ilegítimos e antieconômicos em adiantamentos anteriores.
Parágrafo único - Não será permitido autorizar férias ou licença a qualquer agente público em atraso com a prestação de contas de adiantamento.

Art. 9º - O adiantamento somente poderá ser aplicado durante um período máximo de trinta dias a contar da data do crédito bancário ao responsável, decorrido este período, os recursos deverão ser recolhidos através de guia ao tesouro municipal.
§ 1º - O responsável pelo adiantamento é obrigado a prestar contas, vencido o prazo de sua aplicação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias estabelecido no requerimento, procedendo-se automaticamente a tomada de contas especial pelo órgão de Controle Interno – CI, se não o fizer neste prazo.
§ 2º - Nenhum adiantamento poderá ultrapassar o exercício financeiro, sendo que, os adiantamentos em aberto, deverão ser prestados contas até o dia 20 (vinte) de dezembro de cada Exercício Financeiro, exceto os adiantamentos para emergências, devidamente justificados pelo gestor da unidade, que são imprescindíveis no período de encerramento do exercício, sendo que sua aplicação e prestação de contas não poderão ultrapassar o dia 15 (quinze) de janeiro do próximo exercício.

Art. 10 - A entrega da prestação de contas far-se-á mediante protocolo, no órgão de Controle Interno - CI, onde será feita análise técnica, emitindo parecer pela aprovação ou não.

Art. 11 - A prestação de contas do adiantamento será composta no mínimo pelos seguintes documentos:
I – requerimento de adiantamento devidamente preenchido;
II – formulário de prestação de contas devidamente preenchido com visto do Secretario, bem como no comprovante da despesa;
III – relação de todos os documentos de despesa constando: número e data do documento, espécie do documento, razão social/nome do fornecedor, CNPJ ou CPF do fornecedor e valor da despesa, constando no final da relação à soma da despesa realizada.
IV - cópia da guia de recolhimento do saldo não aplicado, se houver;
V - cópia da Nota de Empenho;
VI - documentos das despesas realizadas, dispostos em ordem cronológica, por fornecedor na mesma seqüência da relação mencionada no item III.
VII - os documentos mencionados no item VI, de medidas reduzidas, serão colocados em folhas brancas tamanho A4 e em cada folha poderão ser colocados quantos documentos forem possíveis sem que fiquem sobrepostos uns aos outros;
VIII - em cada documento constará, obrigatoriamente:
a) atestado de recebimento do material ou da prestação do serviço;
b) a finalidade da despesa;
c) o destino do material e outros esclarecimentos que se fizeram necessários à perfeita caracterização da despesa, passada pelo tomador do adiantamento.
Parágrafo único: quando na despesa com alimentação, hospedagem e outras que existirem mais de um servidor sendo beneficiado com o adiantamento, deverá ser feito relação de gastos por servidor contendo o número de dias.

Art. 12 - São documentos hábeis para prestar contas, que deverão acompanhar o formulário de Prestação de Contas:
I - nota fiscal;
II – recibo numerado, identificando nome e endereço do fornecedor, seu CNPJ ou CPF;
III - cupom fiscal, devendo ser identificado o destinatário;
IV - guias de recolhimento;
V - passagens aéreas e de transporte coletivo;
VI - ordem de tráfego.
§ 1º - Os documentos de despesa deverão ser preenchidos identificando o nome do Município, seus Fundos, Fundações, Autarquia e Câmara Municipal de acordo com o nome ou razão social estabelecido no cadastro nacional de pessoas jurídicas e o número do CNPJ;
§ 2º - Não deverá ser emitido em nome de Fundos Especiais que contenham contabilidade centralizada no município.
§ 3º -- Os comprovantes de despesa não poderão conter rasuras, emendas, borrões e valor ilegível, não sendo admitido em hipótese alguma, segundas vias ou outras vias, cópias reprográficas ou qualquer outra espécie de reprodução.
§ 4º - Para os papeis com revestimento químico termossensível, como o de cupons fiscais, deverão vir acompanhados de fotocópia, devido sua fragilidade e durabilidade.
§ 5º - Os documentos fiscais deverão possuir, discriminação da mercadoria ou serviço, quantidade, e demais elementos que permitam sua identificação.

Art. 13 - Somente serão aceitos documentos relacionados no artigo anterior, cujas datas sejam iguais ou posteriores á liberação do adiantamento e dentro do prazo de aplicação de acordo com o art. 9º desta lei.

Art. 14 – Após a verificação das Prestações de Contas de Adiantamentos, o Controle Interno tomará as seguintes providências:
I - na hipótese das contas estarem regular o processo será encaminhado ao Departamento de Contabilidade, para registro, baixa do responsável e arquivamento, ficando a documentação apensa ao processo que originou o adiantamento, ambos à disposição da fiscalização dos órgãos de controle externo;
II - As despesas consideradas impróprias e não pertinentes à administração pública, bem como aquelas em desconformidade com as normas da presente Lei, serão glosadas, devendo o tomador do adiantamento, proceder recolhimento das mesmas ao Tesouro Municipal, através de guia emitida pelo setor de Arrecadação;

III – comprovadas irregularidades não sanáveis, enquadradas como improbidade administrativa, será encaminhado a prestação de contas ao Prefeito Municipal, com parecer prévio do órgão de Controle Interno - CI, recomendando as providências cabíveis a espécie.

Art. 15 - As despesas realizadas no regime de adiantamento sujeitam-se à legislação vigente, bem como sobre as demais normas de contabilidade e da administração pública.

Art. 16 - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 17 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2069/2010 e o Decreto nº 112/2014.

Rio Negro, 17 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:95B592D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 059/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Alaides Lourenço Schreiner - CPF/MF sob n.º 317.084.049-53, em decorrência do processo de Inexigibilidade n.º 20/2015. OBJETO: Contratação de instrutores/oficineiros, para ministrar oficinas culturais para municipalidade em espaços públicos. Prazo: 04 meses. Preço: R$ 4.850,00 (quatro mil e oitocentos e cinquenta reais) Recursos: 07 – Secretaria Municipal de Cultura - 003 – Departamento de Ação Cultural 3.3.90.36.2800 – 4726 – Serviços de Seleção e Treinamento/ Fonte: 000. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 27/07/2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:0DF14F33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 060/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Arline Koch - CPF/MF sob n.º 085.337.099-00, em decorrência do processo de Inexigibilidade n.º 20/2015.
OBJETO: Contratação de instrutores/oficineiros, para ministrar oficinas culturais para municipalidade em espaços públicos. Prazo: 04 meses. Preço: R$ 800,00 (oitocentos reais) Recursos: 07 – Secretaria Municipal de Cultura - 003 – Departamento de Ação Cultural 3.3.90.36.2800 – 4726 – Serviços de Seleção e treinamento/ Fonte: 000. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 27/07/2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:0A0E3452

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
5ª PUBLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2015
A **Secretaria Municipal da Saúde de Rio Negro** torna público que estará recebendo em sua sede, situada na Praça João Pessoa, n. 131, Centro, até 04 de agosto de 2015, **DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS FISIOTERAPICOS para atendimento em clínica a serem executados pelos profissionais credenciados,** considerando ser prestação de serviços de forma complementar ao SUS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. OBJETO: CREDENCIAMENTO de unidades privadas de Saúde interessadas em firmar CONTRATO com a Prefeitura Municipal de Rio Negro para prestação de Serviços FISIOTERAPICOS conforme disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90, Normas Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS – 01/02) e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**.

CÓDIGO SUS	PROCEDIMENTOS FISIOTERÁPICOS	VALOR UNITÁRIO R$
03.02.01.001-7	Atend. Fisioterapêutico - Pré/Pós Cirurgias Uroginecológicas	**6,35**
03.02.01.002-5	Atend. Fisioterapêutico - Disfunções Uroginecológicas	**4,67**
03.02.02.001-2	Atend. Fisioterapêutico - Cuidados Paliativos	**6,35**
03.02.02.002-0	Atend. Fisioterapêutico - Oncológico Clínico	**4,67**
03.02.02.003-9	Atend. Fisioterapêutico - Pré e Pós Cirurgia Oncológica	**6,35**
03.02.03.001-8	Atend. Fisioterapêutico - Alterações Oculomotoras Centrais c/Comprometimento Sistêmico	**6,35**
03.02.03.002-6	Atend. Fisioterapêutico - Alterações Oculomotoras Periféricas	**4,67**
03.02.04.001-3	Atend. Fisioterapêutico - Transtornos Respiratórios c/complicações Sistêmicas	**6,35**
03.02.04.002-1	Atend. Fisioterapêutico - Transtornos Respiratórios s/complicações Sistêmicas	**4,67**
03.02.04.003-0	Atend. Fisioterapêutico - Transtorno Clínico Cardiovascular	**4,67**
03.02.04.004-8	Atend. Fisioterapêutico Pré/Pós Cirurgia Cardiovascular	**6,35**
03.02.04.005-6	Atend. Fisioterapêutico nas Disfunções Vasculares Periféricas	**4,67**
03.02.05.001-9	Atend. Fisioterapêutico - Pré e Pós-operatório nas Disfunções Músculo Esqueléticas	**6,35**
03.02.05.002-7	Atend. Fisioterapêutico nas Alterações Motoras	**4,67**
03.02.06.001-4	Atend. Fisioterapêutico - Distúrbios Neuro-Cinético Funcionais s/Complicações Sistêmicas	**4,67**
03.02.06.002-2	Atend. Fisioterapêutico - Distúrbios Neuro-Cinético Funcionais c/Complicações Sistêmicas	**6,35**
03.02.06.003-0	Atend. Fisioterapêutico nas Desordens do Desenvolvimento Neuro Motor	**4,67**
03.02.06.004-9	Atend. Fisioterapêutico Comprometimento Cognitivo	**6,35**
03.02.06.005-7	Atend. Fisioterapêutico Pré/Pós Operatório de Neurocirurgia	**6,35**
03.02.07.001-0	Atend. Fisioterapêutico Médio Queimado	**4,67**
03.02.07.003-6	Atend. Fisioterapêutico - sequelas por queimaduras (Médio e Grande Queimados)	**4,67**

Os interessados poderão ter acesso ao Edital através da retirada de cópia na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro, e ou através do site www.rionegro.pr.gov.br./

Rio Negro, 03 de julho de 2015.

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Secretaria Municipal da Saúde.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:117D40BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 061/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Miriam Cristina Ferreira - CPF/MF sob n.º 088.418.219-30, em decorrência do processo de Inexigibilidade n.º 20/2015. OBJETO: Contratação de instrutores/oficineiros, para ministrar oficinas culturais para municipalidade em espaços públicos. Prazo: 04 meses. Preço: R$ 800,00 (oitocentos reais) Recursos: 07 – Secretaria Municipal de Cultura - 003 – Departamento de Ação Cultural 3.3.90.36.2800 – 4726 – Serviços de Seleção e treinamento/ Fonte: 000. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 27/07/2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B9535879

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 062/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Roslin Grabas - CPF/MF sob n.º 733.555.699-68, em decorrência do processo de Inexigibilidade n.º 20/2015. OBJETO: Contratação de instrutores/oficineiros, para ministrar oficinas culturais para municipalidade em espaços públicos. Prazo: 04 meses. Preço: R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) Recursos: 07 – Secretaria Municipal de Cultura - 003 – Departamento de Ação Cultural 3.3.90.36.2800 – 4726 – Serviços de Seleção e treinamento/ Fonte: 000. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 27/07/2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:6D6B0E96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 168 – PROCESSO N° 268/2015

OBJETO: Revisão de veículo em garantia, em concessionária autorizada, veículo Spacefox, placa AYV 4829. **PROPONENTE:** Distribuidora Riomafrense de Veículos S/A**. CNPJ**: 85.131.704/0001-56. **VALOR:** R$ 392,22 (trezentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos). **PRAZO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar a revisão como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 29 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:E1A8E648

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2015
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE LANCHES.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 19/08/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 31 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B25813BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2015
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 20/08/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 31 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:2029A04B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 165 – PROCESSO N° 264/2015

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para restauração de bens móveis.
PROPONENTES: CEFEQ Suprimentos Industriais ltda. **CNPJ:** 09.248.043/0001-65; DPAFER – Distribuidora de Parafusos e Ferramentas. **CNPJ:** 85.177.293/0001-30. **VALOR:** R$ 927,30 (Novecentos e vinte e sete reais e trinta centavos.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 27 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:9E13E32D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 166 – PROCESSO N° 265/2015

OBJETO: Aquisição de material para o Sistema de Segurança Municipal.
PROPONENTE: CMO Eletro Eletrônica ltda. **CNPJ:** 05.686.507/0001-64. **VALOR:** R$ 470,00 (Quatrocentos e setenta reais.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 28 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:08D2396C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 167 – PROCESSO N° 267/2015

OBJETO: Aquisição de Calçados de Segurança.
PROPONENTE: Surek & Cia ltda. **CNPJ:** 78.516.309/0001-26. **VALOR:** R$ 992,25 (Novecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 29 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F4F737E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 169 – PROCESSO N° 269/2015

OBJETO: Aquisição de Escovas e Cremes Dentais.
PROPONENTE: Médfio Indústria e Comércio de Artigos Odontológicos Ltda. **CNPJ:** 06.923.493/0002-07. **VALOR:** R$ 3.130,80 (Tres mil cento e trinta reais e oitenta centavos.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 29 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:2E541F2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 170 – PROCESSO N° 270/2015

OBJETO: Serviços de transporte de Câmaras de Vacina.
PROPONENTE: Reunidas Turismo S.A. **CNPJ:** 04.176.082/0001-80. **VALOR:** R$ 2.480,00 (Dois mil quatrocentos e oitenta reais.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 30 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:726C32AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 171 – PROCESSO N° 271/2015

OBJETO: Aquisição de materiais para produção de armários.
PROPONENTES: Dipafer Ferragens e Ferramentas. **CNPJ:** 85.177.2963/0001-30; Dufer Tubos e Aço. **CNPJ**: 18.928.352/0001-77; SS Industria Metalúrgica ltda – EPP. **CNPJ**: 83.250.390/0001-90; Hilton Ribeiro da Silva. **CNPJ:** 08.486.090/0001-84. **VALOR:** R$ 2.550,21 (Dois mil quinhentos e cinqüenta reais e vinte e um centavos.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 5 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 31 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:BBABDE64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 266
TOMADA DE PREÇOS N.º 008 / 2015

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA EXTERNA, INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE REDE ELETRICA SUBTERRÂNEA, PROJETO ELETRICO DE ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BAIXA TENSÃO. PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Cronograma. ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Data: **20/08/2015.** Horário: **09:00h.** Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. – Prédio da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser examinado através do site **www.rionegro.pr.gov.br** ou retirado diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, ou pelo fone/fax (47) 3642-5556.

Rio Negro, 28 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:493D8430

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 272/2015 TOMADA DE PREÇOS N.º 009 / 2015

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE REFORMA DE PRÉDIO PUBLICO / ESCOLA MUNICIAL JOSÉ DE LIMA e C.E.M.I. CLACI DE LIMA. PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Cronograma. ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Data: **25/08/2015.** Horário: **09:00h.** Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. – Prédio da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser examinado através do site **www.rionegro.pr.gov.br** ou retirado diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, ou pelo fone/fax (47) 3642-5556.

Rio Negro, 31 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F549131E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2015

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **CONTRATAÇAO DE SERVIÇOS DE "LEILOEIRO(A)".** TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Desconto Percentual. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 21/08/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 31 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:ED69D44B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 052/2014

Ref.: Inexigibilidade nº 014/2014 – Termo de Credenciamento

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, nesta cidade, doravante apenas designado **CREDENCIANTE**, e de outro lado, a empresa **Clínica Médica Darido Abdalla S/C Ltda - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.623.077/0001-79, estabelecida na Rua João Nelson Arcipretti, nº 26, na cidade de Astorga – PR, neste ato representada pelo Sr. **Aurélio Jorge Abdalla**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de RG nº 3.919.244 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 767.459.888-87, residente e domiciliado na Rua José Nelson Arcipretti, nº 26, Centro, na cidade de Astorga – PR, doravante denominada **CREDENCIADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula nona, da vigência do prazo, estendendo-se os mesmos por mais 12 (doze) meses, com início em **24/07/2015** e término em **24/07/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de Julho de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Credenciante

CLÍNICA MÉDICA DARIDO ABDALLA S/C LTDA – ME
Credenciada

TESTEMUNHAS:

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

ROSANA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:9D5E545D

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2015

Ref.: Tomada de Preços nº 026/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, nesta cidade, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **TERRA PAVIMENTAÇÃO E USINAGEM LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.596.654/0001-46, estabelecida na Estrada Rolândia/Arapongas, s/nº - Lote 31-A-1-REM, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-000, Fone: (43) 8824-5099, neste ato representado pelo Sr. **GUSTAVO MORENO DE ARAÚJO MOREIRA**, portador da Cédula de RG nº 9.297.482-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 043.083.099-80, doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula terceira, do prazo de execução, estendendo-se os mesmos por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em **03/07/2015** e término em **31/10/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 1º de Julho de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contrantante

TERRA PAVIMENTAÇÃO E USINAGEM LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

VALDENIR DUQUE
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:F222C03D

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS EFETIVADAS COM PUBLICIDADE LEGAL

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS EFETIVADAS COM PUBLICIDADE LEGAL DE 2015- ART.104 § ÚNICO, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

A Secretaria de Finanças do Municipio de Rolândia, nos termos do artigo 104º, paragrafo único, da Lei Orgânica do Municipio de Rolândia, torna público as despesas realizadas com publicação de matéria em meios de comunicação relativa ao periodo de 01 de Janeiro a 30 de Junho do Exercicio de 2015.

DATA	EMPENHO	ORGAO	VAL.EMPENHADO	VAL.PAGO
13/01/2015	428	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	96,00	96,00
13/01/2015	429	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
13/01/2015	430	IMPRENSA NACIONAL	151,85	151,85
13/01/2015	431	IMPRENSA NACIONAL	182,22	182,22
14/01/2015	473	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
14/01/2015	474	IMPRENSA NACIONAL	212,59	212,59
15/01/2015	562	EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S/A	16.565,31	16.535,55
19/01/2015	709	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	96,00	96,00
19/01/2015	710	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	192,00	192,00
19/01/2015	711	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	216,00	216,00
19/01/2015	712	IMPRENSA NACIONAL	334,07	334,07
19/01/2015	713	IMPRENSA NACIONAL	151,85	151,85
19/01/2015	714	IMPRENSA NACIONAL	273,33	273,33
21/01/2015	896	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	96,00	96,00
21/01/2015	897	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
21/01/2015	898	IMPRENSA NACIONAL	151,85	151,85

21/01/2015	899	IMPRENSA NACIONAL	121,48	121,48
22/01/2015	1006	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
22/01/2015	1007	IMPRENSA NACIONAL	151,85	151,85
29/01/2015	1145	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	240,00	240,00
29/01/2015	1148	IMPRENSA NACIONAL	364,44	364,44
29/01/2015	1150	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
29/01/2015	1151	IMPRENSA NACIONAL	182,22	182,22
30/01/2015	1714	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	168,00	168,00
30/01/2015	1715	IMPRENSA NACIONAL	212,59	212,59
30/01/2015	1763	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	216,00	216,00
30/01/2015	1764	IMPRENSA NACIONAL	364,44	364,44
30/01/2015	1767	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	240,00	240,00
30/01/2015	1768	IMPRENSA NACIONAL	364,44	-
06/02/2015	2054	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	168,00	168,00
06/02/2015	2055	IMPRENSA NACIONAL	182,22	182,22
13/02/2015	2289	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
13/02/2015	2312	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
13/02/2015	2313	IMPRENSA NACIONAL	151,85	151,85
23/02/2015	2520	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
23/02/2015	2521	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
23/02/2015	2522	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
23/02/2015	2523	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	192,00	192,00
27/02/2015	3002	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
27/02/2015	3124	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	192,00	192,00
04/03/2015	3256	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	96,00	96,00
05/03/2015	3354	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
05/03/2015	3355	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	216,00	216,00
11/03/2015	3608	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
11/03/2015	3681	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
12/03/2015	3712	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	168,00	168,00
23/03/2015	3922	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	96,00	96,00
23/03/2015	4033	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	312,00	312,00
23/03/2015	4034	IMPRENSA NACIONAL	212,59	212,59
31/03/2015	4546	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	-
31/03/2015	4547	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	168,00	168,00
31/03/2015	4584	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	240,00	240,00
31/03/2015	4586	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
31/03/2015	4594	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
31/03/2015	4595	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
31/03/2015	4597	IMPRENSA NACIONAL	212,59	-
01/04/2015	4775	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	48,00	48,00
01/04/2015	4776	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
06/04/2015	4808	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
24/04/2015	5260	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	168,00	168,00
24/04/2015	5261	IMPRENSA NACIONAL	242,96	-
29/04/2015	5877	EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S/A	26.880,00	5.635,92
05/05/2015	6101	IMPRENSA NACIONAL	455,55	-
11/05/2015	6314	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
13/05/2015	6537	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
28/05/2015	6947	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
29/05/2015	7436	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	240,00	-
29/05/2015	7462	IMPRENSA NACIONAL	303,70	-
12/06/2015	7883	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
17/06/2015	8007	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
17/06/2015	8008	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
22/06/2015	8323	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	168,00	-
22/06/2015	8324	IMPRENSA NACIONAL	242,96	-
23/06/2015	8364	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	-
25/06/2015	8417	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	-
29/06/2015	8867	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	-
29/06/2015	8868	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	-
30/06/2015	8892	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	72,00	-
30/06/2015	8893	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	72,00	-
TOTAL			56.876,95	32.508,91

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS EFETIVADAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE 2015- ART.104 § ÚNICO, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

A Secretaria de Finanças do Municipio de Rolândia, nos termos do artigo 104º, paragrafo único, da Lei Orgânica do Municipio de Rolândia, torna público as despesas realizadas com publicação de matéria em meios de comunicação relativa ao periodo de 01 de Janeiro a 30 de Junho do Exercicio de 2015:

DATA	EMPENHO	ORGAO	VAL.EMPENHADO	VAL.PAGO
13/01/2015	472	TRADE COMUNICAÇÃOE MARKETING S/S LTDA	170.752,76	92.815,10
TOTAL			170.752,76	92.815,10

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:9013EEE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015 – PMR.

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de horas-máquinas.

Onde Lê-se:

Item	Quant. Estimada/hora	Especificação – Prestação de serviços com o fornecimento de combustível
2	800	Escavadeira hidráulica, com operador, para prestação de diversos serviços, conforme a necessidade do município. A escavadeira deverá ter no mínimo 22 toneladas. No mínimo ano 2013.
3	200	Mini Carregadeira, diesel, com capacidade mínima da concha de 30 litros, tração hidrostática, com capacidade de elevação mínima de 700kg, ano de fabricação 2008 ou 2009, com operador experiente.
5	200	Caminhão basculante, toco, motor diesel de mínimo 162 CV, ano de fabricação 2004 ou mais recente, com operador experiente.

Leia-se:

Item	Quant. Estimada/hora	Especificação – Prestação de serviços com o fornecimento de combustível
2	800	Escavadeira hidráulica, com operador, para prestação de diversos serviços, conforme a necessidade do município. A escavadeira deverá ter no mínimo 22 toneladas.
3	200	Mini Carregadeira, diesel, com capacidade mínima da concha de 30 litros, tração hidrostática, com capacidade de elevação mínima de 700kg, com operador experiente.
5	200	Caminhão basculante, toco, motor diesel de mínimo 162 CV, com operador experiente.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 31 de julho de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:0739FE50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2015

PROCESSO 30/2015
PREGÃO PRESENCIAL 12/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADA: SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA.
CNPJ: 77.250.777/0001-39
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RESOLAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato
VALOR: R$ 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais).

Santa Amélia 27 de julho de 2015.

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

Super Cap Recauchutadora de Pneus LTDA.
MAURO EIDI BANSHO
Sócio Administrador

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:BC5B5000

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2015

PROCESSO Nº 28/2015
PREGÃO PRESENCIAL 11/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADA: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI.
CNPJ: 06.175.908/0001-12
OBJETO: **LOTE II** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato
VALOR: R$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais).

Santa Amélia 31de julho de 2015.

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

Bio Lógica EIRELI
LUIS CARLOS DOS SANTOS
Sócio/Gerente

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:B4737539

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2015

PROCESSO Nº 28/2015
PREGÃO PRESENCIAL 11/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADA: CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME.
CNPJ: 11.215.901/0001-17
OBJETO: **LOTE I** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato
VALOR: R$ 83.300,00 (oitenta e três mil e trezentos reais).

Santa Amélia 31 de julho de 2015.

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

Cirurgica Biomédica LTDA - ME
JULIANA RITA LOMBARDI MARANHA DA COSTA
Sócia/Administradora

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:7BBA502F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 25/2015

PROCESSO 30/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RESOLAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por lote

Item	LOTE	EMPRESA	CNPJ	Preço Total
01	**01**	Super Cap Recauchutadora de Pneus	77.250.777/0001-39	R$ 81.000,00

Valor total Homologado é de R$ 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais)

HOMOLOGO O PRESENTE PREGÃO.

Santa Amélia 24 de julho de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:A909F358

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 26/2015

PROCESSO Nº 28/2015
PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por lote conforme quadro abaixo.

LOTE	VENCEDOR	PRODUTO	CNPJ	PREÇO TOTAL
I	Cirúrgica Biomédica Ltda-ME	Médico Hospitalar	11.215.901/0001-17	83.300,00
II	Bio Lógica Distribuidora Eireli	Odontológicos	06.175.908/0001-12	38.900,00

Valor total Homologado é de R$-122.200,00- (cento vinte e dois mil e duzentos reais)

HOMOLOGO O PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL.

Santa Amélia 31 de julho de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:FBA625FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 053/2015

Súmula: Exonera servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora do quadro do magistério municipal.

Jarbas Carnelossi, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Considerando o falecimento da servidora pública municipal **VERA LÚCIA RODRIGUES**, em data de 26 de julho de 2015, conforme certidão de óbito matrícula 079806 01 55 2015 4 00013 179 0004352 38;

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerada a partir do dia 27 de julho de 2015, em virtude de falecimento a servidora pública municipal **VERA LÚCIA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Provimento efetivo de Professora.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 27 de julho de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia, 31 de julho de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:CA9EF541

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 063/2015 DATA: 31/07/2015

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de 03 (três) diárias ao Sr. ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, em decorrência de viagem a Brasília-DF, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a diversos Ministérios, e para participar Mobilização Municipalista Permanente na Praça dos 3 Poderes, no dia 05 de agosto de 2015.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, PR, em 31 de julho de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:8CAB469E

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 108/2015 DATA 31/07/2015

Exonera servidora ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei;
Considerando a Lei Municipal nº 410/2011, resolve e;

D E C R E T A

Art. 1º Exonera a Sra. **SALETE BARRETO**, portadora da Cédula de Identidade nº 6.204.726-7 e inscrita no CPF/MF sob nº 019.430.759-05 ocupante do Cargo de provimento em comissão na função de Assessor Administrativo da Secretaria de Saúde**,** deste município.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:757DAF77

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 109/2015 DATA 31/07/2015

Exonera servidora ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei;
Considerando a Lei Municipal nº 410/2011, resolve e;

D E C R E T A

Art. 1º Exonera a Sra. **NERI BARBOSA ZANOTELLI**, portadora da Cédula de Identidade nº 7.370.694-7 e inscrita no CPF/MF sob nº 575.119.859-04 ocupante do Cargo de provimento em comissão na função de Assessor Administrativo da Secretaria de Saúde**,** deste município.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:A3F0A3B3

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 110/2015 DATA 31/07/2015

Concede licença a gestante e da outras providências.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Fica Concedida Licença a Gestante (maternidade) à servidora **ISOLETE TEREZINHA DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria

Municipal de Saúde na função de Auxiliar de Serviços de Saúde pelo período de 180 dias a partir de 24 de julho de 2015, conforme atestado médico entregue ao Depto. de Pessoal desta Administração, retornando a seus trabalhos no dia 19 de janeiro de 2016, atendendo o disposto no artigo 101 da Lei Municipal nº 314/2009 de 26/05/2009.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario;

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:43288780

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 114/2015 REF. LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 27/2015.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** ROBSON DE ARAUJO;

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Funerais aos Munícipes de Santa Lúcia beneficiários dos serviços socioassistenciais, conforme Lei Municipal nº 574/2014, para atendimento ao Programa de Benefícios Eventuais executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor: R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

Prazo de Execução: 30/07/2016.

Prazo de Vigência: 30/07/2016.

Data da Assinatura: 31/07/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:BEF1C8CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 111/2015 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 32/2015.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** GESSICA CRISTINA THIS 08620315919;

Objeto: Aquisição de Peças Automotivas para a manutenção mecânica da frota de veículos (automóveis, caminhões, ônibus, máquinas, outros) do município.

Valor: R$ 24.401,00 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Um Reais).

Prazo de Execução: 30/07/2016.

Prazo de Vigência: 30/07/2016.

Data da Assinatura: 31/07/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:2B537858

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 112/2015 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 32/2015.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** JAIR ANTONIO WALTER ME;

Objeto: Aquisição de Peças Automotivas para a manutenção mecânica da frota de veículos (automóveis, caminhões, ônibus, máquinas, outros) do município.

Valor: R$ 150.570,18 (Cento e Cinqüenta Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Dezoito Centavos).

Prazo de Execução: 30/07/2016.

Prazo de Vigência: 30/07/2016.

Data da Assinatura: 31/07/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:CAF4304D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 113/2015 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 32/2015.

EXTRATO
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** REITER & COSTA LTDA - ME;

Objeto: Aquisição de Peças Automotivas para a manutenção mecânica da frota de veículos (automóveis, caminhões, ônibus, máquinas, outros) do município.

Valor: R$ 136.097,71 (Cento e Trinta e Seis Mil e Noventa e Sete Reais e Setenta e Um Centavos).

Prazo de Execução: 30/07/2016.

Prazo de Vigência: 30/07/2016.

Data da Assinatura: 31/07/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:12520CB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 115/2015 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 33/2015.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP;

Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para o Hospital Municipal e o Centro Municipal de Saúde.

Valor:R$ 30.524,50 (Trinta Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Cinqüenta Centavos).

Prazo de Execução: 30/07/2016.

Prazo de Vigência: 30/07/2016.

Data da Assinatura: 31/07/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:D4BBBB43

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL Nº. 001/2015 DATA: 29 DE JULHO DE 2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

O Secretário Municipal da Fazenda do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 43, da Lei 125/98, de 23 de dezembro de 1998, Parágrafo 2º, inciso I, línea a, do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** o contribuinte relacionado no **Anexo** (Livro de Inscrição em Dívida Ativa nº. 08, folha n.º 19, inscrição n.º 147), da inscrição em dívida ativa referente aos créditos não tributários vencidos, inscritos no período de 01 de julho de 2015, referente ao seguintes creditos não tributários: **Impugnações e glosas determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, referente processo n.º 125082/09 e certidão de débitos n.º 527/2015.**
Os créditos não tributários inscritos em dívida ativa foram acrescidos de juros de mora a razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração, devidos a partir do credito não pago no vencimento, que incide sobre o valor atualizado monetariamente, a multa moratória a razão de 0,33% por dia de atraso, limitado em 30%(trinta por cento), a quantia a ser paga e obtida somando-se ao valor do credito monetariamente corrigido a constar da data do vencimento o valor aos juros e a multa de mora, conforme artigo 69 da Lei n.º 125/98, de 23 de dezembro de 1998.

Publique-se o Edital no Órgão Oficial do Município. Afixe-se na Secretaria Municipal da Fazenda, juntamente com o anexo.

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2015.

DIRCEU SILVIO TORMEM
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:1EB8910C

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI Nº 637/2015, DE 31 DE JULHO DE 2015

EMENTA: *DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZESPARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A **Câmara Municipal de Santa Lúcia**, **Estado do Paraná** aprovou, e eu **Prefeito Municipal Adalgizo Cândido de Souza**, SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º - Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para elaboração e execução do Orçamento Programa do Município de **SANTA LÚCIA**, relativo ao Exercício Financeiro de 2016.

Art. 2º - A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:
I - fornecida pelos órgãos competentes, quanto as transferências legais da União e do Estado;
II - projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante, acompanhadas do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.
Parágrafo 1º - Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.
Parágrafo 2º - As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária.

Art. 3º- O montante das despesas fixadas acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.

Art. 4º - A reserva de contingência não será inferior a 0,5% (meio por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 5º - A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Art. 6º - A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município, terão preferência sobre novos projetos.

Art. 7º - Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 8º - Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:
I – as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto no artigo 212 da Constituição Federal;
II – as despesas com saúde não serão inferiores ao percentual definido na Emenda Constitucional nº 29;
III - as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinqüenta e quatro por cento) da receita corrente líquida;
IV - as despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos da Emenda Constitucional nº 25;
V - O Orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional nº 25;

Art. 9º - Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

Art. 10 - Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.
Parágrafo 1º - O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, até a data de envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, relatório dos projetos em andamento, informando percentual de execução e o custo total.
Parágrafo 2º – Serão entendidos como projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 31 de março de 2015, ultrapassem vinte por cento do seu custo total estimado, conforme indicado no relatório do parágrafo anterior.

Art. 11 - As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2016, atendidas as despesas que constituem obrigação legal e constitucional do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o orçamento fiscal e da seguridade social, são as constantes do Anexo I desta lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos no projeto da lei orçamentária de 2016 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.
Parágrafo Único: O Poder Executivo justificará, na mensagem que encaminhar a proposta orçamentária, a inclusão de outras despesas discricionárias em detrimento das prioridades e metas constantes do Anexo a que se refere o "caput" deste artigo.

Art. 12 - Na proposta da Lei Orçamentária a discriminação da receita e despesa sera apresentada, respeitada a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional:
I - quanto a natureza da despesa, por Órgão e Unidade Orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso sendo que o controle a nível de elemento e subelemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente;

II - quanto a classificação Funcional Programática, por função, subfunção e programa, detalhada em projetos, atividades e operações especiais.
Parágrafo 1º - A critério do Executivo Municipal poderá o orçamento ser elaborado em nível de detalhamento menor, quanto a natureza de despesa, que o de modalidade de aplicação.
Parágrafo 2º - Cada projeto, atividade ou operação especial será detalhado por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso.
Parágrafo 3º - A Lei Orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:
I - da receita, que obedecerá o disposto no artigo 2º, parágrafo 1º da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64, com alterações posteriores;
II - da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;
III - do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programatica;
IV - outros anexos previstos em Lei, relativos a consolidação dos já mencionados anteriormente;

Art. 13 - As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecidos na elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 14 - São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:
I - que não sejam compatíveis com esta Lei;
II - que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas suportadas pela mesma fonte de recurso, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida, pagamento de precatórios, obrigações tributárias e contributivas e os recursos destinados a manutenção mínima dos órgãos, unidades e atividades da administração.

Art. 15 - Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas a dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 16 - A existência de meta ou prioridade constante no Anexo I desta Lei, não implica na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta Orçamentária.

Art. 17 - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais e ou contribuições, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 18 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios, contribuições ou subvenções para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos e desde que sejam:
I – voltadas para ações de saúde e assistência social de atendimento direto e gratuito ao público;
II – de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino básico ou especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais de educação básica;
III – consórcios intermunicipais de saúde, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;
IV – Associações comunitárias e classistas devidamente constituídas e registradas no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca, no concernente a auxílios destinados a execução de obras, a aquisição de equipamentos de interesse comunitário e ao exercício de atividades de apoio ao desenvolvimento econômico ou de interesse social;
V – entidades com personalidade jurídica, para em conjunto com o Poder Executivo Municipal desenvolverem ações relacionadas ao lazer, esporte e apoio ao desenvolvimento econômico do Município.
Parágrafo Único: A concessão de auxílio, contribuição ou subvenção será sempre precedida por assinatura de instrumento de termo de ajuste firmado entre a instituição beneficiada e o Município dispondo sobre as condições de liberação e aplicação dos recursos e sobre a respectiva prestação de contas.

Art. 19 – A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerão preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.
Parágrafo 1º – Serão consideradas como carentes, pessoas cuja renda "per capita", não ultrapasse na média a ½ (meio) salário mínimo por individuo que compõe a família.
Parágrafo 2º - Independerá de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública assim declarados pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 20 – São excluídas das limitações de que tratam os artigos 18 e 19 desta lei, os estímulos concedidos pelo município para a implantação e ampliação de empresas ou indústrias no Município, cuja concessão obedecerá os critérios definidos na Lei Municipal nº 257/2007 de 21/05/2007, publicada em 25/05/2007.

Art 21 – A proposta orçamentaria do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2016 deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, para fins de incorporação a proposta geral do Município até a data de 15 de Agosto de 2015.
Parágrafo Único - Os recursos correspondentes as dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês.

Art. 22 – A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2016 será encaminhada para apreciação do Legislativo até dia 15 de outubro de 2015.
Parágrafo 1º – A proposta orçamentária deverá ser composta dos quadros e demonstrativos constantes da legislação específica.
Parágrafo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, no ato da elaboração dos orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações da legislação federal padronizadora, ocorridas após o encaminhamento da LDO/2015 à Camara Municipal.

Art. 23 - Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2016 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2015 a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.
Parágrafo Único - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 24 - A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renuncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar 101, de 2000.

Art. 25- Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea a, inciso I, artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.
Parágrafo Único - No caso do Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido no "caput" deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os repasses dos valores financeiros, segundo a realização efetiva das receitas no bimestre.

Art. 26 - Não serão objeto de limitação as despesas relativas:
I - a obrigações constitucionais e legais do Município;

II - ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamentos de débitos;
III - despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do artigo 20 da Lei Complementar 101, de 2000;
IV - despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

Art 27- Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, aos órgãos da Administração Direta e Indireta e Fundos Municipais, observado o disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do município.

Art. 28 - Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do Parágrafo Único, Inciso I a V do Artigo 22 da Lei Complementar 101, de 2000.
Parágrafo Único - No exercício financeiro de 2016, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 29 - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.
Parágrafo Único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:
I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;
II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

Art 30 - O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só poderá ser aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101, de 2000.
Parágrafo 1º – Fica autorizada a proposição por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante a edição de lei específica, da anistia de juros, multas e correção monetária de dívidas inscritas em Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, Contribuição de Melhoria e outras de qualquer natureza, no decorrer de 2014 independente do valor, e a respectiva exclusão de tal montante da previsão da arrecadação.
Parágrafo 2º - Aplicam-se à lei que conceda ou amplie benefício de natureza financeira ou patrimonial as mesmas exigências referidas no "caput" podendo a compensação, alternativamente, em todos os casos, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.
Parágrafo 3º - São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária, para fins do "caput" deste artigo, os benefícios concedidos que alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes e produzam redução da arrecadação potencial, aumentando consequentemente a disponibilidade econômica do contribuinte.

Art. 31 - Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:
I - novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;
II - investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;
III - despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;
IV - outras despesas a critério do Executivo Municipal até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 32 - Os custos unitários de obras executadas com recursos do orçamento do Município, relativas à construção de prédios públicos, saneamento básico e pavimentação, não poderão ser superiores ao valor do Custo Unitário Básico – CUB, por m², divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção do Paraná, acrescido de até dez por cento para cobrir custos regionais não previstos no CUB.

Art. 33 – Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:
I – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;
II – entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666, de 1993.

Art. 34 – Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000:
I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;
II – no caso despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 35 – Os Poderes deverão elaborar e publicar em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.
Parágrafo Único - No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no caput conterá, ainda, metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita.

Art. 36 – Na execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2016, o Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos da legislação vigente, é autorizado a:
I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto na legislação vigente;
II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido em lei específica;
III – proceder a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento fiscal até o limite de 10% (dez por cento) do total geral da receita fixada para o exercício, nos termos da legislação vigente, utilizando como recursos para cobertura, os provenientes da anulação total ou parcial de dotações nos termos do inciso III e o excesso de arrecadação de recursos livres consoante o estabelecido no inciso II, ambos do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64;
IV – proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recurso o previsto no inciso I, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, até o limite da efetiva existência dos recursos de superávit financeiro nas fontes de recursos livres ou vinculados, devidamente apurados no balanço patrimonial do exercício anterior;
V – proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recursos os previstos no inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, mediante a efetiva ocorrência ou tendência de ocorrência de excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos vinculados desde que o total dos mencionados

créditos não supere o limite de 30% (trinta por cento) do total geral da receita estimada para o exercício no orçamento fiscal;
VI - proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recurso o previsto no inciso IV do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64 tendo como limite o valor dos respectivos instrumentos jurídicos de crédito celebrados para o exercício;
VII - transpor, remanejar ou transferir recursos de uma para outra categoria econômica, ou de um para outro órgão, programa ou projeto/atividade, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, e também, proceder o remanejamento e a compensação entre as fontes e a criação de fontes de recursos dentro da mesma dotação orçamentária, quando da abertura de créditos adicionais que utilizem como recurso o cancelamento de dotações**;**
VIII - proceder a utilização de recursos do cancelamento da dotação de Reserva de Contingência para a cobertura de créditos adicionais abertos para o atendimento das situações especificadas no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.
Parágrafo 1º - A abertura dos créditos autorizados nos incisos IV, V e VI não são consideradas para fins do limite da autorização constante do inciso III.
Parágrafo 2º - A autorização contida no inciso III é extensiva ao Presidente da Câmara Municipal no concernente ao orçamento próprio do Poder Legislativo e ao Prefeito Municipal para a abertura de créditos suplementares no orçamento da seguridade social considerando-se o limite definido em relação ao total da despesa fixada nos respectivos orçamentos.

Art. 37 – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congênere.

Art. 38- No decorrer do exercício o Executivo fará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre a publicação do relatório a que se refere o § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, nos moldes do previsto no artigo 52 da Lei Complementar 101, de 2000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º do artigo 55 da mesma Lei.

Art. 39 - O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo os preceitos do artigo 54, § 4º do artigo 55 e da alínea b, inciso II do artigo 63, todos da Lei Complementar 101 serão divulgados em até trinta dias após o encerramento do semestre, enquanto não ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, os quais uma vez atingidos, farão com que aquele relatório seja divulgado quadrimestralmente.

Art. 40 - O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2016, em valores correntes, destacando-se pelos menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 41 – O controle de custos da execução do orçamento será efetuado a nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

Art. 42 - Os ajustes nas ações dos Programas do Plano Plurianual, bem como as suas alterações em suas metas física e financeira, ocorridas até a data do envio, deverão ser incluídas na proposta orçamentária para 2016.

Art. 43 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, 31 de Julho de 2015.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:946E6172

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 101/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),
R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Decreto nº 183/2013, que nomeou a Srª. **KATLIN NAYARA BIANCO,** portadora da cédula de Identidade nº 10.83.178-0 SSP/PR, C.P.F. nº 069.131.199-41, para o cargo de **Assistente Social,** do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 31 de julho de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:E0EBA738

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2015

OBJETO: a **Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais de Copa e Cozinha para o Centro de Educação Infantil Helena Maciel de Melo do Município de Sapopema Pr**.. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **C. V. B. CONSTANSKI E CIA LTDA ME** com o valor de R$: 2.334,50 (Dois Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Cinqüenta Centavos).
VIGENCIA: 11 (onze) meses.
CONTRATO Nº: 247/2015.

Sapopema PR, 28 de julho de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:553A04A2

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2015

OBJETO: **Aquisição de Papel Sulfite para a Secretaria de Educação do Município de Sapopema-Pr**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP**, com o valor de R$: 2.985,00 (Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais).
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
CONTRATO: 248/2015.

Sapopema PR, 29 de julho de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:5D627A7E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 06/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 92/2015

OBJETO: **Contratação de Empresa que Forneça Instrutor de Artesanato em Garrafas Pet, para Trabalhar com Crianças e Adolescentes no Serviço de Fortalecimento de Vínculos – (SCFV), no Município de Sapopema-Pr.**

MOTIVO: Fica declarado Deserto o **Pregão Presencial nº 92/2015,** por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 30 de julho de 2015.

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:46295F2C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2015

OBJETO: **Aquisição de Combustível e Material Permanente, para Execução do Programa Crescer em Família, Conforme Especifica o Convênio nº 18/2014/FIA.**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA**, sendo o valor total do certame R$ 4.478,60 (Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).

VIGENCIA: 06 (seis) meses
CONTRATO: 209/2015.

Sapopema PR, 14 de julho de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:B2F37C36

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2015

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Aquisição Sacos de Lixo para coleta Seletiva e embalagens para o Plantio de Árvores Nativas no Município de Sapopem-Pr,** A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 13/08/2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do site: www.sapopema.pr.gov.br.

Sapopema, 03 de agosto de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:9FA159E5

ADMINISTRAÇÃO GERAL
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 146/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ***SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana.

CONTRATADA: HERROS PAVIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Rua Anacleto Bueno de Camargo, 360 – Sala 02, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.772.222/0001-46, neste ato representada pelo Sr. Hercio Alves de Souza portador da cédula de identidade RG sob o n.º 4.210.071-9 e CPF sob o n.º 301.113.238-00, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, achando-se justo e contratados mediante as cláusulas e condições seguintes, Contrato de Prestação de Serviços sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – Na forma do Art. 57. § 1 da Lei 8666/93 fica o prorrogado o prazo de **execução do contrato 146/2015**, em 270 (duzentos e setenta dias) dias a findar-se em **02/01/2016.**

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 30 de julho de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:B7DE8C02

ADMINISTRAÇÃO GERAL
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 150/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ***SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana.

CONTRATADA: HERROS PAVIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Rua Anacleto Bueno de Camargo, 360 – Sala 02, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.772.222/0001-46, neste ato representada pelo Sr. Hercio Alves de Souza portador da cédula de identidade RG sob o n.º 4.210.071-9 e CPF sob o n.º 301.113.238-00, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, achando-se justo e contratados mediante as cláusulas e condições seguintes, Contrato de Prestação de Serviços sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – Na forma do Art. 57. § 1 da Lei 8666/93 fica o prorrogado o prazo de **execução do contrato 150/2015**, em 234 (duzentos e trinta e quatro) dias a findar-se em **31/10/2015.**

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 30 de julho de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:314E22BD

ADMINISTRAÇÃO GERAL
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 147 /2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ***SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana.

CONTRATADA: HERROS PAVIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Rua Anacleto Bueno de Camargo, 360 – Sala 02, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.772.222/0001-46, neste ato representada pelo Sr. Hercio Alves de Souza portador da cédula de identidade RG sob o n.º 4.210.071-9 e CPF sob o n.º 301.113.238-00, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, achando-se justo e contratados mediante as cláusulas e condições seguintes, Contrato de Prestação de Serviços sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – Na forma do Art. 57. § 1 da Lei 8666/93 fica o prorrogado o prazo de **execução do contrato 147/2015**, em 206 (duzentos e seis) dias a findar-se em **31/08/2015.**

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 30 de julho de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:38ED1665

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 106/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 073/2015 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de materiais de consumo (materiais de limpeza, de copa e cozinha) para diversas Secretarias Municipais, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDORES: MERSATE - MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA ME nos itens **01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 49, 50, 51, 52 e 53**, com o valor global de R$ 2.659,53 (dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos);

D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP nos itens **04, 35 e 37** com o valor global de R$ 2.844,70 (dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)

NOVOTNI & FRIGO LTDA ME nos itens **05, 06, 13, 20, 24, 28, 29, 34, 38, 45, 48 e 54** com o valor global de R$ 1.990,65 (mil novecentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos).

HOMOL/ADJ: 31/07/2015.

Obs1 . - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Obs2 . - Em relação aos itens 18,19 e 21, do objeto desta Licitação, estes não foram cotados por nenhuma das licitantes, sendo declarados DESERTOS.

Sengés, 31 de julho de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WALDOMIRO POPADIUK
P/ SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:0F42FEB1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 902/2015

Súmula:- Concede licença especial a Sra. LINDA APARECIDA GARCIA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLO SOB Nº. 4377 EM 29/07/2015

D E C R E T A :-

Art. 1.° - Conceder à Sra. **LINDA APARECIDA GARCIA**, inscrita no CPF/MF 766.449.529-68, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, nível 03, LICENÇA ESPECIAL de 90 (noventa) dias, ref. ao quinquênio 2000/2005, conforme dispõe o Artigo 96 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés), pelo período de 15/07/2015 à 12/10/2015.

Art. 2°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Senges, 31 de julho de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

MAGUIANE DE F. R. COPETTI
Sec. Mun. Saude

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:1FA59AD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 770/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor ODAIR JOSE CANDIDO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-
Art. 1º - Conceder ao servidor **ODAIR JOSE CANDIDO**, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Caminhão, nível 06, matrícula funcional de nº. 1216-1, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Viação, Departamento de Serviços Rodoviários, 30 (trinta) dias de

férias regulamentares, a partir da data de 28/07/2015, relativas ao período aquisitivo de 02/07/2014 a 01/07/2015.

Art. 2º- Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 31 de julho de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSELI MARCELINO DE PAULA
Sec. Mun. de Transporte e Viação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:A3D8AFFE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 92/2014

Contrato nº 253/2014

CONTRATADA: **MINERAÇÃO SÃO TOMÉ LTDA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 07/08/2016.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de julho de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:AC7A7D80

LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A TOMADA DE PREÇO N° 16/2013

Contrato nº 379/2013.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA DA VEIGA LTDA - ME**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 16/09/2015.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de julho de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:FDB396A1

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, PRESENCIAL Nº 85 /2015, DE 31 DE JULHO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes, objetivando a seleção e contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção do motor OM 366 do veiculo ônibus, placas LIW 5160 de uso do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 31 de julho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8CC42464

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, PRESENCIAL Nº 86 /2015, DE 31 DE JULHO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes, objetivando a seleção e contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção do motor do veiculo Toyota Bandeirantes, placas AHR 6596 de uso da Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 31 de julho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:6CDA1430

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1770

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1770/2015

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1307/2014
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 32.029,83 (TRINTA E DOIS MIL E VINTE E NOVE Reais E OITENTA E TRES Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.33903900000000.0000 0511	
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	3390390000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	511	Taxas - Prestação de Serviços	R$ 6.731,00
FICHA	000000	07.002.000.0018.0541.0017.2032.0000.33903900000000.0000 0000	
UNIDADE	07002	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
PROJ/ATIV.	2032	MANUT.ATIV.PROTEÇÃO E RECUPER.MEIO AMBIENTE	
ELEMENTO	3390390000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 2.335,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33903900000000.0000 0496	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	3390390000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	R$ 10.500,00
FICHA	002523	10.001.000.0010.0301.0075.2064.0000.31901100000000.0000	

		0496	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2064	MANUT. SERV. ADMINIST. HOSPITALAR	
ELEMENTO	3190110000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	R$ 8.857,83
FICHA	002529	11.002.000.0008.0244.0003.2081.0000.31901100000000.00000934	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2081	MANUTENÇÃO DO CRAS	
ELEMENTO	3190110000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	934	IGD/BOLSA FAMÍLIA/PRO JOVEM	R$ 3.606,00

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Anulação de Dotação : R$32.029,83 (trinta e dois mil e vinte e nove reais e oitenta e tres centavos) das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	02.001.000.0004.0122.0004.2002.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	02001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2002	COMEMORACOES FESTIVAS E RECEPCOES OFICIAIS	
ELEMENTO	3390300000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 5.000,00
FICHA	000000	02.002.000.0004.0122.0002.2007.0000.31901100000000.00000511	
UNIDADE	02002	GABINETE DO ASSESSOR	
PROJ/ATIV.	2007	ASSESSORIA TÉCNICA E DE APOIO INSTITUCIONAL	
ELEMENTO	3190110000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	511	Taxas - Prestação de Serviços	R$ 2.231,00
FICHA	000000	02.002.000.0004.0122.0002.2008.0000.33901400000000.00000000	
UNIDADE	02002	GABINETE DO ASSESSOR	
PROJ/ATIV.	2008	ATIVIDADE DE ASSESSORIA JURÍDICA	
ELEMENTO	3390140000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 4.000,00
FICHA	000000	03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.31900500000000.00000000	
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	3190050000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 3.835,00
FICHA	000000	03.002.000.0004.0122.0002.2013.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	03002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
PROJ/ATIV.	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	
ELEMENTO	3390300000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 3.606,00
FICHA	000000	03.002.000.0004.0122.0002.2015.0000.31901100000000.00000511	
UNIDADE	03002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
PROJ/ATIV.	2015	MANUT. DAS ATIV. DE CADASTRO E APOIO	
ELEMENTO	3190110000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	511	Taxas - Prestação de Serviços	R$ 4.500,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.33903900000000.00000496	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	3390390000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	R$ 8.857,83

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 23/07/2015.

Terra Boa, 23 de Julho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A6F01774

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO V - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 30Abr 2015 (B)	Em 30 Jun 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.535.624,37	1.538.157,40	1.539.020,76
DEDUÇÕES (II)	8.401.741,97	5.741.401,48	4.272.673,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.764.796,06	17.749.414,13	18.510.547,59
Demais Haveres Financeiros	266.425,88	266.425,88	266.425,88
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	5.629.479,97	12.274.438,53	14.504.299,92
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-6.866.117,60	-4.203.244,08	-2.733.652,79
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-6.866.117,60	-4.203.244,08	-2.733.652,79
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (C - B)	Jan a Jun 2015 (C -A)
VALOR		1.469.591,29	4.132.464,81
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 30Abr 2015 (B)	Em 30 Jun 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:C74D990A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO XVII - RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

LRF, Art. 48 - Anexo XVII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	42.527.181,00

Previsão Atualizada	—	42.527.181,00
Receitas Realizadas	4.812.366,68	15.340.552,55
Déficit Orçamentário	—	972.839,47
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	22.876,51
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	35.913.100,00
Créditos Adicionais	—	4.223.581,35
Dotação Atualizada	—	40.136.681,35
Despesas Empenhadas	4.630.426,99	19.939.550,58
Despesas Liquidadas	5.310.956,02	16.313.392,02
Superavit Orçamentário	—	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	4.630.426,99	19.939.550,58
Despesas Liquidadas	5.310.956,02	16.313.392,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		29.248.576,36
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-5.717.681,50	0,00
Resultado Primário	0,00	-451.405,90	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.816.591,90	1.828,66	563.300,43	3.251.462,81
EXECUTIVO	3.816.591,90	1.828,66	563.300,43	3.251.462,81
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.414.056,95	0,00	1.120.181,61	4.293.875,34
EXECUTIVO	5.414.056,95	0,00	1.120.181,61	4.293.875,34
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	78.738,68	0,00	0,00	78.738,68
EXECUTIVO	78.738,68	0,00	0,00	78.738,68
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	215.423,02	0,00	0,00	215.423,02
EXECUTIVO	215.423,02	0,00	0,00	215.423,02
TOTAL:	9.524.810,55	1.828,66	1.683.482,04	7.839.499,85

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	-1.022.558,37	25%	-8,87
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	69.221,83	60%	1,98
Empenhadas	364.587,02		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.077.576,76	2.255.104,59

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2015	2023	2033	2048
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o	
	Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.446.110,49	15,00	21,22
Liquidadas	2.446.110,49		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)			0,00
FONTE:			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:AA153B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO I - RGF

Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015

RGF –ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	15.714.367,96	0,00
PessoalAtivo	15.257.965,50	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	456.402,46	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	57.791,52	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	57.791,52	0,00
Pensionistas	20.144,14	0,00
IRRF	37.647,38	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	15.656.576,44	0,00

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	15.656.576,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	29.248.576,36
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	53,53
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	15.794.231,23
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	15.004.519,67
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	14.214.808,11
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável PREFEITURAMUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, Data da emissão 30/07/2015 e hora de emissão 09:54:12:	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.	

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:969ABECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO II - RGF

RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2015

RGF –ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.535.624,37	1.539.020,76	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	303.095,30	306.491,69	0,00
Interna	303.095,30	306.491,69	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.232.529,07	1.232.529,07	0,00
DEDUÇÕES (II)	8.322.832,75	4.193.764,33	—
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.764.796,06	18.510.547,59	0,00
Demais Haveres Financeiros	266.425,88	266.425,88	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	5.708.389,19	14.583.209,14	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-6.787.208,38	-2.654.743,57	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	31.898.210,20	29.248.576,36	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	4,81%	5,26%	
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	-21,28%	-9,08%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	38.277.852,24	35.098.291,63	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	34.450.067,02	31.588.462,47	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDACONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	303.095,30	306.491,69	0,00
DÍVIDADE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACOM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	303.095,30	306.491,69	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	303.095,30	306.491,69	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOSANTERIORESA05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORESA05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIAFINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	530.192,40	804.274,28	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES	4.095.798,97	6.811.504,80	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITAORÇAMENTÁRIA- ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
PassivoAtuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.			

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:32A045C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO III - RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015

RGF –Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	31.983.252,93	29.248.576,36	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	7.036.315,64	6.434.686,80	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:215B52D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO IV - RGF

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF –ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.248.576,36	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	4.679.772,22	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.047.400,35	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:E7392C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO V - RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXABRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (c) = (a - b)
5% sobre Transferenicas Contituicionais	105.361,66	275.901,55	(170.539,89)
Alienação deAtivos / Indenização de Sinistro	247,33	0,00	247,33
Atenção Básica	(986.446,52)	1.082.696,99	(2.069.143,51)
Bloco de Financiamento da Protecao Social Basica – SUAS	(24.811,04)	15.550,82	(40.361,86)
Bloco de Financiamento da Protecao Social Especial – SUAS	(2.617,87)	3.317,58	(5.935,45)
Bloco de Investimentos – SUAS	16.314,17	2.347,07	13.967,10
CIDE - (Lei 10866/04, art 1ºB)	3.912,39	0,00	3.912,39
Componente para Qualificacao da Gestao – SUAS	(896,59)	7.847,16	(8.743,75)
CONVENIO 041/2013-SEDU/PAM - ROLO COMPACTADOR	(248.000,00)	0,00	(248.000,00)
CONVENIO 368999-43/11 MCID CAMINHÃO BAU	1.045,00	0,00	1.045,00
CONVENIO 43/2012 SEDU CALÇAMENO	81.809,34	0,00	81.809,34
CONVENIOAQUISICAO ONIBUS ESCOCAR - CAMIN	(782.423,40)	0,00	(782.423,40)
CONVENIOAQUISIÇÃO VEÍCULO SAÚDE	7,65	0,00	7,65
CONVENIO ESTRUTURAÇÃO DAREDE DEATENÇÃO	41.810,13	0,00	41.810,13
CONVENIO FUNASA-SISTEMAAGUAPOSTINHO	(22.616,25)	0,00	(22.616,25)
CONVENIO MAPA-ESCAVADEIRA366.821-60/2011	312.460,00	0,00	312.460,00
CONVENIO MDACAIXA- CRESOL	138.979,37	0,00	138.979,37
CONVENIO MEMORIAL REVOLUÇÃO FEDERALISTA	167.117,46	20.526,51	146.590,95
CONVENIO PRO INFANCIAPAC 1	224.316,30	0,00	224.316,30
CONVENIO PUC / SEAB	12.412,62	0,00	12.412,62
CONVENIO UNIDADE DE SAUDE LAGOAPAC 1	0,00	34.882,53	(34.882,53)
Demais impostos vinvulados a educação	689.361,09	21.421,48	667.939,61
FIA2009 - PROJETO CRESCER	5.368,39	0,00	5.368,39
FIA2010	890,00	0,00	890,00
Fundeb 40%	1.142.627,94	698.317,08	444.310,86
Fundeb 60%	(69.221,83)	2.129.416,69	(2.198.638,52)
Fundo do Idoso, InclusiveArt. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	0,00	8.652,58	(8.652,58)
GERENCIAMENTO DE TRANSITO	116,85	0,00	116,85
IPFP FAMILIAPARANAENSE	(6.475,00)	0,00	(6.475,00)
Operação de Crédito - SEDU -Aquis Te	(600.000,00)	0,00	(600.000,00)
Operações de Crédito - SEDU	(157.560,71)	0,00	(157.560,71)
OPERACOES DE CREDITO - SEDU - CAMINHAO COLETOR LIXO	0,00	239.000,00	(239.000,00)
Outros Royalties	94.669,95	29.405,75	65.264,20
PDDE - EXERCICIO CORRENTE	5.237,76	977,59	4.260,17
PETI JORNADA	(4.052,38)	0,00	(4.052,38)
PISO BASICO DE TRANSIÇÃO 2006	10.709,61	0,00	10.709,61
PISO BÁSICO FIXO - PAIF	22.565,09	0,00	22.565,09
PISO BASICO VARIAVEL 2	160,22	0,00	160,22
PISO DE TRANSIÇÃO MEDIACOMPLEXO	3.140,71	0,00	3.140,71
PNAE - Exercício Corrente	99.425,66	13.847,88	85.577,78
PROGRAMAFMASIGDBF	15.942,86	315,23	15.627,63
PROGRAMAIGD SUAS	727,03	0,00	727,03
PROGRAMAPROJOVEM	(1.772,01)	0,00	(1.772,01)
Programa Transporte Escolar	(389.267,44)	43.902,28	(433.169,72)
Programa Transporte Escolar - PNATE - ExercicioAnterior	0,00	39.035,18	(39.035,18)
Programa Transporte Escolar - PNATE - Exercício Corrente	253.924,55	57.870,11	196.054,44
PROGRAMATRANSPORTE ESCOLAR -ESTADO	5.670,22	0,00	5.670,22
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXABRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (c) = (a - b)
PROJEO FIA2008 CRESCER	3.368,92	0,00	3.368,92
PROJETO FIA2008 - CRESCER EM FAMÍLIA	21.500,00	0,00	21.500,00
RECEITADEALIENAÇÃO DEATIVOS	9.497,65	0,00	9.497,65
RETENÇÕES EM CARATER CONSIGNATÓRIO	1.096.438,50	720.885,41	375.553,09
Salário Educação - Exercício corrente	273.912,55	81.440,49	192.472,06
Saude Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	(305.784,91)	3.645.713,20	(3.951.498,11)
Taxas - Exercício Poder de Policia	102.821,14	51.803,70	51.017,44
Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA	9.606,57	0,00	9.606,57
TRANSFERENCIADIRETAAQUISICAO DE MOBILIARIO	0,00	59.372,69	(59.372,69)
TRANSFERÊNCIALEI 9615/98	4.176,55	0,00	4.176,55
TRANSPORTE ESCOLAR	3,70	0,00	3,70
Vigilância em Saúde	67.968,56	11.787,26	56.181,30
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.443.679,54	9.296.234,81	(7.852.555,27)
CONVENIO FNDE CONSTRUCAO 2 QUADRAS COBERTAS PAC2	189.858,22	692.308,98	(502.450,76)
COSIP - Contribuição Iluminação Pública	(109,14)	103.419,31	(103.528,45)
MANUTENCAO EDUCACAO INFANTILTD -APOIOACRECHES	65.259,80	58.764,89	6.494,91
Recursos Livres	16.906.007,58	8.214.703,18	8.691.304,40
Taxas - Prestação de Serviços	(94.148,41)	24.514,35	(118.662,76)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	17.066.868,05	9.114.296,76	7.952.571,29
TOTAL (III) = (I + II)	18.510.547,59	18.410.531,57	100.016,02
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES¹	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: ¹ Adisponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o PassivoAtuarial.			

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:A688DD50

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO VII - RGF

Poder Executivo
RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2015

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.656.576,44	53,53
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	15.794.231,23	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	15.004.519,67	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.434.686,80	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.679.772,22	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.047.400,35	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIAANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	3.592.158,56	0,00

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:8E75DE0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO IX - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO2015/BIMESTRE MAIO-JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)

DESPESAS DE CAPITAL	3.332.681,35	1.243.413,92	1.077.576,76	0,00	2.089.267,43
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	3.332.681,35	1.243.413,92	1.077.576,76	0,00	2.089.267,43
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-3.332.681,35	-1.243.413,92	-	-	-2.089.267,43
FONTE:					

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:9C353D01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 92/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2015-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2015, torna público que fará realizar-se às **11:00** horas do dia **28 DE AGOSTO DE 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO ELETRONICO N.º 92/2015-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR PADRONIZADO, COMPOSTO DE JAQUETA, CALÇA, CAMISETA E TENIS.**

OBS: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico www.bll.org.br**.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 31 de julho de 2015.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:16CE1336

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 93/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2015-PMT.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **14:00** horas do dia **28 DE AGOSTO DE 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 93/2015-PMT**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TURVO.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 31 de julho de 2015.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:C200F39F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 193/2015

SÚMULA: Abre no Orçamento do Executivo Municipal do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar em virtude de Superávit Financeiro do exercício anterior e Excesso de arrecadação.

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal 14/2014, de 08 de julho de 2014, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Abre no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 528.779,94 (quinhentos e vinte oito mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), destinados a suplementar as dotações do orçamento conforme segue:

04; SECRETARIA DE FINANÇAS R$ 4.304,63
04.002; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
04.123.0301.1018; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
3.3.90.93.00.00; INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
738; 00772; Transferências Voluntárias Públicas Federais

06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES R$ 65.000,00
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.1038; DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME E MATERIAL ESCOLAR - ENSINO
3.3.90.32.00.00; MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1300; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES R$ 71.180,43
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.1038; DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME E MATERIAL ESCOLAR - ENSINO
3.3.90.32.00.00; MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1310; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES R$ 7.399,42
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2041; MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00; PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1450; 00130; Transferências Voluntárias Públicas Estaduais

06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES R$ 100.000,00
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2043; FORTALECENDO O ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS DO FUNDEB

3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1540; 00101; Fundeb 60%

06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES R$ 79.066,82
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2043; FORTALECENDO O ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS DO FUNDEB
3.1.91.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1580; 00101; Fundeb 60%

06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES R$ 78.626,23
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0601.1046; DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME E MATERIAL ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.32.00.00; MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1750; 00104; Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES R$ 31.682,18
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0601.2036; GARANTIA A EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS DO FUNDEB
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1785; 00138; Transferências Voluntárias Públicas Federais

07; SECRETARIA DE SAUDE R$ 35.281,85
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.2057; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2140; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

07; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo; 18.684,97
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Abertura
10.301.0701.2064; MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2500; 00495; Atenção Básica

07; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo; 12.000,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Abertura
10.304.0701.2067; FORTALECIMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA VIGILÂNCIA AMBIENTAL
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2620; 00497; Vigilância em Saúde

07; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo; 15.553,41
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Abertura
10.304.0701.2068; FORTALECIMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2680; 00497; Vigilância em Saúde

07; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo; 10.000,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Abertura
10.304.0701.2068; FORTALECIMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2690; 00497; Vigilância em Saúde

Art. 2º - Os Recursos para, Abertura dos Créditos Adicionais Suplementar, que trata o art. 1º deste decreto decorrerão:

§ 1º - Do Superávit financeiro de recursos livres apurado no exercício de 2014, no valor de R$ 497.097,76 (quatrocentos e noventa e sete mil noventa e sete reais e setenta e seis centavos destinados segue:

FONTE- 000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES	R$ 100.281,85
101	FUNDEB 60%	R$ 179.066,82
103	5% sobre transferências constitucionais FUNDEB	R$ 71.180,43
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$ 78.626,23
130	Transferências Voluntárias Públicas Federais	R$ 7.399,42
495	Atenção Básica	R$ 18.684,97
497	Vigilância em Saúde	R$ 37.553,41
772	Transferências Voluntárias Públicas Federais	R$ 4.304,63

§ 2º - Do Excesso de arrecadação de fontes de recursos vinculados, no valor de R$ 31.682,18 (trinta e um mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) segue:

FONTE - 138	2.4.2.1.02.01.99.01	R$ 31.682,18

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná em 31 de julho de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:64F7F2FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 451/2015

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015, PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, REFERENTE A 1ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 202/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados conforme anexo, candidatos aprovados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**, para o **CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, CONFORME ANEXO I, REFERENTE A 1ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 202/2015,** para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 03 A 07 DE AGOSTO DE 2015**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia das vagas existentes.

Art 3º Deverão os candidatos assumirem as vagas no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 30 de julho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

REFERENTE A 1ª- CHAMADA CONCURSO PÚBLICO 01/2015 POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 202/2015

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CLASS	NOME
1.º	CLEYTON YAN KLEIN
2.º	SILVIO ADSON GONTAREK DE OLIVEIRA
3.º	RUAN CLEITON MARQUES
4.º	GRAZIELE RODRIGUES DA SILVA
5.º	IVONETE FERNANDES DA LUZ
6.º	ARNOLDO VITÓRIO MÜLLER JÚNIOR
7.º	RAFAEL JOSE PEREIRA

União da Vitória, 30 de julho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:7C86A762

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 452/2015

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015, REFERENTE A 1ª CHAMADA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 202/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados conforme anexo, candidatos aprovados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**, para o **CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, CONFORME ANEXO I, REFERENTE A 1ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 202/2015,** para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 03 A 07 DE AGOSTO DE 2015**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia das vagas existentes.

Art 3º Deverão os candidatos assumirem as vagas no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 30 de julho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

REFERENTE A 1ª- CHAMADA CONCURSO PÚBLICO 01/2015 POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 202/2015

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASS	NOME
1.º	CRISTIANE ANDRADE BORGES
2.º	TATIANE FATIMA GREGORIO
3.º	MARCOS ALMEIDA
4.º	RÚBIA PATRICIA KURYLUK DE CAMARGO
5.º	MARIELI BETIM
6.º	EWALDO GARBUS
7.º	ADAIR DAS GRAÇAS MARTINS CARDOSO (VAGA RESERVADA AFRODESCENDENTE)
8.º	ADRIANA MARIA GONÇALVES BATISTA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
VAGA RESERVADA AFRODESCENDENTE

CLASS	NOME
1.º	ADAIR DAS GRAÇAS MARTINS CARDOSO

União da Vitória, 30 de julho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:5EF711D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 453/2015

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015, PARA O CARGO DE MÉDICO - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, REFERENTE A 1ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 202/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados conforme anexo, candidatos aprovados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**, para o **CARGO DE MÉDICO - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME ANEXO I, REFERENTE A 1ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 202/2015,** para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 03 A 07 DE AGOSTO DE 2015**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia das vagas existentes.

Art 3º Deverão os candidatos assumirem as vagas no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 30 de julho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

REFERENTE A 1ª- CHAMADA CONCURSO PÚBLICO 01/2015 POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 202/2015

CARGO: MÉDICO - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

CLASS	NOME
1.º	CARLOS MARCOS PRADO TAVARES
2.º	BEATRIZ BRITTES KAMIENSKY
3.º	EVA SIMONE DA SILVA
4.º	FLAVIA MAYRA RODRIGUES

União da Vitória, 30 de julho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:E69E309C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 454/2015

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015, REFERENTE A 1ª CHAMADA PARA O CARGO DE ENFERMEIRO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 202/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados conforme anexo, candidatos aprovados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**, para o **CARGO DE ENFERMEIRO, CONFORME ANEXO I, REFERENTE A 1ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 202/2015,** para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 03 A 07 DE AGOSTO DE 2015**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia das vagas existentes.

Art 3º Deverão os candidatos assumirem as vagas no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 30 de julho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

REFERENTE A 1ª- CHAMADA CONCURSO PÚBLICO 01/2015 POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 202/2015

CARGO: ENFERMEIRO

CLASS	NOME
1.º	EDVALDO LANIESKI
2.º	MARILDA REGINA MARCOS

CARGO: ENFERMEIRO
VAGA RESERVADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

CLASS	NOME
1.º	JOSÉ SÉRGIO DE MOURA

CARGO: ENFERMEIRO
VAGA RESERVADA PARA AFRODESCENDENTE

CLASS	NOME
1.º	RENATA ZANARDINI CHRISTOFORO

União da Vitória, 30 de julho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:8D11A171

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2015 - PROCESSO N.° 136/2015

OBJETO: Contratação de Empresa para realizar Capacitação, nos dias 03 e 04 de Agosto de 2015, aos Cuidadores aprovados em Concurso Público e que iniciarão suas atividades na Casa Abrigo do Município.

EMPRESA: CASA VIDA: ESPAÇO INTERDISCIPLINAR PARA SAÚDE INTEGRAL LTDA.
VALOR GLOBAL: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/07/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "II" da Lei Federal n.° 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:3E3BE401

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 64/2015

O Município de União da Vitória, Paraná, torna público para conhecimento dos interessados a realização de licitação pública conforme segue:
OBJETO: Fornecimento de materiais de construção (ferragens para manutenção de parquinhos, portas de vidro, espelho, piso de PVC, trena laser para Secretaria de Saúde), conforme as especificações contidas no Anexo I do edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote.
DISPUTA: Dia 20/08/2015 às 14h00min, no Dpto de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada na Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.

O inteiro teor do Edital Licitatório está a disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de União da Vitória, telefone (42) 3521-1237.
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, PR, 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:BEF2001E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 05/2015 -

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015 - CISLIPA

Razão Social			
CNPJ nº			
Endereço:			
Cidade:		**Estado:**	
E-Mail:			
Telefone			
Responsável Contato			
Recebemos, através do CISLIPA, o edital da licitação acima identificada.			
Paranaguá, _____ de _____ de 2015.			
_____ **Assinatura**			

Senhor licitante,

Visando a comunicação futura entre esta divisão e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e nos remeta à Diretoria Executiva CISLIPA.
O não preenchimento do recibo exime o CISLIPA da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

JEMIMA ALIANO
Presidente Comissão de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº05/2015 – CISLIPA

O CISLIPA torna público que, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/2002, bem como deste edital, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2015 – CISLIPA, do TIPO MAIOR DESCONTO, prorrogado para o** dia **14 de agosto de 2015 às 09h30min** na Subsede do CISLIPA **– Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Balneário Praia de Leste – Pontal do Paraná/PR,** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DO CISLIPA COM O FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA,** de acordo com as especificações constantes no **Anexo I** deste Edital.

1. PREÂMBULO

O **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015 – CISLIPA** será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pelo (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio, designada sob Portaria nº 16/2015, pelo Presidente do Consórcio e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial.
1.1 – Legislação Aplicável: Lei federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014.

2. OBJETO

2.1. – O objeto deste procedimento de licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, da Frota dos Veículos dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192/CISLIPA e veículos da Administração CISLIPA, COM O FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA**, com as características e outras especificações constantes do **Anexo I** deste Edital.
2.2. – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão-de-obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

3. EDITAL

3.1. – Integram o presente Edital, os seguintes documentos:
ANEXO I – Características e especificações do objeto – Termo de Referência /Projeto Básico
ANEXO II – Modelo De Carta Proposta
ANEXO III – Modelo de Declaração de Requisitos de Habilitação
ANEXO IV – Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte
ANEXO V – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor
ANEXO VI – Declaração de Idoneidade
ANEXI VII – Modelo de Credenciamento

ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Regularidade Fiscal
ANEXO IX – Minuta do Contrato

3.2. - O presente Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015 - CISLIPA estará à disposição nos sites www.diariomunicipal.com.br/amp e www.cislipalitoral.com.br, e no Departamento Administrativo e Financeiro, na sub-sede do CISLIPA à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná, Estado do Paraná, fone: (41) 3458-1280.
3.3. – Eventual impugnação deste Edital deve ser formalizada até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, devidamente protocolado e endereçado ao Departamento Administrativo e Financeiro.
3.4. - As consultas e informações complementares referentes a presente licitação poderão ser feitas junto ao Departamento Administrativo e Financeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 – As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias nas Fontes 1000 e 1496.
01.001.04.122.0901.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
01.002.10.302.0902.2002.3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
01.001.04.111.0901.2001.3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
01.002.10.302.0902.2002.3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. - Somente poderão participar do presente certame as empresas regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos:
5.2. - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.
5.3. - Não poderão participar Licitante declarado **INIDÔNEO** para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de incidir no parágrafo único do Art. 97 da Lei nº 8.666/93;
5.4 – Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.
5.5 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições.
5.6 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para o objeto desta licitação.

6. FUNÇÃO DO PREGOEIRO

O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) Abrir as propostas de preços;
d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de melhor índice;
g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) Declarar o vencedor;
i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) Elaborar a ata da sessão;
k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7 – PARTICIPAÇÃO

7.1 Às empresas que participarem da presente licitação serão permitidos apenas 01 (um) representante legal que será o único admitido a intervir em seu nome, o qual deverá se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

8 – CREDENCIAMENTO

8.1 Durante os trabalhos relativos ao certame licitatório somente será permitida a intervenção de um representante legal por licitante, que estiver legalmente constituído e for devidamente credenciado, **DEVENDO OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS NOS ITENS 8.3, 8.3.1 e 8.3.2.**
8.2 O representante legal somente poderá representar um licitante.
8.3 O instrumento de procuração ou outro documento hábil deverá estar acompanhado da cópia do **contrato ou estatuto social e da cédula de identidade** daquele que for representar a licitante, salvo quando se tratar de procuração por instrumento público.
8.3.1 Quando a empresa se fizer representar por procurador, este deverá apresentar procuração, da qual constem poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.
8.3.2 Quando a empresa se fizer representar por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio contrato ou estatuto social, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.
8.3.3 Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que Atende Plenamente os requisitos de habilitação. Conforme o modelo do **ANEXO III – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**
8.4 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

8.5 Os documentos serão verificados no início dos trabalhos e deverão ser apresentados em via original; por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião ou por funcionário desta Administração Pública; por publicação em Órgão de Imprensa Oficial ou, ainda, por cópia acompanhada do respectivo original.
8.6 As microempresas e empresas de pequeno porte que queiram gozar das prerrogativas e benefícios concedidos pela Lei nº 123/2006 e Lei nº 147/2014 deverão apresentar no momento do credenciamento, além dos documentos anteriormente mencionados, uma declaração que se constitui como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais. Conforme o modelo do **ANEXO IV - Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte – ME/EPP**.
8.7 Os documentos necessários para o credenciamento deverão ser apresentados **fora dos Envelopes**, serão retidos e deverão integrar o processo de licitação.

9 – ABERTURA

9.1. – No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo os interessados, ou seu representante, **protocolarem seus envelopes até o inicio da sessão na sub-sede CISLIPA Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná**. No momento do início da sessão devem identificar-se e, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Os envelopes deverão conter externamente:

Ao CISLIPA
PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2015 – CISLIPA
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: xxxxxxxxxxxxxx

Ao CISLIPA
PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2015 - CISLIPA
ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO
PROPONENTE: xxxxxxxxxxxxxx

9.2. – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.
9.3. – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.
9.4. – Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
9.5 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no presente edital.
9.6 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.
9.7 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital. No caso de ser o vencedor uma microempresa ou empresa de pequeno porte e estiver com restrição de regularidade fiscal e/ou previdenciária, o prazo de regularização é de 02 (dois) dias prorrogáveis por igual período, por exclusiva concessão da administração através de seu Pregoeiro (Art. 43, § 1º da LC 123/06).
9.8 - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, mesmo que beneficiário das vantagens da LC 123/06 e LC 147/14 às empresas de pequeno porte.
9.9 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
9.10 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
9.11 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
9.12 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;
9.13 - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

10 - APRESENTAÇÕES DAS PROPOSTAS

10.1 - A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:
a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obtiveram do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;
b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;
c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em todas as fases.

11 – PROPOSTA DE PREÇOS

11.1 - As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:
a) Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão-de-obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e do respectivo contrato;
b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;
c) Validade da proposta nos termos do item 12 deste Edital;
d) Os valores cotados deverão ser expressos em Real (R$), com apenas 02 (duas) casas após a vírgula, na proposta de hora técnica em mão de obra, destacando e diferenciando o preço da hora técnica em mão de obra para veículos leves e veículos pesados, e em percentual de desconto (%) para o fornecimento de peças originais ou de 1ª linha, destacando e diferenciando o desconto para peças originais e peças de 1ª linha.

d.1) A Comissão irá verificar o percentual de desconto ofertado na proposta de preços, para fins de calculo do Item 2.2 do termo de referência Anexo I deste Edital.
11.2 - O CISLIPA não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.
11.3 - Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante.

12 - PRAZOS DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

12.1 - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, contados a partir do recebimento das mesmas.

13 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1 – A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:
a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social Consolidado em vigor (inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores – os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses).
b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em plena validade;
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Unificada de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal do domicílio ou sede do proponente, e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
h) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 30 (trinta) dias antes da abertura das propostas;
i) Comprovação do fornecimento dos serviços compatível com as características do objeto da presente licitação, por meio de atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;
j) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos**,** conforme o modelo do **Anexo V**;
k) Declaração de Idoneidade e Fatos Supervenientes, conforme o modelo do **Anexo VI**, assinada pelo representante legal da licitante;
l) Declaração de Regularidade Fiscal, conforme o modelo do **Anexo VIII**, assinada pelo representante legal da licitante;
m) Declaração que a sede da contratada esta localizada em distância inferior a 40 (quarenta) quilômetros da subsede CISLIPA, à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138, Balneário Praia de Leste, Pontal do Paraná, e Central de Regulação SAMU 192 – Rua Domingos Peneda, s/nº – Itiberê – Paranaguá – Paraná. A delimitação da área do estabelecimento comercial, visa neste caso, evitar prejuízos econômicos ao consórcio, pois encarece o custo final da contratação, bem como a perda de tempo.

13.2. – Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em **original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda por cópias simples, acompanhada do original** que será autenticada pela Comissão;
a) serão aceitas apenas cópias legíveis;
b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas.

13.3. O (a) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

14 – VALOR MÁXIMO

14.1 - Fixado o valor máximo estimado de **R$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).**

Descrição:

VEÍCULO	PLACA	HORA TÉCNICA	PREÇO MÁXIMO HORA	TOTAL HORA TÉCNICA	TOTAL DE PEÇAS/VEÍCULO
VW PARATI CITY 1.6, MI ANO 2006	AMN-5868	45 horas	R$ 100,00	R$ 4.500,00	R$ 2.700,00
VW GOL CITY 1.0, ANO 2014	AYQ-3706	15 horas	R$ 100,00	R$ 1.500,00	R$ 2.100,00
FIAT DUCATO 2.3, DIESEL ANO 2010	AUU-9944	120 horas	R$ 100,00	R$ 12.000,00	R$ 4.700,00
MB SPRINTER 415 2.2, DIESEL ANO 2012	AXE-3567	120 horas	R$ 100,00	R$ 12.000,00	R$ 4.700,00
PEUGEOT BOXER 350LH, 2.3 ANO 2013	AYT-6188	60 horas	R$ 100,00	R$ 6.000,00	R$ 3.700,00
PEUGEOT BOXER 350LH, 2.3 ANO 2013	AYT-6185	60 horas	R$ 100,00	R$ 6.000,00	R$ 3.700,00
PEUGEOT BOXER 350LH, 2.3 ANO 2013	AYT-6190	60 horas	R$ 100,00	R$ 6.000,00	R$ 3.700,00
Renault Master 2.3 Ano 2015	AZM-9650	60 horas	R$ 100,00	R$ 6.000,00	R$ 3.700,00

SUBTOTAL POR GRUPO DE ITEM	**R$ 54.000,00**	**R$ 29.000,00**
TOTAL DOS CUSTOS ESTIMADOS		**R$ 83.000,00**

2. Resumo por classificação de item

	Nº de Ordem	Item	Quantidade	Unidade medida	Valor	Total dos Custos
LOTE ÚNICO	1	Horas técnicas veículos leves	60	horas	R$ 100,00	R$ 6.000,00
	2	Horas técnicas veículos pesados	520	horas	R$ 100,00	R$ 48.000,00
	3	Peças para manutenção	29.000	monetária (R$)	R$ 1,00	R$ 29.000,00
		Total Estimado				**R$ 83.000,00**

15 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

15.1 - Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **MAIOR DESCONTO** conforme Anexo I – Item 2.2 base de calculo.

16 - RECURSOS

16.1. – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
16.2. – *A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.*
16.3. – Depois de decidido pelo Pregoeiro, caberá ao Prefeito do Município deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.
16.4. – Não havendo recurso, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito do Município, para homologação.
16.5. - Constituem motivos para rescisão do contrato às hipóteses especificadas no art. 78, da Lei nº 8.666/93.
16.6. - Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

17 – HOMOLOGAÇÃO

17.1. – Homologada a licitação, o representante do comprador convocará o adjudicatário, que deverá assinar o contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.
17.2. - O CISLIPA, quando o convocado não comparecer para assinatura do contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.
17.3. – Ocorrendo a hipótese indicada no item 16.2 deste Edital, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pelo licitante vencedor e adjudicatário, com as sujeições às penalidades legais expressas na Lei nº 8.666/93.

18 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

18.1. – No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto fixado no item 3 deste Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,4% (quatro décimos percentuais), calculada sobre o valor total do contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo.
18.2. – Pela inexecução total ou parcial, a Administração, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.66693 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

19 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. - Os pagamentos serão efetuados até o prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis após a aprovação do respectivo processo pelo setor competente.
19.2. - A licitante vencedora do presente certame ficará obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica para pagamento do objeto desta licitação.
19.3. - Os pagamentos serão efetuados em conta corrente em nome da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.

20 – DAS ALTERAÇÕES

20.1. - A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

21 – DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 – O (A) Pregoeiro (a) reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.
21.2 - É facultada ao (à) Pregoeiro (a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
21.3 - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
21.4 – O CISLIPA reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

Paranaguá, 31 de julho de 2015.

_____
Pregoeiro(a)

Termo de referência - OBJETO
ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES

O objeto deste procedimento de licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DO CISLIPA COM O FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA**, com as características e especificações constantes deste Edital.

O valor máximo estimado é de **R$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais),** conforme especificado abaixo:

VEÍCULO	PLACA	HORA TÉCNICA	PREÇO MÁXIMO HORA	TOTAL HORA TÉCNICA	TOTAL DE PEÇAS/VEÍCULO
VW PARATI CITY 1.6, MI ANO 2006	AMN-5868	45 horas	R$ 100,00	R$ 4.500,00	R$ 2.700,00

VW GOL CITY 1.0, ANO 2014	AYQ-3706	15 horas	R$ 100,00	R$ 1.500,00	R$ 2.100,00
FIAT DUCATO 2.3, DIESEL ANO 2010	AUU-9944	120 horas	R$ 100,00	R$ 12.000,00	R$ 4.700,00
MB SPRINTER 415 2.2, DIESEL ANO 2012	AXE-3567	120 horas	R$ 100,00	R$ 12.000,00	R$ 4.700,00
PEUGEOT BOXER 350LH, 2.3 ANO 2013	AYT-6188	60 horas	R$ 100,00	R$ 6.000,00	R$ 3.700,00
PEUGEOT BOXER 350LH, 2.3 ANO 2013	AYT-6185	60 horas	R$ 100,00	R$ 6.000,00	R$ 3.700,00
PEUGEOT BOXER 350LH, 2.3 ANO 2013	AYT-6190	60 horas	R$ 100,00	R$ 6.000,00	R$ 3.700,00
Renault Master 2.3 Ano 2015	AZM-9650	60 horas	R$ 100,00	R$ 6.000,00	R$ 3.700,00

SUBTOTAL POR GRUPO DE ITEM	**R$ 54.000,00**	**R$ 29.000,00**
TOTAL DOS CUSTOS ESTIMADOS		**R$ 83.000,00**

1.3 Resumo por item:

	Nº de Ordem	Item	Quantidade	Unidade medida	Valor	Total dos Custos
LOTE ÚNICO	1	Horas técnicas veículos leves	60	horas	R$ 100,00	R$ 6.000,00
	2	Horas técnicas veículos pesados	480	horas	R$ 100,00	R$ 48.000,00
	3	Peças para manutenção	29.000	monetária (R$)	R$ 1,00	R$ 29.000,00
		Total Estimado				**R$ 83.000,00**

1.3 Resumo por item:

	Nº de Ordem	Item	Quantidade	Unidade medida	Valor	Total dos Custos
LOTE ÚNICO	1	Horas técnicas veículos leves	60	horas	R$ 100,00	R$ 6.000,00
	2	Horas técnicas veículos pesados	480	horas	R$ 100,00	R$ 48.000,00
	3	Peças para manutenção	29.000	monetária (R$)	R$ 1,00	R$ 29.000,00
		Total Estimado sem descontos horas obs: o máximo de gastos com peças não sofre alterações na contratação, apenas na hora de fornecer a peça, estabelece-se o desconto do percentual contratado				**R$ 83.000,00**

2.0 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de empresa para prestar serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Veículos do CISLIPA dos serviços de atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 e Administração CISLIPA.

2.1 Serviços / HORAS TÉCNICAS:

- A empresa deverá atender de imediato todos os serviços solicitados, apresentar no prazo máximo de 24 horas o diagnóstico dos serviços a serem executados juntamente com orçamento e prazo para a entrega do veículo, obedecendo à tabela de tempo do Sindicato das Empresas de Reparação de Veículos SINDIREPA/PR.

- Serviços com guinchos e deslocamentos de mecânicos para socorro de veículos ficam a cargo da empresa contratada, que deverá manter no CISLIPA um barracão com dimensões adequadas para comportar em área coberta no mínimo 05 (cinco) veículos de pequeno porte e 01 (um) veículo de grande porte, com no mínimo 01 (um) elevador para veículos de até 02 (duas) toneladas com todos os equipamentos, ferramental e pessoal necessários para execução dos serviços do referido edital.

- A garantia dos serviços será no mínimo de 90 dias e a garantia das peças será de acordo com o certificado de garantia do fabricante.

- A empresa deverá manter uma equipe de mecânicos em sistema de sobreaviso para atendimento em eventuais consertos emergenciais em finais de semana e feriados, com sistema de acionamento por telefone fixo e celular.

- A garantia dos serviços será no mínimo de 90 dias e a garantia das peças será de acordo com o certificado de garantia do fabricante.

Obs.: Salários de funcionários, encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.

2.2 Fornecimento de peças:

- A empresa deverá utilizar nos consertos dos veículos, peças originais ou de primeira linha, constatada a necessidade da substituição.

- As peças quando originais (adquiridas em concessionárias), terão seus valores determinados a partir do desconto ofertado pela empresa, com base na tabela de preços do Sistema AUDATEX e com cópia da nota fiscal da concessionária anexa.

- As peças quando de **primeira linha (adquiridas no mercado paralelo, mas com a mesma qualidade e garantia da original),** terão seus valores **determinados a partir do desconto mínimo de 35%** com base na tabela de preços do **Sistema AUDATEX.**

Será considerada vencedora do presente Pregão a empresa que ofertar o maior percentual de desconto nos valores de Mão-de-Obra / Horas técnicas nos serviços leves, pesados e no fornecimento de peças originais e 1ª linha, visto a particularidade dos serviços com fornecimento de peças, conforme abaixo:

$$\%MP = \frac{(\%MOL \times 30) + (\%MOP \times 30) + (\%PP \times 70) + (\%PO \times 10)}{100}$$

Onde:
%MP = maior percentual de desconto global.
%MOL = percentual de desconto sobre o valor da mão de obra mecânica veículos leves, que deverá ser no **mínimo de 15%.**
%MOP = percentual de desconto sobre o valor da mão de obra mecânica pesada, que deverá ser no **mínimo de 10%.**
%PP = percentual de desconto sobre os preços da Tabela AUDATEX, quando as peças forem de primeira linha (adquiridas no mercado paralelo, mas com a mesma qualidade e garantia da original) , que deverá ser no **mínimo de 35%.**

%PO = percentual de desconto sobre os preços da Tabela AUDATEX, quando as peças forem originais (adquiridas em concessionárias), que deverá ser no **mínimo de 1%.**

Obs: O desconto ofertado pelas empresas durante os lances (se houver) será considerado linear em toda a fórmula de **%MP** (maior percentual de desconto global), para cálculos dos valores de cada item.

2.3Relação dos Veículos

VEÍCULO	PLACA
VW PARATI CITY 1.6, MI ANO 2006	AMN-5868
VW GOL CITY 1.0, ANO 2014	AYQ-3706
FIAT DUCATO 2.3, DIESEL ANO 2010	AUU-9904
MB SPRINTER 415 2.2, DIESEL ANO 2012	AXE-3567
PEUGEOT BOXER 350LH, 2.3 ANO 2013	AYT-6188
PEUGEOT BOXER 350LH, 2.3 ANO 2013	AYT-6185
PEUGEOT BOXER 350LH, 2.3 ANO 2013	AYT-6190
Renault Master 2.3 Ano 2015	AZM-9650

Fica estabelecido que todos os veículos adquiridos (aquisição, cessão e/ou doação) pelo CISLIPA sejam inseridos na manutenção, em Conformidade com o Edital.

3.0 CONDIÇÕES COMERCIAIS

3.1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
3.2 - Pagamento:
3.2.1 - Os pagamentos serão efetuados até o prazo máximo de até 30(trinta) dias úteis após a aprovação do respectivo processo pelo setor competente.
3. 2. 2 - A licitante vencedora do presente certame ficará obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica para pagamento do objeto desta licitação.
3. 2. 3 - Os pagamentos serão efetuados em conta corrente em nome da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.

4.0 Justificativa Custo:

Justificam-se os custos estimados por estudo de média realizado a partir do consumo anual segundo Processo Licitatório nº 15/2014 – Modalidade Inexigibilidade nº 05/2014 e Processo Licitatório nº 03/2014 – Modalidade Dispensa nº 02/2014, assim como do processo Emergencial 2015 e da aquisição de novos veículos para compor a frota de Reserva Técnica, tomando como baliza tabela dos preços praticados no Estado do Paraná, fornecida pelo SINDIREPA/PR - Sindicato das Empresas de Reparação de Veículos do Paraná, fornecido pelo sítio eletrônico de domínio público da FIEP – Federação das Indústrias do Paraná.

5.0 Vigência e Prazos

O contrato terá validade pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, ou até que se extingam os valores quantitativos estimados, e é passível de aditivo dos valores e/ou prazos.

6.0 Justificativa:

Aquisição necessária para a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do CISLIPA na prestação dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência SAMU – 192, admitidos pelo Consórcio, tanto para a preservação de seu patrimônio logístico quanto da prevenção e não paralização dos serviços.
Estes serviços não podem, por sua finalidade apresentar paralizações ou descontinuidade. Os contratos de bens e serviços devem assim atender a esta dinâmica, proporcionando condições logísticas ao atendimento da população.
Foram realizados em 2014 cerca de 13.500 ocorrências pelas Unidades do Componente SAMU 192 no litoral do Paraná, que dependem desta estrutura para melhorar os atendimentos em qualidade e quantidade.

Paranaguá, 31 de JULHO de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente Comissão de Licitação

ANEXO II (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:

1. DO OBJETO - DESCRIÇÃO
1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO VEÍCULOS LEVES E PESADOS, com as características e especificações constantes deste Edital.
1.2. O valor global da nossa proposta é R$ (por extenso)

VEÍCULO	PLACA	HORA TÉCNICA (a)	PREÇO MÁXIMO HORA R$ (B)	TOTAL HORA TÉCNICA R$ (A*B)= C	TOTAL R$ (C)
VW PARATI CITY 1.6, MI ANO 2006	AMN-5868	45 horas			
VW GOL CITY 1.0, ANO 2014	AYQ-3706	15 horas			
FIAT DUCATO 2.3, DIESEL ANO 2010	AUU-9944	120 horas			
MB SPRINTER 415 2.2, DIESEL ANO 2012	AXE-3567	120 horas			

PEUGEOT BOXER 350LH, 2.3 ANO 2013	AYT-6188	60 horas			
PEUGEOT BOXER 350LH, 2.3 ANO 2013	AYT-6185	60 horas			
PEUGEOT BOXER 350LH, 2.3 ANO 2013	AYT-6190	60 horas			
Renault Master 2.3 Ano 2015	AZM-9650	60 HORAS			
total custo horas técnicas					**R$**

classificação de item

	Nº de Ordem	**Item**	**Quantidade/Uni**	**Unidade medida**	**Valor R$/Percentual de Desconto%**	**Total dos Custos R$**
LOTE ÚNICO	1	Horas técnicas veículos leves	60	horas		
	2	Horas técnicas veículos pesados	480	horas		
	3	Peças para manutenção Originais	29.000	percentual		
				_____%	_____%	
		1ª Linha		_____%	_____%	

SUBTOTAL POR GRUPO DE ITEM R$	**Peças R$ 29.000,00 (A) Não se altera**	**Total Horas Técnicas (B)**
TOTAL DOS CUSTOS ESTIMADOS (A + B)		**R$**

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS
2.1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
2.2 -Pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

Local e data, 2015.

_____
Assinatura e identificação (representante legal/procurador da licitante)
(Nome/RG/CPF/Cargo-Função)

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)
ANEXO III
DECLARAÇÃO

(PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO*)*

Prezados Senhores:

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a)_____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que "Atende Plenamente" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data.

_____
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG CPF

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)
ANEXO IV
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015 - CISLIPA

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa _____ , inscrita no CNPJ n.º _____ , está enquadrada na categoria _____ (Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data.

_____
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG CPF

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

(APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)

Prezados Senhor:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) _____ , portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins

do dispostono inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

(Casa haja) ------- Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Local e data.

_____
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG CPF

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015 - CISLIPA

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ Nº :
ENDREÇO:
CIDADE:

Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015 - CISLIPA, instaurado pelo CISLIPA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data.

_____
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG CPF

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO VII
MODELO DE CREDENCIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015 - CISLIPA

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

A empresa _____, com sede no endereço _____ , inscrita no CNPJ sob nº _____ representada pelo(a) Senhor (a) _____ **CREDENCIA** o (a) Senhor (a) _____, (CARGO)_____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____e CPF nº _____ para representá-la perante o CISLIPA em licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2015 - CISLIPA, PROCESSO Nº xxx/2015, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local e data.

_____
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG CPF

Obs.: Documentos a serem apresentados

a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
b) Nos demais casos, o ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor);
c) Em se tratando de pessoa física, a cédula de identidade.

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)
ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015 - CISLIPA

A empresa _____, com sede no endereço _____ , inscrita no CNPJ sob nº _____ licitante no certame acima destacado, promovido pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ, DECLARA, por meio de seu representante legal infra- assinado, Carteira de Identidade nº que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

Local e data.

_____
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG CPF

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO n°XXXXXX/2015
Processo Licitatório n° **XXXXXX** /2015
PREGÃO PRESENCIAL n° **XXXXXX** /2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CISLIPA E xxxxxxxxxxxxxx.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF 13.681.884/0001-39, com sede à Rua João Eugênio, 959, 1º andar, sala 14, no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Presidente Edgar Rossi, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 4.279.214-4 SSP/PR e do CPF/MF n.º 599.787.169-04, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado a empresa, **XXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **XXXXXXX**, com sede à **XXXXXXX**, doravante denominado **CONTRATADO**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93, suas alterações e demais legislações pertinentes, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no **Processo Licitatório nº XXXXXXX /2015** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Este contrato tem como objeto "**XXXXXXX**", em conformidade com o termo de referência, prazos, procedimentos e demais condições constantes do processo licitatório, todos declinados *retro*.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ANEXOS CONTRATUAIS
Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, o processo licitatório n° **XXXXXXX** /2015 e respectivos anexos e apensos.

Parágrafo Primeiro - Os documentos mencionados nesta cláusula, de que as partes declaram ter pleno conhecimento, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definir o seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - A partir da assinatura do presente contrato, a ele passa a se vincular todas as atas de reuniões, sessões e/ou termos aditivos, que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

Parágrafo Terceiro - Em havendo dúvidas ou divergências em relação aos anexos neste contrato, as mesmas serão objeto de acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO
Objeto deste contrato será executado sob regime de execução indireta, empreitada e de conformidade com as especificações constantes do referido processo licitatório.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DO VALOR CONTRATUAL
O presente terá por prazo o período de 12 (doze) meses, ou até que se extingam os créditos orçamentários contados a partir da data da assinatura. O prazo assinalado poderá ser prorrogado conforme prevê o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Pela contratação da pessoa jurídica, objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, os valores correspondentes aos serviços prestados, segundo os valores registrados na Ata da Sessão do certame.

Parágrafo Segundo - No preço apresentado nesta cláusula já estão inclusas todas as despesas com equipamentos, materiais, profissionais e demais encargos necessários à execução do objeto contratado.

Parágrafo Terceiro - O valor reservado pelo CISLIPA para a prestação dos serviços é de R$ **XXXXXX,** (**XXXXXX**).

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Será pago ao CONTRATADO o valor do serviço à monta de R$ **XXXXXX** (**XXXXXX**), conforme contido em sede de processo licitatório, somente após a identificação, comprovação e aprovação da realização dos procedimentos, mediante apresentação do relatório dos serviços prestados com as Notas Fiscais emitidas pelas mesmas, e atestadas pelo CONTRATANTE, condicionada à apresentação de Certidões Negativas (ou em seu efeito) expedidas pelos órgãos responsáveis da Secretaria das Fazendas Municipal, Estadual e Federal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Parágrafo Primeiro - No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos devolvidos à empresa para as correções necessárias, não respondendo o CISLIPA, por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos;

Parágrafo Segundo - É vedado ao **CONTRATADO** negociar com terceiros, seja a que título for, o crédito decorrente deste contrato, ainda que com instituição bancária, permitindo-se, tão somente, cobrança em carteira simples, ou seja, diretamente na CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro - A **CONTRATANTE** poderá descontar do pagamento, importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pelo CONTRATADO, por força deste contrato, bem como outras determinadas por Lei.

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido do presente contrato não poderá ser reajustado, salvo para a manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, desde que respeitem os valores médios de mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO
O Recebimento Definitivo ou Provisório não exime ao CONTRATADO da responsabilidade civil e ético-profissional previstos na Legislação, pela prestação de serviços, objeto deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
Para que haja o devido acompanhamento o **CONTRATADO** se compromete a entregar ao final, relatório dos serviços executados ao CISLIPA.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
Além das naturalmente decorrentes deste instrumento, o CONTRATADO fica obrigado a manter em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, durante toda a execução deste Contrato.

Parágrafo Primeiro- Permitir, a qualquer tempo e hora, o acesso do CISLIPA em suas dependências, para supervisionar e acompanhar o correto cumprimento do que foi contratado, conveniado ou acordado;

Parágrafo Segundo - Entregar ao gestor do contrato, no ato da saída do equipamento/produto do estabelecimento, relatório dos produtos e/ou serviços realizados.

Parágrafo Terceiro - Nomear profissionais da área responsáveis pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos mesmos, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando as atividades de forma meticulosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem todas as dependências, bem como equipamentos e materiais necessários para a realização dos serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES
O atraso injustificado no início dos serviços, objeto deste contrato, implica no pagamento de multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando em consequência o CISLIPA de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela não executada.

Parágrafo Segundo - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO
O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que o CONTRATADO caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: **a)** Transferir no todo ou em parte o contrato, sem prévia autorização do **CONTRATANTE; b)** Não cumprir ou cumprir irregularmente qualquer obrigação contratual; **c)** Falir, dissolver a sociedade ou modificar sua finalidade de modo que, a juízo do **CONTRATANTE**, prejudique a execução do contrato; **d)** Ter o seu registro cassado pela Entidade Profissional competente; **e)** O profissional cadastrado poderá requerer seu descredenciamento a qualquer tempo, independentemente da causa, desde que comunicado a intenção no descredenciamento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro: À **CONTRATANTE** cabe o direito de rescindir o contrato com o **CONTRATADO**, a qualquer época que achar conveniente, sem aviso prévio.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo motivo que justifique e aconselhe, atendido em especial interesse do **CONTRATANTE**, poderá o presente contrato ser rescindido, excluída sempre qualquer indenização por parte do **CONTRATANTE**.

Parágrafo Terceiro - Quando o CONTRATADO der causa à rescisão do contrato, além da multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual e demais penalidades previstas, fica sujeito a uma das seguintes sanções: **a)** Advertência; **b)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelos preceitos de direito público, bem como os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – TOLERÂNCIA
Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissão, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato e/ou de seus anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n. º 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR
Os motivos de caso fortuito e força maior, definido pela Legislação civil deverão ser notificados e comprovados ao **CONTRATANTE,** dentro de 05 (cinco) dias úteis de suas ocorrências, não serão considerados para a contagem de prazo da prestação de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
Os custos da prestação de serviços por força deste Contrato correrá por conta dos recursos consignados nos autos de processo licitatório n° **XXXXXX** /2015.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS GARANTIAS

A CONTRATADA se compromete a prestar os serviços, conforme as especificações contidas no Edital, seus Anexos e deste Contrato, apresentando padrão de qualidade e obedecendo as normas estabelecidas pela ABNT.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO
As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, como o único competente para dirimir dúvidas acaso surgidas, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de perfeito e comum acordo, assinam e rubricam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Paranaguá, **XXXXXX** de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

_____
Contratada

_____
1ª TESTEMUNHA

_____
2ª TESTEMUNHA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:9F48CCF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2015

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 043/2015
Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 509.879 SSP/PR e do CPF/MF nº 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Administração** o Senhor **ADILSON PORTELA FRANCO** inscrito no CPF/MF sob o nº 459.801.959-04, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **GLACI ANTONIA MERCHIORI** inscrita no CPF/MF sob nº 572.015.959-20 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** neste ato representada pela **Secretaria Municipal de Assistência Social** a Senhora **LUANE IANIK COSTA** inscrita no CPF/MF sob o nº 038.205.599-30, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, as empresas **GIRO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 82.071.143/0001-59, com sede a João Borsato, 600 - CEP: 81.070-160 - Bairro: Portão, Curitiba/PR, neste ato representada por **RONOEL DE LUCA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 007.077.929-59 e no RG sob n.º 6.789.596-7, residente e domiciliado a Rua Brasílio Itiberê, 4345 - CEP: 81.070-160 - Bairro: Água Verde, Curitiba/PR e a empresa **GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 79.123.485/0001-60 , com sede a Rua Alcino Guanabara, 1075 - CEP: 81.630-190 - Bairro: Hauer, Curitiba/PR, neste ato representada por **MIRNA MARIA JANSSON**, inscrito no CPF/MF sob n.º 411.444.309-68 e no RG sob n.º 1.394.249-8, residente e domiciliado a Rua Des. João Antônio de Barros Junior, 148 - CEP: 81.810-300 - Bairro: Xaxim, Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATADA,** por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1636/2015**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **nº 043/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

GIRO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.							
Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	1	1526	**Calça** - Confeccionada em helanca p.a. 67% poliéster 33% algodão com gramatura mínima de 280 gr/m2, na cor azul petróleo, com friso composto de meia malha pv 67% poliéster e 33% viscose com gramatura mínima de 160 gr/m2 fio 30.1 na cor vermelho e 3mm o vermelho (pantone tpx 17-1654). O friso com aplicação em máquina overloque, deverá medir já acabado na peça e 3mm o vermelho (pantone tpx 17 1654). Deverá conter um bolso na perna direita de quem veste. O bolso deverá ser pespontado em máquina reta 1 (uma) agulha. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 (uma) agulha com bitola de 5 (cinco) mm, com linha 100% poliéster - 120. linha e fio na cor azul petróleo. deverá ser pespontado em máquina galoneira 2 (duas) agulhas bitola estreita a parte externa do gancho para reforço da peça. as barras deverão ter 2 (dois) cm com fechamento em máquina galoneira 2 (duas) agulhas bitola estreita. o elástico de 4 (quatro) cm deverá embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de 4 (quatro) agulhas. no meio do gancho traseiro, na parte interna da calça, deverá ser costurado uma etiqueta em tecido tipo tnt, na cor branca com caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolo de lavagem e tamanho. A calça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	Giro	Un	1.700,00	11,01
1	2	1526	**Calça** - Masculina na cor cinza claro ou creme, em tecido 100% algodão, armação sarja 3/1, peso 260g m2, pré encolhido, cós com largura de 4 cm, faixa de cós em tecido único dobrada e aplicada na calça, elástico de 4cm no interior da dobra do tecido do cós, pés pontada com 4 costuras paralelas, com cadarço de amarrar branco, com vista falsa. Bolsos traseiros chapados externos, confecção de primeira qualidade. Cor cinza claro ou creme. tamanho p, m, g, gg e xg. O produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas específicas vigentes.	Giro	Un	6,00	37,7333
1	3	1526	**Calça** - Feminina na cor cinza claro ou creme, em tecido 100% algodão, armação sarja 3/1, peso 260g m2, pré encolhido, cós com largura de 4 cm, faixa de cós em tecido único dobrada e aplicada na calça, elástico de 4cm no interior da dobra do tecido do cós, pés pontada com 4 costuras paralelas, com cadarço de amarrar branco, com vista falsa. Bolsos traseiros chapados externos, confecção de primeira qualidade. Cor cinza claro ou creme. Tamanho p, m, g, gg e xg. o produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas específicas vigentes.	Giro	Un	50,00	36,08
1	4	3485	**Camisa** - Polo masculina manga curta, confeccionada em malha pique ecológico, 210g/m2, (50% algodão, 50% fibras de poliéster provenientes de reciclagem de garrafas pet). tamanhos p, m, g e gg. cores: azul céu, cinza, no lado esquerdo de quem veste deverá conter o emblema bordado da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Balsa Nova - PR. produto devidamente embalado com identificação do fabricante, indústria brasileira e garantia total do produto contra defeito de fabricação. O produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas específicas vigentes.	Giro	Un	8,00	12,64
1	5	3485	**Camisa** - Polo masculina manga comprida, confeccionada em malha pique ecológico, 210g/m2, (50% algodão, 50% fibras de poliéster provenientes de reciclagem de garrafas pet). tamanhos p, m, g e gg. cores: azul céu, cinza. No lado esquerdo de quem veste deverá conter o emblema bordado da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Balsa Nova - PR. produto devidamente embalado com identificação do fabricante, indústria brasileira e garantia total do produto	Giro	Un	2,00	12,64

			contra defeito de fabricação. O produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas específicas vigentes.				
1	6	3485	**Camisa** - Polo feminina (baby look), confeccionadas em malhas pique ecológico, 210g/m2, (50% algodão, 50% fibras de poliéster provenientes de reciclagem de garrafas pet), tamanhos p, m, g e gg. cores: azul céu, pink no lado esquerdo de quem veste deverá conter o emblema bordado da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Balsa Nova - PR. produto devidamente embalado com identificação do fabricante, indústria brasileira e garantia total do produto contra defeito de fabricação. O produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas específicas vigentes.	Giro	Un	30,00	12,24
1	7	509	**Camiseta -** Manga curta, com corpo branco, em malha composta de poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), com gramatura mínima de 160gr/m2, na parte frontal do lado esquerdo de quem veste deverá conter o brasão do Município de Balsa Nova serigrafado. Gola redonda com largura de 20 (vinte) mm, confeccionado em ribana 1x1, composta de 64% de poliéster 34% viscose e 2% elastano, com gramatura de 240 g/m², costurado em máquina galoneira de duas agulhas com bitola larga, na cor branca com a peça pronta. Produção: fechamento interno (união e ombros, laterais, cava e corpo principal em máquina overloque 5mm. No meio das costas - na parte interna da peça, deverá ser costurado uma etiqueta em tecido100% poliéster, na cor branca com caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolo de lavagem e tamanho. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	Giro	Un	1.700,00	5,23
1	8	509	**Camiseta -** Infantil na cor vermelha, manga curta, gola redonda, em poliviscose, com 67% (sessenta e sete por cento) de poliéster e 33% (trinta e três por cento) de viscose, com gramatura de 160 gr/m2, com serigrafia colorida a ser definida pela Secretaria requisitante, cores a definir em policromia, produto devidamente embalado com identificação do fabricante, indústria brasileira e garantia total do produto contra defeito de fabricação.	Giro	Un	320,00	5,40
1	9	2771	**Jaleco Modelo Feminino** - Em tecido pré encolhido, com aproximadamente 80% poliéster e 20% algodão, peso 160 g/m2 aprox. Cor branca, aberto na frente com 5 botões e 5 caseados no sentido horizontal, com mangas curtas, com bainhas fixas, com gola, com dois bolsos chapados na parte inferior (frente direita e frente esquerda), botões de poliéster. Confecção de primeira qualidade, com bordado na cor preta, com linha de boa qualidade no lado esquerdo do peito com a serigrafia com o logo da Prefeitura Municipal de Balsa Nova. Cor cinza claro ou creme. Tamanho p, m, g, gg e xg. O produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas específicas vigentes.	Giro	Un.	50,00	39,86
1	10	3305	**Jaqueta -** Confeccionada em helanca p.a. 67% poliéster 33% algodão com gramatura mínima de 280 gr/m2, na cor azul petróleo (pantone tpx 18-4018), solidez das cores, solidez a lavagem (nbr 10597) (maior ou igual a 4), solidez a fricção seco e úmido (nbr 8432) seco (menor ou igual a 4, úmido menor ou igual a 3/4, com sua parte interna flanelada. A jaqueta deve ser toda costurada internamente com maquina overloque de 1 (uma) agulha com bitola de 5 (cinco) mm nas laterais, ombros, mangas e gola. No lado esquerdo de quem veste deverá conter o brasão do Município de Balsa Nova serigrafado. punhos e barras em retilínea. punho e barra: tecida em máquina retilínea, composto de material 100% acrílico, na cor azul petróleo (pantone tpx 18-4018). bolso nas lateriais costurados com máquina reta 1 agulha, a 0,6 cm de distância da lateral e forro no próprio tecido na cor do corpo, sendo a abertura com 12 cm para os tamanhos de 01 á 6; abertura com 14 cm para os tamanhos de 8 á 16 e abertura com 16 cm para os tamanhos de p ao gg. A jaqueta deverá ter o fechamento com zíper de nylon destacável na cor azul petróleo com fechamento da barra até o pé da gola. o zíper deverá ser pespontado em máquina reta 1 (uma) agulha. Punho deverá ser aplicado em máquina overloque. No meio das costas na parte interna da jaqueta, deverá ser costurado uma etiqueta em tecido tipo tnt, na cor branca com caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolo de lavagem e tamanho. a jaqueta deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	Giro	Un	1.700,00	18,91
2	1	1526	**Calça -** Confeccionada em helanca p.a. 67% poliéster 33% algodão com gramatura mínima de 280 gr/m2, na cor azul petróleo, com friso composto de meia malha pv 67% poliéster e 33% viscose com gramatura mínima de 160 gr/m2 fio 30.1 na cor vermelho e 3mm o vermelho (pantone tpx 17-1654). O friso com aplicação em máquina overloque, deverá medir já acabado na peça e 3mm o vermelho (pantone tpx 17 1654). Deverá conter um bolso na perna direita de quem veste. O bolso deverá ser pespontado em máquina reta 1 (uma) agulha.a peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 (uma) agulha com bitola de 5 (cinco) mm, com linha 100% poliéster - 120. Linha e fio na cor azul petróleo. Deverá ser pespontado em máquina galoneira 2 (duas) agulhas bitola estreita a parte externa do gancho para reforço da peça. as barras deverão ter 2 (dois) cm com fechamento em máquina galoneira 2 (duas) agulhas bitola estreita. o elástico de 4 (quatro) cm deverá embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de 4 (quatro) agulhas. no meio do gancho traseiro, na parte interna da calça, deverá ser costurado uma etiqueta em tecido tipo tnt, na cor branca com caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolo de lavagem e tamanho. a calça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	Giro	Un	100,00	11,76
2	2	3485	**Camisa** - Polo masculina manga curta, confeccionada em malha pique ecológico, 210g/m2, (50% algodão, 50% fibras de poliéster provenientes de reciclagem de garrafas pet). Tamanhos p, m, g e gg. cores: branca, vermelho, no lado esquerdo de quem veste deverá conter o emblema bordado Município de Balsa Nova Secretaria Municipal de Assistência Social - Grupo Eterno Aprendiz. Produto devidamente embalado com identificação do fabricante, indústria brasileira e garantia total do produto contra defeito de fabricação. O produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas específicas vigentes.	Giro	Un	300,00	13,50
2	3	509	**Camiseta -** Manga curta, com corpo branco, em malha composta de poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), com gramatura mínima de 160gr/m2, na parte frontal do lado esquerdo de quem veste deverá conter o brasão do Município de Balsa Nova serigrafado. Gola redonda com largura de 20 (vinte) mm, confeccionado em ribana 1x1, composta de 64% de poliéster 34% viscose e 2% elastano, com gramatura de 240 g/m², costurado em máquina galoneira de duas agulhas com bitola larga, na cor branca com a peça pronta. Produção: fechamento interno (união e ombros, laterais, cava e corpo principal em máquina overloque 5mm. No meio das costas - na parte interna da peça, deverá ser costurado uma etiqueta em tecido100% poliéster, na cor branca com caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolo de lavagem e tamanho. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	Giro	Un	100,00	5,59
2	4	3305	**Jaqueta -** Confeccionada em helanca p.a. 67% poliéster 33% algodão com gramatura mínima de 280 gr/m2, na cor azul petróleo (pantone tpx 18-4018), solidez das cores, solidez a lavagem (nbr 10597) (maior ou igual a 4), solidez a fricção seco e úmido (nbr 8432) seco (menor ou igual a 4, úmido menor ou igual a 3/4, com sua parte interna flanelada. A jaqueta deve ser toda costurada internamente com maquina overloque de 1 (uma) agulha com bitola de 5 (cinco) mm nas laterais, ombros, mangas e gola. No lado esquerdo de quem veste deverá conter o brasão do Município de Balsa Nova serigrafado. Punhos e barras em retilínea. Punho e barra: tecida em máquina retilínea, composto de material 100% acrílico, na cor azul petróleo (pantone tpx 18-4018). Bolso nas lateriais costurados com máquina reta 1 agulha, a 0,6 cm de distância da lateral e forro no próprio tecido na cor do corpo, sendo a abertura com 12 cm para os tamanhos de 01 á 6; abertura com 14 cm para os tamanhos de 8 á 16 e abertura com 16 cm para os tamanhos de p ao gg. a jaqueta deverá ter o fechamento com zíper de nylon destacável na cor azul petróleo com fechamento da barra até o pé da gola. o zíper deverá ser pespontado em máquina reta 1 (uma) agulha. Punho deverá ser aplicado em máquina overloque. No meio das costas - na parte interna da jaqueta, deverá ser costurado uma etiqueta em tecido tipo tnt, na cor branca com caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolo de lavagem e tamanho. A jaqueta deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	Giro	Un	100,00	20,20

GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA. - ME							
Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
3	1	3806	**Blusa em Malha de Lã Masculino** - Cor azul (100% acrílico) feita sob medida, com zíper na gola que vai do peito até o alto da mesma; punhos e barras com ajuste em elastano (altura de 5 cm); logomarca da Prefeitura Municipal de Balsa Nova bordada na cor branca; as peças devem ser embaladas em sacos plásticos transparentes, contendo o tamanho/modelo. o produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas específicas vigentes.	Griffin	Un	51,00	56,95
3	2	3806	**Blusa em Malha de Lã Feminino** - Cor cinza (100% acrílico) feita sob medida, com decote em v; punhos e barras com ajuste em elastano (altura de 5 cm); logomarca da Prefeitura Municipal de Balsa Nova bordada na cor branca; as peças devem ser embaladas em sacos plásticos transparentes, contendo o tamanho/modelo. O produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas específicas vigentes.	Griffin	Un	5,00	56,95
3	3	3806	**Blusa em Malha de Lã Feminino** - Cor azul (100% acrílico) feita sob medida, com decote em v; punhos e barras com ajuste em elastano (altura de 5 cm); logomarca da Prefeitura Municipal de Balsa Nova bordada na cor branca; as peças devem ser embaladas em sacos plásticos transparentes, contendo o tamanho/modelo. O produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas específicas vigentes.	Griffin	Un	47,00	56,95
3	4	3485	**Camisa Gola Polo Manga Curta Feminina** - Cor branca feita sob medida; fechável por dois botões pretos; baby look; malha pa piquet (50% poliéster e 50% algodão); com logomarca da Prefeitura Municipal de Balsa Nova bordada em preto, à altura do peito, do lado esquerdo; as peças devem ser embaladas em sacos plásticos transparentes, contendo o tamanho/modelo. O produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas específicas vigentes.	Griffin	Un	94,00	30,89
3	5	3485	**Camisa Gola Polo Manga Curta Masculino** - Cor branca feita sob medida, fechável por dois botões brancos; malha pa piquet (50% poliéster e 50% algodão); bolso à altura do peito, do lado esquerdo, com tamanho em torno de 10 cm de largura, por 12 cm de comprimento, devendo, se necessário, ser adequado ao tamanho da camisa, com bordado do logotipo da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, na cor preta. as peças devem ser embaladas em sacos plásticos transparentes, contendo o tamanho/modelo. o produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas específicas vigentes.	Griffin	Un	102,00	30,89
3	6	509	**Camiseta Feminino** - Cor cinza (94 % viscose, 6% elastano), com gola redonda, manga curta. confecção de primeira qualidade, contendo a logo da Prefeitura Municipal de Balsa Nova bordada em preto, à altura do peito, do lado esquerdo; as peças devem	Griffin	Un	10,00	26,912

			ser embaladas em sacos plásticos transparentes, contendo o tamanho/modelo. O produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas específicas vigentes.				
3	7	3807	**Jaleco Feminino** - Cor cinza feito sob medida; sem gola e sem manga, com decote v, abotoamento na frente com 5 botões e 5 caseados no sentido horizontal, com pence no busto e com dois bolsos chapados na parte inferior (frente direita e frente esquerda), botões de poliéster. confecção de primeira qualidade, contendo a logo da Prefeitura Municipal de Balsa Nova a bordada em preto, à altura do peito, do lado esquerdo; as peças devem ser embaladas em sacos plásticos transparentes, contendo o tamanho/modelo. O produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas específicas vigentes.	Griffin	Un	5,00	54,05
3	8	3305	**Jaqueta Forrada Masculina** - Cor preta feita sob medida, em tecido camberra (100% poliester); modelagem reta; forrada; fechamento em zíper frontal; gola reta - estilo social; bolsos laterais frontais sem detalhes; logomarca da Prefeitura Municipal de Balsa Nova bordada na cor branca, na altura do peito do lado esquerdo. As peças devem ser embaladas em sacos plásticos transparentes, contendo o tamanho/modelo. O produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas específicas vigentes.	Griffin	Un	51,00	96,33
3	9	3305	**Jaqueta Forrada Feminina** - Cor preta feita sob medida, em tecido camberra (100% poliester); forrada; modelagem reta; fechamento em zíper frontal; gola reta - estilo social; bolsos laterais frontais sem detalhes; logomarca da Prefeitura Municipal de Balsa Nova bordada na cor branca, na altura do peito do lado esquerdo. As peças devem ser embaladas em sacos plásticos transparentes, contendo o tamanho/modelo. O produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas específicas vigentes.	Griffin	Un	47,00	96,33

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº 019/2015.
Os direitos e deveres das **CONTRATADAS** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial n° 043/2015 e seus Anexos.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

Município de Balsa Nova/PR
LUIZ CLAUDIO COSTA

Secret. Munic. de Administração
ADILSON PORTELA FRANCO

Secret. Munic. de Educação
GLACI ANTONIA MERCHIORI

Secret. Munic. de Assist. Social
LUANE IANIK COSTA

GIRO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ N.º 82.071.143/0001-59

GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA. - ME
CNPJ N.º 79.123.485/0001-60

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1481A8FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 063/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2015

OBJETO: Aquisição de Brinquedos e Jogos Pedagógicos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 058/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº063/2015 que tem por objeto a **Aquisição de Brinquedos e Jogos Pedagógicos para a Secretaria Municipal de Assistência Social,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: CAMPOS & GAVA LTDA ME
CNPJ/CPF: 75.652.305/0001-87

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
02	01	Unid.	Alinhavos Frutas e Legumes; Contém 10 bases perfuradas de 16 x 16 cm, serigrafadas com ilustrações de frutas sortidas, mais 10 cadarços de poliéster coloridos (medindo 70 cm), que alinham as figuras da base. Produto com certificação do INMETRO. Material M.D.F. Idade a partir de 4 Anos. Embalagem caixa de madeira 20x20x8 cm, lacrada com película de P.V.C. encolhível.	R$18,00	R$18,00	FUNDAMENTAL
03	01	Unid.	Alinhavos Iniciação; Contém 10 bases perfuradas de 16 x 16 cm, e serigrafadas com ilustrações figuras sortidas, mais 10 cadarços de poliéster coloridos (medindo 70 cm), que alinham as figuras da base.	R$23,50	R$23,50	FUNDAMENTAL
04	01	Unid.	Alinhavos Meios de Transporte; Contém 10 bases perfuradas de 16 x 16 cm, serigrafadas com ilustração de meios de transportes, mais 10 cadarços de poliéster coloridos (medindo 70 cm), que alinham as figuras da base. Produto com certificação do INMETRO. Material M.D.F. Idade a partir de 4 Anos. Embalagem. Caixa de madeira medindo 20 x 20 x 8,5 cm, lacrada com película de P.V.C. encolhível.	R$18,20	R$18,20	FUNDAMENTAL
09	01	Unid.	Baú Educativo Pedagógico, conjunto confeccionado em madeira, acondicionado em um baú medindo 500x350x370mm, contendo 10 jogos	R$169,00	R$169,00	FUNDAMENTAL
10	01	Unid.	Blocos Lógicos, composto por 6 bases vazadas que servem de encaixes para as peças geométricas, medindo 19 x 19 cm. 48 peças nas formas geométricas: 12 quadrados, 12 triângulos, 12 retângulos, 12 círculos. Produto atóxico, macio e lavável. Produto com certificação do INMETRO. Material em E.V.A. Embalagem plástica.	R$14,90	R$14,90	FUNDAMENTAL
18	01	Caixa	Carimbo Animais Domésticos, contem 12 unidades de madeira revestidos em borracha na parte inferior, peças medindo 3,5x4,5 cm, embalado em caixa de papel medindo 17x29x3 cm, lacrado com película de P.V.C. encolhível.	R$13,00	R$13,00	FUNDAMENTAL
			Carimbo Animais Selvagens, contem 12 unidades de madeira revestidos em borracha na parte			FUNDAMENTAL

19	01	Caixa	inferior, peças medindo 3,5x4,5 cm, embalado em caixa de papel medindo 17x29x3 cm, lacrado com película de P.V.C. encolhível.	R$13,00	R$13,00	
21	01	Conjunto	Carimbo esquema corporal – com 32 unidades em MDF e borracha, peças medindo 3,5 x 4,5 cm.	R$33,50	R$33,50	FUNDAMENTAL
23	01	Caixa	Carimbo Frutas, contem 12 unidades de madeira revestidos em borracha na parte inferior, peças medindo 3,5x4,5 cm, embalado em caixa de papel medindo 17x29x3 cm, lacrado com película de P.V.C. encolhível.	R$13,00	R$13,00	FUNDAMENTAL
24	01	Caixa	Carimbo Fundo do Mar, contem 28 unidades de madeira revestidos em borracha na parte inferior, peças medindo 3,5x4,5 cm, embalado em caixa de papel medindo 17x29x3 cm, lacrado com película de P.V.C. encolhível.	R$13,00	R$13,00	FUNDAMENTAL
25	01	Caixa	Carimbo Higiene e Limpeza, contem 10 unidades de madeira revestidos em borracha na parte inferior, peças medindo 3,5x4,5 cm, embalado em caixa de papel medindo 17x29x3 cm, lacrado com película de P.V.C. encolhível.	R$13,00	R$13,00	FUNDAMENTAL
26	01	Conjunto	Carimbo números em libras – com 10 unidades em MDF e borracha, peças medindo 3,5 x 4,5 cm.	R$13,00	R$13,00	FUNDAMENTAL
27	01	Conjunto	Carimbo Psicoavaliação expressões faciais – com 10 unidades em MDF e borracha, peças medindo 3,5 x 4,5 cm.	R$13,00	R$13,00	FUNDAMENTAL
31	02	Conjunto	Fantoche Família terapêutica branca contendo 7 personagens, personalizados conforme característica: Vovô: com blusa e calça; Vovó: Com saia, blusa e avental; Papai: calça e blusa; Mamãe: Saia e blusa; Bebê: fralda, roupa e capuz. Menina: com saia, blusa e laço no cabelo; Menino: shorts e blusa.	R$87,90	R$175,80	FUNDAMENTAL
49	01	Unid.	Geoplano, contendo 56 pinos fixos de madeira, mais 6 cadarços coloridos medindo aproximadamente 70 cm,(cores podem variar). Medida: 31 x 28 x 3,5 cm. Material em M.D.F. e madeira, embalado em plástico encolhível.	R$16,00	R$16,00	CARLU
53	01	Unid.	Jogo “Cara a Cara Onde Está”; Conteúdo da embalagem: 2 Tabuleiros Plásticos; 48 Molduras Plásticas; 1 Folha com 48 Rostos; 24 Cartas de adivinhação; 1 Manual de Instruções e 4 pinos marcapontos.	R$66,49	R$66,49	ESTRELA
54	01	Unid.	Jogo “Cara Maluca”; faixa etária: a partir de 5 anos; Gênero: unissex; Componentes: 1 base com mecanismo, 1 cara maluca, 25 peças plásticas, 1 cartela de etiquetas adesivas, 9 cartas “cara maluca” (3 de cada cor) - Funciona a corda; nº de Participantes: 1 ou mais.	R$104,00	R$104,00	GROW
59	01	Unid.	Jogo “O que é diferente?”; Número de jogadores: 2 ou mais jogadores; Idade: de 6 a 12 anos; Gênero: unissex; Conteúdo da embalagem: 01 jogo O que é diferente? 01 ampulheta, 15 cartelas.	R$75,00	R$75,00	ESTRELA
66	04	Unid.	Jogo “Uno”; Idade recomendada: acima de 7 anos; Gênero: unissex; Número de Participantes: 2 a 10; Conteúdo da Embalagem: 1 baralho com 108 cartas.	R$12,00	R$48,00	MATEL
68	02	Unid.	Jogo da Memória Animais e Objetos Diversos, formado por peças com figuras em um dos lados. Cada figura está associada a outra peça. 20 pares com 40 peças, serigrafadas em um dos lados. Confeccionado em M.D.F. Caixa de madeiramedindo 12,5 x 12,5 x 5 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	R$10,00	R$20,00	FUNDAMENTAL
69	02	Unid.	Jogo da memória frutas e hortaliças; Descrição; Jogo formado por peças com figuras em um dos lados. Cada figura está associada a outra peça. 20 pares com 40 peças, serigrafadas em um dos lados. Produto com certificação do INMETRO. Material M.D.F. Idade a partir de 3 Anos. Embalagem. Caixa de madeira medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm cada. Lacrada com película de P.V.C.	R$10,00	R$20,00	FUNDAMENTAL
70	02	Unid.	Jogo da Memória Frutas, formado por peças com figuras em um dos lados, cada figura está associada a outra peça, 20 pares com 40 peças, serigrafadas em um dos lados, produto com certificação do INMETRO, material M.D.F., embalagem lacrada com película de P.V.C. encolhível.	R$10,00	R$20,00	FUNDAMENTAL
71	02	Unid.	Jogo da Memória Meios de Comunicação e Transporte, jogo formado por peças com figuras em um dos lados, cada figura está associada a outra peça. 20 pares com 40 peças, serigrafadas em um dos lados, material M.D.F., embalagem Caixa de madeira medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	R$10,00	R$20,00	FUNDAMENTAL
73	01	Unid.	Jogo da velha; em madeira acondicionado em caixa de madeira medindo 26x26x4cm. Com 8 peças em madeira colorida. Faixa etária: À partir de 6 ano(s).	R$10,50	R$10,50	FUNDAMENTAL
77	01	Unid.	Jogo de Boliche confeccionados em plástico bem resistente composto por 10 pinos com 25 cm de altura e 2 bolas.	R$63,00	R$63,00	LIDER
88	01	Unid.	Pega Varetas Gigante, em madeira, 31 peças medindo 55 cm, embalagem de MDF.	R$70,00	R$70,00	FUNDAMENTAL
89	01	Unid.	Pequeno Engenheiro, em M.D.F. contendo 50 peças pintadas e serigrafadas, que se unem formando uma construção. Produto com certificação do INMETRO. Embalado em caixa de madeira medindo 18 x 18 x 6 cm. Lacrado com película de P.V.C. encolhível.	R$13,00	R$13,00	CARLU
					Valor Total	**R$1.089,89**

Fornecedor: DUPAULA COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ESCRITÓRIO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 01.714.551/0001-80

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
05	01	Unid.	Alinhavos Sortidos, produto em M.D.F. contendo 10 bases perfuradas de 16 x 16 cm, serigrafadas com ilustração de modelos de desenhos sortidos, mais 10 cadarços de poliéster coloridos (medindo 70 cm), que alinham as figuras da base, produto com certificação do INMETRO, caixa de madeira medindo 20 x 20 x 8,5 cm, lacrada com película de P.V.C. encolhível.	R$52,50	R$52,50	CARLU
06	06	Emb.	Balde Criativo; Peças de encaixe confeccionadas em plástico. 480 peças coloridas (150 unidades de 2 pinos, 150 unidades de quatro pinos, 120 unidades de 6 pinos e 60 unidades de 8 pinos), para montar e criar diversas formas. Produto com certificação do INMETRO. Material plástico. Idade a partir de 4 Anos. Embalagem Balde plástico medindo aproximadamente 24x27x27 cm.	R$126,50	R$759,00	CARLU
08	01	Unid.	Baú da matemática, Conjunto confeccionado em madeira e MDF, acondicionado em baú contendo 10 jogos 500x350x370mm.	R$190,50	R$190,50	CARLU
14	10	Unid.	Caixa Box organizadora em plástico, Vol.: 78 L. Dim.: 635 x 453 x 401 mm	R$120,00	R$1.200,00	CARLU
32	02	Conjunto	Fantoche Família Terapêutica Inclusão Social, bonecos de madeira articulados vestidos com roupa de tecido, sendo 10 personagens, personalizados conforme característica: Gordinha: com saia e blusa de tecido. Magrinha: com saia e blusa de tecido. Surdo: (com placa de identificação gravada) com camisa e calça de tecido; Cadeirante: com shorts e blusa, acompanha cadeira de rodas em M.D.F. com rodinhas articuladas. Idosa: Com saia avental e blusa. Acompanha andador. Negra: vestida com saia e blusa. Mendigo: com bermuda, e blusa de tecido rasgados e mochila de feltro. Índio: com colar de miçangas e tangas de T.N.T. e shorts de tecido. Pulseira de fio. Deficiente físico: Amputado do membro esquerdo, com calça e blusa. (acompanha 1 par de muleta). Cego: com calça e blusa de tecido. (acompanha 1 bengala).	R$140,00	R$280,00	CARLU
33	01	Conjunto	Fantoches Animais Domésticos, kit composto por 7 personagens em feltro costurado: Vaca, Cachorro, Cavalo, Gato, Ovelha, Pintinho e Porco, material: Feltro e E.V.A., embalagem plástica.	R$72,00	R$72,00	CARLU
34	01	Conjunto	Fantoches Animais Selvagens, kit composto por 7 personagens em feltro costurado: Elefante, Macaco, Sapo, Girafa, Lobo, Onça e Jacaré, material: Feltro e E.V.A., embalagem plástica.	R$72,00	R$72,00	CARLU
35	02	Conjunto	Fantoches Animais Sortidos, kit composto por 07 personagens, medindo aproximadamente 28 a 35 cm de altura, dependendo do personagem: Coelho, Galo, Papagaio, Arara, Leão, Tartaruga e Peixe, material: Feltro e E.V.A., embalado em saco plástico.	R$72,00	R$144,00	CARLU
36	01	Conjunto	Fantoches Chapeuzinho Vermelho, kit composto por 4 personagens: Lobo; Chapeuzinho vermelho; Vovozinha; Caçador, medidas variando de 30 a 36 cm de altura conforme personagem, produto com certificação do INMETRO, material: Feltro e E.V.A., embalado em saco plástico grampeado com solapa colorida em papel couchê.	R$34,00	R$34,00	CARLU
37	01	Conjunto	Fantoches Coleta Seletiva, composto por 4 personagens com cores padrões da reciclagem, personagens Masculinos: Vidro, Papel, Plástico e Metal, material: feltro e E.V.A., embalado em saco plástico grampeado com solapa colorida em papel couchê.	R$35,00	R$35,00	CARLU
39	01	Conjunto	Fantoches de Segurança Pública, kit confeccionado em Feltro e E.V.A. coloridos, kit de 13 personagens (Bombeiro, Menino com mochila e boné, Assaltante com máscara e arma, Mulher com bolsa, Homem com relógio, Idosa, Guarda de trânsito com apito e placa de sinalização, Menina com bolsa, Bandido com máscara e arma, Soldado com capacete, mochila e arma, Policial homem, Policial, Mulher e Preso). Medidas: 24 cm a 37 cm., material: Feltro e E.V.A., embalado em sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper.	R$132,00	R$132,00	CARLU

40	01	Conjunto	Fantoches de Trânsito, kit com 13 personagens, medindo aproximadamente 40 cm. Material: Feltro e E.V.A, embalado em sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper.	R$120,00	R$120,00	CARLU
43	01	Conjunto	Fantoches Folclore Brasileiro, produto composto por 07 personagens: Sereia, Yara, Saci-Pererê, Lobisomem, Mula sem cabeça, Cuca, Boitatá, Curupira. Medida: 33 a 42 cm de altura, produto com certificação do INMETRO, material: Feltro e E.V.A, embalado em saco plástico grampeado com solapa colorida em papel couchê.	R$60,00	R$60,00	CARLU
44	01	Conjunto	Fantoches Frutas, kit composto por 7 personagens: Uva, Laranja, Pêssego, Abacaxi, Pera, Maça, Morango, material: Feltro e E.V.A.	R$61,90	R$61,90	CARLU
45	01	Conjunto	Fantoches Inclusão Social, kit composto por 7 Personagens: Ceguinho, Vovozinha, João dos Bracinhos, Zé Nego, Índia, Gordinha e Mendigo, medida dos personagens variam de 33 a 38 cm. Material: Feltro e E.V.A., embalado em saco plástico grampeado com solapa colorido em papel couchê.	R$70,00	R$70,00	CARLU
46	01	Conjunto	Fantoches Legumes, kit composto por 7 personagens: Rabanete, Cebola, Pimentão, Milho, Abóbora, Berinjela, Cenoura, medida dos personagens variam de 33 a 42 cm. Material: Feltro e E.V.A., embalado em saco plástico.	R$60,00	R$60,00	CARLU
47	01	Conjunto	Fantoches Natureza, kit composto por 7 personagens: Sol, Lua, Estrela, Árvore, Flor, Chuva e Fogo, medidas: 33 a 40 cm de altura conforme personagem, produto com certificação do INMETRO, material: Feltro e E.V.A., embalado em saco plástico grampeado com solapa colorida em papel couchê.	R$60,00	R$60,00	CARLU
48	01	Conjunto	Fantoches Profissões, kit composto por 7 personagens: Guarda, Bombeiro, Enfermeira, Pescador, Cozinheiro, Professora, Palhaço. Medidas variando de 35 a 42 cm de altura, conforme personagem, produto com certificação do INMETRO, material: E.V.A e Feltro, embalado em saco plástico grampeado com solapa colorido em papel couchê.	R$60,00	R$60,00	CARLU
51	01	Unid.	Jogo “A hora do Rush”, faixa etária recomendada: a partir de 6 anos; Itens inclusos:1 tabuleiro, 2 caminhões, 2 ônibus, 12 carrinhos e 40 cartas desafio.	R$33,50	R$33,50	BIG STAR
52	02	Unid.	Jogo “Can Can”, faixa etária, 7 anos; gênero: unissex; componentes: 110 cartas e 1 manual de instruções; nº de participantes: de 2 a 10.	R$16,00	R$32,00	GROW
55	01	Unid.	Jogo “Cilada”; Idade recomendada: 5 a 7 anos; Número de Participantes: 1 ou mais; Conteúdo da Embalagem: 1 jogo.	R$26,00	R$26,00	GROW
56	01	Unid.	Jogo “Genius”; Idade recomendada: 5 a 7 anos; Gênero: unissex; Número de Participantes: 01 ou mais jogadores; Alimentação, 4 Pilhas AA 1,5V.	R$140,00	R$140,00	ESTRELA
57	01	Unid.	Jogo “Ligue 4”; Idade recomendada: 5 a 7 anos; Contém na embalagem: 01 base plástica, 02 suportes para base e 42 peças plásticas.	R$40,00	R$40,00	ESTRELA
58	01	Unid.	Jogo “Lince Infantil”, Idade recomendada: a partir de 5 anos; Gênero: unissex; Componentes: 1 tabuleiro, 1 saco plástico, 18 fichas, 130 cartelas ilustradas e 1 manual de instruções; Nº de Participantes: de 2 a 6.	R$42,00	R$42,00	GROW
60	01	Unid.	Jogo “Quest Junior” Volume 2; Faixa etária: a partir de 10 anos; Gênero: unissex; Componentes: 1 tabuleiro, 280 cartas Nível 1, 80 cartas Nível 2, 40 cartas Desafio, 4 peões, 1 ampulheta, 12 fichas-bônus verdes e 4 fichas-bônus azuis e 1 manual de instruções; Nº Participantes: de 2 a 6.	R$50,00	R$50,00	GROW
61	01	Unid.	Jogo “Resposta Mágica”; Número de Jogadores: 1 ou mais; Idade Recomendada: A partir de 4 anos; Itens Inclusos: 1 Jogo Resposta Mágica.	R$45,00	R$45,00	
62	01	Unid.	Jogo “Super Banco imobiliário”; Contém na embalagem: 01 tabuleiro, 01 Bandeja Plástica, 28 cartões, 32 cartões Sorte ou Revés, 01 Máquina eletrônica, 06 cartões plásticos, 01 Manual de Instruções, 80 casas plásticas, 02 dados, 6 peões plásticos.	R$142,00	R$142,00	ESTRELA
63	01	Unid.	Jogo “Super Cara a Cara”; Itens inclusos: 02 Tabuleiros plásticos, 48 Molduras plásticas, 01 Folha com 48 rostos, 01 Folha com 24 cartas, 01 Manual de instruções.	R$63,00	R$63,00	ESTRELA
64	01	Unid.	Jogo “Super Jogo da Vida”; Gênero: unissex; Alimentação: 2 pilhas AAA; Itens inclusos: 01 tabuleiro, 06 carrinhos, 32 pinos azuis, 32 pinos rosas, 24 cartões de riqueza, 24 apólices de seguro; (8 casas, 8 carros e 8 vidas), 8 Certificados de ações, Manual de instruções, 01 máquina de cartões, 06 cartões.	R$120,00	R$120,00	ESTRELA
65	01	Unid.	Jogo “Super Lince”; Idade recomendada: 5 a 7 anos; Gênero: unissex; Número de participantes: 2 a 6; Conteúdo da embalagem: 1 Tabuleiro, Saco plástico, 18 Fichas e 264 Cartelas Ilustradas.	R$38,00	R$38,00	GROW
72	02	Unid.	Jogo da Memória Testando a Sensibilidade, jogo formado por peças com indicador de sentido no canto superior direito com corte diagonal, indicando o posicionamento das figuras, figuras usinadas em baixo relevo em uma das faces, cada figura está associada em outra peça, composto por 10 pares com 20 peças, medindo 7,5 x 7,5 cm cada, material M.D.F., embalagem lacrada com película de P.V.C. encolhível.	R$13,00	R$26,00	CARLU
75	01	Unid.	Jogo de Argolas Graduado; Composta por 14 peças com serigrafia nas laterais do jogo.3 Andares, 9 pinos encaixados, mais 2 bases laterais de apoio. 1° andar com 2 pinos e pontuação 15; 2° andar com 3 pinos 2 com a pontuação 50 e 1 com a pontuação 30; 3° andar com 4 pinos 2 com a pontuação 70 e 2 com a pontuação 100. Acompanha 15 argolas coloridas de plástico resistente, sendo 9 argolas de 10 cm de diâmetro e 6 argolas de 8 cm de diâmetro. Material M.D.F. Idade a partir de 4 Anos. Embalagem película de P.V.C. encolhível.	R$96,00	R$96,00	CARLU
78	02	Unid.	Jogo de Expressões Faciais, conjunto confeccionado em MDF, impresso em silk-screen, contendo 16 cartões com expressões faciais, medindo 100x100mm e 9 placas c/ situações do cotidiano, medindo 200x200mm, acondicionados em caixa de madeira.	R$57,00	R$114,00	BRINK MOBIL
79	01	Unid.	Jogo Scotland Yard 01730 - jogo de dedução e raciocínio que simula os processos de investigação normalmente usados na realidade. São 120 casos; Conteúdo da embalagem: 1 jogo; Peso aproximado da embalagem com produto: 1 kg; Dimensões aproximadas da embalagem do produto(cm): 27,1x37,6x5,AxLxP.	R$87,00	R$87,00	GROW
80	01	Kit	Kit de provas Piagetianas, Prova 7 - Conservação do comprimento - 1 correntinha de metal medindo 10 cm, 1 correntinha de metal medindo 15 cm. Prova 8 - Mudança de critério (Dicotomia): 6 círculos grandes azuis, 6 círculos grandes vermelhos, 6 círculos pequenos vermelhos, 6 círculos pequenos azuis, 6 quadrados grande vermelhos, 6 quadrados grandes azuis, 6 quadrados pequenos vermelhos, 6 quadrados pequenos azuis. Prova 9 - Inclusão de classes: 3 rosas de E.V.A, fixadas em uma haste de metal (representando o caule) que ligam as folhas as pétalas. 10 margaridas, fixadas em uma haste de metal (representando o caule) que ligam as folhas as pétalas. 10 tartarugas e 10 camelos. Prova 10 - Interseção de classes: 5 círculos pequenos azuis, 5 círculos pequenos vermelhos, 5 quadrados vermelhos, 1 base de serigrafada com 2 círculos (preto e amarelo). Prova 11 - Seriação de Palitos - 11 palitos medindo de 11 a 15,5 cm, formando uma sequência. Prova 12 - Combinação de fichas - 6 círculos coloridos. Prova 13 - Predição: 1 círculo branco, 7 círculos lilás, 10 círculos amarelos, 18 círculos verdes. Material em madeira , E.V.A. e M.D.F, acondicionados em caixa de madeira 40 x 33 x 9,3 cm.	R$260,00	R$260,00	CARLU
81	02	Kit	Kit Educação Física, kit composto por 20 itens: Batalha de fortalezas, Jogo do ônibus, Dominó de 0 a 9, Jogo de argolas cruz, 2 Pula corda 2 m, Pega vareta gigante, Resta um, Raquete de frescobol, Raquete de tênis de mesa, Jogo de Damas eTrilha 30 x 30 cm, Jogo de xadrez 20 x 20 cm, Tapete amarelinha grande, Jogo Para onde vai o nosso lixo? Jogo um dia cuidando do meio ambiente, Dama chinesa/resta um na base, Jogo da velha, ludo na base e Jogo da forca. Material em M.D.F. Embalado em caixa de M.D.F. medindo 92 x 38,5 x 23 cm. lacrado com fita de arquear branca.	R$950,00	R$1.900,00	CARLU
84	01	Kit	Mesas - Kit sextavado mesas angulares com 6 cadeiras de ferro. Conjunto composto por 06 cadeiras, 01 mesa central e 06 mesas angulares usinadas. Confeccionado em M.D.F. revestida em fórmica colorida. Idade: todas as Idades.	R$950,00	R$950,00	CARLU
85	08	Unid.	Mosaico Fantástico Individual; Produto composto por 1 base em baixo relevo medindo 30 x 30 x 0,9 cm, com 36 peças coloridas, que se encaixam e formam o mosaico. Produto com certificação do INMETRO. Material M.D.F. Idade a partir de 4 Anos. Embalagem película de P.V.C. encolhível.	R$23,00	R$184,00	CARLU
86	02	Unid.	Mosaico Fantastico, Kit com 4 mosaicos, produto composto por 4 bases em baixo relevo medindo 30 x 30 x 0,9 cm, com 144 peças coloridas (36 peças cada base), que se encaixam e formam os mosaicos, possibilita a interação de peças com as outras peças dos demais mosaicos, produto com certificação do INMETRO, material em M.D.F., embalado em película de P.V.C. encolhível.	R$85,00	R$170,00	CARLU
87	01	Unid.	Palhaço Bola, quadro com moldura, medindo 115 x 66 cm, serigrafado com a ilustração de um palhaço. Possui 5 orifícios que servem de alvo, e um suporte fixo, produto com certificação do INMETRO, material em M.D.F. embalado em caixa de papelão.	R$122,00	R$122,00	CARLU
90	01	Unid.	Perceptivo Visual, 10 jogos em MDF, contendo 66 peças, embalagem de madeira, 20x28x9cm.	R$88,00	R$88,00	CARLU
91	02	Unid.	Pesque e Brinque; Produto composto por 20 peças sendo: 12 peixes medindo 25 x 12 cm usinados, ponta da cabeça vazada (para encaixe nos suportes), 04 varas de pesca medindo 80 cm, com 110 cm de corda branca presas em cada vara (caracterizando o anzol), e na ponta 1 engate caracterizando a isca para fisgar o peixe, 04 suportes com 4 pinos encaixados. Produto com certificação do INMETRO. Material M.D.F. Idade a partir de 4 Anos. Embalagem Pinos envoltos em stretch. Todas as peças acondicionadas em caixa de papelão.	R$130,00	R$260,00	CARLU
			Quebra cabeça Casal Kit c/ 10 jogos, em MDF, 10 bases de 33,5x26,5cm, contendo 88 peças, embalagem			

96	01	Kit	de plástico encolhível.	R$118,00	R$118,00	CARLU
97	01	Kit	Quebra cabeça grande conjunto confeccionado em MDF com 09 Quebra cabeças cada quebra cabeça medindo 200 x 200 mm	R$120,00	R$120,00	CARLU
98	01	Unid.	Quebra-cabeça brincando de estilista menina; Confeccionado em M.D.F. composto por 9 peças recortadas a laser, pintadas com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Ilustração: Menina estilista com peças de roupas para trocar. 1 Base de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm.Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	R$13,50	R$13,50	CARLU
99	01	Unid.	Quebra-cabeça brincando de estilista menino; Confeccionado em M.D.F. composto por 9 peças recortadas a laser, pintadas com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Ilustração: Menino estilista com peças de roupas para trocar. 1 Base de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	R$14,00	R$14,00	CARLU
104	01	Unid.	Quebra-Cabeça Cubos - Animais Vertebrados, em M.D.F., 28 cm, 12 cubos de 5,5 cm, cortado a laser. Serigrafados nos 6 lados, com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxico.Ilustrações de: Peixe, Pato, Sapo, Cobra, Cachorro e a palavra vertebrados. Medida do Quebra-cabeça montado: 22 x 17 x 5,5 cm.	R$25,00	R$25,00	CARLU
105	01	Unid.	Quebra-cabeça de animais e filhotes, conjunto confeccionado em MDF contendo 10 quebra cabeças cada um medindo 200 x 200 mm	R$25,00	R$25,00	CARLU
106	01	Unid.	Quebra-cabeça evolutivo, conjunto contendo 4 quebra cabeças evolutivos, confeccionados em MDF, cada quebra cabeça acomodado em uma moldura plástica em poliestireno, em alto impacto, medindo 220x220x30mm, com quatro degraus de evolução no formato de quebra cabeça, acondicionado em caixa de papelão.	R$44,00	R$44,00	BRINK MOBIL
107	02	Unid.	Quebra-Cabeça gigante Palhaço Equilibrista, composto por 24 peças, serigrafadas com Ilustração: Palhaço segurando balões e andando de uni-ciclo. Medidas do quebra cabeça montado: 60 x 105 cm, produto com certificação do INMETRO, material M.D.F., embalado em caixa de papel medindo 35 x 25 x 6 cm, lacrado com película de P.V.C. encolhível.	R$105,00	R$210,00	CARLU
109	01	Unid.	Quebra-cabeça prato saudável, possui 2 bases de M.D.F. representando os pratos, 15 peças representando as porções de cada alimento. As atividades desenvolvidas com este material permitem o trabalho de conscientização sobre uma alimentação saudável, o reconhecimento de alimentos que contém proteínas, carboidratos, verduras e legumes. Objetivo deste jogo, é ensinar a criança como montar um prato saudável.	R$39,00	R$39,00	CARLU
112	03	Unid.	Super Tapete Numeralfa com Bordas, composto por 40 bases que se encaixam entre si, podendo criar várias formas, sendo 26 bases vazadas do alfabeto maiúsculo, minúsculo e representações das letras em figuras, 2 bases vazadas com rostinho de menino e menina, 10 bases vazadas com os números de 0 a 9 e representações das quantidades em figuras. 2 bases lisas e não vazadas de cores diferentes, 26 bordas e 4 cantoneiras, medidas do tapete montado 1,67 x 2,57 m, produto com certificação do INMETRO, material E.V.A., embalado em sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper.	R$319,00	R$957,00	CARLU
					Valor Total	**R$10.056,90**

Fornecedor: REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 12.446.492/0001-22

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
15	01	Caixa	Carimbo Alfabeto em Libras. Contém 26 carimbos de madeira medindo 4,5 x 3,5 cm, representando as letras do alfabeto em LIBRAS (Linguagem Brasileira de Sinais). Acondicionados em caixa de papelão. A almofada para carimbos não acompanha o produto. Dimensões da Caixa: 29 x 17 x 3 cm. Peso: 0.466 Kg. Material do produto: Madeira e borracha.	R$31,50	R$31,50	FUNDAMENTAL
28	01	Conjunto	Conjunto Quebra cabeça grande conjunto confeccionado em MDF com 09 Quebra cabeças cada quebra cabeça medindo 200 x 200 mm	R$150,00	R$150,00	MRK
29	30	Unid.	Dinheirinho escolar, cartelas com 100 notas variadas.	R$8,00	R$240,00	MINITOY
50	01	Unid.	Jogo “60 Segundos” Contém: 1 base com mecanismo, 25 peças plásticas (figuras geométricas), 1 saco plástico. – Gênero: unissex; Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – AxLxP, 27,8x35,6x7,8cm.	R$99,00	R$99,00	GROW
74	01	Unid.	Jogo da Vida; Conteúdo da Embalagem, 01 tabuleiro, 8 carrinhos, 32 pinos azuis, 32 pinos rosas, 24 cartões de riqueza, 24 apólices de seguro, 360 notas, 8 Certificados de ações, 21 notas promissórias, Roleta, Manual de instruções.	R$105,00	R$105,00	ESTRELA
					Valor Total	**R$625,50**

Fornecedor: M. K. SCHITICOSKI - ME
CNPJ/CPF: 03.426.221/0001-14

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	01	Unid.	Alinhavos formas Geométricas, produto em M.D.F. contendo 12 formas geométricas (círculo, elipse, quadrado, retângulo, losango, trapézio, triângulo, paralelogramo, pentágono), sendo elas gravadas e perfuradas com 12 cadarços de poliéster coloridos. Lacrada com película de P.V.C. encolhível, embalagem em caixa de madeira medindo 30 x 30 x 4 cm.	R$22,00	R$22,00	FUNDAMENTAL
07	20	Unid.	Bambolê Colorido, mangueira plástica, resistente e colorida, com 60 cm de diâmetro, produto com certificação do INMETRO, material plástico.	R$1,95	R$39,00	CEMAR
11	10	Unid.	Bola de Borracha nº 8	R$7,50	R$75,00	SILME
12	10	Unid.	Bola de Borracha nº 12	R$14,90	R$149,00	SILME
13	10	Unid.	Bola de Borracha nº 14	R$17,90	R$179,00	SILME
14	10	Unid.	Caixa Box organizadora em plástico, Vol.: 78 L. Dim.: 635 x 453 x 401 mm	R$122,66	R$1.226,60	
16	01	Caixa	Carimbo Alfabeto Maluco, contem 24 unidades de madeira revestidos em borracha na parte inferior, peças medindo 3,5x4,5 cm, embalado em caixa de papelão medindo 17x29x3 cm, lacrado com película de P.V.C. encolhível.	R$39,90	R$39,90	C. PROFESSOR
17	01	Caixa	Carimbo Alto Ditado I, contem 36 unidades de madeira revestidos em borracha na parte inferior, peças medindo 3,5x4,5 cm, embalado em caixa de papel medindo 17x29x3 cm, lacrado com película de P.V.C. encolhível.	R$32,00	R$32,00	C. PROFESSOR
20	01	Conjunto	Carimbo Educação Alimentar (modelo refeições - interativo) – com 42 unidades em MDF e borracha, peças medindo 3,5 x 4,5 cm.	R$75,00	R$75,00	C. PROFESSOR
22	01	Caixa	Carimbo Flores, contem 12 unidades de madeira revestidos em borracha na parte inferior, peças medindo 3,5x4,5 cm, embalado em caixa de papel medindo 17x29x3 cm, lacrado com película de P.V.C. encolhível.	R$21,95	R$21,95	C. PROFESSOR
41	01	Conjunto	Fantoches Família Branca, kit composto por 7 personagens: Vovô, Vovó, Bebê, Papai, Mamãe, Menino e Menina. Todos os personagens medindo 28 cm de altura, produto com certificação do INMETRO, material: Feltro e E.V.A., embalado em saco plástico grampeado com solapa colorida em papel couchê.	R$79,00	R$79,00	CARLU
42	01	Conjunto	Fantoches Família Negra, kit composto por 7 personagens: Vovô, Vovó, Bebê, Papai, Mamãe, Menino e Menina. Todos os personagens medindo 28 cm de altura. OBS.: Cores podem variar, produto com certificação do INMETRO, material: Feltro e E.V.A., embalado em saco plástico grampeado com solapa colorida em papel couchê.	R$79,00	R$79,00	CARLU
67	02	Unid.	Jogo da Memória Animais e Filhotes, formado por peças com figuras em um dos lados. Cada figura está associada a outra peça. 20 pares com 40 peças, serigrafadas em um dos lados. Confeccionado em M.D.F. Caixa de madeira medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm cada.Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	R$9,00	R$18,00	FUNDAMENTAL
83	05	Kit	Kit Sequência Lógica, conjunto confeccionado em MDF, com 8 jogos, cada jogo com 16 peças, acondicionado em caixa de madeira	R$84,90	R$424,50	FUNDAMENTAL
92	20	Unid.	Peteca, penas cores variadas, base em disco de borracha.	R$4,95	R$99,00	CARLU
			Pote com Letras, conjunto confeccionado em polietileno rígido, colorido, contendo 182 peças, cada			

93	01	Unid.	uma medindo aproximadamente 30mm, acondicionado em pote plástico rígido transparente, com alça e tampa colorida.	R$16,50	R$16,50	BRINK MOBIL
94	01	Unid.	Pote com números, conjunto confeccionado em polietileno rígido, colorido, contendo 180 peças, cada uma medindo aproximadamente 30mm, acondicionado em pote plástico rígido transparente, com alça e tampa colorida.	R$17,00	R$17,00	BRINK MOBIL
95	20	Unid.	Pula-Corda 2 metros, cabos de madeira (empunhadeira) e corda de nylon, produto com certificação do INMETRO, material madeira e corda de nylon, embalagem saco plástico, grampeado com solapa colorida em papel couchê.	R$6,15	R$123,00	CARLU
100	01	Unid.	Quebra-cabeça casal de ovelhas; Confeccionado em M.D.F., composto por 3 peças recortadas a laser, pintadas com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica,ilustrando um casal de ovelha. Medida do quebra- cabeça montado: 30 x 23 cm. 1 Base de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm.Embalagem: Película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.	R$14,60	R$14,60	CARLU
101	01	Unid.	Quebra-Cabeça Casal Elefantes; Composto por 4 peças, serigrafadas com Ilustração: Casal de Elefantes. Medidas do quebra cabeça montado: 30 x 23 cm. 1 Base de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm. Produto com certificação do INMETRO. Material M.D.F. Idade a partir de 4 Anos. Embalagem película de P.V.C. encolhível.	R$14,60	R$14,60	CARLU
102	01	Unid.	Quebra-Cabeça Casal Gatos; Composto por 4 peças, serigrafadas com Ilustração: Casal de Gatos. Medidas do quebra-cabeça montado: 30 x 23 cm. 1 Base com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm.Produto com certificação do INMETRO. Material M.D.F. Idade a partir de 4 Anos. Embalagem película de P.V.C. encolhível.	R$14,60	R$14,60	CARLU
103	01	Unid.	Quebra-Cabeça Casal Peixes; Composto por 7 peças, serigrafadas com Ilustração: Casal de Peixes. Medidas do quebra-cabeça montado: 30 x 23 cm. 1 Base com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm. Produto com certificação do INMETRO. Material M.D.F. Idade a partir de 4 Anos. Embalagem película de P.V.C. encolhível.	R$14,60	R$14,60	CARLU
108	03	Unid.	Quebra-Cabeça Meios de Transporte; Composto por 16 peças, serigrafadas com Ilustração: Meios de transportes: carro, bicicleta, avião, cavalo com carroça, etc. Medidas do quebra-cabeça montado: 30 x 23 cm. 1 Base com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm.Produto com certificação do INMETRO. Material M.D.F. Idade a partir de 4 Anos. Embalagem película de P.V.C. encolhível.	R$14,60	R$43,80	CARLU
110	01	Unid.	Sequencia de Unidades, conjunto confeccionado em madeira, c/ base medindo 380x40x20mm, e 50 argolas coloridas medindo 35mm de diâmetro, acondicionada em embalagem plástica	R$34,80	R$34,80	CARLU
111	01	Unid.	Sitio da Imaginação, em EVA, com 84 peças, sendo 51 quebra cabeças, 27 bichinhos, 1 arvore, 2 cataventos e 3 tapetinhos, embalado em sacola de PVC transparente c/ alça e zíper.	R$103,90	R$103,90	CARLU
113	01	Unid.	Tabela de Basketball, tabela medindo 68 x 54 cm. Aro da tabela em metal medindo, 36,5 cm de diâmetro reforçado com rede trançada com fio 100% polipropileno, acompanha 3 parafusos e 3 arruelas para fixação na base da tabela. Produto com certificação do INMETRO. Material em M.D.F. embalado em película de P.V.C. encolhível.	R$50,00	R$50,00	KLOPF
114	01	Unid.	Tapete em E.V.A. liso c/ bordas, 20 peças de 31x31cm, 22 peças na borda, medida do tapete montado 1,39x1, 69m.	R$175,00	R$175,00	CARLU
115	01	Unid.	Transencaixe, carroceria com 8 encaixes usinados e 8 peças em madeira coloridas, divididas em 4 formas: quadrado, retângulo, triângulo e círculo para encaixe nos vazados da carroceria, medindo 25 x 8 x 6 cm. produto com certificação do INMETRO. Material em M.D.F e Madeira, embalado em película de P.V.C. encolhível.	R$49,70	R$49,70	CARLU
116	01	Unid.	Transformas, carroceria aberta, Carga: 8 formas geométricas, 2 de cada forma (2 quadrados, 2 retângulos, 2 círculos, 2 triângulos), que se encaixam nos pinos de madeira fixos na carroceria. Tamanho do caminhão (cabine+carroceria) 44 x 10 x 9,5 cm. Acompanha 3 adesivos para personalizar o caminhão (papel contact de uma cor), para formar as janelas, produto com certificação do INMETRO. Material em madeira e M.D.F. Embalado em película de P.V.C. encolhível.	R$53,50	R$53,50	CARLU
117	01	Unid.	Vira os Personagens, em MDF, contendo 15 peças e 1 suporte de madeira 22x22x4cm.	R$45,30	R$45,30	CARLU
					Valor Total	**R$2.103,25**
Valor Total Homologado - R$13.875,54 (treze mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)						

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 063/2015, **na modalidade**, ***Pregão Presencial***: nº 038/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 31 de julho de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:9C535319

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA 3º BIMESTRE DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.207.500,00	3.277.215,60	25.484.715,60	3.437.417,68	9.795.361,71	3.275.468,99	8.959.071,47	35,15	16.525.644,13
DESPESAS CORRENTES	18.645.600,00	432.599,60	19.078.199,60	2.934.721,88	8.297.933,93	2.855.752,72	7.708.386,57	40,40	11.369.813,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.770.000,00	40.000,00	9.810.000,00	1.350.119,65	4.065.685,68	1.349.065,80	4.061.675,63	41,40	5.748.324,37
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	100.000,00	0,00	100.000,00	18.231,44	55.164,25	18.383,04	54.087,34	54,09	45.912,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.775.600,00	392.599,60	9.168.199,60	1.566.370,79	4.177.084,00	1.488.303,88	3.592.623,60	39,19	5.575.576,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.330.400,00	2.844.616,00	6.175.016,00	502.695,80	1.497.427,78	419.716,27	1.250.684,90	20,25	4.924.331,10
INVESTIMENTOS	2.805.400,00	2.844.616,00	5.650.016,00	442.200,86	1.316.952,29	359.221,33	1.079.838,44	19,11	4.570.177,56
INVERSÕES FINANCEIRAS	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	375.000,00	0,00	375.000,00	60.494,94	180.475,49	60.494,94	170.846,46	45,56	204.153,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	231.500,00	0,00	231.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	231.500,00	0,00	231.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.500,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	942.500,00	1.500,00	944.000,00	114.411,51	342.702,46	114.411,51	342.702,46	36,30	601.297,54
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.150.000,00	3.278.715,60	26.428.715,60	3.551.829,19	10.138.064,17	3.389.880,50	9.301.773,93	35,20	17.126.941,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	23.150.000,00	3.278.715,60	26.428.715,60	3.551.829,19	10.138.064,17	3.389.880,50	9.301.773,93	35,20	17.126.941,67
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	285.074,41	765.481,12	447.023,10	1.601.771,36	0,00	(1.601.771,36)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	23.150.000,00	3.278.715,60	26.428.715,60	3.836.903,60	10.903.545,29	3.836.903,60	10.903.545,29	41,26	15.525.170,31

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:EAC0AAA7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA - 3º BIMESTRE DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2015							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	27.022.000,00	27.039.824,14	4.309.504,61	15,94	12.277.549,37	45,41	14.762.274,77
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.090.850,00	1.090.850,00	148.664,20	13,63	518.556,11	47,54	572.293,89
IMPOSTOS	994.900,00	994.900,00	140.912,13	14,16	480.201,47	48,27	514.698,53
TAXAS	77.700,00	77.700,00	7.673,26	9,88	37.594,87	48,38	40.105,13
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	18.250,00	18.250,00	78,81	0,43	759,77	4,16	17.490,23
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	77.500,00	77.500,00	11.693,18	15,09	37.285,43	48,11	40.214,57
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	77.500,00	77.500,00	11.693,18	15,09	37.285,43	48,11	40.214,57
RECEITA PATRIMONIAL	111.600,00	129.424,14	50.675,99	39,15	144.690,99	111,80	(15.266,85)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	111.600,00	129.424,14	50.675,99	39,15	144.690,99	111,80	(15.266,85)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	47.100,00	47.100,00	6.917,50	14,69	17.625,58	37,42	29.474,42
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.621.350,00	25.621.350,00	4.075.034,52	15,90	11.512.571,16	44,93	14.108.778,84
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	25.619.350,00	25.619.350,00	4.070.034,52	15,89	11.507.571,16	44,92	14.111.778,84
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	73.600,00	73.600,00	16.519,22	22,44	46.820,10	63,61	26.779,90
MULTAS JUROS DE MORA	10.300,00	10.300,00	1.077,05	10,46	3.457,74	33,57	6.842,26
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.000,00	19.000,00	11.769,34	61,94	33.391,03	175,74	(14.391,03)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	40.000,00	40.000,00	3.461,72	8,65	9.015,97	22,54	30.984,03
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	4.300,00	4.300,00	211,11	4,91	955,36	22,22	3.344,64
RECEITAS DE CAPITAL	250.000,00	2.060.706,42	163.154,88	7,92	466.360,89	22,63	1.594.345,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	1.910.706,42	163.154,88	8,54	466.360,89	24,41	1.444.345,53
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	100.000,00	100.000,00	142.710,38	142,71	262.110,38	262,11	(162.110,38)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1.810.706,42	20.444,50	1,13	204.250,51	11,28	1.606.455,91
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(4.122.000,00)	(4.122.000,00)	(635.755,89)	15,42	(1.840.364,97)	44,65	(2.281.635,03)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESCONTOS CONCEDIDOS	(15.000,00)	(15.000,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(15.000,00)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.107.000,00)	(4.107.000,00)	(635.755,89)	15,48	(1.840.364,97)	44,81	(2.266.635,03)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.107.000,00)	(4.107.000,00)	(635.755,89)	15,48	(1.840.364,97)	44,81	(2.266.635,03)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	23.150.000,00	24.978.530,56	3.836.903,60	15,36	10.903.545,29	43,65	14.074.985,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	23.150.000,00	24.978.530,56	3.836.903,60	15,36	10.903.545,29	43,65	14.074.985,27
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	23.150.000,00	24.978.530,56	3.836.903,60	15,36	10.903.545,29	43,65	14.074.985,27
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	4.341.775,77	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador
CRC 052551/O-0

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:58195B2A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA - 3º BIMESTRE DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	942.500,00	1.500,00	944.000,00	114.411,51	342.702,46	114.411,51	342.702,46	36,30	601.297,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	862.500,00	1.500,00	864.000,00	114.411,51	342.702,46	114.411,51	342.702,46	39,66	521.297,54
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	942.500,00	1.500,00	944.000,00	114.411,51	342.702,46	114.411,51	342.702,46	36,30	601.297,54
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	942.500,00	1.500,00	944.000,00	114.411,51	342.702,46	114.411,51	342.702,46	36,30	601.297,54

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador
CRC 052551/O-0

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:503068E8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA-INTRA - 3º BIMESTRE DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2015							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	(942.500,00)	0,00	(114.411,51)		(342.702,46)		342.702,46
TOTAL(V) = (III + IV)	(942.500,00)	0,00	(114.411,51)	()	(342.702,46)	()	342.702,46

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador
CRC 052551/O-0

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:671492C6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - 3º BIMESTRE DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	22.207.500,00	25.484.715,60	3.437.417,68	9.795.361,71	3.275.468,99	8.959.071,47	96,32	35,15	16.525.644,13
LEGISLATIVA	955.000,00	955.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	955.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	955.000,00	955.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	955.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.224.000,00	2.236.000,00	276.908,29	832.111,99	286.400,31	795.214,42	8,55	35,56	1.440.785,58
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.626.000,00	1.638.000,00	191.626,37	571.556,93	201.001,79	542.418,53	5,83	33,11	1.095.581,47
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	598.000,00	598.000,00	85.281,92	260.555,06	85.398,52	252.795,89	2,72	42,27	345.204,11
SEGURANÇA PÚBLICA	51.000,00	202.000,00	0,00	36.973,87	6.619,07	36.973,87	0,40	18,30	165.026,13
POLICIAMENTO	51.000,00	202.000,00	0,00	36.973,87	6.619,07	36.973,87	0,40	18,30	165.026,13
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.264.000,00	1.361.221,61	178.921,84	424.420,35	151.477,90	386.800,04	4,16	28,42	974.421,57
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	24.000,00	24.000,00	4.800,00	9.600,00	7.200,00	9.600,00	0,10	40,00	14.400,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	32.000,00	32.000,00	3.827,94	9.340,57	4.170,14	9.322,77	0,10	29,13	22.677,23
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.208.000,00	1.305.221,61	170.293,90	405.479,78	140.107,76	367.877,27	3,95	28,19	937.344,34
SAÚDE	5.346.000,00	5.619.465,73	891.360,30	2.517.408,41	826.250,58	2.247.113,20	24,16	39,99	3.372.352,53
ATENÇÃO BÁSICA	3.420.000,00	3.675.065,35	580.800,83	1.653.086,64	532.748,83	1.435.169,19	15,43	39,05	2.239.896,16
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	362.000,00	362.000,00	71.427,45	145.523,77	60.868,00	107.097,48	1,15	29,58	254.902,52
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.447.000,00	1.447.000,00	223.341,66	670.867,27	218.533,89	659.659,50	7,09	45,59	787.340,50
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	117.000,00	135.400,38	15.790,36	47.930,73	14.099,86	45.187,03	0,49	33,37	90.213,35
EDUCAÇÃO	6.266.500,00	7.790.952,13	981.812,57	2.926.751,28	950.543,78	2.763.037,24	29,70	35,46	5.027.914,89
ENSINO FUNDAMENTAL	5.252.000,00	6.740.875,72	855.528,90	2.526.709,97	804.950,65	2.366.770,71	25,44	35,11	4.374.105,01
EDUCAÇÃO INFANTIL	739.000,00	739.000,00	88.332,49	277.758,53	100.942,10	274.428,77	2,95	37,14	464.571,23
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	16.500,00	52.076,41	3.641,11	13.550,09	3.602,76	13.383,05	0,14	25,70	38.693,36
EDUCAÇÃO ESPECIAL	259.000,00	259.000,00	34.310,07	108.732,69	41.048,27	108.454,71	1,17	41,87	150.545,29
CULTURA	319.000,00	845.886,80	177.215,69	202.549,64	99.810,46	124.861,91	1,34	14,76	721.024,89
DIFUSÃO CULTURAL	319.000,00	845.886,80	177.215,69	202.549,64	99.810,46	124.861,91	1,34	14,76	721.024,89
URBANISMO	1.497.000,00	2.050.610,35	208.903,00	723.624,52	200.717,77	676.001,04	7,27	32,97	1.374.609,31

INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.227.000,00	1.780.610,35	158.277,15	585.378,93	149.629,07	548.433,47	5,90	30,80	1.232.176,88
SERVIÇOS URBANOS	270.000,00	270.000,00	50.625,85	138.245,59	51.088,70	127.567,57	1,37	47,25	142.432,43
GESTÃO AMBIENTAL	292.000,00	312.000,00	40.361,30	117.256,08	41.651,29	108.213,23	1,16	34,68	203.786,77
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	292.000,00	312.000,00	40.361,30	117.256,08	41.651,29	108.213,23	1,16	34,68	203.786,77
AGRICULTURA	571.000,00	591.000,00	87.330,52	276.592,34	157.144,80	261.969,47	2,82	44,33	329.030,53
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	571.000,00	591.000,00	87.330,52	276.592,34	157.144,80	261.969,47	2,82	44,33	329.030,53
INDÚSTRIA	421.000,00	421.000,00	14.840,74	47.054,55	15.029,34	47.054,55	0,51	11,18	373.945,45
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	421.000,00	421.000,00	14.840,74	47.054,55	15.029,34	47.054,55	0,51	11,18	373.945,45
TRANSPORTE	1.905.500,00	1.905.500,00	414.410,30	1.221.965,80	373.541,84	1.073.829,02	11,54	56,35	831.670,98
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.905.500,00	1.905.500,00	414.410,30	1.221.965,80	373.541,84	1.073.829,02	11,54	56,35	831.670,98
DESPORTO E LAZER	77.000,00	77.000,00	10.673,26	33.880,23	15.509,46	33.322,00	0,36	43,28	43.678,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPORTO COMUNITÁRIO	77.000,00	77.000,00	10.673,26	33.880,23	15.509,46	33.322,00	0,36	43,28	43.678,00
ENCARGOS ESPECIAIS	787.000,00	885.578,98	154.679,87	434.772,65	150.772,39	404.681,48	4,35	45,70	480.897,50
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	475.000,00	475.000,00	78.726,38	235.639,74	78.877,98	224.933,80	2,42	47,35	250.066,20
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	312.000,00	410.578,98	75.953,49	199.132,91	71.894,41	179.747,68	1,93	43,78	230.831,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	231.500,00	231.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	231.500,00	231.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.500,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	942.500,00	944.000,00	114.411,51	342.702,46	114.411,51	342.702,46	3,68	36,30	601.297,54
TOTAL	23.150.000,00	26.428.715,60	3.551.829,19	10.138.064,17	3.389.880,50	9.301.773,93	100,00	35,20	17.126.941,67

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:F1AC9F77

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM SAÚDE - 3º BIMESTRE DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	21.544.500,00	21.544.500,00	9.689.989,28	44,98
Impostos líquidos	979.900,00	979.900,00	480.201,47	49,01
Impostos	994.900,00	994.900,00	480.201,47	48,27
(-)Deduções da Receita de Impostos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	29.600,00	29.600,00	7.961,67	26,90
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	29.600,00	29.600,00	7.961,67	26,90
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	20.535.000,00	20.535.000,00	9.201.826,14	44,81
Da união	10.095.000,00	10.095.000,00	4.076.132,25	40,38
Do estado	10.440.000,00	10.440.000,00	5.125.693,89	49,10
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	1.111.000,00	1.111.000,00	843.676,90	75,94
Da união para o município	1.056.000,00	1.056.000,00	629.111,32	59,57
Do estado para o município	55.000,00	55.000,00	214.565,58	390,12
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	494.500,00	2.323.030,56	369.879,11	15,92
Outras Receitas Orçamentárias	4.601.500,00	6.430.030,56	2.210.244,08	34,37
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	4.107.000,00	4.107.000,00	1.840.364,97	44,81
TOTAL	23.150.000,00	24.978.530,56	10.903.545,29	43,65

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	4.912.300,00	5.022.700,38	2.299.443,56	45,78	2.109.082,89	41,99
Pessoal e encargos sociais	2.645.000,00	2.645.000,00	1.175.584,20	44,45	1.171.574,15	44,29
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.267.300,00	2.377.700,38	1.123.859,36	47,27	937.508,74	39,43
DESPESAS DE CAPITAL	622.700,00	785.765,35	292.112,86	37,18	212.178,32	27,00
Investimentos	622.700,00	785.765,35	292.112,86	37,18	212.178,32	27,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.535.000,00	5.808.465,73	2.591.556,42	44,62	2.321.261,21	39,96
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	5.535.000,00	5.808.465,73	2.591.556,42	100,00	2.321.261,21	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1.122.300,00	1.285.365,35	558.719,24	21,56	477.366,05	18,42
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	967.800,00	967.800,00	445.337,74	17,18	370.715,69	14,30
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	154.500,00	317.565,35	113.381,50	4,38	106.650,36	4,12
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	4.412.700,00	4.523.100,38	2.032.837,18	78,44	1.843.895,16	79,44

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		20,98

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	3.562.000,00	3.817.065,35	1.706.989,82	65,87	1.489.072,37	64,15

Assistência hospitalar e ambulatorial	362.000,00	362.000,00	145.523,77	5,62	107.097,48	4,61
Suporte profilático e terapêutico	1.487.000,00	1.487.000,00	688.193,65	26,56	676.985,88	29,16
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	124.000,00	142.400,38	50.849,18	1,96	48.105,48	2,07
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.535.000,00	5.808.465,73	2.591.556,42	100,00	2.321.261,21	100,00

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:C83663EE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM EDUCAÇÃO - 3º BIMESTRE DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2015

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.009.500,00	1.009.500,00	143.462,36	488.163,14	48,36
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	105.200,00	105.200,00	8.196,61	74.104,42	70,44
1.1.1 - IPTU	100.000,00	100.000,00	5.717,71	66.821,90	66,82
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	2.500,00	2.500,00	462,58	640,47	25,62
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	15.000,00	15.000,00	1.866,16	5.355,80	35,71
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	2.700,00	2.700,00	150,16	1.286,25	47,64
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	178.900,00	178.900,00	11.980,00	29.601,79	16,55
1.2.1 - ITBI	178.900,00	178.900,00	11.980,00	29.601,79	16,55
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	515.400,00	515.400,00	87.437,67	275.050,27	53,37
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	506.000,00	506.000,00	87.366,34	274.371,12	54,22
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	2.200,00	2.200,00	40,62	368,33	16,74
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	7.000,00	7.000,00	25,02	272,02	3,89
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	200,00	200,00	5,69	38,80	19,40
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	210.000,00	210.000,00	35.848,08	109.406,66	52,10
1.4.1 - IRRF	210.000,00	210.000,00	35.848,08	109.406,66	52,10
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	20.535.000,00	20.535.000,00	3.178.779,95	9.201.826,14	44,81
2.1 - Cota-parte FPM	9.950.000,00	9.950.000,00	1.374.358,79	4.031.457,27	40,52
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	9.950.000,00	9.950.000,00	1.374.358,79	4.031.457,27	40,52
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	1.662.440,58	4.771.226,04	47,71
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	85.000,00	85.000,00	13.164,86	39.494,58	46,46
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	160.000,00	160.000,00	25.031,24	76.900,18	48,06
2.5 - Cota-parte ITR	60.000,00	60.000,00	2.075,29	5.180,40	8,63
2.6 - Cota-parte IPVA	280.000,00	280.000,00	101.709,19	277.567,67	99,13
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	21.544.500,00	21.544.500,00	3.322.242,31	9.689.989,28	44,98

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	4.000,00	4.000,00	710,23	3.170,40	79,26
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	730.000,00	730.000,00	96.864,98	319.335,99	43,74
5.1 - Transferências do salário-educação	220.000,00	220.000,00	33.156,92	127.925,50	58,15
5.2 - Outras transferências do FNDE	508.000,00	508.000,00	63.174,94	189.473,81	37,30
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	2.000,00	2.000,00	533,12	1.936,68	96,83
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.800,00	1.239.370,91	2.082,93	165.660,84	13,37
6.1 - Transferências de convênios	0,00	1.221.429,22	0,00	151.733,90	12,42
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	6.800,00	17.941,69	2.082,93	13.926,94	77,62
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	790.800,00	2.023.370,91	99.658,14	488.167,23	24,13

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.107.000,00	4.107.000,00	635.755,89	1.840.364,97	44,81
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.990.000,00	1.990.000,00	274.871,69	806.291,28	40,52
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.000.000,00	2.000.000,00	332.488,09	954.245,11	47,71
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	17.000,00	17.000,00	2.632,96	7.898,90	46,46
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	32.000,00	32.000,00	5.006,25	15.380,05	48,06
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	12.000,00	12.000,00	415,03	1.036,03	8,63
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	56.000,00	56.000,00	20.341,87	55.513,60	99,13

11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.510.000,00	2.510.000,00	463.015,35	1.349.740,67	53,61
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.500.000,00	2.500.000,00	458.363,49	1.340.163,01	53,61
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	4.651,86	9.577,66	95,78
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.607.000,00)	(1.607.000,00)	(177.392,40)	(500.201,96)	31,13
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		%
			No bimestre	Até bimestre (e)	(f)=(e/d)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.258.000,00	2.258.000,00	311.141,81	971.590,91	43,03
13.1 - Com educação infantil	475.000,00	475.000,00	76.062,66	233.820,57	49,23
13.2 - Com ensino fundamental	1.783.000,00	1.783.000,00	235.079,15	737.770,34	41,38
14 - OUTRAS DESPESAS	252.000,00	273.989,23	62.293,93	171.493,16	62,59
14.1 - Com educação infantil	7.000,00	7.000,00	901,40	3.519,78	50,28
14.2 - Com ensino fundamental	245.000,00	266.989,23	61.392,53	167.973,38	62,91
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.510.000,00	2.531.989,23	373.435,74	1.143.084,07	45,15
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				Valor	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB				0,00	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB				91.905,89	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)				91.905,89	
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%				65,17	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				Valor	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				113.895,12	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO				113.895,12	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			No bimestre	Até bimestre (b)	(c)=(b/a)
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	5.386.125,00	5.386.125,00	830.560,58	2.422.497,32	44,98
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		%
			No bimestre	Até bimestre (e)	(f)=(e/d)
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	728.500,00	728.500,00	102.317,22	286.827,51	39,37
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	482.000,00	482.000,00	76.964,06	237.340,35	49,24
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	246.500,00	246.500,00	25.353,16	49.487,16	20,08
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.164.200,00	5.162.689,23	703.959,29	1.974.894,20	38,25
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.028.000,00	2.049.989,23	296.471,68	905.743,72	44,18
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.136.200,00	3.112.700,00	407.487,61	1.069.150,48	34,35
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	5.892.700,00	5.891.189,23	806.276,51	2.261.721,71	38,39
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				Valor	
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				(500.201,96)	
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				0,00	
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)				9.577,66	
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR				113.895,12	
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				121.620,67	
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00	
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00	
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)				(255.108,51)	
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)				2.516.830,22	
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %				25,97	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		%
			No bimestre	Até bimestre (e)	(f)=(e/d)
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	221.000,00	221.000,00	34.997,01	99.764,52	45,14
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	515.800,00	2.043.262,90	164.970,77	568.697,10	27,83
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	736.800,00	2.264.262,90	199.967,78	668.461,62	29,52
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	6.629.500,00	8.155.452,13	1.006.244,29	2.930.183,33	35,93
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)	
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB				Valor	
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014				113.895,12	
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				1.340.163,01	
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				1.111.778,59	
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				9.577,66	
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL				351.857,20	

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador
CRC 052551/O-0

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:7DA7AE98

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR - 3º BIMESTRE DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2015									
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2014							
EXECUTIVO									
Município de Fernandes Pinheiro	33.694,80	152.370,65	221,81	152.148,84	33.694,80	652.900,13	78,88	493.971,25	158.850,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7,40	1.419,00	0,00	1.419,00	7,40	15.941,82	76,23	13.262,67	2.602,92
SECRETARIA DE FINANÇAS	7,40	11.098,12	0,00	11.098,12	7,40	18.611,37	0,00	18.596,37	15,00
SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES	0,00	11.880,26	0,00	11.880,26	0,00	202.605,07	2,65	193.139,48	9.462,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	49.086,69	221,81	48.864,88	0,00	663,00	0,00	495,00	168,00
SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	0,00	1.014,00	0,00	1.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	33.680,00	34.923,92	0,00	34.923,92	33.680,00	313.368,87	0,00	166.767,73	146.601,14
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	0,00	42.948,66	0,00	42.948,66	0,00	101.710,00	0,00	101.710,00	0,00
TOTAL	33.694,80	152.370,65	221,81	152.148,84	33.694,80	652.900,13	78,88	493.971,25	158.850,00

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:1BA9446E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - 3º BIMESTRE DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO DE 2015					
LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	2.312.000,00	2.312.000,00	405.130,57	1.077.735,46	1.543.612,21
RECEITAS CORRENTES	2.312.000,00	2.312.000,00	405.130,57	1.077.735,46	1.543.612,21
Receita de Contribuições dos Segurados	550.000,00	550.000,00	90.695,10	227.340,27	157.509,43
Pessoal Civil	550.000,00	550.000,00	90.695,10	227.340,27	157.509,43
Contribuição do Servidor Ativo Civil	530.000,00	530.000,00	90.695,10	227.340,27	157.509,43
Contribuição do Servidor Inativo Civil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.760.000,00	1.760.000,00	314.435,47	850.395,19	1.385.493,84
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliários	1.760.000,00	1.760.000,00	314.435,47	850.395,19	1.385.493,84
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	608,94
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	888.000,00	888.000,00	115.023,57	289.960,77	199.800,32
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	3.200.000,00	3.200.000,00	520.154,14	1.367.696,23	1.743.412,53
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	1.600.000,00	1.600.000,00	117.175,28	357.440,64	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.600.000,00	1.600.000,00	117.175,28	357.440,64	0,00
Despesas Correntes	1.590.000,00	1.590.000,00	117.175,28	357.440,64	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária da Aposentadoria entre o RPPS E O RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	1.600.000,00	1.600.000,00	117.175,28	357.440,64	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	1.600.000,00	1.600.000,00	402.978,86	1.010.255,59	1.743.412,53
APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR					0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	331.106,06	449.479,09	0,00
Investimentos	13.722.737,22	13.722.737,22	13.122.960,72
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES(VIII)	888.000,00	888.000,00	115.023,57	289.960,77	199.800,32
Receita de Contribuições	888.000,00	888.000,00	115.023,57	289.960,77	199.800,32
Patronal	808.000,00	808.000,00	115.023,57	289.960,77	199.800,32
Pessoal Civil	808.000,00	808.000,00	115.023,57	289.960,77	199.800,32
Contribuição do Servidor Ativo Civil	788.000,00	788.000,00	115.023,57	289.960,77	199.800,32
Contribuição do Servidor Inativo Civil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX-X)	888.000,00	888.000,00	115.023,57	289.960,77	199.800,32

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:9F5AECEC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RESTOS A PAGAR - JUNHOO DE 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2015 À 12/2015
RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
PROGRAMA FEDERAL FNDE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	16.242,07	0,00
CONVENIO FNDE CONSTR ESCOLA EDUC INFANTIL PTA	0,00	0,00	0,00	0,00	25.135,28	0,00
TRANSF FNDE MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	34.245,79	0,00
PROG. FNDE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS PEJA	0,00	0,00	0,00	0,00	15.961,70	0,00
TRANSF PROGRAMA PAR FNDE ONIBUS E EQUIP.	0,00	0,00	0,00	0,00	8.251,65	0,00
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL 2014 - 148	0,00	0,00	0,00	0,00	26.646,14	0,00
CONV. CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR PAC I	0,00	0,00	0,00	0,00	2.586,75	0,00
BB - PROGRAMA FNDE BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00
CONV FNDE CONTRUÇÃO ESCOLA MUN. ANGAI	0,00	0,00	0,00	0,00	57,14	0,00
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	0,00	0,00	0,00	0,00	71,20	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.781,89	0,00
CONVENIO MINIST. AGRICULTURA PATRULHA MECANIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00	22.242,77	0,00
CONVÊNIO SEDU - CONSTRUÇÃO DE MÓDULO POLICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	465,35	0,00
CONVENIO ESTADUAL SEAB MICROBACIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	251.575,35	0,00
INCENTIVO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE	0,00	0,00	0,00	0,00	19.850,99	0,00
CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - CONTRATO 780400	0,00	0,00	0,00	0,00	(113.879,53)	0,00
CONVENIO ESTADUAL BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE FIA	0,00	0,00	0,00	0,00	5.013,95	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	0,00	263.809,77	0,00
PROGRAMA PISO VAR. MED. COMPLEX. PETI	0,00	0,00	0,00	0,00	25.055,56	0,00
PROGRAMA ESTADUAL VIGIASUS 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	148.996,17	0,00
PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD	0,00	0,00	0,00	0,00	21.726,43	0,00
PROGRAMA MAS IGD SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	13.331,72	0,00
CONVENIO CONSTRUÇÃO CENTRO DE EVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	200.548,41	0,00
FMAS PBV SERV CONV FORTAL VINC. SCFV	0,00	0,00	0,00	0,00	26.221,81	0,00
PROGRAMA ESTADUAL VIGIASUS	0,00	0,00	0,00	0,00	17.583,45	0,00
PROGRAMA MAS PISO BASICO VARIAVEL II	0,00	0,00	0,00	0,00	2.985,48	0,00
GOV ESTADUAL INCENT. ORG. ASSIST. FARMACEUTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	12.653,09	0,00
PROGRAMA EST APS MAE PARANAENSE	0,00	0,00	0,00	0,00	101.221,36	0,00
Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00	0,00	7.701,96	0,00
CONVENIO EST. CONSTRUÇÃO UNIDADE DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	101.885,89	0,00
MINIST. CIDADES PAVIM PAVER CONT 0335890-55	0,00	0,00	0,00	0,00	(12.668,41)	0,00

MINISTERIO AÇÃO SOCIAL PISO BASICO FIXO I	0,00	0,00	0,00	0,00	7.976,40	0,00
Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	59.067,26	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	71.795,65	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	10.570,93	0,00
Fundeb 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	323.596,18	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	3.047,78	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	21.876,04	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00	57,14	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	0,00	0,00	266.443,32	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	67.104,68	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	2,20	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	37.513,30	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	45.971,19	0,00
Assistência Farmacéutica	0,00	0,00	0,00	0,00	14.508,61	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	45.490,04	0,00
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	2.721,52	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	173.032,72	0,00
PROGRAMA ATENÇÃO A CRIANÇA 2006	0,00	0,00	0,00	0,00	6.772,01	0,00
MDE FNDE TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	24.947,08	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.429.795,26	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	109.787,01	0,00	487.126,29	1.629.626,00	0,00
PROGRAMA FEDERAL FNDE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	1.824,69	0,00	0,00
PROGRAMA PISO VAR. MED. COMPLEX. PETI	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD	0,00	59,39	0,00	706,82	0,00	0,00
CONVENIO CONSTRUÇÃO CENTRO DE EVENTOS	0,00	0,00	0,00	72.340,49	0,00	0,00
FMAS PBV SERV CONV FORTAL VINC. SCFV	0,00	0,00	0,00	5.021,06	0,00	0,00
TRANSF FNDE MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	1.164,94	0,00	0,00
PROGRAMA ESTADUAL VIGIASUS	0,00	292,96	0,00	1.379,80	0,00	0,00
PROG. FNDE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS PEJA	0,00	196,92	0,00	992,72	0,00	0,00
PROGRAMA EST APS MAE PARANAENSE	0,00	0,00	0,00	7.651,59	0,00	0,00
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL 2014 - 148	0,00	7.290,00	0,00	8.164,19	0,00	0,00
CONV. CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR PAC I	0,00	0,00	0,00	68.174,38	0,00	0,00
MINISTERIO AÇÃO SOCIAL PISO BASICO FIXO I	0,00	339,78	0,00	169,06	0,00	0,00
Fundeb 40%	0,00	15.185,59	0,00	14.508,11	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	3.494,58	0,00	14.672,25	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	3.480,03	0,00	4.952,12	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	3.870,12	0,00	0,00
Fundeb 60%	0,00	17.223,41	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	22.057,96	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	0,00	6.731,14	0,00	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	33.227,32	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	125,36	0,00	7.648,20	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	0,00	21.176,12	0,00	0,00
Assistência Farmacéutica	0,00	0,00	0,00	3.118,75	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	7.698,37	0,00	66.903,25	0,00	0,00
Operações de Crédito - Equip. Rodoviario	0,00	0,00	0,00	0,00	1.395,97	0,00
MDE FNDE TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	0,00	0,00	0,00	14.131,40	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	19.287,48	0,00	142.677,69	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	184.460,88	0,00	1.011.190,46	1.631.021,97	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	184.460,88	0,00	1.011.190,46	4.060.817,23	0,00

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:984E83E5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PARCERIAS PÚBLICOS-PRIVADAS - JUNHO DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2015				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	19.212.320,07	11.216.510,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:5BF9F52A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 051/2.015

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

LOTE 01 – CATERKOM DISTR. DE PEÇAS E SERV. PARA TRATORES EIRELI – EPP

Item	Descrição	Hrs	Máximo p/ Hrs R$	Estimativo R$	Desconto		Valor unitário	Total Proposta R$
					%	R$		
01	PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE - PÁ CARREGADEIRA MARCA MICHIGAN 55C E FIATALLES FR 12 B			60.000,00	25,3%	15.180,00	**44.820,00**	44.820,00
02	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS P/ PÁ CARREGADEIRA - MICHIGAN 55C E FIATALLIS FR 12 B	150 Hrs	110,00	16.500,00	25,3%	4.174,50	**82,17**	12.325,50
							VALOR TOTAL DO LOTE	**57.145,50**

Item	Descrição dos Veículos	Nº de Frota	Unidade A Que Pertence
01	PÁ CARREGADEIRA – MICHIGAN 55C – Ano 1999	Frota 500	Viação e Obras

LOTE 02 – CATERKOM DISTR. DE PEÇAS E SERV. PARA TRATORES EIRELI – EPP

Item	Descrição	Hrs	Máximo p/ Hrs	Estimativo R$	Desconto		Valor unitário	Total Proposta R$
					%	R$		
03	PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE NEW HOLLAND			60.000,00	27,81%	16.686,00	**43.314,00**	43.314,00
04	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS P/ MÁQUINAS NEW HOLLAND	200 Hrs	110,00	22.000,00	27,81%	6.118,00	**79,41**	15.882,00
							VALOR TOTAL DO LOTE	**59.196,00**

Item	Descrição dos Veículos	Nº de Frota	Unidade A Que Pertence
01	PÁ CARREGADEIRA – NEW HOLLAND W-130 – ANO 2005	Frota 521	Agricultura
02	MOTONIVELADORA – NEW HOLLAND RG – 140B – ANO 2010	Frota 525	Agricultura

LOTE 03 – CATERKOM DISTR. DE PEÇAS E SERV. PARA TRATORES EIRELI – EPP

Item	Descrição	Hrs	Máximo p/ Hrs	Estimativo R$	Desconto		Valor unitário	Total Proposta R$
					%	R$		
05	PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE - MOTONIVELADORA E RETROESCAVADEIRA			100.000,00	25,23%	25.230,00	**74.770,00**	74.770,00
06	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS P/ MOTONIVELADORA E RETROESCAVADEIRA	300 Hrs	110,00	33.000,00	25,23%	8.325,00	**82,25**	24.675,00
							VALOR TOTAL DO LOTE	**99.445,00**

Item	Descrição dos Veículos	Nº de Frota	Unidade A Que Pertence
01	MOTONIVELADORA – CATERPILLAR 120 H – ANO 1997	Frota 514	Viação e Obras
02	MOTONIVELADORA – CATERPILLAR 120 B – ANO 1977	Frota 516	Viação e Obras
03	RETROESCAVADEIRA – FIAT FB 80.2 – ANO 1987	Frota 505	Viação e Obras
04	RETROESCAVADEIRA – CASE 580H – ANO 1987	Frota 506	Viação e Obras
05	RETROESCAVADEIRA – Marca RANDON - ANO 2013	Frota 528	Viação e Obras
06	RETROESCAVADEIRA – CATERPILLAR 416 E- ANO 2013	Frota 529	Agricultura

LOTE 04 – CATERKOM DISTR. DE PEÇAS E SERV. PARA TRATORES EIRELI – EPP

Item	Descrição	Hrs	Máximo p/ Hrs	Estimativo R$	Desconto		Valor unitário	Total Proposta R$
					%	R$		
07	PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE CATERPILLAR 120 K ANO 2014			30.000,00	25,81%	7.743,00	**22.257,00**	22.257,00
08	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS P/ MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K ANO 2014	120 Hrs	110,00	13.200,00	25,81%	3.408,00	**81,60**	9.792,0

		VALOR TOTAL DO LOTE	**32.049,00**
Item	Descrição dos Veículos	Nº de Frota	Unidade A Que Pertence
01	MOTONIVELADORA – CATERPILLAR 120 K – ANO 2014	Frota 530	Agricultura

LOTE 05 – CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA – EPP

Item	Descrição	Hrs	Máximo p/ Hrs	Estimativo R$	Desconto		Valor unitário	Total Proposta R$
					%	R$		
09	PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE NEW HOLLAND W 130 ZB ANO 2014			30.000,00	27,78%	8.334,00	**21.666,00**	21.666,00
10	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS P/ NEW HOLLAND W 130 ZB ANO 2014	120 Hrs	110,00	13.200,00	27,78%	3.667,20	**79,44**	9.532,80
						VALOR TOTAL DO LOTE		**31.198,80**
Item	Descrição dos Veículos					Nº de Frota	Unidade A Que Pertence	
01	PÁ CARREGADEIRA – NEW HOLLAND W-130 ZB – ANO 2014					Frota 531	Agricultura	

LOTE 06 – TASK MACHINE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME

Item	Descrição	Hrs	Máximo p/ Hrs	Estimativo R$	Desconto		Valor unitário	Total Proposta R$
					%	R$		
11	PEÇAS NOVAS ORIGINAIS - ROLO COMPACTADOR			30.000,00	26,23%	7.869,00	**22.131,00**	22.131,00
12	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS P/ ROLO COMPACTADOR - TEMA TERRA SPS 735 E ROLO MARCA MULLER	60 Hrs	110,00	6.600,00	26,23%	1.731,60	**81,14**	4.868,40
						VALOR TOTAL DO LOTE		**26.999,40**
Item	Descrição dos Veículos					Nº de Frota	Unidade A Que Pertence	
01	ROLO TEMA TERRA – SPV 735 – ANO 1983					Frota 507	Viação e Obras	
02	ROLINHO – MULLER – ANO 1975						Viação e Obras	

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 31 de julho de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

THUANY DA TRINDADE
Caterkom Distr. de Peças e Serv. para Tratores EIRELI – EPP

ALDANIR OSMAR STUM
Carter Brasil Distribuidora de Peças LTDA – EPP

MARIA ESTELA DE OLIVEIRA
Task Machine Comércio de Peças LTDA - ME

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:1D72114B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 050/2.015

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	SERVIÇO DE LIMPEZA DE BUEIROS (BOCA DE LOBO) C/ EQUIPAMENTO SUGADOR DE ALTA POTÊNCIA (LIMPEZA MECÂNICA) - BOMBA OU TURBINA COM CAPACIDADE PARA REMOÇÃO DE DETRITOS SÓLIDOS, LÍQUIDOS E PASTOSOS; - EQUIPAMENTO DE VÁCUO C/ BOMBA DE SUCÇÃO DE ALTA POTÊNCIA TIPO ROOTER INDUSTRIAL, COM MOTOR ESTACIONÁRIO PARA ACIONAMENTO, - PARA RETIRADA DE TODOS OS RESÍDUOS QUE POSSAM IMPEDIR O ESCOAMENTO DA VAZÃO PLUVIAL, DESOBSTRUÇÃO DAS GRELHAS, E ERRADICAÇÃO DA VEGETAÇÃO NAS BORDAS DOS BUEIROS.	600 Horas	296,47	FERNANDO R. PIRES - ME
02	SERVIÇO DE LIMPEZA MECÂNICA DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS C/ EQUIPAMENTO DE SISTEMA HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO, PARA DESOBSTRUÇÃO, - BOMBA DE ALTA PRESSÃO C/ CAPACIDADE DE LIMPEZA DE TUBULAÇÃO C/ ATÉ 1,5 MTS DE DIÂMETRO.	300 Horas	247,06	FERNANDO R. PIRES - ME

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 31 de julho de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

FERNANDO RAMOS PIRES
Fernando R. Pires - ME

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:6986E5F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADENDO Nº 01 PP 055/2015

ADENDO Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015-PML

O Edital que disciplina o Pregão Presencial nº 055/2015-PML, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de lixeiras telada com base tubular, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

Considerando a solicitação do Secretario Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, fica alterado a descrição dos itens de nº 01 e 02, constantes no Anexo I – Termo de Referência, do referido Edital, que passam a ser da seguinte forma:

Anexo I – Termo de Referência

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
01	Aquisição de lixeira telada com base tubular com as seguintes especificações mínimas: - Lixeira individual com 01 unidade (cesto) com suporte para fixação no solo de no mínimo 30 cm, confeccionada em tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ de diâmetro por 1,50 mm de espessura; solda mig e solda a ponto; Parafusos zincados, arruelas e porca rebite de 10 mm; tampão embutido interno em metal de no mínimo 2" ½ com acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo; cesto móvel com no mínimo 29 cm de diâmetro e 40cm de altura; com capacidade volumétrica mínima de 25 litros; área disponível para adesivagem no cesto de no mínimo 6cm altura por 30cm de comprimento; confecção e aplicação de adesivo conforme modelo anexo; pintura eletrostática poliéster a pó, disponíveis nas cores azul, vermelho, amarelo e verde, resistente a variações climáticas; dimensões mínimas 150x30x60	UN	150	278,88	41.832,00
02	Aquisição de lixeira telada com base tubular com as seguintes especificações mínimas: - Lixeira dupla com 02 unidades (cesto) com suporte para fixação no solo de no mínimo 30 cm, confeccionada em tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ de diâmetro por 1,50 mm de espessura; solda mig e solda a ponto; Parafusos zincados, arruelas e porca rebite de 10 mm; tampão embutido interno em metal de no mínimo 2" ½ com acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo; cestos móveis com no mínimo 29 cm de diâmetro e 40cm de altura; com capacidade volumétrica mínima de 25 litros cada cesto; área disponível para adesivagem no cesto de no mínimo 6cm altura por 30cm de comprimento; confecção e aplicação de adesivo conforme modelo anexo; pintura eletrostática poliéster a pó, disponíveis nas cores azul, vermelho, amarelo e verde, resistente a variações climáticas; dimensões mínimas 150x30x90	UN	50	446,25	22.312,50

Em virtude das alterações acima mencionadas, fica a sessão Pública de abertura do Pregão Presencial nº 055/2015-PML, prorrogada para a data de 17/08/2015, às 14h00min.

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Loanda, 30 de julho de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:EA87EA37

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **8/2015,** referente a Concorrência nº **1/2015**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº17/2015, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada á empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações,

visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

FB PAVIMENTACAO ASFÁLTICA LTDA- ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABRIGO E INSTALAÇÃO DO POÇO P4	SERV	1,00	325.819,43	325.819,43
2	1	RESERVATÓRIO CIRCULAR EM CONCRETO ARMADO COM CAPACIDADE DE 400M3	SERV	1,00	267.156,63	267.156,63
3	1	INSTALAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	SERV	1,00	354.175,91	354.175,91
TOTAL						**947.151,97**

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 (doze) meses, da assinatura do contrato.
O pagamento será efetuado mensalmente, após execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 29/06/2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:9226E9CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - 1º SEMESTRE 2015 - REPUBLICAÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - REPUBLICAÇÃO[1]
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2015/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS PREV.- RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	8.290.973,00	8.290.973,00	3.699.936,63	3.115.505,89
RECEITAS CORRENTES	8.290.973,00	8.290.973,00	3.699.936,63	3.115.505,89
Receita de Contribuições dos Segurados	1.398.483,00	1.398.483,00	836.362,00	900.392,23
Pessoal Civil	1.398.483,00	1.398.483,00	836.362,00	900.392,23
Ativo	1.398.483,00	1.398.483,00	836.362,00	900.392,23
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	6.735.267,00	6.735.267,00	2.801.682,23	2.169.560,03
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	6.735.267,00	6.735.267,00	2.801.682,23	2.169.560,03
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	157.223,00	157.223,00	61.892,40	45.553,63
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	58.313,00	58.313,00	61.892,40	45.500,79
Demais Receitas Correntes	98.910,00	98.910,00	-	52,84
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.038.552,02	4.038.552,02	1.377.090,39	1.626.201,33
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	12.329.525,02	12.329.525,02	5.077.027,02	4.741.707,22

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	7.126.978,72	7.126.978,72	1.921.183,27	1.513.923,93	1.898.525,86	1.504.254,06
ADMINISTRAÇÃO	308.376,72	308.376,72	158.788,08	84.959,63	158.788,08	84.959,63
Despesas Correntes	303.376,72	303.376,72	158.788,08	84.736,63	158.788,08	84.736,63
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	-	223,00	-	223,00
PREVIDÊNCIA	6.818.602,00	6.818.602,00	1.762.395,19	1.428.964,30	1.739.737,78	1.419.294,43
Pessoal Civil	6.290.935,00	6.290.935,00	1.674.724,90	1.346.016,88	1.674.724,90	1.346.016,88
Aposentadorias	3.635.323,00	3.635.323,00	1.377.285,49	1.102.006,12	1.377.285,49	1.102.006,12
Pensões	1.737.766,00	1.737.766,00	292.623,18	240.883,08	292.623,18	240.883,08
Outros Benefícios Previdenciários	917.846,00	917.846,00	4.816,23	3.127,68	4.816,23	3.127,68

Pessoal Militar						
Reformas						
Pensões						
Outros Benefícios Previdenciários						
Outras Despesas Previdenciárias	527.667,00	527.667,00	87.670,29	82.947,42	65.012,88	73.277,55
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	527.667,00	527.667,00	87.670,29	82.947,42	65.012,88	73.277,55
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	60.000,00	60.000,00	28.693,09	26.726,68	28.693,09	26.726,68
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (VI)=(IV+V)	7.186.978,72	7.186.978,72	1.949.876,36	1.540.650,61	1.927.218,95	1.530.980,74
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	5.142.546,30	5.142.546,30	3.127.150,66	3.201.056,61	3.149.808,07	3.210.726,48

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-
Plano Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Plano Previdenciário	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-
Outros Aportes para o RPPS	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	5.500.900,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERENCIA	
	2015	2014
CAIXA	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	-	-
INVESTIMENTOS	-	-
OUTROS BENS E DIREITOS	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	4.038.552,02	4.038.552,02	1.377.090,39	1.626.201,33
Receita de Contribuições	4.038.552,02	4.038.552,02	1.377.090,39	1.626.201,33
Patronal	2.163.552,02	2.163.552,02	782.463,55	858.147,55
Pessoal Civil	2.163.552,02	2.163.552,02	782.463,55	858.147,55
Ativo	2.163.552,02	2.163.552,02	782.463,55	858.147,55
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial	1.875.000,00	1.875.000,00	594.626,84	768.053,78
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX)	4.038.552,02	4.038.552,02	1.377.090,39	1.626.201,33

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	60.000,00	60.000,00	28.693,09	26.726,68	28.693,09	26.726,68
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	28.693,09	26.726,68	28.693,09	26.726,68
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	60.000,00	60.000,00	28.693,09	26.726,68	28.693,09	26.726,68
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 22/Jul/2015, 13h e 50m.						
[1]Republicado em virtude de erro na linha "Resultado previdenciário (VII)" que não apresentou as informações.						

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:423967C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 208/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 50/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Papel Higiênico para as secretarias municipais

Item	Qtde	Un.	Especificação	Complemento	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
2	24.740	rl	Papel higiênico, rolo com 60 metros, folha simples, branco, alta alvura, sem pigmentação oriunda de aparas de material impresso, distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, neutro, gofrado, picotado, macio com alto poder de absorção. Pacote com no máximo 16 unidades	Marca Bob	0,99	Papelaria São Bento Ltda ME
1	14.650	rl	Papel higiênico, rolo com 30 metros, folha dupla, branco, alta alvura, sem pigmentação oriunda da utilização de aparas de material impresso, distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, neutro, gofrado, picotado, macio com alto poder de absorção. Pacote com no máximo 16 unidades	Marca Fofinho	1,15	M MOBILE EIRELI
3	335	frd	Papel higiênico - Rolão 300m - 8 unidades folha simples, boa qualidade, branco e texturizado.	Marca Spring Ultra Soft	28,45	ENIA DO ROCIO MENDES DE MOURA

Rio Negro, 28 de julho de 2015

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:E77EAF9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 246/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 58/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção de cronotacógrafos com fornecimento de peças

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	15	un	Conjunto relógio 1308 para tacógrafo	530,00	ROSELI DA CONCEICAO BAUMGARTNER TABORDA /TJ ACESSÓRIOS
2	15	un	Conjunto magnético 1308 para tacógrafo	289,00	ROSELI DA CONCEICAO BAUMGARTNER TABORDA /TJ ACESSÓRIOS
3	15	un	Conjunto transmissão 1308 para tacógrafo	80,00	ROSELI DA CONCEICAO BAUMGARTNER TABORDA /TJ ACESSÓRIOS
4	90	m	Chicote externo 1318 para tacógrafo	70,00	ROSELI DA CONCEICAO BAUMGARTNER TABORDA /TJ ACESSÓRIOS
5	15	un	Relógio 1318 para tacógrafo	463,00	ROSELI DA CONCEICAO BAUMGARTNER TABORDA /TJ ACESSÓRIOS
6	15	un	Redução angular 1308 para tacógrafo	110,00	ROSELI DA CONCEICAO BAUMGARTNER TABORDA /TJ ACESSÓRIOS
7	90	m	Cabo tacógrafo 1308 para tacógrafo	70,00	ROSELI DA CONCEICAO BAUMGARTNER TABORDA /TJ ACESSÓRIOS
8	25	un	Sensor 1318 para tacógrafo	430,00	ROSELI DA CONCEICAO BAUMGARTNER TABORDA /TJ ACESSÓRIOS
9	120	cx	Discos diagrama (Tacógrafo) - 7 dias- 125 km/h. Caixa com 10 jogos. Aprovado pelo INMETRO	35,00	ROSELI DA CONCEICAO BAUMGARTNER TABORDA /TJ ACESSÓRIOS
10	120	cx	Discos diagrama (Tacógrafo) diário - 125 km/h. Caixa com 100 folhas. Aprovado pelo INMETRO	35,00	ROSELI DA CONCEICAO BAUMGARTNER TABORDA /TJ ACESSÓRIOS
11	120	cx	Discos diagrama (Tacógrafo) diário - 180 km/h. Caixa com 100 unidades. Aprovado pelo INMETRO	43,00	ROSELI DA CONCEICAO BAUMGARTNER TABORDA /TJ ACESSÓRIOS
12	120	cx	Discos diagrama (Tacógrafo) 7 dias - 180 km/h. Caixa com 10 jogos. Aprovado pelo INMETRO	40,00	ROSELI DA CONCEICAO BAUMGARTNER TABORDA /TJ ACESSÓRIOS
13	30	un	Odômetro 1308 para tacógrafo	130,00	ROSELI DA CONCEICAO BAUMGARTNER TABORDA /TJ ACESSÓRIOS
14	15	un	Jogo de agulha 1308 para tacógrafo	220,00	ROSELI DA CONCEICAO BAUMGARTNER TABORDA /TJ ACESSÓRIOS
15	15	un	Jogo de agulha 1318 para tacógrafo	140,00	ROSELI DA CONCEICAO BAUMGARTNER TABORDA /TJ ACESSÓRIOS
16	15	un	Jogo de agulha 1390 para tacógrafo	140,00	ROSELI DA CONCEICAO BAUMGARTNER TABORDA /TJ ACESSÓRIOS
17	15	un	Lâmina faca 1318 para tacógrafo mecânico.	102,00	ROSELI DA CONCEICAO BAUMGARTNER TABORDA /TJ ACESSÓRIOS
18	15	un	Lâmina faca 1308 para tacógrafo mecânico.	50,00	ROSELI DA CONCEICAO BAUMGARTNER TABORDA /TJ ACESSÓRIOS
19	40	srv	Serviço de calibração de tacógrafo	115,00	ROSELI DA CONCEICAO BAUMGARTNER TABORDA /TJ ACESSÓRIOS
20	50	h	Serviço de conserto de tacógrafo	80,00	ROSELI DA CONCEICAO BAUMGARTNER TABORDA /TJ ACESSÓRIOS

Rio Negro, 28 de julho de 2015

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:0E0015D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N°0141 PROCESSO N° 314 /2014 PREGÃO 89/2014 TERMO ADITIVO Nº 01 RECOMPOSIÇÃO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de 2.015, o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-PR, neste ato representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, **MILTON JOSÉ PAIZANI,** brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.977.640-9, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o número 616.319.819-00, residente nesta Cidade, **RESOLVE** por solicitação da CONTRATADA EQUILIBRAR OS PREÇOS para

aquisição de pneus e afins. **CONTRATADA: MODELO PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 94.510.682/0001-26, sediada na Rua Mal. H. A. Castelo Branco, nº 56, Planalto, município de Bento Gonçalves, RS, neste ato representado pelo seu sócio, **IGELSO LUDOVICO CECON**, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 5019027035, CPF nº 102.757.970-15, residente e domiciliado na Rua Domingos Rubechini, n° 55, na cidade de Bento Gonçalves – RS. **1 – DO OBJETO:** FORNECIMENTO DE PNEUS E AFINS Conforme prerrogativas da alínea "d" do inciso II do art. 65, da Lei 8.666/93, parecer técnico e parecer jurídico anexos ao processo fica reequilibrado a partir da desta data o valor do objeto conforme segue:

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Inicial Unitário	Preço Reequilibrado
1	28	12	UN	Pneu Radial 185/65 - R14	156,00	175,28

2. As demais cláusulas não atingidas por este Termo permanecem inalteradas. E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias para todos os fins de direito, na presença de testemunhas.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:53B24012

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N°0186 PROCESSO N° 452 /2014 PREGÃO 137/2014 TERMO ADITIVO Nº 01 RECOMPOSIÇÃO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de 2.015, o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-PR, neste ato representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, **MILTON JOSÉ PAIZANI,** brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.977.640-9, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o número 616.319.819-00, residente nesta Cidade, **RESOLVE** por solicitação da CONTRATADA EQUILIBRAR OS PREÇOS para Aquisição de medicamentos para farmácia básica. **CONTRATADA: ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.568.558/0001-10, sediada na Avenida Nereu Ramos, nº 1675D, Universitário, município de Chapecó, SC, neste ato representada por sua sócia**, IJOWI TOBIN DILDA**, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade nº 3.767.841, CPF nº 040.293.519-56, residente e domiciliado na Rua Hermes da Fonseca, n° 101D, AP 303, Bairro São Cristovão, na cidade de Chapecó – SC. **1 – DO OBJETO:** FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA: Conforme prerrogativas da alínea "d" do inciso II do art. 65, da Lei 8.666/93, parecer técnico e parecer jurídico anexos ao processo fica reequilibrado a partir da desta data o valor do objeto conforme segue:

Lote	**Item**	**Qtde**	**Un.**	**Especificação**	Preço Inicial Unitário	Preço Reequilibrado
1	48	9.000	com	Clorpromazina 100 mg - Comprimido	0,1667	0,2167

2. As demais cláusulas não atingidas por este Termo permanecem inalteradas. E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias para todos os fins de direito, na presença de testemunhas.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:746E67E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 243/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 55/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Oleo Diesel S10, S500 e ARLA

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
3	1	20.000	l	Óleo diesel S10 – Lageado dos Vieiras	2,9000	AUTO POSTO NOBILE LTDA
1	2	370.000	l	Óleo diesel S10 – Rio Negro PR	2,7450	BJCG COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
2	1	200	un	Agente redutor líquido de óxidos de nitrogênio automotivo ARLA 32 (NOx - solução aquosa de uréia). Embalagem com 20 litros.	50,0000	DANNA COMERCIAL EIRELI - ME

Rio Negro, 31 de julho de 2015

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:AC79B683

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***32/2015***, que teve como objeto ***AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA A MANUTENÇÃO MECÂNICA DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAL: Aquisição de Peças Automotivas para a manutenção mecânica da frota de veículos (automóveis, caminhões, ônibus, máquinas, outros) do município.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **JAIR ANTONIO WALTER ME, GESSICA CRISTINA THIS 08620315919** e **REITER & COSTA LTDA - ME.**

GESSICA CRISTINA THIS 08620315919							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	9	AMORTECEDOR DIANT. UNO	COFAP	UN	4,00	203,00	812,00
1	10	AMORTECEDOR DIANT. VECTRA 2.0	COFAP	UN	2,00	260,00	520,00
1	11	AMORTECEDOR DIANTEIRO GOL	COFAP	UN	2,00	94,00	188,00
1	14	AMORTECEDOR DT. SCORT 1.8	COFAP	UN	2,00	202,00	404,00
1	22	AMORTECEDOR TRASEIRO UNO	COFAP	UN	4,00	200,00	800,00
1	23	AMORTECEDOR TRASEIRO VECTRA 2.0	COFAP	UN	2,00	195,00	390,00
1	24	AMORTECEDOR TRAZ. GOL	COFAP	UN	2,00	98,00	196,00
1	25	AMORTECEDOR TRAZ. SCORT 1.8	COFAP	UN	2,00	183,00	366,00
1	32	BANDEIJA DT. SCORT 1.8	COFAP	UN	1,00	79,00	79,00
1	39	BOMBA D'AGUA UNO	URBA	UN	2,00	81,00	162,00
1	43	BOMBA DE ÁGUA - GOL	URBA	UN	1,00	84,00	84,00
1	44	BOMBA DE COMBUSTÍVEL 3.0 BAR UNO	VEBER	UN	2,00	138,00	276,00
1	45	BOMBA DE COMBUSTIVEL FLEX GOL 1.0	VEBER	UN	1,00	136,00	136,00
1	46	BOMBA DE COMBUSTIVEL FLEX MONTANA	VEBER	UN	1,00	148,00	148,00
1	47	BOMBA DE COMBUSTIVEL FLEX VECTRA 2.0	VEBER	UN	1,00	194,00	194,00
1	50	BOMBA OLEO GOL	SHADEK	UN	1,00	178,00	178,00
1	51	BOMBA OLEO MOTOR UNO	SHADEK	UN	2,00	145,00	290,00
1	55	BRAÇO PIVO UNO	DRIVE	UN	2,00	67,00	134,00
1	61	BUCHAS BANDEIJA TRAZ. UNO	MOTO PEÇA	UN	12,00	9,80	117,60
1	64	CABEÇOTE UNO	ZAPANETA	UN	2,00	1.350,00	2.700,00
1	65	CAIXA DE DIREÇAO UNO	TRW	UN	2,00	345,00	690,00
1	69	CARTER ORIG FIAT SIENA 1.4	ICASA	UN	2,00	145,00	290,00
1	82	COIFA HOMOCINETICA UNO	COFAP	UN	12,00	15,90	190,80
1	83	COIFA RODA E CX GOL	COFAP	UN	2,00	16,00	32,00
1	101	CORREIA ALTERNADOR GOL	GATES	UN	2,00	18,00	36,00
1	102	CORREIA DENTADA GOL	GATES	UN	2,00	40,00	80,00
1	103	CORREIA DENTADA UNO	GATES	UN	4,00	30,00	120,00
1	128	DISCO FREIO DT FIAT FORD VW	VARGAS	UN	6,00	60,00	360,00
1	168	FILTRO OLEO CARTER UNO	TECFIL	UN	12,00	15,80	189,60
1	189	HIDROVACUO FREIO GOL	CONTROL	UN	2,00	151,00	302,00
1	190	HIDROVACUO FREIO UNO	CONTROL	UN	2,00	150,00	300,00
1	191	HOMOCINÉTICA CX ESCORT 1.8	COFAP	UN	4,00	130,00	520,00
1	192	HOMOCINETICA RODA GOL	COFAP	UN	4,00	101,00	404,00
1	193	HOMOCINETICA RODA SCORT 1.8	COFAP	UN	4,00	138,00	552,00
1	195	JOGO BRONZINA BIELA UNO	METAL LEVE	JG	2,00	70,00	140,00
1	196	JOGO BRONZINA MANUAL UNO	METAL LEVE	JG	2,00	69,00	138,00
1	197	JOGO CABO VELAS FIAT FORD VW - GM	NGK	JG	12,00	80,00	960,00
1	199	JOGO JUNTA MOTOR COMP. UNO	SABO	JG	2,00	151,00	302,00
1	200	JOGO PASTILHA DE FREIO GOL	LONA FLEX	UN	4,00	43,00	172,00
1	203	JOGO PATINS FREIO TRAZ. SCORT 1.8	LONA FLEX	JG	2,00	59,00	118,00
1	204	JUNTA CABEÇOTE FIAT FORD VW - GM	SABO	UN	8,00	33,00	264,00
1	205	KIT BATENTE COMPLETO UNO	COFAP	UN	6,00	78,00	468,00
1	209	KIT EMBREAGEM ESCORT 1.8	SACHS	UN	2,00	491,00	982,00
1	210	KIT EMBREAGEM GOL	SACHS	UN	1,00	350,00	350,00
1	213	KIT EMBREAGEM MONTANA	LUK	UN	1,00	364,00	364,00
1	215	KIT EMBREAGEM UNO-FIORINO	SACHS	UN	1,00	227,00	227,00
1	216	KIT EMBREAGEM VECTRA 2.0	SACHS	UN	1,00	570,00	570,00
1	221	KIT PATINS FREIO TRAZ. GOL	FRASLE	UN	2,00	94,00	188,00
1	222	KIT ROLAMENTO DIANT. SCORT 1.8	SKF	UN	2,00	57,00	114,00
1	223	KIT ROLAMENTO DIANTEIRO GOL	SKF	UN	2,00	63,00	126,00
1	224	KIT ROLAMENTO TRAZ. SCORT 1.8	SKF	UN	2,00	94,00	188,00
1	225	KIT ROLAMENTO TRAZ. UNO	SKF	UN	4,00	200,00	800,00
1	242	MOLA ASPIRAL DT GOL	COFAP	UN	4,00	85,00	340,00
1	275	PISTAO MOTOR GOL	METAL LEVE	UN	4,00	209,00	836,00
1	276	PISTAO MOTOR UNO	METAL LEVE	UN	12,00	149,00	1.788,00
1	279	PIVO SUSPENSÃO SCORT 1.8	DRIVE	UN	2,00	69,00	138,00
1	316	ROLAMENTO CUBO DT. SCORT 1.8	SKF	UN	2,00	42,00	84,00
1	317	ROLAMENTO CUBO DT. UNO	SKF	UN	4,00	102,00	408,00
1	370	TERMINAL DIREÇÃO UNO	DRIVE	UN	6,00	39,00	234,00
1	383	VELA CABEÇOTE RESISTIVA FIAT FORD VW - GM	NGK	UN	38,00	16,50	627,00
1	385	VIRABREQUIN MOTOR UNO	SUZIM	UN	2,00	617,00	1.234,00
TOTAL							24.401,00

JAIR ANTONIO WALTER ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AMORTECEDOR CABINE MB 1113/1313	COFAP	UN	2,00	70,00	140,00
1	2	AMORTECEDOR DIAN FORD 1215/1422VW 16170/16220/40300	COFAP	UN	4,00	175,00	700,00
1	3	AMORTECEDOR DIAN MB 1315/1418/1718/1725/2425 ATEGO	COFAP	UN	4,00	227,30	909,20
1	4	AMORTECEDOR DIANT. M.B SPRINTER	COFAP	UN	2,00	254,00	508,00
1	5	AMORTECEDOR DIANT. P/ ÔNIBUS IVECO	COFAP	UN	2,00	243,50	487,00
1	6	AMORTECEDOR DIANT. P/ ÔNIBUS M.B 914	COFAP	UN	2,00	149,00	298,00
1	7	AMORTECEDOR DIANT. P/ ÔNIBUS VOLARE A6/ V6	COFAP	UN	4,00	179,50	718,00
1	8	AMORTECEDOR DIANT. P/ RENAULT MASTER	COFAP	UN	2,00	203,20	406,40
1	12	AMORTECEDOR DIANTEIRO MB 1113	COFAP	UN	2,00	148,00	296,00
1	13	AMORTECEDOR DIANTEIRO MB 1313/1418/1618/1620	COFAP	UN	8,00	163,40	1.307,20
1	15	AMORTECEDOR TRAS MB 1620	COFAP	UN	4,00	263,00	1.052,00
1	16	AMORTECEDOR TRAS VW/FORD	COFAP	UN	4,00	325,00	1.300,00
1	17	AMORTECEDOR TRAS. P/ ÔNIBUS M.B 914	COFAP	UN	4,00	151,80	607,20
1	18	AMORTECEDOR TRAS. P/ ÔNIBUS VOLARE A6/ V6	COFAP	UN	4,00	150,00	600,00
1	19	AMORTECEDOR TRASEIRO M.B SPRINTER	COFAP	UN	2,00	178,30	356,60
1	20	AMORTECEDOR TRASEIRO P/ ÔNIBUS IVECO	COFAP	UN	2,00	274,00	548,00
1	21	AMORTECEDOR TRASEIRO P/ RENAULT MASTER	COFAP	UN	2,00	224,00	448,00
1	41	BOMBA DAGUA MB OM 352/ 1113	URBA	UN	2,00	280,00	560,00
1	42	BOMBA DAGUA MB OM 366 1620	URBA	UN	2,00	380,60	761,20
1	48	BOMBA DE COMBUSTIVEL P/ ÔNIBUS VOLARE A6/ V6	WEBER	UN	2,00	475,00	950,00
1	52	BOMBA OLEO OM 314/352 A	SHADEK	UN	2,00	400,00	800,00
1	53	BORRACHA ESTABILIZADOR IVECO 70C16 - ÔNIBUS	IVECO	UN	12,00	26,33	315,96
1	62	BUCHAS ORIGINAIS DO TENSOR TRASEIRO VW 31320	MOTO PEÇA	UN	12,00	86,60	1.039,20
1	63	BUJAO AR MB 40LTS	IGASA	UN	1,00	285,00	285,00

1	74	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VOLORE A-6 V-6	VARGAS	UN	2,00	257,33	514,66
1	77	CILINDRO MESTRE FREIO VOLORE A-6 V-6	VARGAS	UN	2,00	257,00	514,00
1	78	CILINDRO RODA DIAN. MB 1313	CONTROIL	UN	2,00	98,00	196,00
1	79	CILINDRO RODA DIANT MB 1113	CONTROIL	UN	6,00	92,66	555,96
1	81	CILINDRO RODA TRAS.MB 1113	CONTROIL	UN	8,00	107,00	856,00
1	84	COLA ALTA TEMPERATURA	MUNDIAL	UN	38,00	8,50	323,00
1	85	COLA JUNTA	3M	UN	28,00	7,00	196,00
1	86	COLA TRAVA PARAFUSO TORK ALTO	MAX PARTS	UN	28,00	18,00	504,00
1	88	COLUNA DIREÇÃO COMPLETA ORIGINAL AGRALE VOLARE A.6 V.6	STAL	UN	2,00	1.450,00	2.900,00
1	89	COLUNA DIRECAO MB (CURTA)	STAL	UN	2,00	273,00	546,00
1	97	COROA PINHÃO 7X43 MB 14MM	MOTO PEÇA	UN	2,00	1.020,00	2.040,00
1	100	CORREIA ALTER RETRO ESCAVADEIRA 580L	GATES	UN	2,00	132,00	264,00
1	104	COXIM CAIXA DE CÂMBIO ORIG. AGRALE VOLARE A6/V6	REI	UN	4,00	102,00	408,00
1	105	COXIM MOTOR DIAN CUMMINS SERIE 2000	REI	UN	4,00	90,00	360,00
1	106	COXIM MOTOR DIAN MB 1313/1513	REI	UN	2,00	78,00	156,00
1	107	COXIM MOTOR DIAN MB 1618/1935/1941	REI	UN	2,00	205,00	410,00
1	108	COXIM MOTOR DIANT/TRAS MB 1113	REI	UN	1,00	76,00	76,00
1	110	COXIM MOTOR TRAS MB 1313/1513	REI	UN	2,00	85,00	170,00
1	111	COXIM MOTOR TRAS MB 1517/1618	REI	UN	2,00	115,00	230,00
1	112	CRUZETA CARDAN CAMINHAO VW 31320	SKF	UN	4,00	98,00	392,00
1	113	CRUZETA CARDAN FORD CARGO	SKF	UN	2,00	117,30	234,60
1	114	CRUZETA CARDAN MB 1113/2213	SKF	UN	4,00	70,30	281,20
1	115	CRUZETA CARDAN MB 1218/1418/1618/2318	SKF	UN	4,00	108,00	432,00
1	116	CRUZETA CARDAN MB ONIBUS 914	SKF	UN	4,00	79,00	316,00
1	117	CRUZETA INSILADEIRA K.F NOGUEIRA	SKF	UN	4,00	125,00	500,00
1	123	CUICA FREIO MB 1314/1418 30X30 LD/LE	MASTER	UN	4,00	225,00	900,00
1	124	CUICA FREIO CARRETA 30X30	MASTER	UN	4,00	198,00	792,00
1	125	CUICA FREIO VW/FORD 30X24	MASTER	UN	4,00	260,00	1.040,00
1	127	DIAFRAGMA DE FREIO 8 POLEGADA MB FORD VW	CONTROIL	UN	12,00	20,00	240,00
1	129	DISCO FREIO ORIGINAL DA CARREGADEIRA W 130	VARGAS	UN	28,00	89,22	2.498,16
1	133	EMBUCHAMENTO MB 1313/1513 36,60MM (C/ROLAMENTO E CHIME)	BUTUEN	UN	2,00	280,00	560,00
1	154	ESPELHO LATERAL WV/ FORD/ M.B	MOTO PEÇA	UN	12,00	430,00	5.160,00
1	155	EXTINTORES 1 KG A.B.C (5 ANOS)	STANG	UN	18,00	110,00	1.980,00
1	156	EXTINTORES 2 KG A.B.C (5 ANOS)	STANG	UN	12,00	137,00	1.644,00
1	157	FILTRO COMB 1/2 LT FELTRO	TECFIL	UN	4,00	7,00	28,00
1	158	FILTRO DE AR CAMINHÃO VW 31320	TECFIL	UN	2,00	81,00	162,00
1	159	FILTRO DE AR M.B 1113	TECFIL	UN	4,00	60,00	240,00
1	160	FILTRO DE ÓLEO DO CARTER 31320	TECFIL	UN	1,00	90,00	90,00
1	161	FILTRO DIESEL M.B MWM	TECFIL	JG	12,00	38,60	463,20
1	162	FILTRO DISEL RENALT MASTER	TECFIL	UN	2,00	55,60	111,20
1	163	FILTRO DO CARTER DA RETRO ESCAV. CASE 580 L	TECFIL	UN	2,00	90,00	180,00
1	164	FILTRO DO CARTER TRATOR NEW HOLLAND	TECFIL	UN	4,00	48,60	194,40
1	165	FILTRO DO DIESEL TRATOR NEW HOLLAND TL 75 E TL 85	TECFIL	UN	4,00	25,00	100,00
1	166	FILTRO DO ÓLEO CARTER M.B 1113	TECFIL	UN	4,00	22,50	90,00
1	167	FILTRO LUB MB OM 352A 1113/1313/1513/2013 /79 TURBO	TECFIL	UN	4,00	22,00	88,00
1	169	FILTRO SECADOR DIESEL DA CARREGADEIRA W 130	TECFIL	UN	2,00	94,55	189,10
1	170	FILTRO SEDIMENTADOR DE ÁGUA DO TRATOR NEW HOLLAND TL 75 E 85	TECFIL	UN	4,00	62,98	251,92
1	171	FILTRO SEDIMENTADOR DIESEL VW 31320	TECFIL	UN	2,00	80,00	160,00
1	178	GARFO EMBR MB 1113/1313 LONGO	INA	UN	2,00	85,00	170,00
1	180	GRAMPO DA MOLA DIANT/ TRAS. VOLARE A6/ V6	ASK	UN	2,00	40,00	80,00
1	181	GRAMPO DA MOLA DIANT/ TRAS. VW 31320	ASK	UN	24,00	50,00	1.200,00
1	182	GRAMPO DE MOLA TRASEIRA FORD CARGO 1415	ASK	UN	6,00	41,00	246,00
1	183	GRAMPO MOLA DIANTEIRA M.B 1113	ASK	UN	8,00	43,00	344,00
1	184	GRAMPO MOLA TRASEIRA M.B 1113	ASK	UN	8,00	46,00	368,00
1	185	GRAMPO PNEUMÁTICO FORD CARGO 1415	ASK	UN	72,00	68,94	4.963,68
1	186	GRAXEIRAS 10 MM	CIZER	UN	180,00	1,65	297,00
1	187	HELICE RADIADOR FORD CARGO 1832E/2632E/2932E/4432E	MADEFER	UN	2,00	565,00	1.130,00
1	188	HELICE RADIADOR MB 712C/912/914C/915 OM 904LA ELETRONICO	MADEFER	UN	2,00	452,00	904,00
1	194	JG JUNTAS MOTOR MB OM 352 A (100MM)	SABÓ	UN	2,00	174,20	348,40
1	198	JOGO DE JUNTAS CAMBIO MB 1113/1313/1513	SABÓ	UN	4,00	12,00	48,00
1	201	JOGO PASTILHA FREIO MB SPRINTER	LONAFLEX	JG	4,00	170,00	680,00
1	202	JOGO PASTILHA FREIO RENO MASTER	LONAFLEX	JG	4,00	110,00	440,00
1	206	KIT EMBR MB 1313/1513/2013	SACHS	UN	4,00	890,00	3.560,00
1	207	KIT EMBR MB 1620 CAMBIO ZF (350MM)	SACHS	UN	2,00	1.395,00	2.790,00
1	211	KIT EMBREAGEM MB 914	SACHS	UN	1,00	1.768,30	1.768,30
1	212	KIT EMBREAGEM MB SPRINTER	SACHS	UN	1,00	1.295,00	1.295,00
1	214	KIT EMBREAGEM RENO MASTER	SACHS	UN	1,00	1.521,00	1.521,00
1	217	KIT EMBREAGEM VOLARE A6/ V6 - ÔNIBUS	SACHS	UN	2,00	1.125,00	2.250,00
1	218	KIT EMBREAGEM VW 31320	SACHS	UN	1,00	3.170,00	3.170,00
1	219	KIT EMBREAGEN MB 1113	SACHS	UN	1,00	900,00	900,00
1	226	LONA DE FREIO DIANT/TRAS MB 1113	LONAFLEX	JG	12,00	100,00	1.200,00
1	227	LONA DE FREIO DIANT. VW 31320	LONAFLEX	JG	6,00	193,50	1.161,00
1	228	LONA DE FREIO TRASEIRA VW 31320	LONAFLEX	JG	6,00	203,00	1.218,00
1	229	LONA DE FREIO TRASEIRO VOLARE A6/ V6	LONAFLEX	JG	8,00	92,50	740,00
1	230	LONA FREIO DIAN/TRAS MB 1316/1317 AR (CUNHA)	LONAFLEX	UN	8,00	130,00	1.040,00
1	231	LONA FREIO DIAN/TRAS MB ATEGO 04	LONAFLEX	UN	8,00	163,00	1.304,00
1	232	LONA FREIO TRAS AGRALE/FORD/VW 93	LONAFLEX	UN	8,00	130,00	1.040,00
1	233	LONA FREIO TRAS VW 12140 90/-14140 89/-1	LONAFLEX	UN	8,00	170,00	1.360,00
1	234	LUVA CARDAN MB 1113/1313/608	MOTO PEÇA	UN	4,00	230,00	920,00
1	235	LUVA CARDAN MB 1218/1418/1620/1720	MOTO PEÇA	UN	4,00	257,00	1.028,00
1	236	LUVA CARDAN ORIGINAL RETRO ESCAVADEIRA 850L	MOTOPEÇA	UN	2,00	740,00	1.480,00
1	237	LUVA SINCR 1A/RE MB G3.36/40	MOTO PEÇA	UN	2,00	210,00	420,00
1	238	LUVA SINCR 2A/3A/4A/5A MB G3.36/40	MOTO PEÇA	UN	2,00	190,30	380,60
1	239	MANGUEIRA RADIADOR SUP. INF. FIAT VW MB	GATES	UN	12,00	26,00	312,00
1	240	METRO MANGUEIRA COMBUSTIVEL 5M E 7M	GATES	MTS	68,00	6,00	408,00
1	241	MIOLO SINCR 4A 5A G3 36/40	KL	UN	2,00	247,60	495,20
1	243	MOLA MESTRE DIANT VW 31320	DANA	UN	6,00	250,00	1.500,00
1	244	MOLA MESTRE TRAS. M.B 914 ÔNIBUS	DANA	UN	4,00	183,40	733,60
1	245	MOLA MESTRE TRASEIRA VOLARE A6/ V6 ORIGINAL	DANA	UN	6,00	693,25	4.159,50
1	246	MOLA SEGUNDA DIANT. WV 31320	DANA	UN	6,00	187,35	1.124,10

1	247	MOLA SEGUNDA TRASEIRA M.B 914 ÔNIBUS	DANA	UN	4,00	176,30	705,20
1	248	MOLA TRASEIRA SEGUNDA AGRALE ÔNIBUS - VOLARE A6/ V6	DANA	UN	6,00	670,00	4.020,00
1	249	PALHETA PARABRISA ÔNIBUS M.B 914	BOSCH	UN	6,00	51,00	306,00
1	250	PARAFUSO AÇO COM PORCA 10 X 40	CIZER	UN	280,00	2,12	593,60
1	251	PARAFUSO AÇO COM PORCA 10 X 75	CIZER	UN	280,00	2,20	616,00
1	252	PARAFUSO AÇO COM PORCA 5/ 8 X 3	CIZER	UN	280,00	2,30	644,00
1	253	PARAFUSO AÇO COM PORCAS 12 X 40	CIZER	UN	280,00	3,00	840,00
1	254	PARAFUSO AÇO COM PORCAS 12 X 80	CIZER	UN	280,00	3,58	1.002,40
1	255	PARAFUSO AÇO COM PORCAS 5/ 8 X 5	CIZER	UN	280,00	3,09	865,20
1	256	PARAFUSO AÇO COM PORCAS 8 X 35	CIZER	UN	280,00	1,33	372,40
1	257	PARAFUSO AÇO COM PORCAS 8 X 60	CIZER	UN	280,00	2,23	624,40
1	258	PARAFUSO DE RODA DIANT MB 1113/1111 COMPL	RODAFUSO	UN	4,00	16,00	64,00
1	259	PARAFUSO FIAT FORD VW	RODAFUSO	UN	32,00	4,49	143,68
1	260	PARAFUSO RODA DIANT MB 1313 COMPL	RODAFUSO	UN	4,00	17,00	68,00
1	261	PARAFUSO RODA DIANT. COMPLET. M.B 1113	RODAFUSO	UN	28,00	14,70	411,60
1	262	PARAFUSO RODA DIANT. COMPLET. VW 31320	RODAFUSO	UN	28,00	20,00	560,00
1	263	PARAFUSO RODA TRAS. COMPL. M.B 1113	RODAFUSO	UN	38,00	16,22	616,36
1	264	PARAFUSO RODA TRASEIRA COMPLT. WV 31320	RODAFUSO	UN	48,00	22,60	1.084,80
1	265	PARAFUSOS AÇO ORIGINAL RETRO ESCAVADEIRA 580L	RODAFUSO	UN	28,00	7,30	204,40
1	266	PASTILHA DE FREIO AGRALE VOLARE A6/ V6	FRASLE	JG	6,00	135,00	810,00
1	267	PATIM FREIO DIANT/TRAS MB 1113/1116	LONAFLEX	UN	4,00	125,60	502,40
1	269	PILOTO MB 709/912/1218 G3.60 17 DENTES	KL	UN	4,00	413,00	1.652,00
1	270	PINO DE CENTRO 1/2 POL. 12 MM	CIZER	UN	60,00	14,00	840,00
1	271	PINO ENGR RE MB G3.36/40	KL	UN	4,00	52,60	210,40
1	272	PINO MOLA DIANT. M.B 1113	CIZER	UN	12,00	14,00	168,00
1	273	PINO MOLA TRAS. M.B 1113	CIZER	UN	12,00	18,00	216,00
1	277	PIVO INFERIOR RENALT MASTER	DRIVE	UN	6,00	80,00	480,00
1	278	PIVO SUPERIOR RENAULT MASTER	DRIVE	UN	6,00	90,00	540,00
1	280	POLIA VISCOSA CUMMINS 6CTAA FORD CARGO 4331 MAX TON	MADEFER	UN	2,00	994,00	1.988,00
1	281	POLIA VISCOSA MB 912/914C/915C/1215C/1218EL/1318/1418EL/1418	MADEFER	UN	2,00	862,00	1.724,00
1	282	PONTA EIXO ORIGINAL CARREGADEIRA DOSAN L-200	DOSAN	UN	1,00	2.860,00	2.860,00
1	283	PONTEIRA CARDAN MB 1113/1313	HDS	UN	2,00	178,02	356,04
1	284	RADIADOR D'AGUA ONIBUS VOLORE A6-V6	VALEO	UN	2,00	1.067,50	2.135,00
1	285	RADIADOR D'AGUA UNO	VALEO	UN	2,00	232,00	464,00
1	286	REBITES PARA LONAS DE FREIO VW/ FORD/ M.B	CIZER	UN	1.200,00	0,15	180,00
1	287	REGULADOR FREIO DIAN/TRAS MB 1113	COREMA	UN	2,00	30,00	60,00
1	288	REPARO CABECOTE COMPR MB 77MM	PILOTO	SR	4,00	55,00	220,00
1	289	REPARO PISTÃO REDUZIDA MB 1513/1516	WABCO	UN	2,00	95,00	190,00
1	290	REPARO SINCR 1A/RE G3.36/40	MOTO PEÇA	UN	2,00	123,50	247,00
1	291	REPARO SINCR 2A/3A/4A/5A G3.36	SIMPAL	UN	2,00	106,00	212,00
1	292	RESERVATÓRIO DE ÁGUA ORIGINAL VW 31320	VOLKSWAGEN	UN	2,00	330,00	660,00
1	293	RETENTOR CUBO DIAN. MB 1113	SABÓ	UN	12,00	27,00	324,00
1	294	RETENTOR CUBO DIANT. VOLARE A6/ V6	SABÓ	UN	6,00	20,00	120,00
1	295	RETENTOR CUBO TRAS. MB 1113	SABÓ	UN	12,00	22,00	264,00
1	296	RETENTOR DIAN MOTOR OM 352	SABÓ	UN	4,00	30,00	120,00
1	297	RETENTOR EXT. DO CUBO DIANTEIRO DA RETRO ESCAV. CASE 580 L	SABÓ	UN	6,00	54,60	327,60
1	298	RETENTOR INTERNO DO CUBO DIANTEIRO DA RETRO ESCAV. CASE 580 L	SABÓ	UN	6,00	48,22	289,32
1	299	RETENTOR PEÃO DIFERENCIAL M.B 1113	SABÓ	UN	6,00	30,70	184,20
1	300	RETENTOR PILOTO MB G3. 50/60	SABÓ	UN	2,00	14,85	29,70
1	301	RETENTOR PINHAO DIF 240	SABÓ	UN	2,00	83,50	167,00
1	302	RETENTOR PINHÃO MB 1519/ 1113/1313	SABÓ	UN	4,00	35,00	140,00
1	303	RETENTOR PINHAO MB 1618 (EXT)	SABÓ	UN	2,00	40,00	80,00
1	304	RETENTOR PINHAO MB 1618 (INT)	SABÓ	UN	2,00	30,00	60,00
1	305	RETENTOR RODA DIAN FORD CARGO 14 A 22 T VW 23210 01	SABÓ	UN	4,00	25,00	100,00
1	306	RETENTOR RODA TRAS FORD CARGO	SABÓ	UN	4,00	32,50	130,00
1	307	RETENTOR TRAS CAMBIO MB G3.36/40/50/60	SABÓ	UN	4,00	20,00	80,00
1	308	RODA 10F ARO 22,5X8,25 PNEU S/ CAMARA	SUPER SILL	UN	8,00	423,10	3.384,80
1	309	ROLAMENTO CARDAN FORD 1415	SABÓ	UN	2,00	100,00	200,00
1	310	ROLAMENTO CARDAN MB 1620/1418/1618/OF	SABÓ	UN	2,00	152,30	304,60
1	311	ROLAMENTO CARDAN VW 50MM	SABÓ	UN	2,00	140,00	280,00
1	312	ROLAMENTO COLO PINHÃO MB 1113/1313	TINKEN	UN	2,00	150,00	300,00
1	313	ROLAMENTO CONTRA EIXO MB	TINKEN	UN	2,00	131,00	262,00
1	314	ROLAMENTO CUBO CATERPILAR TRATOR ESTEIRA D-5	TINKEN	UN	2,00	590,00	1.180,00
1	315	ROLAMENTO CUBO DIANT. VOLARE A6/ V6	SKF	UN	6,00	85,00	510,00
1	318	ROLAMENTO EMBREAGEM M.B 1113	SKF	UN	2,00	74,33	148,66
1	319	ROLAMENTO ENGR 2A¦3A¦ G3.36/40	INA	UN	6,00	57,98	347,88
1	320	ROLAMENTO ENGR 4A G3.36/40 MB	INA	UN	2,00	52,19	104,38
1	321	ROLAMENTO ENTALHADO MB 1113/1313	FAG	UN	2,00	170,00	340,00
1	322	ROLAMENTO ENTALHADO MB 1113/1313 (TRAS)	FAG	UN	4,00	132,00	528,00
1	323	ROLAMENTO EXT. DIANT. DO CUBO DA RETRO ESCAV. CASE 580 L	SKF	UN	2,00	190,00	380,00
1	324	ROLAMENTO INTER. DIANT. DO CUBO DA RETRO ESCAV. CASE 580 L	SKF	UN	2,00	107,00	214,00
1	326	ROLAMENTO P/ EMBREAGEM VOLARE A6/ V6	SKF	UN	2,00	280,00	560,00
1	333	ROLAMENTO RODA DIAN MB FREIO AR (INT)	SKF	UN	2,00	170,55	341,10
1	334	ROLAMENTO RODA DIANT MB 1113 (EXT)	SKF	UN	2,00	102,02	204,04
1	335	ROLAMENTO RODA DIANT MB1113 (INT)	SKF	UN	2,00	104,30	208,60
1	336	ROLAMENTO RODA TRAS MB 2013 (INT)	SKF	UN	2,00	180,00	360,00
1	337	ROLAMENTO RODA TRAS MB FREIO AR (EXT)	SKF	UN	4,00	160,00	640,00
1	342	SEMI EIXO MB 1113/1218	HDS	UN	2,00	320,00	640,00
1	343	SEMI EIXO MB 1313/2013 LD/LE	HDS	UN	2,00	353,00	706,00
1	349	SUPORTE CABINE DIAN MB 1113/1313	REI	UN	2,00	45,00	90,00
1	350	SUPORTE CABINE DIAN MB 1941/1935/709	REI	UN	2,00	83,00	166,00
1	351	SUPORTE CARDAN MB 1418/1620 (45MM)	REI	UN	2,00	191,00	382,00
1	358	TAMPA RESERVATORIO D'AGUA FIAT VW - GM	CLICK	UN	16,00	14,00	224,00
1	359	TAMPAS RADIADORES WV-FORD MB	CLICK	UN	16,00	13,00	208,00
1	360	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO DO FORD CARGO 1415	DRIVER	UN	1,00	124,00	124,00
1	361	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQU. DO FORD CARGO 1415	DRIVER	UN	1,00	120,00	120,00
1	362	TERMINAL DE DIREÇÃO MB 1113	DRIVER	UN	6,00	84,00	504,00
1	363	TERMINAL DIRECAO FORD CARGO 1114/1517/F22000 LD	DRIVER	UN	2,00	123,00	246,00
1	364	TERMINAL DIREÇÃO IVECO CITY 70C16 - ÔNIBUS	DRIVER	UN	6,00	137,02	822,12
1	365	TERMINAL DIREÇÃO MB 1113/1116 LD	DRIVER	UN	2,00	82,36	164,72

1	366	TERMINAL DIRECAO MB 1113/1116 LE	DRIVER	UN	2,00	81,98	163,96
1	367	TERMINAL DIREÇÃO MB 1313/1313 LE	DRIVER	UN	2,00	94,00	188,00
1	368	TERMINAL DIRECAO MB 1313/1519 LD	DRIVER	UN	2,00	93,00	186,00
1	369	TERMINAL DIRECAO MB 1620/1622/LK1418/1414 LD	DRIVER	UN	4,00	130,00	520,00
1	371	TERMOSTATO MB OM 352/355/314	DRIVER	UN	2,00	70,00	140,00
1	372	TORRE ALAVANCA CAMBIO MB (BAIXA) OM 352	STAL	UN	2,00	41,00	82,00
1	373	TRAVA ARANHA M.B VW/ FORD/ VOLARE	ASK	UN	38,00	5,12	194,56
1	374	TRAVA PINO MOLA M.B 1113	ASK	UN	12,00	5,00	60,00
1	376	VALVULA ADMS OM 314/352	ITON	UN	8,00	14,39	115,12
1	377	VALVULA ALIVIO BOMBA OLEO OM314/352	FARG	UN	2,00	50,00	100,00
1	378	VALVULA DESCARGA AR MB	ITON	UN	2,00	225,00	450,00
1	379	VALVULA ESCP OM3 14/352	ITON	UN	8,00	18,00	144,00
1	380	VALVULA FREIO MAO MB 96/	WABCO	UN	6,00	407,00	2.442,00
1	381	VALVULA REGULADORA PRESSAO AR MB 98/	WABCO	UN	6,00	183,20	1.099,20
1	382	VALVULA TERMOSTATICA MB MWM	MTE	UN	2,00	95,00	190,00
TOTAL							150.570,18

REITER & COSTA LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	26	ANEL ACO 5A MB G3.36	INGRETEL	UN	2,00	102,00	204,00
1	27	ANEL ACO 5A MB G3.50/60	INGRETEL	UN	2,00	94,00	188,00
1	28	ANEL CARCAÇA FREIO ORIGINAL DA CARREGADEIRA W 130	INGRETEL	UN	4,00	35,10	140,40
1	29	ANEL DO CUBO DIANT. DA ESCAVADEIRA 580 L	INGRETEL	UN	8,00	24,50	196,00
1	30	ANEL SINCRONIZADO 5 VEL MB G3. 36/40	RCN	UN	6,00	61,00	366,00
1	31	ANTIVIBRADOR 2 PISTAS OM366 A/LA/LA II 23	REI	UN	2,00	234,00	468,00
1	33	BARRA DIREÇÃO CURTA MB 1618	DRIVE	UN	1,00	328,00	328,00
1	34	BARRA DIRECAO LONGA MB 1113/1116	DRIVE	UN	2,00	270,00	540,00
1	35	BARRA DIREÇÃO MB 1113/1116 CURTA	DRIVE	UN	2,00	199,00	398,00
1	36	BARRA DIRECAO VW CONSTELLETION 17250/280/320/330 24/250/280	DRIVE	UN	4,00	1.024,00	4.096,00
1	37	BICO INJETOR MB 1621/1720/L1218/OF1318	KITESTE	UN	12,00	49,00	588,00
1	38	BLOCO MOTOR OM 352 TAMPA LAT ALUM	ALINEA	UN	2,00	5.280,00	10.560,00
1	40	BOMBA DAGUA CUMMINS 8.3 (ELETRÔNICO)	URBA	UN	4,00	289,00	1.156,00
1	49	BOMBA DIRECAO HIDR MB 1214/1218/1418/1714/1718/2414/2418	DHD	UN	4,00	575,46	2.301,84
1	54	BRACO PITMAN MB 1113 (MEC)	ACOPLAN	UN	2,00	193,64	387,28
1	56	BRONZINA BIELA COMPR. MB 77MM	METAL LEVE	UN	2,00	62,10	124,20
1	57	BRONZINA BIELA OM 352 MB 1113/1313/1513	METAL LEVE	UN	4,00	170,00	680,00
1	58	BRONZINA MANCAL OM 352 (FLANGE STD)	KS	UN	2,00	312,60	625,20
1	59	BUCHA ENGR 1A MB G3.36/40	MOTO PEÇA	UN	4,00	110,50	442,00
1	60	BUCHA ENGR 3A MB G3.36/40	MOTO PEÇA	UN	4,00	201,56	806,24
1	66	CAIXA SATELITE COMPL MB 1113	SIMPAL	UN	1,00	1.245,00	1.245,00
1	67	CAIXA SATELITE COMPLETO MB 1313	SIMPAL	UN	1,00	1.350,00	1.350,00
1	68	CAPA SECA MB 1113/1111	VETOR	UN	2,00	834,50	1.669,00
1	70	CASCO CAMBIO MB 1113/1313/1513	ZETORE	UN	3,00	1.220,00	3.660,00
1	71	CATRACA FREIO 26 ESTRIAS MB 1620/1720	MASTER	UN	2,00	103,00	206,00
1	72	CATRACA FREIO 28 ESTRIAS VW/FORD	MASTER	UN	4,00	158,00	632,00
1	73	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM VOLARE A-6 V-6	VARGAS	UN	2,00	310,00	620,00
1	75	CILINDRO MESTRE FREIO MB 1113	VARGAS	UN	2,00	339,80	679,60
1	76	CILINDRO MESTRE FREIO MB 1113	VARGAS	UN	2,00	339,80	679,60
1	80	CILINDRO RODA TRAS. MB 1313	CONTROIL	UN	2,00	111,00	222,00
1	87	COLETOR ESCP MB OM 352A TURBO	BETATOR	UN	2,00	330,00	660,00
1	90	COLUNA DIRECAO MB 1218L/1414LK/1418E/1418L/1614L	STAL	UN	2,00	650,00	1.300,00
1	91	COLUNA DIRECAO VW 15.180 EOD 04-04/12-07 15.190 EOD 08/12-11	STAL	UN	2,00	1.019,60	2.039,20
1	92	COMANDO VALV MB OM 352A /83 COMPR 77MM	SUZIN	UN	2,00	540,00	1.080,00
1	93	COMPRESSOR MB OM366 - REFRIGERADO ÁGUA	VABLO	UN	2,00	1.270,00	2.540,00
1	94	COMPRESSOR VW 17220/17300/18310/24220/26300/40300	VABLO	UN	2,00	2.830,00	5.660,00
1	95	CONTRA EIXO G3.36/40	MOTO PEÇA	UN	2,00	617,00	1.234,00
1	96	CONTRA EIXO G3.50/60	MOTO PEÇA	UN	2,00	685,00	1.370,00
1	98	COROA PINHAO 7X48 MB REDUZIDO	MOTO PEÇA	UN	2,00	2.420,00	4.840,00
1	99	COROA PINHAO 8X39 DIF 240	MOTO PEÇA	UN	2,00	2.250,00	4.500,00
1	109	COXIM MOTOR TRAS CUMMINS ISC VW COSTELLATION/TITAN TRACTOR	REI	UN	1,00	275,00	275,00
1	118	CUBO ORIGINAL CARTEPILAR TRATOR DE ESTEIRA D-5	REI	UN	2,00	4.300,00	8.600,00
1	119	CUBO RODA DIAN MB 1111/1113	REI	UN	4,00	490,00	1.960,00
1	120	CUBO RODA DIAN MB FREIO AR	REI	UN	4,00	532,60	2.130,40
1	121	CUBO RODA TRAS MB 1618/1621/1614/1720 LK OF/1618/1620/1621	REI	UN	8,00	490,00	3.920,00
1	122	CUBO RODA TRAS. MB 1313/1316/1513/2013	REI	UN	4,00	615,90	2.463,60
1	126	CURVA FREIO MOTOR MB	SUZIN	UN	2,00	156,10	312,20
1	130	EIXO SETOR MB	MECPAR	UN	2,00	360,00	720,00
1	131	EMBUCHAMENTO FORD 1313/1618 VW14220/1615 45,65MM (C/ CHIME)	BUTUEN	UN	2,00	380,00	760,00
1	132	EMBUCHAMENTO MB 1113 STD 35,10MM (C/ROLAMENTO E CHIME)	BUTUEN	UN	2,00	267,20	534,40
1	134	EMBUCHAMENTO MB 1620/1630/1714/ 45,10 (C/ CHIME)	BUTUEN	UN	2,00	381,00	762,00
1	135	ENGRENAGEM 1A MB G3.36/40	MOTO PEÇA	UN	2,00	448,00	896,00
1	136	ENGRENAGEM 1A MB G3.50/60/61	MOTO PEÇA	UN	2,00	373,00	746,00
1	137	ENGRENAGEM 2A MB G3.36/40 32D	MOTO PEÇA	UN	2,00	335,00	670,00
1	138	ENGRENAGEM 2A MB G3.50/60	MOTO PEÇA	UN	2,00	352,50	705,00
1	139	ENGRENAGEM 3A MB G3.36/40 25D	MOTO PEÇA	UN	2,00	367,10	734,20
1	140	ENGRENAGEM 3A MB G3.50/60 25D	MOTO PEÇA	UN	2,00	250,00	500,00
1	141	ENGRENAGEM 4A MB G3. 50/60 BAIXO	MOTO PEÇA	UN	2,00	224,00	448,00
1	142	ENGRENAGEM 4A MB G3.36/40	MOTO PEÇA	UN	2,00	219,00	438,00
1	143	ENGRENAGEM 4A MB G3.36/40 19D	MOTO PEÇA	UN	2,00	307,00	614,00
1	144	ENGRENAGEM 4A MB G3.50/60 CIMA	MOTO PEÇA	UN	2,00	228,10	456,20
1	145	ENGRENAGEM 5A MB G3.36 38D	MOTO PEÇA	UN	2,00	273,00	546,00
1	146	ENGRENAGEM 5A MB G3.60	MOTO PEÇA	UN	2,00	244,00	488,00
1	147	ENGRENAGEM DUPLA 2A/3A MB G3.36/40	MOTO PEÇA	UN	2,00	358,00	716,00
1	148	ENGRENAGEM DUPLA 2A/3A MB G3.50/60	MOTO PEÇA	UN	2,00	365,40	730,80
1	149	ENGRENAGEM RE MB G3.36/40	MOTO PEÇA	UN	2,00	279,00	558,00
1	150	ENGRENAGEM RE MB G3.36/40 36D	MOTO PEÇA	UN	2,00	387,00	774,00
1	151	ENGRENAGEM RE MB G3.50/60	MOTO PEÇA	UN	2,00	282,00	564,00
1	152	ENGRENAGEM RE MB G3.50/60	MOTO PEÇA	UN	2,00	302,00	604,00
1	153	ENTALHADO MB G3.36/40	MOTO PEÇA	UN	2,00	484,00	968,00
1	172	FLANGE CAMBIO MB 1113/1313	HDS	UN	2,00	109,20	218,40
1	173	FLANGE CARDAN MB 1113/1313	HDS	UN	2,00	96,00	192,00

1	174	FLANGE CENTRAL CARDAN MB 1313/1113	HDS	UN	2,00	99,00	198,00
1	175	FLANGE PINHAO DIF 23145 VW/FORD	HDS	UN	2,00	437,00	874,00
1	176	FLANGE PINHAO MB 1113/1313	HDS	UN	2,00	108,44	216,88
1	177	FLANGE PINHÃO MB 1218/1418/1618 HL4	HDS	UN	2,00	163,00	326,00
1	179	GARFO SOLDAR CARDAN MB 608/1113	DANA	UN	2,00	139,00	278,00
1	208	KIT EMBR VW/FORD 395MM 17250E/24250E CONSTELLATION	SACHS	UN	2,00	2.990,50	5.981,00
1	220	KIT MOTOR OM 352 5 CAN S/REBAIXO	KS	UN	4,00	249,00	996,00
1	268	PILOTO G3.36 15D	MOTO PEÇA	UN	4,00	359,00	1.436,00
1	274	PISTAO COMPR OM 314/352 77MM	METAL LEVE	UN	4,00	164,10	656,40
1	325	ROLAMENTO LAT DIF MB 1313	TINKEN	UN	2,00	104,50	209,00
1	327	ROLAMENTO PILOTO G3.36/40 (DIAN)	SKF	UN	2,00	169,10	338,20
1	328	ROLAMENTO PILOTO MB 1113/1313 ROLETES TRAS.	SKF	UN	2,00	119,00	238,00
1	329	ROLAMENTO PONTA PINHAO MB 1513	SKF	UN	2,00	159,00	318,00
1	330	ROLAMENTO RODA DIAN FORD CARGO (INT)	SKF	UN	2,00	123,20	246,40
1	331	ROLAMENTO RODA DIAN FORD CARGO 1419 (INT)	SKF	UN	2,00	127,60	255,20
1	332	ROLAMENTO RODA DIAN MB 1418 (EXT)	SKF	UN	2,00	105,30	210,60
1	338	ROLAMENTO TUBULAR MB G3.36 (FERRO)	FAG	UN	4,00	74,00	296,00
1	339	ROSCA S/FIM MB 1113/1313	MERITOR	UN	4,00	262,50	1.050,00
1	340	SELO 60,5 MM MOTOR MB OM 352	NV	UN	4,00	4,90	19,60
1	341	SEMI EIXO DIF 240 R601 LE/LD	MERITOR	UN	2,00	783,56	1.567,12
1	344	SEMI EIXO MB L1513/1518/1618 (REDUZIDO) (LD)	MERITOR	UN	3,00	484,00	1.452,00
1	345	SEPARADOR DISCO FREIO ORIGINAL DA CARREGADEIRA W 130	MEPAL	UN	12,00	69,00	828,00
1	346	SERVO EMBR MB 1935/1941/1620/1621 96/ (KIT)	WAUSER	UN	4,00	658,80	2.635,20
1	347	SERVO EMBR VW CONSTELATION 13810E/15180E/17250E/19320E/	WAUSER	UN	2,00	525,60	1.051,20
1	348	SERVO FREIO MB 1113/1313	PILOTO	UN	2,00	1.505,90	3.011,80
1	352	SUPORTE CARDAN VOLVO VM310 6X4VW 26.260/31.260/31.370/31.320	REI	UN	1,00	589,10	589,10
1	353	TAMBOR DE FREIO DIANT MB 1113	BATISTA	UN	1,00	449,00	449,00
1	354	TAMBOR FREIO DIAN MB 1618/1620/1621	BATISTA	UN	3,00	467,10	1.401,30
1	355	TAMBOR FREIO TRAS FORD CARGO 4030/4031/4331 95/02	BATISTA	UN	1,00	445,30	445,30
1	356	TAMBOR FREIO TRAS MB 1318/1618/1621/2425 RED	BATISTA	UN	4,00	454,90	1.819,60
1	357	TAMPA LATERAL MOTOR MB OM 352A (ALUMINIO)	AUTO LIMA	UN	4,00	131,20	524,80
1	375	TURBO MB OM352A 1113/1313/1317/1318/1517/1518/2217	ASK	UN	4,00	759,20	3.036,80
1	384	VIRABREQUIM MB OM352 C/GAXETA	SUZIN	UN	2,00	3.058,90	6.117,80
1	386	VOLANTE MOTOR MB 1113	AUTO LINEA	UN	1,00	598,55	598,55
1	387	VOLANTE MOTOR MB 1313 OM 352/366 82/	AUTO LINEA	UN	1,00	641,10	641,10
TOTAL							136.097,71

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 311.068,89 (Trezentos e Onze Mil e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 31/07/2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:134969FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 27/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2015.
DATA DA REALIZAÇÃO: 31/07/2015.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **ROBSON DE ARAUJO**, sito à Av. Orlando Luiz Zamprônio, 0 - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.926.393/0001-70, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERAIS:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Funerais aos Munícipes de Santa Lúcia beneficiários dos serviços socioassistenciais, conforme Lei Municipal nº 574/2014, para atendimento ao Programa de Benefícios Eventuais executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de **R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais),** por um período de 365 Dias, conforme abaixo descrito:

ROBSON DE ARAUJO							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS FUNERAIS Beneficio Eventual na forma de Auxílio Funeral conforme Artigo 9º, Parágrafo 1º da Lei nº 574/2014.		SR	30,00	600,00	18.000,00
TOTAL							18.000,00

Publique-se.

Santa Lúcia-PR., 31/07/2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:E24C0926

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***33/2015***, que teve como objeto ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para o Hospital Municipal e o Centro Municipal de Saúde.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP.**

MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	DETERGENTE EM PO 20 kG (LAVAGEM ROUPA HOSPITALAR) Detergente Concentrado em pó: Elevado poder de umectação, emulsionamento, detergência e limpeza. Extraordinário e inigualável efeito de branqueamento e brilho sobre os substratos têxteis. Ideal para uso em lavanderias Hospitalares, para a lavagem de todos os tipos de fibras têxteis (naturais e/ou sintéticas), com sujidade pesada - sangue, fezes, urina, medicamentos e etc. Composição: Associação de tensoativos aniônicos e não-iônicos, agentes de suspensão, agentes sequestrantes, agentes alcalinizantes, alvejantes óticos, agentes quelantes, corantes e essência. Diluição: 4 a 6 gramas do produto por Kg de roupa seca. Saco de 20 Kg. Com registro na ANVISA.	INSERT	SC	10,00	249,00	2.490,00
1	2	UMECTANTE EM PASTA 20 KG (PRE LAVAGEM ROUPAS HOSPITALARES) Umectante Concentrado, pasta concentrada para lavar, umectar e aditivar. Age eliminando os odores desagradáveis do ambiente provenientes das sujidades. Ideal para uso em lavanderias Hospitalares, para a umectação de todos os tipos de fibras têxteis (naturais e sintéticas), com sujidade pesada - sangue, fezes, urina, medicamentos, suor, etc. Composição: Associação de tensoativos aniônicos e não-iônicos, agente de suspensão, conservante, agente sequestrante, essência e veículo aquoso. Diluição: Umectação: 1 a 2 gramas do produto por Kg de roupa seca. Bombona de 20 Kg. Com registro na ANVISA.	INSERT	SC	10,00	330,00	3.300,00
1	3	ALVEJANTE EM PÓ CONCENTRADO 20 KG (DESINFECÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES) Alvejante e Germicida: Concentrado poder químico de alvejamento e desinfecção. Age de modo gradual e controlado, removendo os diversos tipos de manchas, sem prejudicar as fibras dos tecidos. Composição: Composto orgânico Clorado, associação de agentes sequestrantes, quelantes e alcalinizantes. Ideal para uso em lavanderias Hospitalares, Diluição: 3 a 5 gramas do produto por Kg de roupa seca. Galão de 20 kg. Com registro na ANVISA.	INSERT	SC	10,00	254,00	2.540,00
1	4	AMACIANTE BACTERIOSTÁTICO 20 KG Amaciante Bacteriostático: elevado poder de amaciamento e lubrificação dos artigos têxteis; Apresenta extraordinário efeito sinérgico entre os diversos agentes ativos de sua formulação; Composição: associação de tensoativos catiônicos, hidrótopos, corantes, essências, conservantes e veiculo aquoso. Tensoativos Biodegradáveis. Apresentação: embalagem: 20 kg. Diluição: 4 a 6 gramas por kg de roupa seca. Com Registro na Anvisa.	INSERT	BLD	5,00	119,70	598,50
1	5	DESINFETANTE P/ SUPERFICIES HOSPITALARES 5 LTS Desinfetante hospitalar a base de quaternário de amônio de 4º geração, comprovadamente eficaz para a desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos em área de assistência a saúde. Sem perfume. Composição: Cloreto de N,N-Dialquil N,N-Dimetilamônio, Cloreto de N-Alquil N,NDimetil N-Benzilamônio, Etanol, Sequestrante, Alcalinizante, Tensoativo Não Iônico, Corante e Veículo. Ativos: Cloreto de N,N-Dialquil N,N-Dimetilamônio e Cloreto de NAlquil N,N-Dimetil N-Benzilamônio: 21,7%. Diluição: 1:250. Galão de 5 litros. Com Registro na Anvisa.	ESSENBRA	GL	25,00	128,00	3.200,00
1	6	DESINFETANTE COM FRAGRÂNCIA DE USO GERAL GL 5 LTS Desinfetante para uso geral a base de quaternário de amônio com fragrância lavanda 05 litros.Diluição: 1:20 (1 parte do produto para 19 partes de água).	VOGA	GL	30,00	27,00	810,00
1	7	DETERGENTE AMONIACAL GL 5LTS Amonin/detergente amoniacal: produto concentrado para remoção de sujidade gordurosa e demais incrustações. Ideal para limpeza pesada. Composição: associação de tensoativos não iônicos, agentes alcalinizantes, agentes sequestrantes, agentes quelantes, solubilizantes, corante e veiculo aquoso. Apresentação: embalagem de 5 litros. Diluição: 1:20 (1 parte do produto para 19 partes de água). Com Registro na Anvisa.	INSERT	BLD	12,00	28,00	336,00
1	8	SANITIZANTE CLORADO PT 3 KG (DESINFÇÃO FRUTAS E VERDURAS) Sanitizante de vegetais 3 kg. Usado em cozinhas para limpeza e desinfecção de legumes, frutas e verduras. Composição: Cloro orgânico, agentes sequestrantes, agentes alcalinizantes e componente sinérgico, tensoativos biodegradáveis. Diluição: 1 a 2 gramas do produto por litro de água.	INSERT	PT	12,00	55,70	668,40
1	9	SABONETE BACTERICIDA ANTI-SEPTICO 800 ML Sabonete bactericida anti-septico 800ml. Composição: Sodium Laureth Sulfate, Cocamide DEA, Cocamidopropyl Betaine, Lauramine Oxide, Triclosan, Propylene Glycol, Pentasodium Aminotrimethylene Phosphonate, Tetrasodium EDTA, CI 19140 e Aqua.	VOGA	REF	70,00	21,00	1.470,00
1	10	ALCOOL GEL BACTERICIDA 800 ML Alcool gel antiséptico para as mãos. Composição: Sodium Laureth Sulfate, Cocamide DEA, Cocamidopropyl Betaine, Lauramine Oxide, Triclosan, Propylene Glycol, Pentasodium Aminotrimethylene Phosphonate, Tetrasodium EDTA, CI 19140 e Aqua. Refil de 800ml. Com registro na Anvisa.	VOGA	REF	70,00	12,00	840,00
1	11	SABONETE PERFUMADO PEROLADO GL 5 LTS Sabonete cremoso, perolado e hidratante, neutro. Indicado para ser usado em indústrias, restaurantes, escritórios, ônibus, rodoviárias, salões, colégios, clubes, shoppings e demais estabelecimentos públicos. Produto biodegradável. Galão de 5 litros, concentrado. Com registro na Anvisa.	VOGA	LT	36,00	28,50	1.026,00
1	12	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE VIRGEM C/ 4800 FLS Papel toalha interfolhado 100% celulose virgem duas dobras, medidas 22cm x 20cm. Caixa com 4800 folhas.	FLORAX	CX	60,00	74,00	4.440,00
1	13	SACO P/ LIXO HOSPITALAR 30 LTS PRETO 0,55X0,59 FARDO C/ 100 UND Saco de lixo hospitalar 30 litros, micra 0,06. Dimensões: 55x59 cm. Fardo com 100 unidades	NEKPLAST	FRD	20,00	33,00	660,00
1	14	SACO P/ LIXO 150 LTS 90X105 FARDO C/ 100 UND. Saco de lixo preto 150 litros micra 0,10. Dimensões: 90x105 cm. Fardo com 100 unidades.	NEKPLAST	FRD	20,00	59,70	1.194,00
1	15	SACO P/ LIXO 50 LTS HOSPITALAR 63x70 FARDO C/ 100 UND Saco de lixo hospitalar 50 litros, micra 0,06. Dimensões: 63x70 cm. Fardo com 100 unidades.	NEKPLAST	FRD	12,00	39,80	477,60
1	16	SACO P/ LIXO HOSPITALAR 60 LTS 63X70 FARDO C/ 100 UND. Saco de lixo preto 60 litros micra 0,06. Dimensões: 63x70 cm. Fardo com 100 unidades.	NEKPLAST	FRD	12,00	37,00	444,00
1	17	FIBRA SERVIÇO PESADO 102X260 MM Fibra limpeza pesada. Pacote com 10 unidades.	BETTANIN	UN	50,00	15,80	790,00
1	18	PANO 80X90 CM Panão 80x90cm 85% de algodão e 15% de poliéster.	ALGO BOM	UN	40,00	12,00	480,00
1	19	NEUTRALIZADOR DE ALCALINIDADE E CLORO GL 20 LTS Neutralizador de Alcalinidade e Cloro: Elevado poder de neutralização de alcalinidade e Cloro residuais. Aumenta a vida útil dos tecidos ao eliminar resíduos alcalinos e de Cloro. Composição: Agentes redutor anti-cloro, agentes acidulantes e agentes sequestrantes. Ideal para uso em lavanderias Hospitalares, Comerciais, Hoteleiras e Industriais, para a neutralização de resíduos de agentes de alvejamento químico e alcalinos, em todos os tipos de fibras têxteis (naturais e sintéticas). Diluição: 0,5 a 1 grama do produto por Kg de roupa seca. Galão de 20 litros . Com registro na ANVISA.	INSERT	GL	20,00	238,00	4.760,00
TOTAL							30.524,50

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 30.524,50 (Trinta Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Cinqüenta Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 31/07/2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:18E38CA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1768

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1768/2015

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1307/2014
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de RS 374.631,40 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E HUM Reais E QUARENTA Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	08.002.000.0026.0782.0016.2041.0000.44905100000000.00000000	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2041	SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VIAS PÚBLICAS	R$ 7.000,00
ELEMENTO	44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.33903900000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	R$ 3.100,00
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.44905200000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	R$ 38.900,00
ELEMENTO	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2055.0000.33903900000000.00000120	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2055	MANUT. DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES	R$ 20.000,00
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	120	CONVÊNIO PNATE	
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2058.0000.31901100000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2058	MANUT. DA CRECHE CRIANÇA FELIZ	R$ 22.000,00
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2058.0000.33903000000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2058	MANUT. DA CRECHE CRIANÇA FELIZ	R$ 7.636,12
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2067.0000.31901100000000.00000495	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2067	ENCARGOS COM FOPAG - EMPREGO PÚBLICO PSF	R$ 107.000,00
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2067.0000.31901300000000.00000495	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2067	ENCARGOS COM FOPAG - EMPREGO PÚBLICO PSF	R$ 26.161,49
ELEMENTO	31901300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	
FICHA	002463	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.31911300000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	R$ 4.653,15
ELEMENTO	31911300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	
FICHA	002475	11.002.000.0008.0243.0003.2079.0000.33903000000000.00000934	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2079	MANUT. DAS ATIV. DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE	R$ 20.000,00
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	934	IGD/BOLSA FAMÍLIA/PRO JOVEM	
FICHA	002485	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.33903000000000.00000495	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	R$ 10.000,00
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	
FICHA	002528	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.44905200000000.00000510	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	R$ 38.900,00
ELEMENTO	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	

FICHA	002538	10.001.000.0010.0304.0075.2070.0000.44905200000000.00000497	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2070	SERV. EPIDEM. CONT. DOENÇAS E VIGIL. EM SAÚDE	R$ 38.900,00
ELEMENTO	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	497	VIGILANCIA EM SAUDE	
FICHA	002541	09.001.000.0012.0361.0047.2054.0000.31900500000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2054	ENCARGOS C/ TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R$ 49,32
ELEMENTO	31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	002542	09.001.000.0012.0361.0047.2054.0000.31901100000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2054	ENCARGOS C/ TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R$ 23.025,40
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	002543	09.001.000.0012.0361.0047.2054.0000.31901600000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2054	ENCARGOS C/ TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R$ 5.659,22
ELEMENTO	31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	002544	10.001.000.0010.0304.0075.2070.0000.33901400000000.00000497	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2070	SERV. EPIDEM. CONT. DOENÇAS E VIGIL. EM SAÚDE	R$ 1.646,70
ELEMENTO	33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	497	VIGILANCIA EM SAUDE	

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Excesso de Arrecadação : R$374.631,40 (trezentos e setenta e quatro mil e seiscentos e trinta e hum reais e quarenta centavos) das dotações descritas a seguir:

RECEITA	411120200000000	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 29.753,15
VÍNCULO	00000104		
RECEITA	411212500000000	Taxas - Exercício Poder de Polícia	R$ 38.900,00
VÍNCULO	00000510		
RECEITA	413250199100000	IGD/BOLSA FAMÍLIA/PRO JOVEM	R$ 600,00
VÍNCULO	00000934		
RECEITA	417210104000000	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 7.636,12
VÍNCULO	00000104		
RECEITA	417213310010100	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	R$ 143.161,49
VÍNCULO	00000495		
RECEITA	417213330010200	VIGILANCIA EM SAUDE	R$ 40.546,70
VÍNCULO	00000497		
RECEITA	417213410200000	IGD/BOLSA FAMÍLIA/PRO JOVEM	R$ 19.400,00
VÍNCULO	00000934		
RECEITA	417220102000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 74.633,94
VÍNCULO	00000000		
RECEITA	417229999010000	CONVÊNIO PNATE	R$ 20.000,00
VÍNCULO	00000120		

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 20/07/2015.

Terra Boa, 20 de Julho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:25C8FA22

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1771

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1771/2015

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1307/2014
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 99.417,00 (NOVENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E DEZESSETE Reais), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	04.003.000.0004.0123.0009.2022.0000.31901100000000.00000000	
UNIDADE	04003	DEPART. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
PROJ/ATIV.	2022	MANUT. SERV.CONTÁBEIS, FINANC. E ORÇAMENTÁRIOS	R$ 14.453,00
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	09.001.000.0027.0813.0046.2061.0000.31901100000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2061	ENCARGOS C/ ATIV. DESPORTIVA E RECREATIVAS	R$ 11.912,00
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.31901100000000.00000303	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	R$ 48.500,00
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0304.0075.2070.0000.31901600000000.00000303	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2070	SERV. EPIDEM. CONT. DOENÇAS E VIGIL. EM SAÚDE	R$ 650,00
ELEMENTO	31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0304.0075.2070.0000.33903900000000.00000510	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2070	SERV. EPIDEM. CONT. DOENÇAS E VIGIL. EM SAÚDE	R$ 2.080,00
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	
FICHA	000000	12.001.000.0015.0452.0002.2086.0000.31901100000000.00000000	
UNIDADE	12001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
PROJ/ATIV.	2086	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R$ 21.822,00
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Superávit Financeiro: R$99.417,00 (noventa e nove mil e quatrocentos e dezessete reais) das dotações descritas a seguir:

VÍNCULO	00000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 48.187,00
VÍNCULO	00000303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R$ 49.150,00
VÍNCULO	00000510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	R$ 2.080,00

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 23/07/2015.

Terra Boa, 23 de Julho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5CFD4B50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO I - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.527.181,00	42.527.181,00	4.812.366,68	11,32	15.340.552,55	36,07	27.186.628,45
RECEITAS CORRENTES	42.527.181,00	42.527.181,00	4.812.366,68	11,32	15.340.552,55	36,07	27.186.628,45
RECEITATRIBUTÁRIA	3.467.900,00	3.467.900,00	31.593,85	0,91	868.084,71	25,03	2.599.815,29
IMPOSTOS	3.198.900,00	3.198.900,00	31.593,85	0,99	834.189,02	26,08	2.364.710,98
TAXAS	269.000,00	269.000,00	0,00	0,00	33.895,69	12,60	235.104,31
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	147.500,00	147.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.500,00
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	147.500,00	147.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.500,00
RECEITAPATRIMONIAL	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
RECEITADE SERVIÇOS	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.044.281,00	37.044.281,00	4.780.772,83	12,91	14.403.181,11	38,88	22.641.099,89
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	37.044.281,00	37.044.281,00	4.780.772,83	12,91	14.403.181,11	38,88	22.641.099,89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.853.100,00	1.853.100,00	0,00	0,00	69.286,73	3,74	1.783.813,27
MULTAS E JUROS DE MORA	751.175,00	751.175,00	0,00	0,00	22.410,72	2,98	728.764,28
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
RECEITADADÍVIDAATIVA	1.086.925,00	1.086.925,00	0,00	0,00	46.876,01	4,31	1.040.048,99
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	42.527.181,00	42.527.181,00	4.812.366,68	11,32	15.340.552,55	36,07	27.186.628,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	42.527.181,00	4.812.366,68	11,32	15.340.552,55	36,07	27.186.628,45
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	972.839,47	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	42.527.181,00	42.527.181,00	4.812.366,68	11,32	16.313.392,02	36,07	27.186.628,45
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	24.581,35	—	—	22.876,1	—	—
Superávit Financeiro	—	24.581,35	—	—	22.876,1	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,0	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.803.900,00	38.977.481,35	4.461.331,30	19.413.793,34	19.563.688,01	5.141.860,33	15.787.634,78	23.189.846,57	6.380.905,71
DESPESAS CORRENTES	31.195.800,00	35.344.800,00	4.337.016,51	18.170.379,42	17.174.420,58	4.761.122,15	14.710.058,02	20.634.741,98	5.673.460,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.282.300,00	16.392.300,00	2.223.658,76	6.784.479,02	9.607.820,98	2.223.658,76	6.784.479,02	9.607.820,98	1.153.958,27
JUROS E ENCARGOS DADIVÍDA	85.000,00	245.000,00	34.339,21	100.508,82	144.491,18	33.313,18	99.482,79	145.517,21	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.828.500,00	18.707.500,00	2.079.018,54	11.285.391,58	7.422.108,42	2.504.150,21	7.826.096,21	10.881.403,79	4.519.502,23
DESPESAS DE CAPITAL	3.308.100,00	3.332.681,35	124.314,79	1.243.413,92	2.089.267,43	380.738,18	1.077.576,76	2.255.104,59	707.445,21
INVESTIMENTOS	2.535.100,00	2.559.681,35	17.075,16	680.090,10	1.879.591,25	234.132,36	655.625,98	1.904.055,37	621.482,28
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	773.000,00	773.000,00	107.239,63	563.323,82	209.676,18	146.605,82	421.950,78	351.049,22	85.962,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
RESERVADE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.109.200,00	1.159.200,00	169.095,69	525.757,24	633.442,76	169.095,69	525.757,24	633.442,76	82.340,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.913.100,00	40.136.681,35	4.630.426,99	19.939.550,58	20.197.130,77	5.310.956,02	16.313.392,02	23.823.289,33	6.463.245,71

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	35.913.100,00	40.136.681,35	4.630.426,99	19.939.550,58	20.197.130,77	5.310.956,02	16.313.392,02	23.823.289,33	6.463.245,71
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	13.240.287,82
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	35.913.100,00	40.136.681,35	4.630.426,99	19.939.550,58	—	5.310.956,02	16.313.392,02	—	19.703.533,53
Nota: O Déficit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 525.757,24									

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	1.109.200,00	1.159.200,00	169.095,69	525.757,24	633.442,76	169.095,69	525.757,24	633.442,76	82.340,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.109.200,00	1.159.200,00	169.095,69	525.757,24	633.442,76	169.095,69	525.757,24	633.442,76	82.340,00
FONTE:									

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:8DA42596

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO II - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.803.900,00	38.977.481,35	4.461.331,30	19.413.793,34	97,36	19.563.688,01	5.141.860,33	15.787.634,78	96,78	23.189.846,57
Administração	5.317.200,00	5.752.200,00	651.384,84	2.927.930,36	14,68	2.824.269,64	840.632,27	2.573.698,20	15,78	3.178.501,80
Administração Geral	3.452.200,00	3.727.200,00	451.018,80	1.931.344,58	9,69	1.795.855,42	585.176,07	1.770.306,49	10,85	1.956.893,51
Administração Financeira	1.865.000,00	2.025.000,00	200.366,04	996.585,78	5,00	1.028.414,22	255.456,20	803.391,71	4,92	1.221.608,29
Assistência Social	2.062.300,00	2.271.300,00	294.302,41	1.159.666,13	5,82	1.111.633,87	351.781,49	942.746,49	5,78	1.328.553,51
Assistência ao Idoso	198.500,00	290.500,00	9.693,02	203.293,02	1,02	87.206,98	27.411,49	129.011,49	0,79	161.488,51
Assistência à Criança e ao Adolescente	333.400,00	430.400,00	25.965,95	274.916,65	1,38	155.483,35	56.752,98	191.910,85	1,18	238.489,15
Assistência Comunitária	1.530.400,00	1.550.400,00	258.643,44	681.456,46	3,42	868.943,54	267.617,02	621.824,15	3,81	928.575,85
Previdência Social	1.570.000,00	1.570.000,00	0,00	0,00	0,00	1.570.000,00	0,00	0,00	0,00	1.570.000,00
Previdência do Regime Estatutário	1.570.000,00	1.570.000,00	0,00	0,00	0,00	1.570.000,00	0,00	0,00	0,00	1.570.000,00
Saúde	8.126.000,00	11.371.000,00	1.302.652,82	7.160.432,75	35,91	4.210.567,25	1.418.514,43	5.030.343,13	30,84	6.340.656,87
Atenção Básica	8.126.000,00	11.371.000,00	1.302.652,82	7.160.432,75	35,91	4.210.567,25	1.418.514,43	5.030.343,13	30,84	6.340.656,87
Educação	9.546.400,00	9.746.400,00	1.464.222,90	4.831.036,05	24,23	4.915.363,95	1.510.393,36	4.294.515,85	26,33	5.451.884,15
Ensino Fundamental	3.301.000,00	3.301.000,00	380.162,98	1.229.411,66	6,17	2.071.588,34	437.905,99	994.427,97	6,10	2.306.572,03
Educação Infantil	558.300,00	678.300,00	84.239,85	364.046,46	1,83	314.253,54	58.469,10	97.388,24	0,60	580.911,76
Educação de Jovens e Adultos	6.500,00	6.500,00	0,00	2.571,70	0,01	3.928,30	2.571,70	2.571,70	0,02	3.928,30
Educação Especial	118.600,00	118.600,00	245,00	74.749,98	0,37	43.850,02	11.871,50	39.871,69	0,24	78.728,31
Educação Básica	5.562.000,00	5.642.000,00	999.575,07	3.160.256,25	15,85	2.481.743,75	999.575,07	3.160.256,25	19,37	2.481.743,75

Cultura	455.000,00	470.000,00	80.323,90	227.501,07	1,14	242.498,93	76.649,64	216.509,67	1,33	253.490,33
Difusão Cultural	455.000,00	470.000,00	80.323,90	227.501,07	1,14	242.498,93	76.649,64	216.509,67	1,33	253.490,33
Urbanismo	5.103.500,00	5.053.500,00	460.882,55	2.123.819,51	10,65	2.929.680,49	654.765,47	2.004.997,90	12,29	3.048.502,10
Infra-Estrutura Urbana	5.103.500,00	5.053.500,00	460.882,55	2.123.819,51	10,65	2.929.680,49	654.765,47	2.004.997,90	12,29	3.048.502,10
Agricultura	856.000,00	856.000,00	92.393,76	241.403,73	1,21	614.596,27	78.301,55	222.757,69	1,37	633.242,31
Promoção da Produção Vegetal	856.000,00	856.000,00	92.393,76	241.403,73	1,21	614.596,27	78.301,55	222.757,69	1,37	633.242,31
Comércio e Serviços	1.157.500,00	1.277.081,35	102.378,12	628.572,32	3,15	648.509,03	193.514,62	408.406,93	2,50	868.674,42
Promoção Comercial	1.157.500,00	1.277.081,35	102.378,12	628.572,32	3,15	648.509,03	193.514,62	408.406,93	2,50	868.674,42
Desporto e Lazer	410.000,00	410.000,00	12.790,00	113.431,42	0,57	296.568,58	17.307,50	93.658,92	0,57	316.341,08
Lazer	410.000,00	410.000,00	12.790,00	113.431,42	0,57	296.568,58	17.307,50	93.658,92	0,57	316.341,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.109.200,00	1.159.200,00	169.095,69	525.757,24	2,64	633.442,76	169.095,69	525.757,24	3,22	633.442,76
Administração	103.000,00	103.000,00	11.635,54	34.148,12	0,17	68.851,88	11.635,54	34.148,12	0,21	68.851,88
Administração Geral	68.000,00	68.000,00	9.636,66	28.619,30	0,14	39.380,70	9.636,66	28.619,30	0,18	39.380,70
Administração Financeira	35.000,00	35.000,00	1.998,88	5.528,82	0,03	29.471,18	1.998,88	5.528,82	0,03	29.471,18
Assistência Social	110.000,00	110.000,00	16.181,19	41.229,74	0,21	68.770,26	16.181,19	41.229,74	0,25	68.770,26
Assistência Comunitária	110.000,00	110.000,00	16.181,19	41.229,74	0,21	68.770,26	16.181,19	41.229,74	0,25	68.770,26

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.109.200,00	1.159.200,00	169.095,69	525.757,24	2,64	633.442,76	169.095,69	525.757,24	3,22	633.442,76
Saúde	324.000,00	324.000,00	34.554,40	108.630,18	0,54	215.369,82	34.554,40	108.630,18	0,67	215.369,82
Atenção Básica	324.000,00	324.000,00	34.554,40	108.630,18	0,54	215.369,82	34.554,40	108.630,18	0,67	215.369,82
Educação	344.200,00	394.200,00	85.733,16	277.856,09	1,39	116.343,91	85.733,16	277.856,09	1,70	116.343,91
Ensino Fundamental	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Educação Básica	341.700,00	391.700,00	85.733,16	277.856,09	1,39	113.843,91	85.733,16	277.856,09	1,70	113.843,91
Cultura	32.000,00	32.000,00	1.961,07	5.356,91	0,03	26.643,09	1.961,07	5.356,91	0,03	26.643,09
Difusão Cultural	32.000,00	32.000,00	1.961,07	5.356,91	0,03	26.643,09	1.961,07	5.356,91	0,03	26.643,09
Urbanismo	127.000,00	127.000,00	17.070,15	53.102,06	0,27	73.897,94	17.070,15	53.102,06	0,33	73.897,94
Infra-Estrutura Urbana	127.000,00	127.000,00	17.070,15	53.102,06	0,27	73.897,94	17.070,15	53.102,06	0,33	73.897,94
Agricultura	35.000,00	35.000,00	1.164,14	3.296,46	0,02	31.703,54	1.164,14	3.296,46	0,02	31.703,54
Promoção da Produção Vegetal	35.000,00	35.000,00	1.164,14	3.296,46	0,02	31.703,54	1.164,14	3.296,46	0,02	31.703,54
Comércio e Serviços	34.000,00	34.000,00	796,04	2.137,68	0,01	31.862,32	796,04	2.137,68	0,01	31.862,32
Promoção Comercial	34.000,00	34.000,00	796,04	2.137,68	0,01	31.862,32	796,04	2.137,68	0,01	31.862,32
TOTAL (III) = (I + II)	35.913.100,00	40.136.681,35	4.630.426,99	19.939.550,58	100,00	20.197.130,77	5.310.956,02	16.313.392,02	100,00	23.823.289,33
FONTE:										

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:8F60184A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO IV - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
Caixa	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:68A2FF28

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO VI - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	42.515.181,00	15.340.552,55	15.972.878,99
Receita Tributária	3.467.900,00	868.084,71	2.078.446,37
I.P.T.U.	450.000,00	3.325,12	15.914,98
I.S.S.	2.200.000,00	766.343,28	1.786.722,29
I.T.B.I.	268.900,00	44.977,21	179.698,68
I.R.R.F.	280.000,00	19.543,41	22.040,26
Outras Receitas Tributárias	269.000,00	33.895,69	74.070,16
Receita de Contribuição	147.500,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	147.500,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	12.000,00	0,00	2.085,40
(-)Aplicações Financeiras	12.000,00	0,00	2.085,40
Transferências Correntes	37.044.281,00	14.403.181,11	13.755.893,92
F.P.M.	13.775.475,00	5.880.725,38	5.012.959,04
I.C.M.S.	10.480.000,00	3.810.171,00	2.857.683,60
Convênios	0,00	0,00	56.000,00
Outras Transferências Correntes	12.788.806,00	4.712.284,73	5.829.251,28
Demais Receitas Correntes	1.855.500,00	69.286,73	138.538,70
Dívida Ativa	1.086.925,00	46.876,01	56.078,67
Diversas Receitas Correntes	768.575,00	22.410,72	82.460,03
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	201.573,60
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	201.573,60
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	201.573,60
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	0,00	201.573,60
	0,00	0,00	201.573,60
Outras Receitas de Capital	-5.068.581,00	-2.100.264,73	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	42.515.181,00	15.340.552,55	16.174.452,59

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDAS	
		Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	36.504.000,00	18.696.136,66	16.490.108,00	15.235.815,26	13.272.246,61
Pessoal e Encargos Sociais	17.551.500,00	7.310.236,26	6.490.709,39	7.310.236,26	5.564.113,33
Juros e Encargos da Dívida (IX)	245.000,00	100.508,82	93.026,45	99.482,79	93.026,45
Outras Despesas Correntes	18.707.500,00	11.285.391,58	9.906.372,16	7.826.096,21	7.615.106,83
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	36.259.000,00	18.595.627,84	16.397.081,55	15.136.332,47	13.179.220,16
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.332.681,35	1.243.413,92	2.178.648,18	1.077.576,76	1.919.337,32
Investimentos	2.559.681,35	680.090,10	1.714.917,47	655.625,98	1.538.231,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	773.000,00	563.323,82	463.730,71	421.950,78	381.106,18
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.559.681,35	680.090,10	1.714.917,47	655.625,98	1.538.231,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	300.000,00	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	39.118.681,35	19.275.717,94	18.111.999,02	15.791.958,45	14.717.451,30
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	3.396.499,65	-3.935.165,39	-1.937.546,43	-451.405,90	1.457.001,29
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	-	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:6020609C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO X - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

RREO -ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	5.017.300,00	5.017.300,00	31.593,85	885.165,78	17,64
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	844.880,00	844.880,00	0,00	44.863,95	5,31
1.1.1- IPTU	450.000,00	450.000,00	0,00	3.325,12	0,74
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	46.200,00	46.200,00	0,00	222,65	0,48
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	268.000,00	268.000,00	0,00	30.393,45	11,34

1.1.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	80.680,00	80.680,00	0,00	10.922,73	13,54
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	274.715,00	274.715,00	0,00	45.627,27	16,61
1.2.1- ITBI	268.900,00	268.900,00	0,00	44.977,21	16,73
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	650,06	65,01
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	2.625,00	2.625,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	2.190,00	2.190,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.617.705,00	3.617.705,00	15.280,75	775.131,15	21,43
1.3.1- ISS	2.200.000,00	2.200.000,00	15.280,75	766.343,28	34,83
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	202.000,00	202.000,00	0,00	4.999,98	2,48
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	815.000,00	815.000,00	0,00	3.178,12	0,39
1.3.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	400.705,00	400.705,00	0,00	609,77	0,15
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	280.000,00	280.000,00	16.313,10	19.543,41	6,98
1.4.1- IRRF	280.000,00	280.000,00	16.313,10	19.543,41	6,98
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.198.381,00	26.198.381,00	3.386.014,64	10.641.046,70	40,62
2.1- Cota-Parte FPM	13.775.475,00	13.775.475,00	1.807.592,55	5.880.725,38	42,69
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	_	13.775.475,00	1.807.592,55	5.880.725,38	42,69
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.480.000,00	10.480.000,00	1.202.201,56	3.810.171,00	36,36
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	180.000,00	180.000,00	11.032,70	33.098,08	18,39
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	500.406,00	500.406,00	21.459,47	64.927,75	12,98
2.5- Cota-Parte ITR	72.500,00	72.500,00	1.609,15	12.936,30	17,84
2.6- Cota-Parte IPVA	1.190.000,00	1.190.000,00	342.119,21	839.188,19	70,52
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DARECEITABRUTADE IMPOSTOS (1 + 2)	31.215.681,00	31.215.681,00	3.417.608,49	11.526.212,48	36,92

RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITADAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	7.713.200,00	7.713.200,00	1.275.527,91	3.574.327,50	46,34
5.1- Transferências do Salário-Educação	561.000,00	561.000,00	49.568,03	49.568,03	8,84
5.2- Outras Transferências do FNDE	7.151.200,00	7.151.200,00	1.225.959,88	3.524.759,47	49,29
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	7.713.200,00	7.713.200,00	1.275.527,91	3.574.327,50	46,34

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	5.104.581,00	5.104.581,00	677.193,08	2.106.884,34	41,27
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.680.000,00	2.680.000,00	361.508,46	1.176.132,61	43,89
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.036.000,00	2.036.000,00	240.440,29	741.939,12	36,44
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	36.000,00	36.000,00	2.206,54	6.619,61	18,39
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	100.081,00	100.081,00	4.292,23	12.985,90	12,98
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	14.500,00	14.500,00	321,81	1.429,54	9,86
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	238.000,00	238.000,00	68.423,75	167.777,56	70,49
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.903.700,00	5.903.700,00	1.193.401,48	3.492.201,07	59,15
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.903.700,00	5.903.700,00	1.193.401,48	3.492.201,07	59,15
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	799.119,00	799.119,00	516.208,40	1.385.316,73	173,36
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	799.119,00	799.119,00	516.208,40	1.385.316,73	173,36
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃ INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB PARAPAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-69.221,83
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NAREMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	1,98

CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS CO ARECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSO DO FUNDEB

RECEITAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100

22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	7.803.920,25	7.803.920,25	854.402,12	2.881.553,12	36,92
DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	339.800,00	459.800,00	51.123,41	54.483,02	11,85
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	339.800,00	459.800,00	51.123,41	54.483,02	11,85
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.838.100,00	1.838.100,00	116.788,81	310.104,00	16,87
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.838.100,00	1.838.100,00	253.732,68	457.866,23	24,91
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-136.943,87	-147.762,23	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.177.900,00	2.297.900,00	167.912,22	364.587,02	15,87
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					1.385.316,73
31-AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITAAPLICAÇÃO FINANCEIRADO FUNDEB					0,00
32- RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEBATÉ O BIMESTRE = (50 h)					0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO4					0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (46 g)					1.828,66
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					1.387.145,39
38- TOTAL DAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					-1.022.558,37
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					-8,87
OUTRAS INFORMAÇÕES PARACONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	561.500,00	561.500,00	100.074,82	330.535,82	58,87
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	1.247.500,00	1.247.500,00	105.887,38	291.374,53	23,36
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA					
FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.809.000,00	1.809.000,00	205.962,20	621.910,35	34,38
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.986.900,00	4.106.900,00	373.874,42	986.497,37	24,02
RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDOATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM (g) 2015		
46- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	703.994,10		1.828,66		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	333.278,96
48- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	3.492.201,07
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	0,00
50- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIOATUAL	3.825.480,03

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:20CAB48E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO XI - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

RREO -ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDOA REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITADE CAPITAL							
ALIENAÇÃO DEATIVOS					0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS					0,00	0,00	0,00
TOTAL					0,00	0,00	0,00
DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DEATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS APAGAR (f)	SALDO APAGAR (g)=(d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIROAAPLICAR					Em 2014 (h)	Em 2015 (i) = (b) - (e+f)	SALDOATUAL (j) = (h+i)
					0,00	0,00	0,00
FONTE:							

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:9DC1256F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO XVI - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCA LE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

ADCT.Art 77 -Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	5.017.300,00	5.017.300,00	885.165,78	17,64
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	450.000,00	450.000,00	3.325,12	0,74
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	268.900,00	268.900,00	44.977,21	16,73
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.200.000,00	2.200.000,00	766.343,28	34,83
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	280.000,00	280.000,00	19.543,41	6,98
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	249.200,00	249.200,00	5.872,69	2,36
DívidaAtiva dos Impostos	1.085.625,00	1.085.625,00	33.571,57	3,09
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da DívidaAtiva	483.575,00	483.575,00	11.532,50	2,38
RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.198.381,00	26.198.381,00	10.641.046,70	40,62
Cota-Parte FPM	13.775.475,00	13.775.475,00	5.880.725,38	42,69
Cota-Parte ITR	72.500,00	72.500,00	12.936,30	17,84
Cota-Parte IPVA	1.190.000,00	1.190.000,00	839.188,19	70,52
Cota-Parte ICMS	10.480.000,00	10.480.000,00	3.810.171,00	36,36
Cota-Parte IPI-Exportação	500.406,00	500.406,00	64.927,75	12,98
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	180.000,00	180.000,00	33.098,08	18,39
Desoneração ICMS (LC 87/96)	180.000,00	180.000,00	33.098,08	18,39
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	31.215.681,00	31.215.681,00	11.526.212,48	36,92
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIADE RECURSOS DO SISTEMAÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.828.500,00	1.828.500,00	69.202,21	3,78
Provenientes da União	1.823.500,00	1.823.500,00	69.202,21	3,80
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DASAÚDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.829.500,00	1.829.500,00	69.202,21	3,78

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	8.335.000,00	11.580.000,00	7.253.541,38	62,64	5.123.451,76	44,24
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.062.000,00	4.062.000,00	1.173.063,12	28,88	1.173.063,12	28,88
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.273.000,00	7.518.000,00	6.080.478,26	80,88	3.950.388,64	52,55
DESPESAS DE CAPITAL	115.000,00	115.000,00	15.521,55	13,50	15.521,55	13,50
Investimentos	115.000,00	115.000,00	15.521,55	13,50	15.521,55	13,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	115.000,00	115.000,00	15.521,55	13,50	15.521,55	13,50
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.450.000,00	11.695.000,00	7.269.062,93	62,16	5.138.973,31	43,94
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESACOMASSISTÊNCIAÀ SAÚDE QUE NÃOATENDEAO PRINCÍPIO DEACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRASAÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	1.801,75	0,02	220,05	0,00
RESTOS/CONTASAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	4.819.348,94	66,30	4.819.348,94	93,78
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXAVINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELADO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOIAPLICADAEMAÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	4.821.150,69	66,32	4.819.568,99	93,78
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.450.000,00	11.695.000,00	2.447.912,24	-4,16	319.404,32	-49,84
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						2,77
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						1.409.527,55

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	APAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOSAPAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(k)	SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	8.450.000,00	11.695.000,00	7.269.062,93	100,00	5.138.973,31	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.450.000,00	11.695.000,00	7.269.062,93	100,00	5.138.973,31	100,00

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:58EB6DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO VI - RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOSAPAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF -ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS APAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (ANTES DAINSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
5% sobre Transferenicas Contituicionais	59.909,61	189.458,59	26.533,35	367.420,75	(170.539,89)	0,00
Atenção Básica	159.994,90	447.043,33	475.658,76	148.031,98	(2.069.143,51)	0,00
Bloco de Financiamento da Protecao Social Basica – SUAS	4.245,26	5.018,34	6.287,22	16.550,93	(40.361,86)	0,00
Bloco de Financiamento da Protecao Social Especial – SUAS	0,00	2.183,87	1.133,71	2.375,00	(6.827,33)	0,00
Bloco de Investimentos – SUAS	1.406,96	0,00	940,11	2.380,00	13.967,10	0,00
Componente para Qualificacao da Gestao – SUAS	2.829,14	0,00	5.018,02	120,00	(12.504,30)	0,00
CONVENIO MEMORIAL REVOLUÇÃO FEDERALISTA	0,00	20.526,51	0,00	0,00	146.590,95	0,00
CONVENIO UNIDADE DE SAUDE LAGOAPAC 1	0,00	0,00	34.882,53	0,00	(34.882,53)	0,00
Demais impostos vinvulados a educação	5.631,68	14.488,25	1.301,55	1.906,66	667.939,61	0,00
Fundeb 40%	0,00	698.317,08	0,00	0,00	444.310,86	0,00
Fundeb 60%	0,00	2.129.416,69	0,00	0,00	(2.198.638,52)	0,00
Fundo do Idoso, InclusiveArt. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	4.047,76	0,00	4.604,82	0,00	(8.652,58)	0,00
OPERACOES DE CREDITO - SEDU - CAMINHAO	239.000,00	0,00	0,00	0,00	(239.000,00)	0,00
Outros Royalties	29.318,66	0,00	87,09	11.752,99	65.264,20	0,00
PDDE - EXERCICIO CORRENTE	118,25	0,00	859,34	0,00	4.260,17	0,00
PNAE - Exercício Corrente	360,00	12.485,77	1.002,11	5.767,90	85.577,78	186.373,80
PROGRAMAFMASIGDBF	0,00	0,00	315,23	0,00	15.627,63	0,00
Programa Transporte Escolar	43.902,28	0,00	0,00	0,00	(433.169,72)	0,00
Programa Transporte Escolar - PNATE - Exercicio	0,00	0,00	39.035,18	0,00	(39.035,18)	0,00
Programa Transporte Escolar - PNATE - Exercício	9.169,91	8.377,00	40.323,20	148.897,44	196.054,44	0,00
Salário Educação - Exercício corrente	1.761,26	79.186,63	492,60	8.549,45	192.472,06	0,00
Saude Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	568.059,16	2.877.442,74	200.211,30	1.941.906,20	(3.951.498,11)	0,00
Taxas - Exercício Poder de Policia	17.750,00	15.455,32	18.598,38	1.280,00	51.017,44	0,00
TRANSFERENCIADIRETAAQUISICAO DE MOBILIARIO	50.836,19	0,00	8.536,50	0,00	(59.372,69)	0,00
Vigilância em Saúde	1.956,25	9.002,01	829,00	8.141,81	56.116,52	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	1.200.297,27	6.508.402,13	866.650,00	2.665.081,11	(7.324.427,46)	186.373,80
CONVENIO FNDE CONSTRUCAO 2 QUADRAS	109.012,66	0,00	583.296,32	0,00	(502.450,76)	0,00
COSIP - Contribuição Iluminação Pública	54.161,79	0,00	49.257,52	0,00	(103.528,45)	0,00
MANUTENCAO EDUCACAO INFANTILTD -APOIOACRECHES	0,00	0,00	58.764,89	0,00	6.494,91	0,00
Recursos Livres	3.255.526,36	3.338.022,03	1.621.154,79	923.636,49	8.691.304,40	0,00
Sem Recurso	20.586,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	14.569,48	3.722,15	6.222,72	3.440,96	(118.662,76)	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	3.453.856,34	3.341.744,18	2.318.696,24	927.077,45	7.973.157,34	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.654.153,61	9.850.146,31	3.185.346,24	3.592.158,56	648.729,88	186.373,80

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:491B633B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 3º BIMESTRE DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO DE 2014 A JUNHO DE 2015														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.878.346,54	1.686.853,59	1.668.194,37	1.646.888,59	1.807.464,35	2.859.844,39	2.039.869,87	1.828.988,92	1.936.594,45	2.162.591,52	2.079.222,32	2.230.282,29	23.825.141,20	27.024.824,14
Receita tributária	88.451,14	78.930,86	87.638,74	61.817,27	60.843,80	80.802,03	99.020,88	115.314,72	76.389,86	87.073,61	73.363,28	79.835,95	989.482,14	1.139.950,00
IPTU	3.056,70	1.829,81	3.709,66	1.523,97	1.660,13	6.312,72	15.476,33	42.733,14	5.118,87	2.579,47	2.388,27	5.808,34	92.197,41	120.200,00
ISS	43.115,58	47.659,26	40.161,39	35.432,61	39.964,26	43.591,61	45.678,40	45.489,06	43.575,47	52.869,67	43.022,19	44.415,48	524.974,98	515.400,00
ITBI	18.200,80	5.886,06	20.284,40	2.367,20	1.644,00	1.632,60	11.456,67	2.004,00	680,00	3.481,12	5.080,00	6.900,00	79.616,85	178.900,00
IRRF	14.854,72	19.733,12	16.541,72	14.672,97	13.509,98	21.430,61	21.279,06	19.067,25	17.259,58	15.952,69	16.735,37	19.112,71	210.149,78	210.000,00
Outras receitas tributárias	9.223,34	3.822,61	6.941,57	7.820,52	4.065,43	7.834,49	5.130,42	6.021,27	9.755,94	12.190,66	6.137,45	3.599,42	82.543,12	115.450,00
Receita de contribuições	5.145,95	5.816,04	5.399,87	5.803,02	5.538,38	5.735,64	7.100,77	6.641,24	5.748,85	6.101,39	5.757,04	5.936,14	70.724,33	77.500,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	5.145,95	5.816,04	5.399,87	5.803,02	5.538,38	5.735,64	7.100,77	6.641,24	5.748,85	6.101,39	5.757,04	5.936,14	70.724,33	77.500,00
Receita patrimonial	22.808,50	20.286,89	20.295,88	19.648,91	33.289,14	25.511,28	21.694,60	22.204,22	25.974,85	24.141,33	24.600,98	26.075,01	286.531,59	129.424,14
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	3.002,80	3.637,60	3.038,90	3.350,90	3.189,00	2.640,00	3.483,30	2.553,18	3.930,50	741,10	3.223,00	3.694,50	36.484,78	47.100,00
Transferências correntes	1.751.652,41	1.572.220,48	1.545.941,84	1.547.573,54	1.699.053,41	2.736.607,76	1.897.810,26	1.676.342,83	1.821.989,85	2.041.393,70	1.966.313,97	2.108.720,55	22.365.620,60	25.621.350,00
Cota parte do FPM	456.557,39	554.639,54	486.187,92	459.497,66	608.203,92	978.238,84	745.119,01	760.622,14	553.732,86	597.624,47	734.911,37	639.447,42	7.574.782,54	9.950.000,00
Cota parte do ICMS	673.579,06	664.708,89	759.425,66	696.526,85	780.362,65	1.306.178,03	762.844,79	628.220,49	910.391,35	807.328,83	786.661,53	875.779,05	9.652.007,18	10.000.000,00
Cota parte do IPVA	18.837,56	13.040,31	9.318,06	5.519,37	4.679,07	9.951,19	4.529,36	1.484,02	19.350,15	150.494,95	55.137,67	46.571,52	338.913,23	280.000,00
Cota parte do ITR	263,63	217,38	6.887,63	43.589,30	3.625,84	261,01	104,62	2.779,25	25,10	196,14	1.495,88	579,41	60.025,19	60.000,00
Transferências da LC 87/1996	6.354,19	6.354,19	6.354,19	6.354,19	6.354,19	12.708,38	0,00	0,00	0,00	26.329,72	6.582,43	6.582,43	83.973,91	85.000,00
Transferências da LC 61/1989	12.132,72	12.506,16	11.768,95	12.603,56	14.472,65	14.280,29	18.593,16	11.061,44	10.850,13	11.364,21	12.820,09	12.211,15	154.664,51	160.000,00
Transferências do FUNDEF	147.961,41	146.187,25	148.328,57	155.489,81	166.795,43	258.275,23	198.674,37	175.858,95	191.413,43	315.852,77	235.313,11	223.050,38	2.363.200,71	2.500.000,00
Outras transferências correntes	435.966,45	174.566,76	117.670,86	167.992,80	114.559,66	156.714,79	167.944,95	96.316,54	136.226,83	132.202,61	133.391,89	304.499,19	2.138.053,33	2.586.350,00
Outras receitas correntes	7.285,74	5.961,72	5.879,14	8.694,95	5.550,62	8.547,68	10.760,06	5.932,73	2.560,54	3.140,39	5.964,05	6.020,14	76.297,76	24.500,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
DEDUÇÕES (II)	233.544,86	250.293,24	255.988,42	244.818,16	283.539,61	402.289,22	306.238,13	280.833,42	298.869,90	318.667,63	319.521,75	316.234,14	3.510.838,48	4.107.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	233.544,86	250.293,24	255.988,42	244.818,16	283.539,61	402.289,22	306.238,13	280.833,42	298.869,90	318.667,63	319.521,75	316.234,14	3.510.838,48	4.107.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.644.801,68	1.436.560,35	1.412.205,95	1.402.070,43	1.523.924,74	2.457.555,17	1.733.631,74	1.548.155,50	1.637.724,55	1.843.923,89	1.759.700,57	1.914.048,15	20.314.302,72	22.917.824,14

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:C924A436

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO III - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

RREO –ANEXO III (LRF,Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.753.283,75	2.811.708,11	2.702.843,62	2.660.923,23	2.869.581,13	4.225.896,77	2.356.799,82	2.958.614,53	2.625.497,79	2.591.686,80	2.730.007,36	2.084.565,86	33.371.408,77
Receita Tributária	447.281,96	319.741,34	351.678,49	390.613,67	352.594,29	383.064,95	317.014,25	250.096,05	324.642,23	14.025,06	8.493,95	23.099,90	3.182.346,14
I.P.T.U.	128.054,50	43.104,79	24.392,56	22.323,12	8.962,47	21.945,68	8.630,48	7.453,22	27.599,90	1.180,35	0,00	0,00	293.647,07
I.S.S	255.768,82	238.385,05	229.897,09	264.191,10	283.834,08	316.343,36	281.836,67	204.246,67	261.364,19	12.402,87	6.697,30	8.583,45	2.363.550,65
I.T.B.I	47.469,37	28.270,01	77.308,38	28.284,42	36.469,97	20.253,66	8.821,93	16.385,41	20.419,93	0,00	0,00	0,00	283.683,08
I.R.R.F	216,75	0,00	180,00	0,00	70,49	24,40	1.523,99	1.592,32	114,00	0,00	1.796,65	14.516,45	20.035,05
Outras Receitas Tributárias	15.772,52	9.981,49	19.900,46	75.815,03	23.257,28	24.497,85	16.201,18	20.418,43	15.144,21	441,84	0,00	0,00	221.430,29
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	415,35	381,51	401,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.198,72
ReceitaAgropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	0,00	0,00	719,65	0,00	374,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.094,05
Transferências Correntes	2.305.586,44	2.491.585,26	2.350.763,27	2.269.589,91	2.516.986,84	3.842.457,42	2.039.785,57	2.708.518,48	2.300.855,56	2.577.661,74	2.721.513,41	2.061.465,96	30.186.769,86
Cota Parte do FPM	760.928,97	924.399,23	810.313,22	765.829,43	1.013.673,18	1.630.448,05	822.102,54	1.687.476,05	922.888,08	640.666,16	1.224.852,31	582.740,24	11.786.317,46
Cota Parte do ICMS	598.949,71	591.062,31	675.284,90	619.354,98	693.902,19	1.161.459,72	641.975,15	526.474,48	762.945,20	676.574,61	683.565,10	518.636,46	8.150.184,81
Cota Parte do IPVA	78.003,30	40.321,07	26.201,74	26.295,20	22.069,16	34.532,03	18.520,07	11.101,44	82.694,26	384.753,21	164.673,78	177.445,43	1.066.610,69
Cota-Parte do ITR	765,62	2.381,68	12.263,45	58.275,89	3.755,17	2.637,52	1.960,73	3.827,62	2.777,86	2.760,94	1.108,86	500,29	93.015,63
Transferências LC 87/1996	5.650,08	5.650,08	5.650,08	5.650,08	5.650,08	11.300,16	0,00	0,00	0,00	22.065,38	5.516,35	5.516,35	72.648,64
Transferências LC 61/1989	10.788,49	11.120,53	10.465,02	11.207,15	12.869,16	12.698,11	15.581,83	9.269,94	9.092,85	9.523,66	17.619,95	3.839,52	134.076,21
Transferências do FUNDEF	405.307,92	427.619,01	433.882,59	454.830,31	531.392,45	755.492,46	520.205,55	457.868,75	498.366,65	822.358,64	612.664,45	580.737,03	6.500.725,81
Outras Transferências Correntes	445.192,35	489.031,35	376.702,27	328.146,87	233.675,45	233.889,37	19.439,70	12.500,20	22.090,66	18.959,14	11.512,61	192.050,64	2.383.190,61
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	291.017,20	296.844,82	308.035,65	297.322,52	350.383,76	472.344,12	279.480,55	446.862,34	356.079,62	347.268,75	419.467,42	257.725,66	4.122.832,41
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	291.017,20	296.844,82	308.035,65	297.322,52	350.383,76	472.344,12	279.480,55	446.862,34	356.079,62	347.268,75	419.467,42	257.725,66	4.122.832,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	2.462.266,55	2.514.863,29	2.394.807,97	2.363.600,71	2.519.197,37	3.753.552,65	2.077.319,27	2.511.752,19	2.269.418,17	2.244.418,05	2.310.539,94	1.826.840,20	29.248.576,36

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:91EBD3B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO VII - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.191.389,69	3.222.667,26	1.120.181,61	-	4.293.875,34	1.371.895,09	2.444.696,81	708.155,68	563.300,43	1.828,66	3.251.462,81	7.545.338,15
EXECUTIVO												

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.191.389,69	3.222.667,26	1.120.181,61	0,00	4.293.875,34	1.371.895,09	2.444.696,81	708.155,68	563.300,43	1.828,66	3.251.462,81	7.545.338,15
SECRETARIADEADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	9.341,86	156.890,57	93.032,61	0,00	73.199,82	7.997,79	147.850,19	79.868,87	39.110,90	0,00	116.737,08	189.936,90
SECRETARIADEAGRICULTURAE MEIO-AMBIENTE	9.674,36	338.146,65	15.354,37	0,00	332.466,64	1.089,61	146.213,21	4.985,00	4.985,00	0,00	142.317,82	474.784,46
SECRETARIADEASSISTENCIASOCIAL E CIDADANIA	2.726,37	230.601,77	128.336,61	0,00	104.991,53	45.334,41	55.385,30	24.705,01	17.122,59	0,00	83.597,12	188.588,65
SECRETARIADE CULTURAE ESPORTE	2.772,36	30.417,67	7.053,90	0,00	26.136,13	20.403,41	15.606,93	6.584,00	6.584,00	0,00	29.426,34	55.562,47
SECRETARIADE DESENVOLVIMENTO URBANO	356.931,56	378.053,66	77.545,28	0,00	657.439,94	186.545,67	123.158,94	41.429,06	19.188,65	0,00	290.515,96	947.955,90
SECRETARIADE EDUCACAO	974.243,24	458.850,12	240.753,14	0,00	1.192.340,22	529.894,09	1.067.549,51	379.885,53	328.978,54	1.828,66	1.266.636,40	2.458.976,62
SECRETARIADE FINANCAS	83.327,19	387.495,82	27.237,74	0,00	443.585,27	354,12	105.730,20	16.046,11	11.046,11	0,00	95.038,21	538.623,48
SECRETARIADE SAUDE	751.778,67	1.231.375,84	529.537,58	0,00	1.453.616,93	576.565,23	778.347,78	154.571,20	136.203,74	0,00	1.218.709,27	2.672.326,20
SECRETARIADE TURISMO, INDUSTRIAE COMERCIO	594,08	10.835,16	1.330,38	0,00	10.098,86	3.710,76	4.854,75	80,90	80,90	0,00	8.484,61	18.583,47
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	215.423,02	-	-	-	215.423,02	78.738,68	-	-	-	-	78.738,68	294.161,70
EXECUTIVO												
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	215.423,02	0,00	0,00	0,00	215.423,02	78.738,68	0,00	0,00	0,00	0,00	78.738,68	294.161,70
SECRETARIADE EDUCACAO	23.381,82	0,00	0,00	0,00	23.381,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.381,82
SECRETARIADE FINANCAS	192.041,20	0,00	0,00	0,00	192.041,20	78.738,68	0,00	0,00	0,00	0,00	78.738,68	270.779,88
TOTAL (III) = (I + II):	2.406.812,71	3.222.667,26	1.120.181,61	0,00	4.509.298,36	1.450.633,77	2.444.696,81	708.155,68	563.300,43	1.828,66	3.330.201,49	7.839.499,85
FONTE:												

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:F6F5BBAD

